PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 1.187/2023 em 18 de setembro de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 382/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 645/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 382/2023, de autoria do Vereador Marcos Antonio dos Santos. Requerida propositura requisita informações sobre o pregão nº 85/2023 de registro de preços para aquisição de óleo lubrificante, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, informamos:

1 – Após a ciência deste Chefe do Poder Executivo do que foi apresentado pelos Vereadores em julho de 2022, quando da realização da diligência na sede da Secretaria de Serviços Públicos, que veio a ensejar a abertura da CEI 001/2022, foi instaurado procedimento de apuração imediatamente após recebida a cópia do Boletim de Ocorrência pela Secretaria de Segurança Pública. Porém, além deste procedimento, foram iniciados estudos para fins de apurar qual seria o melhor método para aquisição de óleos lubrificantes e controle do consumo e estocagem dos mesmos, levando-se em consideração a natureza da frota municipal (com ampla variação de tipos de veículos e máquinas pesadas). Assim sendo, verificou-se que o Sistema de Registro de Preços, decorrente de um procedimento licitatório de Pregão, seria o mais adequado para a realidade administrativa, devendo outros procedimentos complementares serem adotados, os quais constam do teor da Ordem de Serviço nº 05/2022, evocada por Vossa Excelência.

2 – A aquisição de óleos lubrificantes pelo sistema Link-Card não era adequada à realidade municipal. De acordo com levantamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, os postos de combustíveis e as empresas credenciadas para os serviços de troca de óleo e filtro, possuem estruturas para veículos menores, em relação aos veículos de grande porte (caminhões e máquinas) não haviam possibilidades, o que obrigava os gestores a prover estoques, para trocas de óleo junto

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3391/2023
Data: 19/09/2023 - Horário: 14:35
Administrativo - OFC 598/2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

ao setor de oficina da Prefeitura Municipal, o que, acabou gerando questionamentos dos Vereadores e uma série de outros procedimentos inquisitórios. Não se registrou nenhuma ilegalidade nos atos, entretanto, ainda aguarde-se o resultado da sindicância 012/2022, bem como, do processo nº 43.0211.0000729/2023-7 que tramita junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, abertos com o intuito de aclarear as circunstâncias que permeiam toda essa problemática.

Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços permite a aquisição dos lubrificantes para a frota pesada da maneira mais adequada, sendo que, cada pedido de requisição de compra junto à Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio acaba sendo uma forma de controle das aquisições, sendo cada um destes lançado com identificação da respectiva frota e com a devida justificativa, sujeita a mais um segmento de auditoria, a saber, a respectiva diretoria supramencionada. Além do controle e disponibilidade, o sistema evita a estocagem de materiais, que vão sendo solicitados enquanto vigente respectiva Ata de Registro de Preços. Por fim, e não menos importante, o custo passa a ser infinitamente menor, pois não incide sobre o preço dos produtos o custo de operação do sistema de cartões, bem como, a concorrência na licitação acaba sendo maior e mais focada no preço dos itens.

3 – Com todo o respeito, não subsiste fundamento no descrito no presente item, no qual o sistema de registro de preços consiste em modalidade que acarretará algum dissabor administrativo e jurídico, vez que, este sistema possui estrita e consolidada previsão legal (artigo 15 da Lei 8.666/93 e artigo 78, inciso IV da Lei 14.133/21) e é amplamente utilizado pelas mais diversas prefeituras e instituições públicas ao redor do país (Pregão Presencial 099/2021 / Ata SRP 002/2022 da Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP e Pregão Eletrônico 039/2023 / processo SEI Nº 29.0001.0037514.2023-86 do Ministério Público do Estado de São Paulo). Nenhuma das contratações teve apontamento do controle externo, sendo que o último, por sua vez, também se trata de um órgão de controle externo, o qual certamente não adotaria procedimento capaz de lhe afligir com algum dissabor.

Por fim, o TCE/SP não impõe sistema específico de contratação, sendo imperioso verificar qual a modalidade e qual o sistema que melhor se adéqua à realidade do ente contratante. Neste sentido, a natureza da frota é importante, principalmente quando se observa a natureza da frota da Corte de Contas e da Prefeitura

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Municipal, sendo que, na primeira, existem apenas veículos de passeio leves (sedã e hatch) cujas trocas de óleo podem ser nas mais diversas localidades, demonstrada a viabilidade do sistema de cartão neste caso. Na Prefeitura, por sua vez, as frotas pesadas acabam ficando desguarnecidas, passando a depender do setor de oficina, o que justificaria o registro de preços.

4 – Segue, anexo a este ofício, cópia dos elementos principais do procedimento licitatório, conforme levantado pela Diretoria de Materiais e Patrimônio, em que se extrai o requerido no bojo do item 04.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.09.19 12:00:54 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Pe
SRP
85
2023
1º Vol

000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

Rp. Impugnante
= SESP =

MCR25000

Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
85 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

[X] Material de Consumo
[ ] Outros
[ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante semi-sintético Grau SAE 15W40, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 15W40, Classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. 1.08.01.0209-1	GL	900,000	32.094,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multiviscoso Grau SAE 20W50 Classificação API -SL, ACEA A2. Óleo lubrificante mineral multi viscoso, predominantemente não rerrefinado, de elevado desempenho para uso em motores a gasolina ou bicombustíveis de quatro tempos, que exigem lubrificantes com nível de desempenho API SL. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. 1.08.01.0211-3	GL	2.600,000	83.200,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 10W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 10W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. 1.08.01.0212-1	GL	200,000	99.334,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante semissintético Grau SAE 10W30, Classificação API SN. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 10W30, Classificação API SN. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro. 1.08.01.0213-0	FR	1.500,000	58.500,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W30, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a diesel formulado especialmente para motores à diesel, Grau SAE 5W30, classificação API SM.			

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Município de Birigui

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
85 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

[X] Material de Consumo
[ ] Outros
[ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

1.08.01.0214-8 FR 3.000,000 150.990,00

6 ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W30, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 5W30, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

1.08.01.0215-6 FR 2.600,000 118.716,00

7 ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W40, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a diesel formulado especialmente para motores à diesel, Grau SAE 5W40, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

1.08.01.0216-4 FR 1.100,000 59.400,00

8 ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W40, Classificação API SN. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 5W40, classificação API SN. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

1.08.01.0217-2 FR 900,000 44.694,00

9 ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ - ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multi viscoso Grau SAE 15W40, Classificação API CI-4 SJ e ACEA E2, predominantemente não rerrefinado, para motores a diesel de alta potência, superalimentados ou turbinados, que operam em condições severas. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros

1.08.01.0219-9 GL 700,000 281.631,00

10 ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico tipo ATF para transmissão automática, especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 (vermelho).

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Município de Birigui

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
85 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

[X] Material de Consumo
[ ] Outros
[ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Óleo hidráulico não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos, redutores e direções hidráulicas, atendendo a especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 e qualificado para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

	1.08.01.0221-0	GL	20,000	15.520,00

11 ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico Grau ISO 68, VG EP. Óleo não rerrefinado para sistemas hidráulicos que operam em condições severas de pressão e temperatura, deve atender a Norma DIN 51524 partes 2. Para uso em sistemas hidráulicos de Moto-niveladora, Carregadeira, Retroescavadeira, Trator de esteiras e Escavadeira Hidráulica. Contendo aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, anti ferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

	1.08.01.0222-9	GL	700,000	364.679,00

12 ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE HD 90, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE HD 90, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

	1.08.01.0223-7	GL	20,000	11.132,60

13 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 - QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 80W40, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 80W40, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

	1.08.01.0224-5	GL	170,000	106.420,00

14 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 20W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 20W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. O produto dever ser acondicionado em

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Município de Birigui

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
85 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

[X] Material de Consumo
[ ] Outros
[ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.			
	1.08.01.0225-3	GL	150,000	107.050,50
15	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 90, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.			
	1.08.01.0226-1	GL	100,000	73.800,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 140, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 140 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.			
	1.08.01.0227-0	GL	100,000	80.067,00
17	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 80W90, Classificação API GL-5 MIL L 2105D. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 MIL L 2105D, Grau SAE 80W90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.			
	1.08.01.0228-8	GL	100,000	117.500,00
18	ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS API TC SINTÉTICO ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético satisfaça as especificações internacionais API TC e JASO FB para óleo de motor 2-tempos, assim como requerimentos dos fabricantes de motor dois tempos para motocicletas e outros equipamentos utilizados no âmbito doméstico como gerador portátil, cortador de grama, maquinário de jardinagem, entre outros. Que sejá produzido na viscosidade SAE 30. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.			

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Município de Birigui

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
85 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

[X] Material de Consumo
[ ] Outros
[ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.08.01.0229-6	FR	300,000	9.591,00

19 FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: Fluído sintético para Freios, Classificação Dot 4. Fluído sintético de alto ponto de ebulição, classificação Dot 4 e especificações ABNT NBR 9292 EB 155/1991 tipos 4, SAE J 1703 e FMVSS 116 Classe Dot 4, para uso em sistemas hidráulicos de freios a disco, a tambor e ABS de veículos de passeio, caminhões. Ponto de ebulição acima de 250°C. Aditivos: anticorrosivo e antioxidante. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.

	1.08.01.0230-0	FR	250,000	8.492,50

20 FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: Fluido sintético para radiadores SAE J 1034 e NBR 13705 Tipo A. Fluido sintético para uso em sistemas de arrefecimento de automóveis, caminhões e tratores, composto à base de monoetileno glicol, com inibidores orgânicos e inorgânicos de corrosão. Deve atender as Normas SAE J 1034; NBR 13705 Tipo A; ASTM D-4985 e D-6210. Aditivos: anticorrosivo e antiespumante, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

	1.08.01.0231-8	FR	300,000	8.190,00

21 GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: Graxa à base de sabão de lítio, contendo bissulfeto de molibdênio, para lubrificação de rolamentos e juntas homocinéticas, com elevada característica anti-desgaste e anti-ruído., Grau NGLI 2, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo TAMBOR de 170 (cento e setenta) quilograma.

	1.08.01.0232-6	TA	40,000	158.400,00

22 ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM
Óleo Lubrificante sintético, grau SAE 10w 40, classificação API SM, óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rer refinado , para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores álcool e gasolina, grau 10w 40, classificação api sm, com especial proteção contra borras, garantindo maior proteção contra desgaste ou superior. O produto deve ser acondicionado em frascos de 1 litro.

	1.08.01.0234-2	FR	850,000	39.074,50

23 ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ml ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante de alta performance recomendado para motores de popa e motonáuticos dois tempos, refrigerado a água tais como: lanchas, jet skis e wave runners, que exijam um óleo que atenda ao nível de desempenho API TC-W3, a mais recente e moderna especificação para motores dois tempos. Podendo ainda ser utilizado em motocicletas, ciclomotores, e motosserras. Seus aditivos de última geração proporcionam excelente proteção contra o desgaste e a corrosão. Possui alto poder detergente dispersante e componentes de baixa viscosidade que reduzem a formação de depósitos nos pistões, velas e janelas de descarga.
O produto deve ser acondicionado em embalagem tipo frasco de 500 (quinhentos)

MCR25000 Página :6

Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
85 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

[X] Material de Consumo
[ ] Outros
[ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	mililitros.			
	1.08.01.0235-0	FR	100,000	3.863,00
24	ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.			
	1.08.01.0236-9	GL	15,000	7.675,05

Estimativa de Custo Total	2.040.014,15

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Dt. Gravação	Dt. Emissão	Requisitante	Secretário Municipal
22/03/2023	03/05/2023		

Jaqueline Lopes Manoel
Secretária Adjunta
Serviços Públicos
RG: 26.598.320-4

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUIDOS AUTOMOTIVOS E GRAXA, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

1-JUSTIFICATIVA:

O objeto desta aquisição possui a necessidade de contratações, com entregas parceladas, sem a previsão das quantidades exatas de demandas a serem adquiridas por mais de um veículo e no âmbito do desenvolvimento dos serviços prestados à população assistida do município de Birigui-SP., fazendo-se necessário a aquisição do objeto deste instrumento, a fim de promover a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos rotativos que necessitam lubrificação em intervalos previamente estabelecidos pelos fabricantes dos equipamentos.

2-PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O objeto da contratação está dentro do planejamento anual e inserido no Plano de Contratação Anual previsto para o exercício de 2023.

3-REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

Os produtos constantes deste estudo deverão ser entregues conforme será definido na descrição da contratação de cada item. Assim como, deverão ser de primeira qualidade, e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados.

-Os óleos hidráulicos, fluidos, lubrificantes e graxas deverão ter registro na AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP, nos termos da Resolução ANP nº 10, de 07 de março de 2007.

-Os bens ofertados deverão estar isentos de qualquer elemento estranho ou que descaracterize total ou em parte da exigência mínima, com certificado do INMETRO.

-O fabricante dos produtos deverá possuir ISO 9001 e 14001.

-Os objetos deverão apresentar nas embalagens informações claras, em português, constando em seus rótulos as informações, conforme disposto no Art.5° da Resolução ANP n° 10, de 07 de março de 2007, marca e modelo do item ofertado, bem como o sítio do fabricante para averiguação das características mínimas exigidas.

-Não serão aceitos lubrificantes e/ou graxas de origem reciclada.

-Os lubrificantes, fluidos e graxas fornecidos deverão vir acompanhados de fichas técnicas e de fichas de segurança.

-Compete à ANP (Agência Nacional do Petróleo) regular o mercado de lubrificantes, promovendo no país a permanência de tecnologias adequadas ao consumidor brasileiro. Para isso, todos os óleos lubrificantes, fluidos e graxas acabados devem ser registrados.

-A produção e importação de lubrificantes, fluidos e graxas acabados estão condicionadas à autorização junto à ANP (Agência Nacional do Petróleo) para o exercício das atividades de produtor e importador.

-Compete à ANP (Agência Nacional do Petróleo) estabelecer requisitos mínimos de caráter técnico, econômico, contábil e de controle de produção dos óleos básicos, rerrefinados, usados ou contaminados.

-As conformidades com as regulações das atividades ligadas aos lubrificantes, fluidos e graxas poderão ser exigidas a sua comprovação a contratada quantas vezes forem necessárias por parte da contratante, durante a vigência da referida Ata de Registro de Preço.

-As portarias e resoluções da ANP (Agência Nacional do Petróleo) que regulamentam as atividades relacionadas ao objeto deste certame que seja de origem nacional ou importado e que deverão ser atendidas em sua íntegra são as seguintes:

- Resolução ANP nº 669/2017 - Estabelece as especificações dos óleos básicos e suas regras de comercialização. (Esta Resolução entra em vigor 180 dias após a data de sua publicação, quando serão revogadas a Portaria ANP nº 129/1999 e a Portaria ANP nº 130/1999).

- Portaria ANP n° 129/1999 - Estabelece as especificações para a comercialização de óleos lubrificantes básicos de origem nacional ou importada.

- Resolução ANP n° 16/2009 - Estabelece as regras para a comercialização de óleo lubrificante básico e os requisitos necessários ao cadastramento de produtor e de importador desse produto.

- Resolução ANP n° 17/2009 - Estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de importação de óleo lubrificante acabado, e a sua regulação.

- Resolução ANP n° 18/2009 - Estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado, e a sua regulação.

- Resolução ANP n° 22/2014 - Estabelece os critérios de obtenção do registro de graxas e óleos lubrificantes destinados ao uso veicular e industrial e de aditivos em frasco para óleos lubrificantes de motores automotivos, bem como as responsabilidades e obrigações dos detentores de registro, produtores e importadores.

4-QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:

A memória de cálculo usada como base para a requisição da quantidade pretendida, tem como referência o consumo dos mesmos durante todo o último ano.

5-JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, nos termos do art. 4°, X da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 23, § 1° da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Súmula n° 247 do TCU.

6-ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Em levantamento preliminar por meio de consultas realizadas no (descrever a origem das consultas), verificamos que o custo mensal é de aproximadamente R$ 170.000,27 importando em custo anual de R$ 2.040.003,33

7-MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS:

Os objetos que forem recusados (no recebimento provisório, ou antes, do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo igual ou inferior a 72 (setenta e duas) horas, contados da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a contratante.

-Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita a aplicação das sanções penais previstas em edital.

8-PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Por não ser técnica e economicamente viável a contratação dos produtos necessários poderá ocorrer de forma parcelada de acordo com a necessidade de cada Secretaria Municipal, não sendo, portanto, necessário contratação para pronta entrega, ou seja, de entrega imediata de todo o licitado.

9-RESULTADOS PRETENDIDOS:

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

– Diminuição dos valores desembolsados anualmente;

. - Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

Garantir a boa execução das entregas, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade

Sendo assim, a Administração entende que a solução apresentada é capaz de manter de forma satisfatória o planejamento já oferecido para o exercício de para o ano de 2023.

10-PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO:

Não serão adotadas providências prévias à celebração do contrato. Somente a partir do momento de aquisição e entrega dos itens, o Setor de Oficina da Secretaria de Serviços Públicos providenciará o cumprimento do planejamento de manutenção, substituição e atualização dos itens.

11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

12-DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS:

Não se aplica.

13-POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a contratação de serviços de critério do MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, em contratações frequentes, com entregas parceladas, visando a economia na gestão do gerenciamento e controle de aquisição parcelada.

Birigui-SP, 04 de Maio de 2.023.

P.P Joaquim Fernando

ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 04 de maio de 2023.

Memorando nº 381/2023

TERMO DE REFERENCIA.

Ao Senhor.
Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio.

Assunto: Abertura de Processo Licitatório modalidade Registro de Preço para aquisição de óleos Lubrificantes Automotivos, Fluidos Automotivos e Graxa.

TERMO DE REFERENCIA.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

1 – DO OBJETO

-O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Óleos Lubrificantes Automotivos, Fluidos Automotivos e Graxa, conforme solicitação da Gerência de Manutenção de Frota desta municipalidade por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações, quantidades e condições gerais de fornecimento definidas neste Termo de Referência.

2 – DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

-Os produtos, devidamente descritos neste Termo de Referência, serão adquiridos de conformidade com a necessidade de gerenciamento da Seção de Oficina da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, mediante Autorização de Fornecimento, não estando esta, obrigada à aquisição de quantidades mínimas ou máximas.

-As quantidades foram fixadas com base no histórico de consumo nos últimos meses e previsão de serviços de manutenção a serem executados no período considerado.

Especificação do produto/serviço

ITENS	UNIDADE	DESCRITIVO	QUANT.12M.
01	**GALÃO**	**LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante semi-sintético Grau SAE 15W40, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores a gasolina/álcool, Grau SAE 15W40, Classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	**900**
02	**GALÃO**	**ÓLEO LUBRIFICATE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multiviscoso Grau SAE 20W50 Classificação API –SL, ACEA A2. Óleo lubrificante mineral multi viscoso, predominantemente não rerrefinado, de elevado desempenho para uso em motores a gasolina ou bicombustíveis de quatro tempos, que exigem lubrificantes com nível de desempenho API SL. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**2.600**
03	**GALÃO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 10W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 10W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**200**

04	**FRASCO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante semissintético Grau SAE 10W30, Classificação API SN. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 10W30, Classificação API SN. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.	**1.500**
05	**FRASCO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W30, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a diesel formulado especialmente para motores à diesel, Grau SAE 5W30, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.	**3.000**
06	**FRASCO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W30, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores a gasolina/álcool, Grau SAE 5W30, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.	**2.600**
07	**FRASCO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W40, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a diesel formulado especialmente para motores a diesel, Grau SAE 5W40, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.	**1.100**

08	**FRASCO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W40, Classificação API SN. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 5W40, classificação API SN. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.	**900**
09	**GALÃO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multiviscoso Grau SAE 15W40, Classificação API CI-4 SJ e ACEA E2, predominantemente não rerrefinado, para motores a diesel de alta potência, superalimentados ou turbinados, que operam em condições severas. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros	**700**
10	**GALÃO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF** ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico tipo ATF para transmissão automática, especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 (vermelho). Óleo hidráulico não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos, redutores e direções hidráulicas, atendendo a especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 e qualificado para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**20**

11	**GALÃO**	**ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico Grau ISO 68, VG EP.** Óleo não rerrefinado para sistemas hidráulicos que operam em condições severas de pressão e temperatura, deve atender a Norma DIN 51524 partes 2. Para uso em sistemas hidráulicos de Moto-niveladora, Carregadeira, Retroescavadeira, Trator de esteiras e Escavadeira Hidráulica. Contendo aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**700**
12	**GALÃO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4** ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE HD 90, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE HD 90, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**20**
13	**GALÃO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 80W40, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 80W40, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**170**
14	**GALÃO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 20W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 20W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**150**

15	**GALÃO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 90, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extremapressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**100**
16	**GALÃO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 140, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 140 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extremapressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**100**
17	**GALÃO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 80W90, Classificação API GL-5 MIL L 2105D. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 MIL L 2105D, Grau SAE 80W90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**100**

18	**FRASCO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS API TC SINTÉTICO** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético satisfaça as especificações internacionais API TC e JASO FB para óleo de motor 2-tempos, assim como requerimentos dos fabricantes de motor dois tempos para motocicletas e outros equipamentos utilizados no âmbito doméstico como gerador portátil, cortador de grama, maquinário de jardinagem, entre outros. Que sejá produzido na viscosidade SAE 30. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.	**300**
19	**FRASCO**	**FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703** ESPECIFICAÇÕES: Fluído sintético para Freios, Classificação Dot 4. Fluído sintético de alto ponto de ebulição, classificação Dot 4 e especificações ABNT NBR 9292 EB 155/1991 tipos 4, SAE J 1703 e FMVSS 116 Classe Dot 4, para uso em sistemas hidráulicos de freios a disco, a tambor e ABS de veículos de passeio, caminhões. Ponto de ebulição acima de 250°C. Aditivos: anticorrosivo e antioxidante. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.	**250**
20	**FRASCO**	**FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705** ESPECIFICAÇÕES: Fluido sintético para radiadores SAE J 1034 e NBR 13705 Tipo A. Fluido sintético para uso em sistemas de arrefecimento de automóveis, caminhões e tratores, composto à base de monoetileno glicol, com inibidores orgânicos e inorgânicos de corrosão. Deve atender as Normas SAE J 1034; NBR 13705 Tipo A; ASTM D-4985 e D-6210. Aditivos: anticorrosivo e antiespumante, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.	**300**
21	**TAMBOR**	**GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO** ESPECIFICAÇÕES: Graxa à base de sabão de lítio, contendo bissulfeto de molibdênio, para lubrificação de rolamentos e juntas homocinéticas, com elevada característica anti-desgaste e anti-ruído., Grau NGLI 2, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo TAMBOR de 170 (cento e setenta) quilograma.	**40**

22	**FRASCO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM** Óleo Lubrificante sintético, grau SAE 10w 40, classificação API SM, óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rer refinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores álcool e gasolina, grau 10w 40, classificação api sm, com especial proteção contra borras, garantindo maior proteção contra desgaste ou superior. O produto deve ser acondicionado em frascos de 1 litro.	**850**
23	**FRASCO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ml** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante de alta performance recomendado para motores de popa e motonáuticos dois tempos, refrigerado a água tais como: lanchas, jet skis e wave runners, que exijam um óleo que atenda ao nível de desempenho API TC-W3, a mais recente e moderna especificação para motores dois tempos. Podendo ainda ser utilizado em motocicletas, ciclomotores, e motosserras. Seus aditivos de última geração proporcionam excelente proteção contra o desgaste e a corrosão. Possui alto poder detergente dispersante e componentes de baixa viscosidade que reduzem a formação de depósitos nos pistões, velas e janelas de descarga. O produto deve ser acondicionado em embalagem tipo frasco de 500 (quinhentos) mililitros.	**100**
24	**GALÃO**	**ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 –** ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	**15**

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A economicidade a ser obtida pela Administração Municipal, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "MENOR PREÇO UNITÁRIO". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração Municipal obterá a economia em função do custo-benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos constantes deste estudo deverão ser entregues conforme será definido na descrição da contratação de cada item. Assim como, deverão ser de primeira qualidade, e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados.

5-DA JUSTIFICATIVA:

-CONSIDERANDO que, quando uma superfície desliza sobre outra, há sempre alguma resistência ao movimento e esta força de resistência é conhecida como atrito e que qualquer substância que reduza o atrito é conhecida como lubrificante – que pode ser sólido, líquido ou gasoso.

-CONSIDERANDO que, óleos lubrificantes podem ser definidos como substâncias que se interpõem entre superfícies, formando uma película que evita ou minimiza o atrito, diminuindo o desgaste.
-CONSIDERANDO que, O componente principal de um óleo lubrificante acabado é o óleo básico, que pode ser de origem mineral primeiro refino, sintética ou vegetal.

-CONSIDERANDO que, os óleos lubrificantes apresentam características que lhes são conferidas pela composição e pelos aditivos adicionados. Entre as diversas funções dos aditivos, destacam-se:

- Reduzir o atrito e o desgaste;
- Trocar calor;
- Proteger contra corrosão;
- Transmitir energia (fluidos hidráulicos);
- Refrigerar;

-CONSIDERANDO que, tendo em vista o encerramento das Atas de Registro de Preço, que teve por objetivo o fornecimento de Óleos Lubrificantes Automotivos, Fluidos Automotivos e Graxa, faz-se necessária a realização de nova contratação para atender a frota de veículos distribuídas em todas as Secretarias Municipais pertencentes a esta municipalidade.

-CONSIDERANDO que, a aquisição de Óleos Lubrificantes Automotivos, Fluidos Automotivos e Graxa administrada por meio desta solicitação e em consonância com os requisitos deste Termo de Referência resultam em clara afinidade e necessidade entre a demanda a que necessita o serviço público e a disponibilidade dos veículos pertencentes à frota desta municipalidade em perfeitas condições de uso, coadunando com as peculiaridades do serviço público, tratando-se de uma contratação que se revela instrumental para a gerência e operacionalização das atividades da Administração Pública.

-CONSIDERANDO que, a aquisição compartilhada deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens destinados às atividades institucionais e seus objetivos, bem como contribuir para o cumprimento da missão da Administração Pública deste Município.

-CONSIDERANDO que, o objeto desta aquisição possui a necessidade de contratações frequentes, com entregas parceladas, sem a previsão das quantidades exatas de demandas a serem adquiridas por mais de um veículo e no âmbito do desenvolvimento dos serviços prestados à população assistida do município de Birigui-SP., faz-se necessário a aquisição do objeto deste instrumento, a fim de promover

a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos rotativos que necessitam lubrificação em intervalos previamente estabelecidos pelos fabricantes dos equipamentos.

-Sugerimos que a aquisição se dê por meio do sistema de Registro de Preços – Pregão Presencial:

-CONSIDERANDO que, há a imprevisibilidade de se estimar com exatidão o quantitativo do objeto a ser utilizado diariamente em consequência mensalmente, visto a necessidade no atendimento de prestação de serviço à população assistida e com agrupamento do exposto se faz pela conveniência e economia na gestão do gerenciamento e controle de aquisição parcelada.

-CONSIDERANDO que, há a possibilidade de redução de estoques, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais.

6– CERTIFICAÇÃO E ATENDIMENTO DE NORMAS LEGAIS:

-Os óleos hidráulicos, fluidos, lubrificantes e graxas deverão ter registro na AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP, nos termos da Resolução ANP nº 10, de 07 de março de 2007.

-Os bens ofertados deverão estar isentos de qualquer elemento estranho ou que descaracterize total ou em parte da exigência mínima, com certificado do INMETRO.

-O fabricante dos produtos deverá possuir ISO 9001 e 14001.

-Os objetos deverão apresentar nas embalagens informações claras, em português, constando em seus rótulos as informações, conforme disposto no Art.5° da Resolução ANP n° 10, de 07 de março de 2007, marca e modelo do item ofertado, bem como o sítio do fabricante para averiguação das características mínimas exigidas.

-Não serão aceitos lubrificantes e/ou graxas de origem reciclada.

-Os lubrificantes, fluidos e graxas fornecidos deverão vir acompanhados de fichas técnicas e de fichas de segurança.

-Compete à ANP (Agência Nacional do Petróleo) regular o mercado de lubrificantes, promovendo no país a permanência de tecnologias adequadas ao consumidor brasileiro. Para isso, todos os óleos lubrificantes, fluidos e graxas acabados devem ser registrados.

-A produção e importação de lubrificantes, fluidos e graxas acabados estão condicionadas à autorização junto à ANP (Agência Nacional do Petróleo) para o exercício das atividades de produtor e importador.

-Compete à ANP (Agência Nacional do Petróleo) estabelecer requisitos mínimos de caráter técnico, econômico, contábil e de controle de produção dos óleos básicos, rerrefinados, usados ou contaminados.

-As conformidades com as regulações das atividades ligadas aos lubrificantes, fluidos e graxas poderão ser exigidas a sua comprovação a contratada quantas vezes forem necessárias por parte da contratante, durante a vigência da referida Ata de Registro de Preço.

-As portarias e resoluções da ANP (Agência Nacional do Petróleo) que regulamentam as atividades relacionadas ao objeto deste certame que seja de origem nacional ou importado e que deverão ser atendidas em sua íntegra são as seguintes:

- Resolução ANP nº 669/2017 - Estabelece as especificações dos óleos básicos e suas regras de comercialização. (Esta Resolução entra em vigor 180 dias após a data de sua publicação, quando serão revogadas a Portaria ANP nº 129/1999 e a Portaria ANP nº 130/1999).

- Portaria ANP nº 129/1999 - Estabelece as especificações para a comercialização de óleos lubrificantes básicos de origem nacional ou importada.

- Resolução ANP nº 16/2009 - Estabelece as regras para a comercialização de óleo lubrificante básico e os requisitos necessários ao cadastramento de produtor e de importador desse produto.

- Resolução ANP nº 17/2009 - Estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de importação de óleo lubrificante acabado, e a sua regulação.

- Resolução ANP nº 18/2009 - Estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado, e a sua regulação.

- Resolução ANP nº 22/2014 - Estabelece os critérios de obtenção do registro de graxas e óleos lubrificantes destinados ao uso veicular e industrial e de aditivos em frasco para óleos lubrificantes de motores automotivos, bem como as responsabilidades e obrigações dos detentores de registro, produtores e importadores.

-O não atendimento solicitado cabe denuncia legal das infrações e solicitação de procedimentos fiscalizatórios pelo órgão responsável da ANP (Agência Nacional do Petróleo), por parte desta Administração pelo que segue:

- Das infrações a documentação obrigatória não apresentada.
- Exercer as atividades dadas pela Resolução nº 362/05 sem possuir registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo).
- Empresa produtora e/ou importadora de óleos lubrificantes acabados que não possui registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo) para exercício dessa(s) atividade(s).
- As empresas produtoras e/ou importadoras de óleo lubrificante acabado deverão estar devidamente registradas na ANP de acordo com a legislação pertinente (Lei nº 9.847/99).

- Base legal: artigo 3º da Lei Nº 9.847, DE 26.10.1999, descrito a seguir: "Art. 3º. A pena de multa será aplicada na ocorrência das infrações e nos limites seguintes: I - exercer atividade relativa à indústria do petróleo, ao abastecimento nacional de combustíveis, ao Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e ao Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, sem prévio registro ou autorização exigidos na legislação aplicável"

- Os lubrificantes, fluidos e graxas devem ser homologados por montadoras sendo apresentada a comprovação por parte da licitante vencedora através de certificados que estejam em plena validade de no mínimo uma montadora a seguir relacionada:

  - Fiat, Ford, Chevrolet, Volkswagen, Peugeot, Renault, Citroen, Iveco, Mercedes-Benz, Komatsu, New Holland, Hyundai, Bobcat, Case, Massey Fergunson, Caterpillar, Volare, John Deere, Volvo,Toyota, Asia, Yamaha, Honda e Cummins.

  - Este certificado deverá ser apresentado por item contemplado pela licitante vencedora, sendo anexado posteriormente aos autos do processo.

7 – QUANTO DO ENVIO DA PROPOSTA POR ESCRITO:

-A proposta de preços da vencedora deverá preencher os seguintes requisitos:

-Ser digitada e impressa, em papel com a identificação e dados da empresa, em apenas uma via, escrita em português, sem borrões, emendas, rasuras ou entrelinhas não ressalvada, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais.

-Especificar de forma clara o material oferecido, com indicação expressa de marca, obedecendo às especificações contidas no referido Edital.

-Consignar o preço unitário e o total do objeto em Reais.

-Consignar prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

-Fazer constar o prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

-As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com o instrumento convocatório, devendo conter todos os elementos que influenciem no valor final da contratação.

-Nos preços cotados deverão estar incluídas despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

-A proposta em desacordo com os termos deste Termo de Referência/Edital ou dispositivo legal vigente, ou ainda que oferecer preço unitário simbólico ou de valor igual a zero, será desclassificada pelo Pregoeiro.

-A empresa fornecedora sujeitar-se-á às disposições do código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990).

8- PARA FINS DESTE PREGÃO SERÃO CONSIDERADOS :

-Os objetos atendam a especificação técnica exigida pela Agência Nacional de Petróleo – ANP – www.anp.gov.br

– Os óleos lubrificantes deverão ter data de fabricação até no máximo 12 meses a contar da data da entrega.

-A data de fabricação deverá constar na embalagem do produto.

-Não serão aceitos lubrificantes re-refinados, reciclados ou recuperados por qualquer processo químico ou industrial.

-A embalagem dos produtos deverá ser nova e lacrada, não sendo permitido a identificação do produto por etiquetas, adesivos ou similares.

-Todos os itens deste Anexo deverão ser novos, produzidos por empresa especializada e legalmente estabelecida e sua procedência deverá ser facilmente aferida.

-Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica ou de montagem ilícita.

9– OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

-A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

-Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica, observadas, especialmente, as disposições deste Termo de Referência.

-Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente suas devidas indicações.

-Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), **QUE IMPLICA** na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da notificação o produto, sem qualquer ônus a adquirente, inclusive quanto à retirada dos itens rejeitados, independente das quantidades rejeitadas.

-Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

-Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega, caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do inicialmente previsto, com a devida comprovação.

-Manter, durante a execução do pactuado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

-Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que estiver obrigada, nas condições previstas neste Termo de Referência.

-Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

-Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

-Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução das obrigações contraídas, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

-Fornecer lubrificante de excelente qualidade, que atendam rigorosamente às especificações e exigências dos fabricantes dos veículos a que se destinam, bem como ao regulamento do Inmetro, sendo o prazo máximo para sua entrega de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de emissão da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

-Efetuar a troca no prazo igual ou inferior a 72 (setenta e duas) horas o objeto deste certame, que estiverem fora das especificações contidas no edital e seus anexos, bem como na proposta do licitante, ou em que se verificarem vícios ou defeitos de fabricação, aparentes ou ocultos, o produto que se apresentar impróprio sem qualquer ônus para a contratante.

-

-Responder, integralmente, por perdas e danos que vir a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

-A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

-Poderá ser exigido da contratada a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da contratada, conforme artigo 075 da lei 8666/93 (Salvo disposições contrárias constantes do edital, do convite ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado).

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

-Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva ata de registro, com base nas disposições da legislação em vigor.

-Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa quando da aquisição formal.
-Fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita execução do contrato.

-Promover, por meio do servidor designado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços ou entrega do objeto, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada.

-Emitir Nota de Empenho em favor da licitante a quem foram adjudicados os objetos do certame licitatório.

-Permitir o acesso dos funcionários da contratada, quando da entrega com veículo na sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, desde que devidamente identificados.

-Efetuar o pagamento à empresa contratada, no máximo em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e certificação da entrega definitiva do objeto pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos neste termo de referência.

-Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos do certame que a contratada entregar fora das especificações do edital e seus anexos.

11 - FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:
-A execução da entrega será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com atribuições específicas, devidamente designado pelo Ordenador de Despesas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

-A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Birigui-SP e não exclui nem reduz a responsabilidade da Licitante vencedora, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

-Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Licitante vencedora.

-Estando os bens em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela Fiscalização Administrativa e enviados Setor de Execução Orçamentária e Financeira do Município para o pagamento devido.

-Em caso de não-conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei 8.666/93, no que couber.

-A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os bens adquiridos, se os mesmos estiverem em desacordo com a especificação deste Termo de Referência e da proposta de preços da Contratada

12- DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- O Objeto desta aquisição será o registro para entrega parcelada, por conta e risco da Licitante vencedora.

- As solicitações serão efetuadas, conforme a necessidade para atender os interesses da Administração.

-O objeto deverá ser entregue, a expensas da vencedora, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento na Secretária Municipal de Serviços Públicos, cito a Rua Roberto Clarck nº 672, Bairro Centro, Município de Birigui – SP., CEP.: 16200-083, de segunda a sexta-feira, das 07h00hrs às 11h00hrs e das 13h00hrs às 16h30hrs.

-A unidade responsável pelo recebimento do objeto do referido certame será a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

-O objeto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a resistir à armazenagem e permitir completa segurança durante o transporte.

-As licitantes vencedoras deverão observar com rigor a qualidade inquestionável de seus produtos, em todas suas características.

-Caberá à Secretaria de Serviços Públicos atestar o recebimento do material, não se eximindo a contratada de ser chamada para substituir, à sua custa, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifique irregularidade.

-As solicitações acontecerão de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

-O recebimento dos produtos PODERÁ ser feito em duas etapas, conforme abaixo:

PROVISORIAMENTE, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes na Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e na Nota Fiscal.

DEFINITIVAMENTE, depois de efetuar a conformidade das especificações, qualidades do objeto, em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento provisório.

-O recebimento provisório dos objetos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, pelo gestor do recebimento, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no edital para a aceitação definitiva.

-A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

-Os objetos que forem recusados (no recebimento provisório, ou antes, do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo igual ou inferior a 72 (setenta e duas) horas, contados da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a contratante.

-Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita a aplicação das sanções penais previstas em edital.

-Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas com os membros da COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, os Senhores: LUIZ FERREIRA LIMA, LUCIANO MARCATI ADAMI, CLAUDEMIR CHIARIONI JUNIOR, que farão a fiscalização e gestão do contrato.

13 – FONTE DE FINANCIAMENTO:

-As despesas serão pagas através das fichas de dotação:

UNIDADE GESTORA	FICHA DE DOTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDECIAS	35
SECRETARIA DE GOVERNO	65
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	90
SECRETARIA DE PLAN. E FINANÇAS	828
SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA	155
CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS	168
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	186-240-260-269-293-302-312-331-340-322-206
SECRETARIA DE SAÚDE	403-404-405-406-420-421-422-469-470-457-458-459-501-515-516-517
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	532-533-550-552
SECRETARIA DE OBRAS	637
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	653-654 – 679
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	716
SECRETARIA DE MEIO AMB. ÁGUA/ESG.	736 – 756
SECRETARIA DE CULTURA	778
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	817
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	828

14 - PRAZO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

-O prazo de vigência das atas de registro de preço deverá ter duração de 12 meses (doze) meses.

15- Fonte de pesquisa de preços:

-Através de pesquisa, cotação com fornecedores dos itens solicitados.

FORNECEDOR	CNPJ
EDUARDO SALOMÃO SANCHES ME	19.828.477/0001-98
UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA	30.360.117/0001-47
A D L COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	00.226.807/0001-47

16 - RESCISÃO:

-Em caso da opção de rescisão contratual por parte da licitante vencedora a mesma deverá formalizar o pedido através de documento com no mínimo 60 dias de antecedência.

17- PRAZO PARA PAGAMENTO:

-O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta)DDL, a contar do recebimento definitivo do objeto contratado, mediante apresentação dos documentos pertinentes e da Nota Fiscal que deverá ser eletrônica e atestada pelo setor competente da CONTRATANTE.

-O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta-corrente por ela indicada, uma vez satisfeita as condições estabelecidas pela CONTRATANTE.

-O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, FGTS e junto a Justiça do Trabalho CNDT.

-Para tal, na Nota Fiscal dos produtos, deverá constar o aceite e a data de recebimento pelo setor competente, o nº do Edital de Pregão, nº do Processo que deu origem à contratação e eventual nº de empenho.

-A Nota Fiscal que apresentar incorreção no seu preenchimento ou deixar de apresentar o que fora solicitado nos itens anteriores, será devolvida à CONTRATADA e seu pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua última apresentação válida.

Abstraídos os aspectos técnicos para a elaboração deste Termo de Referência e considerando ainda, tão somente, os aspectos formais em estrita observância às normas pertinentes, constante deste documento, aprovamos o mesmo e autorizamos a abertura do processo licitatório.

ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal
de Birigüi

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ: 46.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro
Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

Birigui, 04 de maio de 2023.

Memorando nº 385/2023

Ao Sr.
Marco Aurelio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Assunto: Abertura de processo licitatório – modalidade de Registro de Preço.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que encaminhamos documentação necessária para abertura de processo licitatório, na modalidade de Registro de Preço para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, filtros automotivos e graxa, visando atender a demanda da frota municipal de Birigui que se encontra com mais de 300 veículos, pelo período de 12 meses.

Salientamos que os objetos mencionados para licitação são de uso constante da frota municipal.

Informamos que a Administração Municipal entendeu por melhor forma, abrir um processo licitatório para a aquisição de óleos lubrificantes automotivos, filtros automotivos e graxa separado dos combustíveis, para se obter melhor controle dos materiais mencionados.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos vossa costumeira atenção desde já.

Atenciosamente,

P.P. Joaquim Lemos

ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

04/05/23
Mariana
16h17m.

Prefeitura Municipal de Birigui

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ: 46.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro
Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

Birigui, 4 de maio de 2023.

Memorando nº 382/2023

Ao Sr.
Marco Aurelio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Assunto: Adequação a Lei Complementar 123/2006 – Processo Licitatório Diferenciado

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que, em relação ao certame que visa o Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, fluídos automotivos e graxa para frota municipal, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Birigui, foi encontrado em pesquisa de mercado realizada para obter cotações válidas para balizar esta aquisição, o número mínimo de três fornecedores locais com a qualificação de micro e pequena empresa.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos vossa costumeira atenção desde já.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

04/05/23
Mariana
16h17m

Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/05/2023
Página: 1

MCR23100

Cotação: 8502 Data Cotação: 03/05/2023 Usuário: MBMEDRANO

Cotação de Preços para a Requisição: 85/2023

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.08.01.0209-1 - LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF - GL	5,7306	900,000	35,6600	32.097,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
35,0000	5,7306	29,0000	35,6633	42,9900	16,0700

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			29,0000	26.100,00	-18,68
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			35,0000	31.500,00	-1,85
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			42,9900	38.691,00	20,56
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.08.01.0211-3 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESP - GL	4,8949	2.600,000	32,0000	83.191,33

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
32,0000	4,8949	26,0000	31,9967	37,9900	15,3000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			26,0000	67.600,00	-18,75
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			32,0000	83.200,00	0,00
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			37,9900	98.774,00	18,72
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.08.01.0212-1 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 E - GL	402,5621	200,000	496,6700	99.333,33

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
439,0000	402,5621	35,0000	496,6667	1.016,0000	81,0500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			35,0000	7.000,00	-92,95
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			439,0000	87.800,00	-11,61
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			1.016,0000	203.200,00	104,56
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.08.01.0213-0 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESP - FR	6,6788	1.500,000	39,0000	58.495,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
37,0000	6,6788	32,0000	38,9967	47,9900	17,1300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			32,0000	48.000,00	-17,95
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			37,0000	55.500,00	-5,13
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					

022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA	47,9900	71.985,00	23,05
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.08.01.0214-8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 - FR	4,9844	3.000,000	50,3300	150.990,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
49,0000	4,9844	45,0000	50,3300	56,9900	9,9000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			45,0000	135.000,00	-10,59
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			49,0000	147.000,00	-2,64
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			56,9900	170.970,00	13,23
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.08.01.0215-6 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM - FR	8,9896	2.600,000	45,6600	118.724,67

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
45,0000	8,9896	35,0000	45,6633	56,9900	19,6900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			35,0000	91.000,00	-23,35
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			45,0000	117.000,00	-1,45
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			56,9900	148.174,00	24,81
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.08.01.0216-4 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 - FR	7,7846	1.100,000	54,0000	59.396,33

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
53,0000	7,7846	45,0000	53,9967	63,9900	14,4200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			45,0000	49.500,00	-16,67
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			53,0000	58.300,00	-1,85
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			63,9900	70.389,00	18,50
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.08.01.0217-2 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPE - FR	10,3341	900,000	49,6600	44.697,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
45,0000	10,3341	40,0000	49,6633	63,9900	20,8100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			40,0000	36.000,00	-19,45
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			45,0000	40.500,00	-9,38
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					

022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA		63,9900	57.591,00	28,86
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47				

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.08.01.0219-9 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA - GL	293,7242	700,000	402,3300	281.631,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
429,0000	293,7242	30,0000	402,3300	747,9900	73,0100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			30,0000	21.000,00	-92,54
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			429,0000	300.300,00	6,63
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			747,9900	523.593,00	85,91
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.08.01.0221-0 - ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: - GL	693,8434	20,000	776,0000	15.520,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
600,0000	693,8434	28,0000	776,0000	1.700,0000	89,4100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			28,0000	560,00	-96,39
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			600,0000	12.000,00	-22,68
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			1.700,0000	34.000,00	119,07
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.08.01.0222-9 - ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: - GL	193,0453	700,000	520,9700	364.676,67

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
390,0000	193,0453	379,0000	520,9667	793,9000	37,0600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			379,0000	265.300,00	-27,25
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			390,0000	273.000,00	-25,14
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			793,9000	555.730,00	52,39
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.08.01.0223-7 - ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: - GL	451,8144	20,000	556,6300	11.132,67

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
449,0000	451,8144	65,0000	556,6333	1.155,9000	81,1700

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			65,0000	1.300,00	-88,32
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			449,0000	8.980,00	-19,34
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			1.155,9000	23.118,00	107,66

Município de Birigui

RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI

16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/05/2023
Página: 4

MCR23100

CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.08.01.0224-5 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFIC - GL	480,2312	170,000	626,0000	106.420,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
575,0000	480,2312	65,0000	626,0000	1.238,0000	76,7100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			65,0000	11.050,00	-89,62
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			575,0000	97.750,00	-8,15
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			1.238,0000	210.460,00	97,76
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.08.01.0225-3 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: - GL	246,5770	150,000	713,6700	107.050,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
600,0000	246,5770	485,0000	713,6667	1.056,0000	34,5500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			485,0000	72.750,00	-32,04
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			600,0000	90.000,00	-15,93
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			1.056,0000	158.400,00	47,97
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15	1.08.01.0226-1 - ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: - GL	300,4297	100,000	738,0000	73.800,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
600,0000	300,4297	459,0000	738,0000	1.155,0000	40,7100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			459,0000	45.900,00	-37,80
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			600,0000	60.000,00	-18,70
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			1.155,0000	115.500,00	56,50
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
16	1.08.01.0227-0 - ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: - GL	298,7578	100,000	800,6700	80.066,67

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
600,0000	298,7578	579,0000	800,6667	1.223,0000	37,3100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			579,0000	57.900,00	-27,69
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			600,0000	60.000,00	-25,06
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			1.223,0000	122.300,00	52,75

CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
17	1.08.01.0228-8 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕ - GL	810,5681	100,000	1.175,0000	117.500,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
700,0000	810,5681	509,0000	1.175,0000	2.316,0000	68,9800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			509,0000	50.900,00	-56,68
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			700,0000	70.000,00	-40,43
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			2.316,0000	231.600,00	97,11
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
18	1.08.01.0229-6 - ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS API TC SINTÉTICO ESPECIFICAÇÕES: - FR	4,2898	300,000	31,9700	9.590,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
35,0000	4,2898	25,9000	31,9667	35,0000	13,4200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			25,9000	7.770,00	-18,99
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			35,0000	10.500,00	9,48
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			35,0000	10.500,00	9,48
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
19	1.08.01.0230-0 - FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: - FR	9,3703	250,000	33,9700	8.491,67

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
30,0000	9,3703	25,0000	33,9667	46,9000	27,5900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			25,0000	6.250,00	-26,41
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			30,0000	7.500,00	-11,69
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			46,9000	11.725,00	38,06
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
20	1.08.01.0231-8 - FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: - FR	9,4435	300,000	27,3000	8.190,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
32,9000	9,4435	14,0000	27,3000	35,0000	34,5900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			14,0000	4.200,00	-48,72
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			32,9000	9.870,00	20,51
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME	35,0000	10.500,00	28,21
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
21	1.08.01.0232-6 - GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: - TA	2.834,5135	40,000	3.960,0000	158.400,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4.990,0000	2.834,5135	90,0000	3.960,0000	6.800,0000	71,5800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			90,0000	3.600,00	-97,73
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			4.990,0000	199.600,00	26,01
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			6.800,0000	272.000,00	71,72
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
22	1.08.01.0234-2 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM - FR	11,4805	850,000	45,9700	39.071,67

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
48,0000	11,4805	31,0000	45,9667	58,9000	24,9800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			31,0000	26.350,00	-32,56
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			48,0000	40.800,00	4,42
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			58,9000	50.065,00	28,13
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
23	1.08.01.0235-0 - ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ml - FR	2,9101	100,000	38,6300	3.863,33

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
39,0000	2,9101	34,9000	38,6333	42,0000	7,5300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			34,9000	3.490,00	-9,66
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			39,0000	3.900,00	0,96
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			42,0000	4.200,00	8,72
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
24	1.08.01.0236-9 - ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO - GL	215,3359	15,000	511,6700	7.675,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
369,0000	215,3359	350,0000	511,6667	816,0000	42,0900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			350,0000	5.250,00	-31,60
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			369,0000	5.535,00	-27,88
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			816,0000	12.240,00	59,48

CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47

Total da Estimativa pela Média de Preço:	2.040.003,34
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	1.870.535,00
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	1.043.770,00

Jaqueline Lopes Manoel
Secretária Adjunta
Serviços Públicos
RG: 26.598.320-4

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 04/04/2023
Página: 1

000023

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: ADL Lemos Combustíveis LTDA
Endereço: Coronel Lobo 140
Bairro: Centenário
Cidade: Araçatuba **Estado:** SP **CEP:**
CNPJ: 42.226.807/0001-47 **TeleFax:** (18)99746 7370 **Contato:** Lucas
I.E.: **e-mail:** Mendonca@postomendonca.com.br **Site:**

Entrega do Orçamento: ____/____/_____ **Hora:** ____:____

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.08.01.0209-1	GL	900,00		29,00	

LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante semi-sintético Grau SAE 15W40, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 15W40, Classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

2	1.08.01.0211-3	GL	2.600,00		26,00	

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multiviscoso Grau SAE 20W50 Classificação API –SL, ACEA A2. Óleo lubrificante mineral multi viscoso, predominantemente não rerrefinado, de elevado desempenho para uso em motores a gasolina ou bicombustíveis de quatro tempos, que exigem lubrificantes com nível de desempenho API SL. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

3	1.08.01.0212-1	GL	200,00		439,00	

OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 10W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 10W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

4	1.08.01.0213-0	FR	1.500,00		32,00	

OLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante semissintético Grau SAE 10W30, Classificação API SN. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 10W30, Classificação API SN. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

5	1.08.01.0214-8	FR	3.000,00		49,00	

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W30, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a diesel formulado especialmente para motores à diesel, Grau SAE 5W30, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

6	1.08.01.0215-6	FR	2.600,00		35,00	

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W30, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 5W30, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

7	1.08.01.0216-4	FR	1.100,00		55,00	

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000023

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: ADL Lubrificantes Industriais LTDA
Endereço: Coronel Lucio 142
Bairro: Rio Novo
Cidade: Birigui Estado: SP CEP:
CNPJ: 00.226.807/0001-47 TeleFax: (19) 99746-7370 Contato: Lucas
e-mail: Administrativo@lubrificantesborges.com.br Site:
I.E.: Entrega do Orçamento: ___/___/_____ Hora: ___:___

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
OLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W40, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a diesel formulado especialmente para motores à diesel, Grau SAE 5W40, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.						
8	1.08.01.0217-2	FR	900,00		90,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W40. Classificação API SN. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 5W40, classificação API SN. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.						
9	1.08.01.0219-9	GL	700,00		929,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multi viscoso Grau SAE 15W40, Classificação API CI-4 SJ e ACEA E2, predominantemente não rerrefinado, para motores a diesel de alta potência, superalimentados ou turbinados, que operam em condições severas. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros						
10	1.08.01.0221-0	GL	20,00		28,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico tipo ATF para transmissão automática, especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 (vermelho). Óleo hidráulico não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos, redutores e direções hidráulicas, atendendo a especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 e qualificado para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
11	1.08.01.0222-9	GL	700,00		379,00	
ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico Grau ISO 68, VG EP. Óleo não rerrefinado para sistemas hidráulicos que operam em condições severas de pressão e temperatura, deve atender a Norma DIN 51524 partes 2. Para uso em sistemas hidráulicos de Moto-niveladora, Carregadeira, Retroescavadeira, Trator de esteiras e Escavadeira Hidráulica. Contendo aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, anti ferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
12	1.08.01.0223-7	GL	20,00		949,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE HD 90, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE HD 90, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
13	1.08.01.0224-5	GL	170,00		575,00	

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 04/04/2023
Página: 1

000043

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: ADL Comercio Combustiveis LTDA
Endereço: Consolação 140
Bairro: Pantanal
Cidade: Araçatuba **Estado:** SP **CEP:**
CNPJ: 00.226.907/0001-47 **TeleFax:** (18) 99746-7370 **Contato:** Lucas
I.E.: **e-mail:** Administrativo@postoadlbirigui.com.br **Site:**

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
14	1.08.01.0225-3	GL	150,00			405,00

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 80W40, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 80W40, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
15	1.08.01.0226-1	GL	100,00			459,00

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 20W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 20W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
16	1.08.01.0227-0	GL	100,00			519,00

ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 90, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
17	1.08.01.0228-8	GL	100,00			500,00

ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 140, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 140 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
18	1.08.01.0229-6	FR	300,00			33,00

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 80W90, Classificação API GL-5 MIL L 2105D. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 MIL L 2105D, Grau SAE 80W90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
19	1.08.01.0230-0	FR	250,00			25,00

ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS API TC SINTÉTICO ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético satisfaça as especificações internacionais API TC e JASO FB para óleo de motor 2-tempos, assim como requerimentos dos fabricantes de motor dois tempos para motocicletas e outros equipamentos utilizados no âmbito doméstico como gerador portátil, cortador de grama, maquinário de jardinagem, entre outros. Que sejá produzido na viscosidade SAE 30. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 04/04/2023
Página: 1

00004

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: ADL Comercio Comercio Ltda
Endereço: Consolação 140
Bairro: Pantanal
Cidade: Birigui **Estado:** SP **CEP:**
CNPJ: 00.226.807/0001-47 **TeleFax:** (18) 99746-7370 **Contato:** Lucas
I.E.: **e-mail:** Almoxarifado@postodeborracha.com.br **Site:**

Entrega do Orçamento: ____/____/_____ **Hora:** ____:____

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: Fluido sintético para Freios, Classificação Dot 4. Fluido sintético de alto ponto de ebulição, classificação Dot 4 e especificações ABNT NBR 9292 EB 155/1991 tipos 4, SAE J 1703 e FMVSS 116 Classe Dot 4, para uso em sistemas hidráulicos de freios a disco, a tambor e ABS de veículos de passeio, caminhões. Ponto de ebulição acima de 250°C. Aditivos: anticorrosivo e antioxidante. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.						
20	1.08.01.0231-3	FR	300,00		14,00	
FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: Fluido sintético para radiadores SAE J 1034 e NBR 13705 Tipo A. Fluido sintético para uso em sistemas de arrefecimento de automóveis, caminhões e tratores, composto à base de monoetileno glicol, com inibidores orgânicos e inorgânicos de corrosão. Deve atender as Normas SAE J 1034; NBR 13705 Tipo A, ASTM D-4985 e D-6210. Aditivos: anticorrosivo e antiespumante, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.						
21	1.08.01.0232-6	TA	40,00		4.999,00	
GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: Graxa à base de sabão de lítio, contendo bissulfeto de molibdênio, para lubrificação de rolamentos e juntas homocinéticas, com elevada característica anti-desgaste e anti-ruído., Grau NGLI 2, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo TAMBOR de 170 (cento e setenta) quilograma.						
22	1.08.01.0234-2	FR	850,00		30,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM Óleo Lubrificante sintético, grau SAE 10w 40, classificação API SM, óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rer refinado , para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores álcool e gasolina, grau 10w 40, classificação api sm, com especial proteção contra borras, garantindo maior proteção contra desgaste ou superior. O produto deve ser acondicionado em frascos de 1 litro.						
23	1.08.01.0235-0	FR	100,00		39,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ml ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante de alta performance recomendado para motores de popa e motonáuticos dois tempos, refrigerado a água tais como: lanchas, jet skis e wave runners, que exijam um óleo que atenda ao nível de desempenho API TC-W3, a mais recente e moderna especificação para motores dois tempos. Podendo ainda ser utilizado em motocicletas, ciclomotores, e motosserras. Seus aditivos de última geração proporcionam excelente proteção contra o desgaste e a corrosão. Possui alto poder detergente dispersante e componentes de baixa viscosidade que reduzem a formação de depósitos nos pistões, velas e janelas de descarga. O produto deve ser acondicionado em embalagem tipo frasco de 500 (quinhentos) mililitros.						
24	1.08.01.0236-9	GL	15,00		369,00	
ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.						

Total da Estimativa

Obs da Cotação

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 28/03/2023
Página: 1

000042

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: Vai Auto Peças de Birigui LTDA
Endereço: Gonçalo Ramos 1150
Bairro: Vila Angelica
Cidade: Birigui Estado: SP CEP: 16200-062
CNPJ: 30.780.111/0001-47 TeleFax: 18-3608-9411 Contato: 18997322151
I.E.: 219242-1221 e-mail: karinagjw@autopeca.com.br Site:

Entrega do Orçamento: 28/04/23 **Hora:** :

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.08.01.0209-1	GL	900,00	IPIRANGA	R$ 42,99	

LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante semi-sintético Grau SAE 15W40, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 15W40, Classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

2	1.08.01.0211-3	GL	2.600,00	IPIRANGA	R$ 37,99	

ÓLEO LUBRIFICATE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multiviscoso Grau SAE 20W50 Classificação API –SL, ACEA A2. Óleo lubrificante mineral multi viscoso, predominantemente não rerrefinado, de elevado desempenho para uso em motores a gasolina ou bicombustíveis de quatro tempos, que exigem lubrificantes com nível de desempenho API SL. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 10W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 10W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

3	1.08.01.0212-1	GL	200,00	IPIRANGA	R$ 1.016,00	

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 10W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 10W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

4	1.08.01.0213-0	FR	1.500,00	IPIRANGA	R$ 47,99	

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante semissintetico Grau SAE 10W30, Classificação API SN. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 10W30. Classificação API SN. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

5	1.08.01.0214-8	FR	3.000,00	IPIRANGA	R$ 36,99	

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintetico Grau SAE 5W30, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a diesel formulado especialmente para motores à diesel, Grau SAE 5W30, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

6	1.08.01.0215-6	FR	2.600,00	IPIRANGA	R$ 56,99	

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000043

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: Jr Auto Peças de Birigui LTDA
Endereço: Gerente Ivanhoe 1188
Bairro: Vila Angelica
Cidade: Birigui **Estado:** SP **CEP:** 16200-043
CNPJ: 30.360.117/0005-47 **TeleFax:** 18-3602-9451 **Contato:** 18 99732 2191
I.E.: 214292-192-110 **e-mail:** KARINE@JRAUTOPECAS.COM.BR **Site:**

Entrega do Orçamento: 28/04/23 **Hora:** ___:___

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	1.08.01.0216-4	FR	1.100,00	IPIRANGA	R$ 63,99	

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W30, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 5W30, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	1.08.01.0217-2	FR	900,00	IPIRANGA	R$ 63,99	

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W40, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a diesel formulado especialmente para motores à diesel, Grau SAE 5W40, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9	1.08.01.0219-9	GL	700,00	IPIRANGA	R$ 147,99	

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W40, Classificação API SN. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 5W40, classificação API SN. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	1.08.01.0221-0	GL	20,00	IPIRANGA	R$ 1.700,90	

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multi viscoso Grau SAE 15W40, Classificação API CI-4 SJ e ACEA E2, predominantemente não rerrefinado, para motores a diesel de alta potência, superalimentados ou turbinados, que operam em condições severas. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	1.08.01.0222-9	GL	700,00	IPIRANGA	R$ 793,90	

ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico tipo ATF para transmissão automática, especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 (vermelho). Óleo hidráulico não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos, redutores e direções hidráulicas, atendendo a especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 e qualificado para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	1.08.01.0223-7	GL	20,00	IPIRANGA	R$ 1.155,90	

ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico Grau ISO 68, VG EP. Óleo não rerrefinado para sistemas hidráulicos que operam em condições severas de pressão e temperatura, deve atender a Norma DIN 51524 partes 2. Para uso em sistemas hidráulicos de Moto-niveladora, Carregadeira, Retroescavadeira, Trator de esteiras e Escavadeira Hidráulica. Contendo aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, anti ferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

00004

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: Uni Auto Posto de Birigui LTDA

Endereço: Gonçalo Ioannes 1158

Bairro: Vila Angelica **Estado:** SP **CEP:** 16.203-072

Cidade: Birigui **Contato:** 18 99732 2151

CNPJ: 32.660.317/0001-41 **TeleFax:** **Site:**

I.E.: 314242142110 **e-mail:** MARIANA@UNIAUTOPOSTO.COM.BR

Entrega do Orçamento: 28/04/23 **Hora:** :

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
13	1.08.01.0224-5	GL	170,00	IPIRANGA	R$ 1.238,00	

ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE HD 90, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE HD 90, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

14	1.08.01.0225-3	GL	150,00	IPIRANGA	R$ 1.056,00	

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 80W40, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 80W40, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

15	1.08.01.0226-1	GL	100,00	IPIRANGA	R$ 1.157,00	

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 20W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 20W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

16	1.08.01.0227-0	GL	100,00	IPIRANGA	R$ 1.223,00	

ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 90, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

17	1.08.01.0228-8	GL	100,00	IPIRANGA	R$ 2.316,00	

ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 140, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 140 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

18	1.08.01.0229-6	FR	300,00	IPIRANGA	R$ 25,90	

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 80W90, Classificação API GL-5 MIL L 2105D. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 MIL L 2105D, Grau SAE 80W90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000043

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: Sra Auto Posto de Birigui LTDA

Endereço: Anhanguera 1188

Bairro: Vila Angelica

Cidade: Birigui **Estado:** SP **CEP:** 16202-072

CNPJ: 30960314/0001-47 **TeleFax:** 18-3608-9411 **Contato:** 18-99732 2151

I.E.: 214242192-110 **e-mail:** KARINA@SUPERAUTO.COM.BR **Site:**

Entrega do Orçamento: 28/04/2023 **Hora:** ___:___

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS API TC SINTÉTICO ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético satisfaça as especificações internacionais API TC e JASO FB para óleo de motor 2-tempos, assim como requerimentos dos fabricantes de motor dois tempos para motocicletas e outros equipamentos utilizados no âmbito doméstico como gerador portátil, cortador de grama, maquinário de jardinagem, entre outros. Que sejá produzido na viscosidade SAE 30. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.						
19	1.08.01.0230-0	FR	250,00	IPIRANGA	R$ 46,90	
FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: Fluído sintético para Freios, Classificação Dot 4. Fluído sintético de alto ponto de ebulição, classificação Dot 4 e especificações ABNT NBR 9292 EB 155/1991 tipos 4, SAE J 1703 e FMVSS 116 Classe Dot 4, para uso em sistemas hidráulicos de freios a disco, a tambor e ABS de veículos de passeio, caminhões. Ponto de ebulição acima de 250°C. Aditivos: anticorrosivo e antioxidante. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.						
20	1.08.01.0231-8	FR	300,00	IPIRANGA	R$ 32,90	
FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: Fluido sintético para radiadores SAE J 1034 e NBR 13705 Tipo A. Fluido sintético para uso em sistemas de arrefecimento de automóveis, caminhões e tratores, composto à base de monoetileno glicol, com inibidores orgânicos e inorgânicos de corrosão. Deve atender as Normas SAE J 1034; NBR 13705 Tipo A; ASTM D-4985 e D-6210. Aditivos: anticorrosivo e antiespumante, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.						
21	1.08.01.0232-6	TA	40,00	IPIRANGA	R$ 90,00	
GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: Graxa à base de sabão de lítio, contendo bissulfeto de molibdênio, para lubrificação de rolamentos e juntas homocinéticas, com elevada característica anti-desgaste e anti-ruído., Grau NGLI 2, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo TAMBOR de 170 (cento e setenta) quilograma.						
22	1.08.01.0234-2	FR	850,00	IPIRANGA	R$ 53,90	
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM Óleo Lubrificante sintético, grau SAE 10w 40, classificação API SM, óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rer refinado , para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores álcool e gasolina, grau 10w 40, classificação api sm, com especial proteção contra borras, garantindo maior proteção contra desgaste ou superior. O produto deve ser acondicionado em frascos de 1 litro.						
23	1.08.01.0235-0	FR	100,00	IPIRANGA	R$ 34,90	
ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ml ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante de alta performance recomendado para motores de popa e motonáuticos dois tempos, refrigerado a água tais como: lanchas, jet skis e wave runners, que exijam um óleo que atenda ao nível de desempenho API TC-W3, a mais recente e moderna especificação para motores dois tempos. Podendo ainda ser utilizado em motocicletas, ciclomotores, e motosserras. Seus aditivos de última geração proporcionam excelente proteção contra o desgaste e a corrosão. Possui alto poder detergente dispersante e componentes de baixa viscosidade que reduzem a formação de depósitos nos pistões, velas e janelas de descarga. O produto deve ser acondicionado em embalagem tipo frasco de 500 (quinhentos) mililitros.						
24	1.08.01.0236-9	GL	15,00	IPIRANGA	R$ 816,90	
ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.						

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000043

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: Uni Auto Posto de Birigui LTDA
Endereço: Gonçalo Ramos 1158
Bairro: Vila Anglica
Cidade: Birigui **Estado:** SP **CEP:** 16200-072
CNPJ: 30260117/0001-47 **TeleFax:** 18 3608 9411 **Contato:** 18997322151
I.E.: 244426132110 **e-mail:** karina@uniposto.com.br **Site:**

Entrega do Orçamento: 28/04/23 **Hora:** :

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total

Total da Estimativa

Obs da Cotação

Condição de Pagamento: 40 Dias — **Não inferior a 30 dias**
Validade da Proposta: 30 Dias — **Não inferior a 30 dias**
Prazo de Entrega: A combinar
Garantia:

Responsável pela empresa

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 04/04/2023
Página: 1

000047

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: EDUARDA SAMARA SANCHES - ME
Endereço: ~~RUA NH PEGANHA~~ 1
Bairro: Dona Benta 2 Cruz 915 Centro
Cidade: BIRIGUI **Estado:** SP **CEP:** 16200108
CNPJ: 19828477/0001-98 **Tele/Fax:** 3634 8156 **Contato:** BIRIGUI
I.E.: 214121307115 **e-mail:** birigui.lubmpeca@gmail.com **Site:**

Entrega do Orçamento: ___/___/_____ **Hora:** ___:___

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.08.01.0209-1	GL	900,00	LUBRAX	35,00	31.500,00

LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante semi-sintético Grau SAE 15W40, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 15W40, Classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

2	1.08.01.0211-3	GL	2.600,00	LUBRAX	32,00	83.200,00

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multiviscoso Grau SAE 20W50 Classificação API –SL, ACEA A2. Óleo lubrificante mineral multi viscoso, predominantemente não rerrefinado, de elevado desempenho para uso em motores a gasolina ou bicombustíveis de quatro tempos, que exigem lubrificantes com nível de desempenho API SL. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

3	1.08.01.0212-1	GL	200,00	LUBRAX	35,00	7.000,00

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 10W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 10W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

4	1.08.01.0213-0	FR	1.500,00	LUBRAX	37,00	55.500,00

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante semissintético Grau SAE 10W30, Classificação API SN. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 10W30, Classificação API SN. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

5	1.08.01.0214-8	FR	3.000,00	LUBRAX	45,00	135.000,00

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W30, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a diesel formulado especialmente para motores à diesel, Grau SAE 5W30, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

6	1.08.01.0215-6	FR	2.600,00	LUBRAX	45,00	117.000,00

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W30, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 5W30, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

7	1.08.01.0216-4	FR	1.100,00	LUBRAX	45,00	49.500,00

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 04/04/2023
Página: 2
000043

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: Duarte Salgueiro Sanchez ME
Endereço: Rua Bento de Arruda 515
Bairro: Centro
Cidade: Birigui
CNPJ: 19828477/0001-98 **Estado:** SP **CEP:** 16200-068
I.E.: 214121303115 **TeleFax:** 3624 8156 **Contato:** Bixiga
e-mail: Bixigaburguer@gmail.com **Site:**

Entrega do Orçamento: ___/___/_____ **Hora:** ___:___

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W40, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a diesel formulado especialmente para motores à diesel, Grau SAE 5W40, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.						
8	1.08.01.0217-2	FR	900,00	Lubrax	45,00	40.500,00
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W40, Classificação API SN. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 5W40, classificação API SN. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.						
9	1.08.01.0219-9	GL	700,00	Lubrax	30,00	21.000,00
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multi viscoso Grau SAE 15W40, Classificação API CI-4 SJ e ACEA E2, predominantemente não rerrefinado, para motores a diesel de alta potência, superalimentados ou turbinados, que operam em condições severas. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros						
10	1.08.01.0221-0	GL	20,00	Lubrax	60,00	1.200,00
ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico tipo ATF para transmissão automática, especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 (vermelho). Óleo hidráulico não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos, redutores e direções hidráulicas, atendendo a especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 e qualificado para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
11	1.08.01.0222-9	GL	700,00	Lubrax	390,00	273.000,00
ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico Grau ISO 68, VG EP. Óleo não rerrefinado para sistemas hidráulicos que operam em condições severas de pressão e temperatura, deve atender a Norma DIN 51524 partes 2. Para uso em sistemas hidráulicos de Moto-niveladora, Carregadeira, Retroescavadeira, Trator de esteiras e Escavadeira Hidráulica. Contendo aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, anti ferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
12	1.08.01.0223-7	GL	20,00	Lubrax	65,00	1.300,00
ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE HD 90, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE HD 90, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
13	1.08.01.0224-5	GL	170,00	Lubrax	65,00	11.050,00

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: Eduardo Scheuss Lanches LTDA
Endereço: Rua Bruno da Cruz 919
Bairro: Centro
Cidade: Bmj **Estado:** SP **CEP:** 16200108
CNPJ: 19828477/0001-98 **TeleFax:** 36348156 **Contato:**
I.E.: 214121703-115 **e-mail:** Birigui-bmpecas@gmail.com **Site:**
Entrega do Orçamento: ___/___/_____ **Hora:** ___:___

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 80W40, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 80W40, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
14	1.08.01.0225-3	GL	150,00	LUBRAX	60,00	9.000,00
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 20W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 20W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
15	1.08.01.0226-1	GL	100,00	LUBRAX	600,00	60.000,00
ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 90, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
16	1.08.01.0227-0	GL	100,00	LUBRAX	600,00	60.000,00
ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 140, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 140 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
17	1.08.01.0228-8	GL	100,00	LUBRAX	700,00	70.000,00
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 80W90, Classificação API GL-5 MIL L 2105D. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 MIL L 2105D, Grau SAE 80W90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
18	1.08.01.0229-6	FR	300,00	LUBRAX	35,00	10.500,00
ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS API TC SINTÉTICO ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético satisfaça as especificações internacionais API TC e JASO FB para óleo de motor 2-tempos, assim como requerimentos dos fabricantes de motor dois tempos para motocicletas e outros equipamentos utilizados no âmbito doméstico como gerador portátil, cortador de grama, maquinário de jardinagem, entre outros. Que sejá produzido na viscosidade SAE 30. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.						
19	1.08.01.0230-0	FR	250,00	LUBRAX	30,00	7.500,00

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000053

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____ **CEP:** _____

CNPJ: _____ **TeleFax:** _____ **Contato:** _____

I.E.: _____ **e-mail:** _____ **Site:** _____

Entrega do Orçamento: ____/____/_____ **Hora:** ____:____

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: Fluído sintético para Freios, Classificação Dot 4. Fluído sintético de alto ponto de ebulição, classificação Dot 4 e especificações ABNT NBR 9292 EB 155/1991 tipos 4, SAE J 1703 e FMVSS 116 Classe Dot 4, para uso em sistemas hidráulicos de freios a disco, a tambor e ABS de veículos de passeio, caminhões. Ponto de ebulição acima de 250°C. Aditivos: anticorrosivo e antioxidante. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.						
20	1.08.01.0231-8	FR	300,00	Lubrax	35,00	10.500,00
FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: Fluido sintético para radiadores SAE J 1034 e NBR 13705 Tipo A. Fluido sintético para uso em sistemas de arrefecimento de automóveis, caminhões e tratores, composto à base de monoetileno glicol, com inibidores orgânicos e inorgânicos de corrosão. Deve atender as Normas SAE J 1034; NBR 13705 Tipo A; ASTM D-4985 e D-6210. Aditivos: anticorrosivo e antiespumante, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.						
21	1.08.01.0232-6	TA	40,00	Lubrax	6.800,00	272.000,00
GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: Gràxa à base de sabão de lítio, contendo bissulfeto de molibdênio, para lubrificação de rolamentos e juntas homocinéticas, com elevada característica anti-desgaste e anti-ruído., Grau NGLI 2, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo TAMBOR de 170 (cento e setenta) quilograma.						
22	1.08.01.0234-2	FR	850,00	Lubrax	48,00	40.800,00
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM Óleo Lubrificante sintético, grau SAE 10w 40, classificação API SM, óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rer refinado , para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores álcool e gasolina, grau 10w 40, classificação api sm, com especial proteção contra borras, garantindo maior proteção contra desgaste ou superior. O produto deve ser acondicionado em frascos de 1 litro.						
23	1.08.01.0235-0	FR	100,00	Lubrax	42,00	4.200,00
ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ml ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante de alta performance recomendado para motores de popa e motonáuticos dois tempos, refrigerado a água tais como: lanchas, jet skis e wave runners, que exijam um óleo que atenda ao nível de desempenho API TC-W3, a mais recente e moderna especificação para motores dois tempos. Podendo ainda ser utilizado em motocicletas, ciclomotores, e motosserras. Seus aditivos de última geração proporcionam excelente proteção contra o desgaste e a corrosão. Possui alto poder detergente dispersante e componentes de baixa viscosidade que reduzem a formação de depósitos nos pistões, velas e janelas de descarga. O produto deve ser acondicionado em embalagem tipo frasco de 500 (quinhentos) mililitros.						
24	1.08.01.0236-9	GL	15,00	Lubrax	350,00	5.250,00
ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.						

Obs da Cotação

Total da Estimativa

TOTAL → 1.468.300,00

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000051

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: Eduardo Salomão Sanches ME
Endereço: Rua Bento da Cruz 919
Bairro: Centro
Cidade: Birigui **Estado:** SP **CEP:** 16200108
CNPJ: 19828477/0001-98 **TeleFax:** 36348155 **Contato:** Bixi p2
I.E.: 214121353115 **e-mail:** bixigatinhopeg@gmail.com **Site:**
Entrega do Orçamento: ___/___/_____ **Hora:** ___:___

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Condição de Pagamento: _____ **Não inferior a 30 dias**

Validade da Proposta: _____ **Não inferior a 30 dias**

Prazo de Entrega: _____

Garantia: _____

Responsável pela empresa

19.828.477/0001-98
Eduardo Salomão Sanches ME
Rua Bento da Cruz, 919-A
Centro - CEP 16200-108
BIRIGUI - SP

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2023 à 31/12/2023

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0003.2.011	MANUTENÇÃO DO GABINETE

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35

Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO	96.000,00	-71.478,09	24.521,91
Total Dotação	**96.000,00**	**-71.478,09**	**24.521,91**
Total Classificação Funcional	**96.000,00**	**-71.478,09**	**24.521,91**
Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**96.000,00**	**-71.478,09**	**24.521,91**

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0005.2.014	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	65

Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO	13.000,00	-6.065,81	6.934,19
Total Dotação	**13.000,00**	**-6.065,81**	**6.934,19**
Total Classificação Funcional	**13.000,00**	**-6.065,81**	**6.934,19**
Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**13.000,00**	**-6.065,81**	**6.934,19**

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0006.2.017	ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO DE

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90

Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO	57.000,00	-17.726,20	39.273,80
Total Dotação	**57.000,00**	**-17.726,20**	**39.273,80**
Total Classificação Funcional	**57.000,00**	**-17.726,20**	**39.273,80**
Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**57.000,00**	**-17.726,20**	**39.273,80**

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Classificação Funcional	Descrição
06.181.0009.2.022	PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAI

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	155

Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO	369.500,00	-149.733,35	219.766,65
Total Dotação	**369.500,00**	**-149.733,35**	**219.766,65**
Total Classificação Funcional	**369.500,00**	**-149.733,35**	**219.766,65**
Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**369.500,00**	**-149.733,35**	**219.766,65**

02.08.00 - CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDENCIAS

Classificação Funcional	Descrição
06.182.0010.2.025	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO BOMBEIROS

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	168

Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO	370.000,00	-282.819,40	87.180,60
Total Dotação	**370.000,00**	**-282.819,40**	**87.180,60**
Total Classificação Funcional	**370.000,00**	**-282.819,40**	**87.180,60**
Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**370.000,00**	**-282.819,40**	**87.180,60**

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.01 - SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0028.2.083	GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DA SECRET

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	186

Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO	50.000,00	-21.844,78	28.155,22
Total Dotação	**50.000,00**	**-21.844,78**	**28.155,22**
Total Classificação Funcional	**50.000,00**	**-21.844,78**	**28.155,22**

Classificação Funcional	Descrição
08.244.0029.2.084	GESTÃO DO BANCO DE ALIMENTOS

Classificação Funcional	Descrição			
08.244.0029.2.084	GESTÃO DO BANCO DE ALIMENTOS			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	206		
Vinculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		60.000,00	-35.041,87	24.958,13
	Total Dotação	**60.000,00**	**-35.041,87**	**24.958,13**
	Total Classificação Funcional	**60.000,00**	**-35.041,87**	**24.958,13**
	Total UNIDADE EXECUTORA	**110.000,00**	**-56.886,65**	**53.113,35**

02.09.02 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional	Descrição			
04.122.0034.2.111	IGD - BOLSA FAMÍLIA			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	240		
Vinculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		35.000,00	-27.252,31	7.747,69
	Total Dotação	**35.000,00**	**-27.252,31**	**7.747,69**
	Total Classificação Funcional	**35.000,00**	**-27.252,31**	**7.747,69**

Classificação Funcional	Descrição			
08.241.0032.2.098	CENTRO DIA DO IDOSO - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL E			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	260		
Vinculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		21.900,00	-21.866,39	33,61
	Total Dotação	**21.900,00**	**-21.866,39**	**33,61**
	Total Classificação Funcional	**21.900,00**	**-21.866,39**	**33,61**

Classificação Funcional	Descrição			
08.243.0032.2.102	CASA ABRIGO - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	269		
Vinculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		40.000,00	-23.216,94	16.783,06
	Total Dotação	**40.000,00**	**-23.216,94**	**16.783,06**
	Total Classificação Funcional	**40.000,00**	**-23.216,94**	**16.783,06**

Classificação Funcional	Descrição			
08.244.0031.2.095	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍ			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	293		
Vinculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		89.700,00	-37.707,58	51.992,42
	Total Dotação	**89.700,00**	**-37.707,58**	**51.992,42**
	Total Classificação Funcional	**89.700,00**	**-37.707,58**	**51.992,42**

Classificação Funcional	Descrição			
08.244.0031.2.096	SCFV- SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE V			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	302		
Vinculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		80.000,00	-18.892,93	61.107,07
	Total Dotação	**80.000,00**	**-18.892,93**	**61.107,07**
	Total Classificação Funcional	**80.000,00**	**-18.892,93**	**61.107,07**

Classificação Funcional	Descrição			
08.244.0032.2.099	LA E PSC – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENT			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	312		
Vinculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		10.000,00	-4.062,22	5.937,78
	Total Dotação	**10.000,00**	**-4.062,22**	**5.937,78**
	Total Classificação Funcional	**10.000,00**	**-4.062,22**	**5.937,78**

Classificação Funcional	Descrição			
08.244.0032.2.101	PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLI			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	322		
Vinculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		55.000,00	-19.587,35	35.412,65
	Total Dotação	**55.000,00**	**-19.587,35**	**35.412,65**

Classificação Funcional	Descrição			
08.244.0032.2.101	PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLI			
	Total Classificação Funcional	**55.000,00**	**-19.587,35**	**35.412,65**

Classificação Funcional	Descrição
08.244.0032.2.103	CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	331

Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	63.300,00	-8.851,90	54.448,10
Total Dotação	**63.300,00**	**-8.851,90**	**54.448,10**
Total Classificação Funcional	**63.300,00**	**-8.851,90**	**54.448,10**

Classificação Funcional	Descrição
08.244.0032.2.106	AIPSR – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO E

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	340

Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	35.400,00	27.841,96	63.241,96
Total Dotação	**35.400,00**	**27.841,96**	**63.241,96**
Total Classificação Funcional	**35.400,00**	**27.841,96**	**63.241,96**
Total UNIDADE EXECUTORA	**430.300,00**	**-133.595,66**	**296.704,34**
Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**540.300,00**	**-190.482,31**	**349.817,69**

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação Funcional	Descrição
10.301.0038.2.116	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	403

Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO	11.000,00	-10.993,16	6,84
Total Dotação	**11.000,00**	**-10.993,16**	**6,84**

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	404

Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC	282.984,93	-282.984,93	0,00
Total Dotação	**282.984,93**	**-282.984,93**	**0,00**

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	405

Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	46.000,00	-46.000,00	0,00
Total Dotação	**46.000,00**	**-46.000,00**	**0,00**

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	406

Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
08.000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	241.192,80	-79.906,40	161.286,40
Total Dotação	**241.192,80**	**-79.906,40**	**161.286,40**
Total Classificação Funcional	**581.177,73**	**-419.884,49**	**161.293,24**

Classificação Funcional	Descrição
10.301.0038.2.125	GESTÃO DE SAÚDE BUCAL - AP

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	420

Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO	93.000,00	-70.461,45	22.538,55
Total Dotação	**93.000,00**	**-70.461,45**	**22.538,55**

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	421

Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC	2.000,00	-2.000,00	0,00
Total Dotação	**2.000,00**	**-2.000,00**	**0,00**

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	422

Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	3.000,00	0,00	3.000,00
Total Dotação	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
Total Classificação Funcional	**98.000,00**	**-72.461,45**	**25.538,55**

Classificação Funcional	Descrição			
10.302.0039.2.117	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	457		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		75.000,00	-73.653,58	1.346,42
	Total Dotação	**75.000,00**	**-73.653,58**	**1.346,42**
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	458		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		11.000,00	-10.960,00	40,00
	Total Dotação	**11.000,00**	**-10.960,00**	**40,00**
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	459		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
08.000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		8.500,00	-2.232,83	6.267,17
	Total Dotação	**8.500,00**	**-2.232,83**	**6.267,17**
	Total Classificação Funcional	**94.500,00**	**-86.846,41**	**7.653,59**
Classificação Funcional	Descrição			
10.302.0039.2.128	GESTÃO DE SAÚDE BUCAL - MAC			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	469		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		60.000,00	-52.570,66	7.429,34
	Total Dotação	**60.000,00**	**-52.570,66**	**7.429,34**
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	470		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		2.000,00	0,00	2.000,00
	Total Dotação	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
	Total Classificação Funcional	**62.000,00**	**-52.570,66**	**9.429,34**
Classificação Funcional	Descrição			
10.304.0041.2.119	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	501		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		48.870,00	-40.089,74	8.780,26
	Total Dotação	**48.870,00**	**-40.089,74**	**8.780,26**
	Total Classificação Funcional	**48.870,00**	**-40.089,74**	**8.780,26**
Classificação Funcional	Descrição			
10.305.0042.2.120	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	515		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		45.000,00	-25.466,00	19.534,00
	Total Dotação	**45.000,00**	**-25.466,00**	**19.534,00**
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	516		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		215.400,00	-157.721,44	57.678,56
	Total Dotação	**215.400,00**	**-157.721,44**	**57.678,56**
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	517		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
08.000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		60.000,00	-25.517,48	34.482,52
	Total Dotação	**60.000,00**	**-25.517,48**	**34.482,52**
	Total Classificação Funcional	**320.400,00**	**-208.704,92**	**111.695,08**
	Total UNIDADE EXECUTORA	**1.204.947,73**	**-880.557,67**	**324.390,06**
	Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**1.204.947,73**	**-880.557,67**	**324.390,06**

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.11.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

Classificação Funcional	Descrição
12.306.0014.2.041	DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ES

Classificação Funcional	Descrição
12.306.0014.2.041	DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ES

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	532

Vinculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO	650.000,00	-391.955,24	258.044,76
Total Dotação	**650.000,00**	**-391.955,24**	**258.044,76**

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	533

Vinculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC	5.202.500,00	-1.577.046,30	3.625.453,70
Total Dotação	**5.202.500,00**	**-1.577.046,30**	**3.625.453,70**
Total Classificação Funcional	**5.852.500,00**	**-1.969.001,54**	**3.883.498,46**

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0012.2.030	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EN

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	550

Vinculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO	600.000,00	-160.255,13	439.744,87
Total Dotação	**600.000,00**	**-160.255,13**	**439.744,87**

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	552

Vinculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	400.000,00	-300.296,83	99.703,17
Total Dotação	**400.000,00**	**-300.296,83**	**99.703,17**
Total Classificação Funcional	**1.000.000,00**	**-460.551,96**	**539.448,04**
Total UNIDADE EXECUTORA	**6.852.500,00**	**-2.429.553,50**	**4.422.946,50**
Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**6.852.500,00**	**-2.429.553,50**	**4.422.946,50**

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Classificação Funcional	Descrição
15.452.0015.2.043	ATIVIDADES DA SECRETARIA

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	637

Vinculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO	1.200.000,00	-730.108,75	469.891,25
Total Dotação	**1.200.000,00**	**-730.108,75**	**469.891,25**
Total Classificação Funcional	**1.200.000,00**	**-730.108,75**	**469.891,25**
Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**1.200.000,00**	**-730.108,75**	**469.891,25**

02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional	Descrição
15.452.0016.2.048	ATENDIMENTO A GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNI

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	653

Vinculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO	2.047.000,00	-1.017.127,94	1.029.872,06
Total Dotação	**2.047.000,00**	**-1.017.127,94**	**1.029.872,06**

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	654

Vinculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
08.000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	30.000,00	0,00	30.000,00
Total Dotação	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
Total Classificação Funcional	**2.077.000,00**	**-1.017.127,94**	**1.059.872,06**

Classificação Funcional	Descrição
15.452.0017.2.051	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	679

Vinculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO	50.000,00	5.261,74	55.261,74
Total Dotação	**50.000,00**	**5.261,74**	**55.261,74**
Total Classificação Funcional	**50.000,00**	**5.261,74**	**55.261,74**
Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**2.127.000,00**	**-1.011.866,20**	**1.115.133,80**

02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Classificação Funcional	Descrição
27.812.0021.2.060	ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA MUNICIPAL

Classificação Funcional	Descrição			
27.812.0021.2.060	ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA MUNICIPAL			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	716		
Vinculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		286.000,00	-37.424,44	248.575,56
	Total Dotação	**286.000,00**	**-37.424,44**	**248.575,56**
	Total Classificação Funcional	**286.000,00**	**-37.424,44**	**248.575,56**
	Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**286.000,00**	**-37.424,44**	**248.575,56**

02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional	Descrição			
17.512.0023.2.067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	736		
Vinculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		1.200.000,00	-733.949,22	466.050,78
	Total Dotação	**1.200.000,00**	**-733.949,22**	**466.050,78**
	Total Classificação Funcional	**1.200.000,00**	**-733.949,22**	**466.050,78**

Classificação Funcional	Descrição			
18.122.0022.2.062	MANUTENÇÃO DA SEC. MEIO AMBIENTE			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	756		
Vinculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		70.000,00	-66.807,75	3.192,25
	Total Dotação	**70.000,00**	**-66.807,75**	**3.192,25**
	Total Classificação Funcional	**70.000,00**	**-66.807,75**	**3.192,25**
	Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**1.270.000,00**	**-800.756,97**	**469.243,03**

02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Classificação Funcional	Descrição			
13.392.0024.2.070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	778		
Vinculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		56.500,00	-20.875,25	35.624,75
	Total Dotação	**56.500,00**	**-20.875,25**	**35.624,75**
	Total Classificação Funcional	**56.500,00**	**-20.875,25**	**35.624,75**
	Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**56.500,00**	**-20.875,25**	**35.624,75**

02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Classificação Funcional	Descrição			
06.451.0026.2.081	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	817		
Vinculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		837.000,00	-557.644,17	279.355,83
	Total Dotação	**837.000,00**	**-557.644,17**	**279.355,83**
	Total Classificação Funcional	**837.000,00**	**-557.644,17**	**279.355,83**
	Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**837.000,00**	**-557.644,17**	**279.355,83**

02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Classificação Funcional	Descrição			
04.129.0027.2.082	GESTÃO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	828		
Vinculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000 - TESOURO		30.000,00	-13.335,49	16.664,51
	Total Dotação	**30.000,00**	**-13.335,49**	**16.664,51**
	Total Classificação Funcional	**30.000,00**	**-13.335,49**	**16.664,51**
	Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**30.000,00**	**-13.335,49**	**16.664,51**
	Total ORGÃO	**15.309.747,73**	**-7.200.427,60**	**8.109.320,13**
	TOTAL GERAL	**15.309.747,73**	**-7.200.427,60**	**8.109.320,13**

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

000053

Birigui, 05 de MAIO de 2023.

AO
SR. ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
PREGOEIRO OFICIAL

Solicito providências para a elaboração do processo **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS".**

Atenciosamente,

Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

DE ACORDO

Marcel Lyudi Kozima
Chefe de Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos

RECEBI EM:
_____/_____/2.023

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

PORTARIA Nº 84, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 4.186, de 14 de junho de 2007 e nº 5.141, de 9 de dezembro de 2013, e

considerando que a licitação na modalidade pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação no instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e dos quais lhe são correlatos,

R E S O L V E:

ART. 1º. Constituir e reconduzir, PREGOEIROS OFICIAIS e EQUIPE DE APOIO, conforme relacionado abaixo:

I. Pregoeiros Oficiais Presencial:
ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELLO
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
TATYANE FERNANDA MARTINS

II. Pregoeiros Oficiais Eletrônicos:
ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELLO
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
TATYANE FERNANDA MARTINS

III. Equipe de Apoio - Titulares:
ADMILSON REGINALDO SANTOS
ANA CARLONA RODRIGUES BORELLA
ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
ANGÉLICA DA SILVA THOMÉ
ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
FRANK HIROSHI FUJIMOTO
LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de BIRIGUI
JORNAL OFICIAL
Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

RAFAEL NACHES PANINI
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
RICARDI PAZIAN BAPTISTA
TATYANE FERNANDA MARTINS
THIAGO DE SOUZA COSTA
VICTOR MATHEUS DA ROCHA RODRIGUES

Suplentes:
DÉCIO ALMEIDA
NATHÁLIA DA CUNHA
VANDA APARECIDA DE SOUZA

ART. 2º. Fica nomeado o MARCO AURÉLIO FARINA LOPES, para designar as equipes de apoio que atuarão nos Pregões a serem realizados pela Municipalidade, obedecendo sempre as novas equipes já definidas no Anexo I e adotando o sistema de rodízio, quando solicitadas pelos Pregoeiros.

ART. 3º. Os pregoeiros oficiais somente farão jus ao adicional de função quando estiverem desempenhando as funções de Pregoeiro.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 27, de 10 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de outubro de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de BIRIGUI
JORNAL OFICIAL
Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

ANEXO I
EQUIPES DE APOIO

EQUIPES	ATA	SISTEMA	DOCUMENTOS
1ª	Ricardi Pazian Baptista	Victor Matheus da Rocha Rodrigues	Andréia Cristina Possetti Melo
2ª	Ariadne Antônio Gandolfi	Rafael Naches Panini	Ênio Nicolau Linares Garcia
3ª	Renata Aparecida Natal Zago	Admilson Reginaldo Santos	Luciani Gomes Mendonça Padovan
4ª	Ana Carolina Rodrigues Borella	Thiago de Souza Costa	Tatyane Fernanda Martins
5ª	Danilo Boa Sorte de Oliveira	Angélica da Silva Thomé	Frank Hiroshi Fujimoto

Suplentes da Equipe de apoio		
Vanda Aparecida de Souza	Natália da Cunha	Décio Almeida

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SR. ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES

A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com a necessidade desta Secretaria, estamos enviando a minuta do **PREGÃO ELETRÔNICO,** que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I,** para que seja conferido com o pedido que deu origem a este processo.

Em caso de concordância com o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO** em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior a esta Seção de Licitações.

Solicito especial atenção aos descritivos dos itens, prazos e obrigações da contratada, apontando eventuais correções que forem necessárias previamente à publicação do certame.

Na oportunidade, requer-se ainda:

a) Providências quanto ao saneamento dos orçamentos apresentados, tendo em vista que diversos itens possuem elevadas discrepâncias entre os valores apresentados, como observamos nos itens nº 03, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21 e 24.

b) Tendo em vista tratar-se de processo do tipo "registro de preços", **deverá** ser encaminha a respectiva Portaria, ou providenciada sua elaboração, previamente à abertura do certame.

c) O termo de referência solicita que o licitante apresente a homologação dos produtos ofertados por montadoras. Tal exigência afronta ao disposto na Súmula nº 15 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **pois configura compromisso de terceiro alheio à disputa**, além de já haver outras exigências que comprovem a qualidade dos produtos, a exemplo o INMETRO. Portanto, tal exigência deverá ser removida do Termo de Referência.

d) No Termo de referência há a previsão de que os produtos deverão possuir as normas ISO 9001 e 14001. Ocorre que tal exigência por diversas vezes vem sendo afastada em decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **por se tratar de dispositivo com potencial restritivo à participação**, além de já haver outras exigências que comprovem a qualidade dos produtos, a exemplo o INMETRO. Neste ponto, tal exigência deverá ser revista, e se o caso, removida do Termo de Referência.

e) A Resolução ANP nº 10, de 07 de março de 2007, citada por diversas vezes no Termo de Referência, encontra-se REVOGADA.

f) Encaminhar novamente o Termo de Referência após as devidas alterações.

Na oportunidade, procede-se com a devolução do Ofício nº 58/2023 (elaboração de portaria), o qual encontrava-se erroneamente anexado aos autos do processo licitatório, para que seja encaminhado ao seu correto destinatário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 15 de maio de 2023.

Cordialmente,

Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial

DE ACORDO:

Alexandre Boschini Menezes
Secretário de Serviços Públicos

RECEBIDO EM
12/05/23

Devolvido em ___/___/2023

Prefeitura Municipal
de Birigui

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP
Diretoria de Administração e Planejamento
CNPJ: 46.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.
Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

000053

Birigui, 24 de maio de 2023.

Memorando n.º 440/2023.

Ao Senhor

Ênio N. Linares Garcia

Pregoeiro Oficial

Assunto: Aquisição de Óleos Lubrificantes Automotivos.

Prezado Senhor,

Mediante ao recebimento por parte desta Secretaria da minuta do Pregão Eletrônico, que objetiva o registro de preço para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, fluídos automotivos e graxas, informamos que quanto ao saneamento dos orçamentos apresentados, os 03 orçamentos que foram registrados para uma cotação de preços para abertura do processo licitatório foram os únicos que conseguimos obter, tendo em vista que foram feitas outras tentativas de se buscar no mercado mais cotações para registro de preços de tal finalidade (conforme estamos encaminhado em anexo), porém as solicitações feitas por essa secretaria não foram atendidas por mais empresas além daquelas que informaram os orçamentos registrados na cotação encaminhada, as tentativas que foram feitas além dos 03 orçamentos encaminhados foram infrutíferas. Informamos que não compete a nossa alçada interferir no preço dos produtos que são cotados pelas respectivas empresas e qual empresa habilita-se a encaminhar orçamento ou não, para termos uma base de preços para se realizar um pregão.

O Termo de Referência foi alterado, e está sendo reencaminhado visando atender as correções apontadas, onde foram retiradas a exigência da homologação dos produtos ofertados por montadoras, as normas ISO 9001 E 14001 e a Resolução ANP n 10, de 07 de março de 2007, conforme orientações apresentadas pelo Pregoeiro Oficial.

Segue em anexo a publicação no Diário Oficial da Portaria n 26 de 2023, para a abertura do certame. Salientamos que o mesmo Ofício n 58/2023 foi encaminhado para o Gabinete para as devidas providências conforme a publicação do diário oficial, encaminhamos a Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio apenas para conhecimento.

Esperando ter atendido o solicitado, ao mesmo tempo em que me coloco a disposição para mais esclarecimentos, encaminho meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
De: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS <servicospublicos@birigui.sp.gov.br>
Data: 17/04/2023 13:43
Para: faturamento@djpecas.com

00006

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento atualizada para licitação de registro de preço na Prefeitura Municipal de Birigui-SP.

Att,

Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Birigui

18 36436207

—Anexos:

ESTIMATIVA DE PREÇO DE ÓLEO ATUALIZADA.pdf 312KB

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
De: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS <servicospublicos@birigui.sp.gov.br>
Data: 17/04/2023 14:31
Para: vendas02@djpecas.com

00006

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento atualizada para licitação de registro de preço na Prefeitura Municipal de Birigui-SP.

Att,

Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Birigui

18 36436207

Anexos:

ESTIMATIVA DE PREÇO DE ÓLEO ATUALIZADA.pdf 312KB

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
De: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS <servicospublicos@birigui.sp.gov.br>
Data: 13/04/2023 15:34
Para: maxoeo_aracatuba@hotmail.com

00006

Boa Tarde,

Segue em anexo solicitação de orçamento atualizada para licitação de registro de preço na Prefeitura Municipal de Birigui-SP.

Att,

Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Birigui

18 36436207

Anexos:

ESTIMATIVA DE PREÇO DE ÓLEO ATUALIZADA.pdf 312KB

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
De: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS <servicospublicos@birigui.sp.gov.br>
Data: 13/04/2023 08:19
Para: atendimento@diafer.com.br

00008

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento atualizada para licitação de registro de preço na Prefeitura Municipal de Birigui-SP.

Att,

Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Birigui

18 36436207

Anexos:

ESTIMATIVA DE PREÇO DE ÓLEO ATUALIZADA.pdf 312KB

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
De: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS <servicospublicos@birigui.sp.gov.br>
Data: 13/04/2023 08:21
Para: vendas@comerciallucar.com.br

00006

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento atualizada para licitação de registro de preço na Prefeitura Municipal de Birigui-SP.

Att,

Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Birigui

18 36436207

Anexos:

ESTIMATIVA DE PREÇO DE ÓLEO ATUALIZADA.pdf 312KB

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
De: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS <servicospublicos@birigui.sp.gov.br>
Data: 13/04/2023 08:25
Para: orcamento@diagil.com.br

00006

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento atualizada para licitação de registro de preço na Prefeitura Municipal de Birigui-SP.

Att,

Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Birigui

18 36436207

Anexos:

ESTIMATIVA DE PREÇO DE ÓLEO ATUALIZADA.pdf 312KB

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
De: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS <servicospublicos@birigui.sp.gov.br>
Data: 13/04/2023 08:27
Para: vendas@tilub.com.br

00006

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento atualizada para licitação de registro de preço na Prefeitura Municipal de Birigui-SP.

Att,

Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Birigui

18 36436207

Anexos:

ESTIMATIVA DE PREÇO DE ÓLEO ATUALIZADA.pdf 312KB

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
De: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS <servicospublicos@birigui.sp.gov.br>
Data: 13/04/2023 08:28
Para: bellube@bellube.com.br

00008

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento atualizada para licitação de registro de preço na Prefeitura Municipal de Birigui-SP.

Att,

Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Birigui

18 36436207

Anexos:

ESTIMATIVA DE PREÇO DE ÓLEO ATUALIZADA.pdf 312KB

A/C Nicola – Estimativa de preço para óleos lubrificantes

00006

SESP - Birigui Diretoria de Administração e Planejamento
<servicospublicosbirigui@hotmail.com>
Qui, 13/04/2023 15:13
Para: lub@lincetractor.com.br <lub@lincetractor.com.br>

1 anexos (312 KB)
ESTIMATIVA DE PREÇO DE ÓLEO ATUALIZADA.pdf;

Boa tarde, Nicola.

Solicitamos estimativa de preços para registro de preço de óleos lubrificantes. Estamos enviando a folha na qual a estimativa deve ser preenchida, por favor inserir dados da empresa, marca, preço unitário e preço total.

Agradecemos desde já a atenção.

--
Vinicius A. P.
Oficial Administrativo

Prefeitura Municipal de Birigui - SP
Secretaria de Serviços Públicos
Rua Roberto Clark, 672, Centro, Birigui-SP
Tel.: (18) 3643-6207

A/C Franciele – Estimativa de preço para óleos lubrificantes

Secretaria de Serviços Públicos <servicospublicosbirigui@hotmail.com>

00008

Qui, 13/04/2023 15:19

Para: adm1@redebrisas.com.br <adm1@redebrisas.com.br>

1 anexos (312 KB)

ESTIMATIVA DE PREÇO DE ÓLEO ATUALIZADA.pdf;

Boa tarde, Franciele.

Solicitamos estimativa de preços para registro de preço de óleos lubrificantes. Estamos enviando a folha na qual a estimativa deve ser preenchida, por favor inserir dados da empresa, marca, preço unitário e preço total.

Agradecemos desde já a atenção.

--
Vinicius A. P.
Oficial Administrativo

Prefeitura Municipal de Birigui - SP
Secretaria de Serviços Públicos
Rua Roberto Clark, 672, Centro, Birigui-SP
Tel.: (18) 3643-6207

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 24 de maio de 2023.

Memorando nº 381/2023

TERMO DE REFERENCIA.

Ao Senhor.
Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio.

Assunto: Abertura de Processo Licitatório modalidade Registro de Preço para aquisição de óleos Lubrificantes Automotivos, Fluidos Automotivos e Graxa.

TERMO DE REFERENCIA.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

1 – DO OBJETO

-O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Óleos Lubrificantes Automotivos, Fluidos Automotivos e Graxa, conforme solicitação da Gerência de Manutenção de Frota desta municipalidade por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações, quantidades e condições gerais de fornecimento definidas neste Termo de Referência.

2 – DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

-Os produtos, devidamente descritos neste Termo de Referência, serão adquiridos de conformidade com a necessidade de gerenciamento da Seção de Oficina da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, mediante Autorização de Fornecimento, não estando esta, obrigada à aquisição de quantidades mínimas ou máximas.

-As quantidades foram fixadas com base no histórico de consumo nos últimos meses e previsão de serviços de manutenção a serem executados no período considerado.

Especificação do produto/serviço

ITENS	UNIDADE	DESCRITIVO	QUANT.12M.
01	**GALÃO**	**LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante semi-sintético Grau SAE 15W40, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores a gasolina/álcool, Grau SAE 15W40, Classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	**900**
02	**GALÃO**	**ÓLEO LUBRIFICATE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multiviscoso Grau SAE 20W50 Classificação API –SL, ACEA A2. Óleo lubrificante mineral multi viscoso, predominantemente não rerrefinado, de elevado desempenho para uso em motores a gasolina ou bicombustíveis de quatro tempos, que exigem lubrificantes com nível de desempenho API SL. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**2.600**
03	**GALÃO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 10W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 10W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**200**

04	**FRASCO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante semissintético Grau SAE 10W30, Classificação API SN. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 10W30, Classificação API SN. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.	**1.500**
05	**FRASCO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W30, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a diesel formulado especialmente para motores à diesel, Grau SAE 5W30, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.	**3.000**
06	**FRASCO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W30, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores a gasolina/álcool, Grau SAE 5W30, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.	**2.600**

07	**FRASCO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W40, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a diesel formulado especialmente para motores a diesel, Grau SAE 5W40, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.	**1.100**

08	**FRASCO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W40, Classificação API SN. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 5W40, classificação API SN. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.	**900**
09	**GALÃO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multiviscoso Grau SAE 15W40, Classificação API CI-4 SJ e ACEA E2, predominantemente não rerrefinado, para motores a diesel de alta potência, superalimentados ou turbinados, que operam em condições severas. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros	**700**

10	**GALÃO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF** ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico tipo ATF para transmissão automática, especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 (vermelho). Óleo hidráulico não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos, redutores e direções hidráulicas, atendendo a especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 e qualificado para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**20**

11	**GALÃO**	**ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico Grau ISO 68, VG EP.** Óleo não rerrefinado para sistemas hidráulicos que operam em condições severas de pressão e temperatura, deve atender a Norma DIN 51524 partes 2. Para uso em sistemas hidráulicos de Moto-niveladora, Carregadeira, Retroescavadeira, Trator de esteiras e Escavadeira Hidráulica. Contendo aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**700**
12	**GALÃO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4** ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE HD 90, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE HD 90, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**20**
13	**GALÃO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 80W40, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 80W40, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**170**
14	**GALÃO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 20W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 20W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**150**

15	**GALÃO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 90, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extremapressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**100**
16	**GALÃO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 140, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 140 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extremapressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**100**
17	**GALÃO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 80W90, Classificação API GL-5 MIL L 2105D. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 MIL L 2105D, Grau SAE 80W90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**100**

18	**FRASCO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS API TC SINTÉTICO** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético satisfaça as especificações internacionais API TC e JASO FB para óleo de motor 2-tempos, assim como requerimentos dos fabricantes de motor dois tempos para motocicletas e outros equipamentos utilizados no âmbito doméstico como gerador portátil, cortador de grama, maquinário de jardinagem, entre outros. Que sejá produzido na viscosidade SAE 30. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.	**300**
19	**FRASCO**	**FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703** ESPECIFICAÇÕES: Fluído sintético para Freios, Classificação Dot 4. Fluído sintético de alto ponto de ebulição, classificação Dot 4 e especificações ABNT NBR 9292 EB 155/1991 tipos 4, SAE J 1703 e FMVSS 116 Classe Dot 4, para uso em sistemas hidráulicos de freios a disco, a tambor e ABS de veículos de passeio, caminhões. Ponto de ebulição acima de 250°C. Aditivos: anticorrosivo e antioxidante. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.	**250**
20	**FRASCO**	**FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705** ESPECIFICAÇÕES: Fluido sintético para radiadores SAE J 1034 e NBR 13705 Tipo A. Fluido sintético para uso em sistemas de arrefecimento de automóveis, caminhões e tratores, composto à base de monoetileno glicol, com inibidores orgânicos e inorgânicos de corrosão. Deve atender as Normas SAE J 1034; NBR 13705 Tipo A; ASTM D-4985 e D-6210. Aditivos: anticorrosivo e antiespumante, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.	**300**
21	**TAMBOR**	**GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO** ESPECIFICAÇÕES: Graxa à base de sabão de lítio, contendo bissulfeto de molibdênio, para lubrificação de rolamentos e juntas homocinéticas, com elevada característica anti-desgaste e anti-ruído., Grau NGLI 2, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo TAMBOR de 170 (cento e setenta) quilograma.	**40**

22	**FRASCO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM** Óleo Lubrificante sintético, grau SAE 10w 40, classificação API SM, óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rer refinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores álcool e gasolina, grau 10w 40, classificação api sm, com especial proteção contra borras, garantindo maior proteção contra desgaste ou superior. O produto deve ser acondicionado em frascos de 1 litro.	**850**
23	**FRASCO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ml** ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante de alta performance recomendado para motores de popa e motonáuticos dois tempos, refrigerado a água tais como: lanchas, jet skis e wave runners, que exijam um óleo que atenda ao nível de desempenho API TC-W3, a mais recente e moderna especificação para motores dois tempos. Podendo ainda ser utilizado em motocicletas, ciclomotores, e motosserras. Seus aditivos de última geração proporcionam excelente proteção contra o desgaste e a corrosão. Possui alto poder detergente dispersante e componentes de baixa viscosidade que reduzem a formação de depósitos nos pistões, velas e janelas de descarga. O produto deve ser acondicionado em embalagem tipo frasco de 500 (quinhentos) mililitros.	**100**
24	**GALÃO**	**ÓLEO HIDRÁULICO 6.8** – ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	**15**

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A economicidade a ser obtida pela Administração Municipal, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "MENOR PREÇO UNITÁRIO". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração Municipal obterá a economia em função do custo-benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos constantes deste estudo deverão ser entregues conforme será definido na descrição da contratação de cada item. Assim como, deverão ser de primeira qualidade, e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados.

5-DA JUSTIFICATIVA:

-CONSIDERANDO que, quando uma superfície desliza sobre outra, há sempre alguma resistência ao movimento e esta força de resistência é conhecida como atrito e que qualquer substância que reduza o atrito é conhecida como lubrificante – que pode ser sólido, líquido ou gasoso.

-CONSIDERANDO que, óleos lubrificantes podem ser definidos como substâncias que se interpõem entre superfícies, formando uma película que evita ou minimiza o atrito, diminuindo o desgaste. -CONSIDERANDO que, O componente principal de um óleo lubrificante acabado é o óleo básico, que pode ser de origem mineral primeiro refino, sintética ou vegetal.

-CONSIDERANDO que, os óleos lubrificantes apresentam características que lhes são conferidas pela composição e pelos aditivos adicionados. Entre as diversas funções dos aditivos, destacam-se:

- Reduzir o atrito e o desgaste;
- Trocar calor;
- Proteger contra corrosão;
- Transmitir energia (fluidos hidráulicos);
- Refrigerar;

-CONSIDERANDO que, tendo em vista o encerramento das Atas de Registro de Preço, que teve por objetivo o fornecimento de Óleos Lubrificantes Automotivos, Fluidos Automotivos e Graxa, faz-se necessária a realização de nova contratação para atender a frota de veículos distribuídas em todas as Secretarias Municipais pertencentes a esta municipalidade.

-CONSIDERANDO que, a aquisição de Óleos Lubrificantes Automotivos, Fluidos Automotivos e Graxa administrada por meio desta solicitação e em consonância com os requisitos deste Termo de Referência resultam em clara afinidade e necessidade entre a demanda a que necessita o serviço público e a disponibilidade dos veículos pertencentes à frota desta municipalidade em perfeitas condições de uso, coadunando com as peculiaridades do serviço público, tratando-se de uma contratação que se revela instrumental para a gerência e operacionalização das atividades da Administração Pública.

-CONSIDERANDO que, a aquisição compartilhada deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens destinados às atividades institucionais e seus objetivos, bem como contribuir para o cumprimento da missão da Administração Pública deste Município.

-CONSIDERANDO que, o objeto desta aquisição possui a necessidade de contratações frequentes, com entregas parceladas, sem a previsão das quantidades exatas de demandas a serem adquiridas por mais de um veículo e no âmbito do desenvolvimento dos serviços prestados à população assistida do município de Birigui-SP., faz-se necessário a aquisição do objeto deste instrumento, a fim de promover

a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos rotativos que necessitam lubrificação em intervalos previamente estabelecidos pelos fabricantes dos equipamentos.

-Sugerimos que a aquisição se dê por meio do sistema de Registro de Preços – Pregão Presencial:

-CONSIDERANDO que, há a imprevisibilidade de se estimar com exatidão o quantitativo do objeto a ser utilizado diariamente em consequência mensalmente, visto a necessidade no atendimento de prestação de serviço à população assistida e com agrupamento do exposto se faz pela conveniência e economia na gestão do gerenciamento e controle de aquisição parcelada.

-CONSIDERANDO que, há a possibilidade de redução de estoques, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais.

6– CERTIFICAÇÃO E ATENDIMENTO DE NORMAS LEGAIS:

-Os bens ofertados deverão estar isentos de qualquer elemento estranho ou que descaracterize total ou em parte da exigência mínima, com certificado do INMETRO.

-Não serão aceitos lubrificantes e/ou graxas de origem reciclada.

-Os lubrificantes, fluidos e graxas fornecidos deverão vir acompanhados de fichas técnicas e de fichas de segurança.

-Compete à ANP (Agência Nacional do Petróleo) regular o mercado de lubrificantes, promovendo no país a permanência de tecnologias adequadas ao consumidor brasileiro. Para isso, todos os óleos lubrificantes, fluidos e graxas acabados devem ser registrados.

-A produção e importação de lubrificantes, fluidos e graxas acabados estão condicionadas à autorização junto à ANP (Agência Nacional do Petróleo) para o exercício das atividades de produtor e importador.

-Compete à ANP (Agência Nacional do Petróleo) estabelecer requisitos mínimos de caráter técnico, econômico, contábil e de controle de produção dos óleos básicos, rerrefinados, usados ou contaminados.

-As conformidades com as regulações das atividades ligadas aos lubrificantes, fluidos e graxas poderão ser exigidas a sua comprovação a contratada quantas vezes forem necessárias por parte da contratante, durante a vigência da referida Ata de Registro de Preço.

-As portarias e resoluções da ANP (Agência Nacional do Petróleo) que regulamentam as atividades relacionadas ao objeto deste certame que seja de origem nacional ou importado e que deverão ser atendidas em sua íntegra são as seguintes:

- Resolução ANP nº 669/2017 - Estabelece as especificações dos óleos básicos e suas regras de comercialização. (Esta Resolução entra em vigor 180 dias após a data de sua publicação, quando serão revogadas a Portaria ANP nº 129/1999 e a Portaria ANP nº 130/1999).

- Portaria ANP nº 129/1999 - Estabelece as especificações para a comercialização de óleos lubrificantes básicos de origem nacional ou importada.

- Resolução ANP n° 16/2009 - Estabelece as regras para a comercialização de óleo lubrificante básico e os requisitos necessários ao cadastramento de produtor e de importador desse produto.

- Resolução ANP n° 17/2009 - Estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de importação de óleo lubrificante acabado, e a sua regulação.

- Resolução ANP n° 18/2009 - Estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado, e a sua regulação.

- Resolução ANP n° 22/2014 - Estabelece os critérios de obtenção do registro de graxas e óleos lubrificantes destinados ao uso veicular e industrial e de aditivos em frasco para óleos lubrificantes de motores automotivos, bem como as responsabilidades e obrigações dos detentores de registro, produtores e importadores.

-O não atendimento solicitado cabe denuncia legal das infrações e solicitação de procedimentos fiscalizatórios pelo órgão responsável da ANP (Agência Nacional do Petróleo), por parte desta Administração pelo que segue:

- Das infrações a documentação obrigatória não apresentada.
- Exercer as atividades dadas pela Resolução n° 362/05 sem possuir registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo).
- Empresa produtora e/ou importadora de óleos lubrificantes acabados que não possui registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo) para exercício dessa(s) atividade(s).
- As empresas produtoras e/ou importadoras de óleo lubrificante acabado deverão estar devidamente registradas na ANP de acordo com a legislação pertinente (Lei n° 9.847/99).

- Base legal: artigo 3° da Lei N° 9.847, DE 26.10.1999, descrito a seguir: "Art. 3°. A pena de multa será aplicada na ocorrência das infrações e nos limites seguintes: I - exercer atividade relativa à indústria do petróleo, ao abastecimento nacional de combustíveis, ao Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e ao Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, sem prévio registro ou autorização exigidos na legislação aplicável"

7 – QUANTO DO ENVIO DA PROPOSTA POR ESCRITO:

-A proposta de preços da vencedora deverá preencher os seguintes requisitos:

-Ser digitada e impressa, em papel com a identificação e dados da empresa, em apenas uma via, escrita em português, sem borrões, emendas, rasuras ou entrelinhas não ressalvada, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais.

-Especificar de forma clara o material oferecido, com indicação expressa de marca, obedecendo às especificações contidas no referido Edital.

-Consignar o preço unitário e o total do objeto em Reais.

-Consignar prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

-Fazer constar o prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

-As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com o instrumento convocatório, devendo conter todos os elementos que influenciem no valor final da contratação.

-Nos preços cotados deverão estar incluídas despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

-A proposta em desacordo com os termos deste Termo de Referência/Edital ou dispositivo legal vigente, ou ainda que oferecer preço unitário simbólico ou de valor igual a zero, será desclassificada pelo Pregoeiro.

-A empresa fornecedora sujeitar-se-á às disposições do código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990).

8- PARA FINS DESTE PREGÃO SERÃO CONSIDERADOS :

-Os objetos atendam a especificação técnica exigida pela Agência Nacional de Petróleo – ANP – www.anp.gov.br

– Os óleos lubrificantes deverão ter data de fabricação até no máximo 12 meses a contar da data da entrega.

-A data de fabricação deverá constar na embalagem do produto.

-Não serão aceitos lubrificantes re-refinados, reciclados ou recuperados por qualquer processo químico ou industrial.

-A embalagem dos produtos deverá ser nova e lacrada, não sendo permitido a identificação do produto por etiquetas, adesivos ou similares.

-Todos os itens deste Anexo deverão ser novos, produzidos por empresa especializada e legalmente estabelecida e sua procedência deverá ser facilmente aferida.

-Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica ou de montagem ilícita.

9– OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

-A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

-Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica, observadas, especialmente, as disposições deste Termo de Referência.

-Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente suas devidas indicações.

-Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), **QUE IMPLICA** na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no

prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da notificação o produto, sem qualquer ônus a adquirente, inclusive quanto à retirada dos itens rejeitados, independente das quantidades rejeitadas.

-Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

-Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega, caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do inicialmente previsto, com a devida comprovação.

-Manter, durante a execução do pactuado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

-Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que estiver obrigada, nas condições previstas neste Termo de Referência.

-Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

-Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

-Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução das obrigações contraídas, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

-Fornecer lubrificante de excelente qualidade, que atendam rigorosamente às especificações e exigências dos fabricantes dos veículos a que se destinam, bem como ao regulamento do Inmetro, sendo o prazo máximo para sua entrega de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de emissão da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

-Efetuar a troca no prazo igual ou inferior a 72 (setenta e duas) horas o objeto deste certame, que estiverem fora das especificações contidas no edital e seus anexos, bem como na proposta do licitante, ou em que se verificarem vícios ou defeitos de fabricação, aparentes ou ocultos, o produto que se apresentar impróprio sem qualquer ônus para a contratante.

-Responder, integralmente, por perdas e danos que vir a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

-A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

-Poderá ser exigido da contratada a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da contratada, conforme artigo 075 da lei 8666/93 (Salvo disposições contrárias constantes do edital, do convite ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado).

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

-Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva ata de registro, com base nas disposições da legislação em vigor.

-Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa quando da aquisição formal.
-Fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita execução do contrato.

-Promover, por meio do servidor designado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços ou entrega do objeto, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada.

-Emitir Nota de Empenho em favor da licitante a quem foram adjudicados os objetos do certame licitatório.

-Permitir o acesso dos funcionários da contratada, quando da entrega com veículo na sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, desde que devidamente identificados.

-Efetuar o pagamento à empresa contratada, no máximo em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e certificação da entrega definitiva do objeto pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos neste termo de referência.

-Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos do certame que a contratada entregar fora das especificações do edital e seus anexos.

11 - FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:
-A execução da entrega será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com atribuições específicas, devidamente designado pelo Ordenador de Despesas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

-A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Birigui-SP e não exclui nem reduz a responsabilidade da Licitante vencedora, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

-Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Licitante vencedora.

-Estando os bens em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela Fiscalização Administrativa e enviados Setor de Execução Orçamentária e Financeira do Município para o pagamento devido.

-Em caso de não-conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei 8.666/93, no que couber.

-A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os bens adquiridos, se os mesmos estiverem em desacordo com a especificação deste Termo de Referência e da proposta de preços da Contratada

12- DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:
- O Objeto desta aquisição será o registro para entrega parcelada, por conta e risco da Licitante vencedora.

- As solicitações serão efetuadas, conforme a necessidade para atender os interesses da Administração.

-O objeto deverá ser entregue, a expensas da vencedora, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento na Secretária

Municipal de Serviços Públicos, cito a Rua Roberto Clarck nº 672, Bairro Centro, Município de Birigui – SP., CEP.: 16200-083, de segunda a sexta-feira, das 07h00hrs às 11h00hrs e das 13h00hrs às 16h30hrs.

-A unidade responsável pelo recebimento do objeto do referido certame será a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

-O objeto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a resistir à armazenagem e permitir completa segurança durante o transporte.

-As licitantes vencedoras deverão observar com rigor a qualidade inquestionável de seus produtos, em todas suas características.

-Caberá à Secretaria de Serviços Públicos atestar o recebimento do material, não se eximindo a contratada de ser chamada para substituir, à sua custa, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifique irregularidade.

-As solicitações acontecerão de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

-O recebimento dos produtos PODERÁ ser feito em duas etapas, conforme abaixo:

PROVISORIAMENTE, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes na Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e na Nota Fiscal.

DEFINITIVAMENTE, depois de efetuar a conformidade das especificações, qualidades do objeto, em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento provisório.

-O recebimento provisório dos objetos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, pelo gestor do recebimento, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no edital para a aceitação definitiva.

-A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

-Os objetos que forem recusados (no recebimento provisório, ou antes, do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo igual ou inferior a 72 (setenta e duas) horas, contados da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a contratante.

-Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita a aplicação das sanções penais previstas em edital.

-Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas com os membros da COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, os Senhores: LUIZ FERREIRA LIMA, MARCOS PAULO COSTA DE SOUZA, CLAUDEMIR CHIARIONI JUNIOR, que farão a fiscalização e gestão do contrato.

13 – <u>FONTE DE FINANCIAMENTO:</u>

-As despesas serão pagas através das fichas de dotação:

UNIDADE GESTORA	FICHA DE DOTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDECIAS	35
SECRETARIA DE GOVERNO	65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	90
SECRETARIA DE PLAN. E FINANÇAS	828
SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA	155
CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS	168
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	186-240-260-269-293-302-312-331-340-322-206
SECRETARIA DE SAÚDE	403-404-405-406-420-421-422-469-470-457-458-459-501-515-516-517
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	532-533-550-552
SECRETARIA DE OBRAS	637
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	653-654 – 679
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	716
SECRETARIA DE MEIO AMB. ÁGUA/ESG.	736 – 756
SECRETARIA DE CULTURA	778
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	817
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	828

14 - PRAZO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

-O prazo de vigência das atas de registro de preço deverá ter duração de 12 meses (doze) meses.

15- Fonte de pesquisa de preços:

-Através de pesquisa, cotação com fornecedores dos itens solicitados.

FORNECEDOR	CNPJ
EDUARDO SALOMÃO SANCHES ME	19.828.477/0001-98
UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA	30.360.117/0001-47
A D L COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	00.226.807/0001-47

16 - RESCISÃO:

-Em caso da opção de rescisão contratual por parte da licitante vencedora a mesma deverá formalizar o pedido através de documento com no mínimo 60 dias de antecedência.

17- PRAZO PARA PAGAMENTO:

-O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta)DDL, a contar do recebimento definitivo do objeto contratado, mediante apresentação dos documentos pertinentes e da Nota Fiscal que deverá ser eletrônica e atestada pelo setor competente da CONTRATANTE.

-O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta-corrente por ela indicada, uma vez satisfeita as condições estabelecidas pela CONTRATANTE.

-O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, FGTS e junto a Justiça do Trabalho CNDT.

-Para tal, na Nota Fiscal dos produtos, deverá constar o aceite e a data de recebimento pelo setor competente, o nº do Edital de Pregão, nº do Processo que deu origem à contratação e eventual nº de empenho.

-A Nota Fiscal que apresentar incorreção no seu preenchimento ou deixar de apresentar o que fora solicitado nos itens anteriores, será devolvida à CONTRATADA e seu pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua última apresentação válida.

Abstraídos os aspectos técnicos para a elaboração deste Termo de Referência e considerando ainda, tão somente, os aspectos formais em estrita observância às normas pertinentes, constante deste documento, aprovamos o mesmo e autorizamos a abertura do processo licitatório.

ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES

Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 26, DE 2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.340, de 21 de agosto de 2.008, que "Determina a Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas Secretarias do Município e dá outras providências", RESOLVE designar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS, para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de óleos lubrificantes automotivos, fluidos automotivos e graxa, destinados a frota municipal, integrada pelos seguintes funcionários: LUIZ FERREIRA LIMA - matrícula nº 51202, CLAUDEMIR CHIARIONI JÚNIOR - matrícula nº 56754 e MARCOS PAULO COSTA DE SOUZA - matrícula nº 61974.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de maio de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Notificações

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua José Terence, nº 166 - Lote 18 - Quadra J - Jardim Toselar
- Quantidade: (01)
- Espécie: Oiti (Licania tomentosa) no acesso de garagem, conforme Projeto Aprovado pela Prefeitura Municipal de Birigui
- Responsável pela execução do serviço: José Renato Santana
- CPF: 067.356.418-50
- Forma de compensação: plantio de árvore no mesmo endereço

Birigui, 19 de maio de 2023
André Luiz Branco
Secretário Municipal de Meio Ambiente

[illegible]

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7288, DE 19 DE MAIO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DO IMÓVEL CORRESPONDENTE AO VELÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 36/2023, de autoria do Vereador José Luis Buchalla.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art 1° - Fica Tombado, como Patrimônio Histórico e Cultural do Município, o imóvel correspondente ao Velório Municipal, situado na rua Saudades, nesta cidade.

Parágrafo único — Fica incluído neste tombamento a praça Arlindo Pizzo, que fica no entorno do Velório Municipal.

Art. 2° - Em razão do presente tombamento, fica proibida qualquer destruição ou descaracterização do imóvel e da praça em questão, não podendo o mesmo ser ampliado, demolido ou mutilado.

Parágrafo único — Não poderá, sem prévia autorização do Conselho do Patrimônio Cultural — COMPAC, instituído pela Lei nº 6758/2019, o imóvel ou a praça ser reparado, pintado ou restaurado, devendo ser preservadas suas características originais.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor em data da sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, dezenove de maio de dois mil e vinte e três.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.

[illegible]

Outros Atos

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 19/2023 Birigui, 18 de maio de 2023.

ASSUNTO: 5ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, no dia 26 de maio de 2023.

Senhor (a) Conselheiro (a):

Com o amparo do § 7º do art. 77, da Lei n° 4.804, de 13 de novembro de 2006, temos a grata satisfação de convocar Vossa Senhoria para a reunião **ORDINÁRIA** deste Comitê Gestor,a se realizar de forma presencial, observando-se todos os protocolos quanto ao

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SR. ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES

A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com a necessidade desta Secretaria, estamos enviando a minuta do **PREGÃO ELETRÔNICO,** que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I,** para que seja conferido com o pedido que deu origem a este processo.

Em caso de concordância com o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO** em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior a esta Seção de Licitações.

Solicito especial atenção aos descritivos dos itens, prazos e obrigações da contratada, apontando eventuais correções que forem necessárias previamente à publicação do certame.

Na oportunidade, requer-se ainda:

a) Providências quanto ao saneamento dos orçamentos apresentados, tendo em vista que diversos itens possuem elevadas discrepâncias entre os valores apresentados, como observamos nos itens nº 03, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21 e 24.

b) Tendo em vista tratar-se de processo do tipo "registro de preços", **deverá** ser encaminha a respectiva Portaria, ou providenciada sua elaboração, previamente à abertura do certame.

c) O termo de referência solicita que o licitante apresente a homologação dos produtos ofertados por montadoras. Tal exigência afronta ao disposto na Súmula nº 15 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **pois configura compromisso de terceiro alheio à disputa**, além de já haver outras exigências que comprovem a qualidade dos produtos, a exemplo o INMETRO. Portanto, tal exigência deverá ser removida do Termo de Referência.

d) No Termo de referência há a previsão de que os produtos deverão possuir as normas ISO 9001 e 14001. Ocorre que tal exigência por diversas vezes vem sendo afastada em decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **por se tratar de dispositivo com potencial restritivo à participação**, além de já haver outras exigências que comprovem a qualidade dos produtos, a exemplo o INMETRO. Neste ponto, tal exigência deverá ser revista, e se o caso, removida do Termo de Referência.

e) A Resolução ANP nº 10, de 07 de março de 2007, citada por diversas vezes no Termo de Referência, encontra-se REVOGADA.

f) Encaminhar novamente o Termo de Referência após as devidas alterações.

Na oportunidade, procede-se com a devolução do Ofício nº 58/2023 (elaboração de portaria), o qual encontrava-se erroneamente anexado aos autos do processo licitatório, para que seja encaminhado ao seu correto destinatário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 15 de maio de 2023.

Cordialmente,

Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial

DE ACORDO:

Alexandre Boschini Menezes
Secretário de Serviços Públicos

Devolvido em 24/05 ***/2023***
15:14

PREÂMBULO

EDITAL Nº XXX/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA

****COTA PRINCIPAL PARA OS ITENS Nº 02, 04, 07, 09, 13, 16, 19, 21, 25 e 30***

***** COTA RESERVADA PARA ME/EPP - ITENS Nº 03, 05, 08, 10, 14, 17, 20, 22, 26 e 31.***

****** EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI PARA OS ITENS Nº 01, 06, 11, 12, 15, 18, 23, 24, 27, 28, 29, 32, 33 e 34.***

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
DATA DA REALIZAÇÃO: xx/xx/2023 a partir das 13h30min.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

MINUTA

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui-SP, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I** do Edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.141, de 09 de Dezembro de 2013, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e 155/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **bem como nos termos do Art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.**

A presente licitação atende à Requisição de Registro de Preços nº 85/2023, proveniente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, autora e responsável pelos descritivos dos itens licitados, pelo Termo de Referência e as respectivas justificativas para sua contratação, através da Secretária Adjunta da pasta, Sra. Jaqueline Lopes Manoel e Comissão para o Registro de Preços designada pela Portaria nº XX/XXXX; expedientes estes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de xxx de xxxxx de 2023, a partir das 13h30min, através do sistema eletrônico de contratações denominado *"Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br)*, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**, integrante do presente edital.

1.1.1. Para efeitos de formulação de proposta, as licitantes terão como base o Anexo I.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DATA DA ABERTURA

2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 12h00min. do dia xx/xx/2023 às 13h30min do dia xx/xx/2023.

Abertura das Propostas: A partir das 13h31min. do dia xx/xx/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: Imediatamente após o término da conferência das propostas.

2.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

3. DO PREÇO

3.1 – Estima-se para a presente licitação o valor total de R$ 2.040.003,34 (dois milhões, quarenta mil e três reais e trinta e quatro centavos), sendo que os valores individuais encontram-se divulgados no Anexo I.

3.2. A competição se dará por **MENOR PREÇO POR ITEM**, ocasião em que a licitante deverá formular sua proposta respeitando o valor máximo unitário do lote previsto no Anexo I deste Edital, sem possibilidade de ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3.3. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão através das dotações a seguir:

Nº 02.01.00 - 04.122.0003.2.011 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 35 – Gabinete do Prefeito e Dependências – Recursos Próprios.

02.02.00 – 04.122.0005.2.014 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 65 – Secretaria Municipal de Governo – Recursos Próprios.

MINUTA

Nº 02.03.00 – 04.122.0006.2.017 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 90 – Secretaria Municipal de Administração – Recursos Próprios.

Nº 02.07.00 – 06.181.0009.2.022 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 155 – Secretaria Municipal de Segurança Pública – Recursos Próprios.

Nº 02.08.00 – 06.182.0010.2.025 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 168 – Corpo de Bombeiros e Dependências – Recursos Próprios.

Nº 02.09.01 – 04.122.0028.2.083 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 186 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.01 – 08.244.0029.2.084 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 206 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.111 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 240 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.098 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 260 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.102 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº [illegible] - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.095 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 293 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 302 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.099 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 312 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.101 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 322 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.103 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 331 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 340 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 403 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 404 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Estaduais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 405 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 406 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Emendas Parlamentares Individuais

MINUTA

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 420 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 421 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Estaduais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 422 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 457 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 458 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 459 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.128 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 469 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.128 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 470 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.304.0041.2.119 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 501 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 515 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 516 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 517 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.11.01 – 12.306.0014.2.041 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 532 – Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios.

Nº 02.11.01 – 12.306.0014.2.041 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 533 – Secretaria Municipal de Educação – Recursos Estaduais.

Nº 02.11.01 – 12.361.0012.2.030 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 550 - Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios.

Nº 02.11.01 – 12.361.0012.2.030 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 550 - Secretaria Municipal de Educação – Recursos Federais.

Nº 02.12.00 – 15.452.0015.2.043 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 637 – Secretaria Municipal de Obras – Recursos Próprios.

Nº 02.13.00 – 15.452.0016.2.048 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 653 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios.

MINUTA

Nº 02.13.00 – 15.452.0016.2.048 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 654 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.13.00 – 15.452.0017.2.051 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 679 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios.

Nº 02.15.00 – 27.812.0021.2.060 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 716 – Secretaria Municipal de Esportes – Recursos Próprios.

Nº 02.16.00 – 17.512.0023.2.067 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 736 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Próprios.

Nº 02.16.00 – 18.122.0022.2.062 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 756 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Próprios.

Nº 02.17.00 – 13.392.0024.2.070 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 778 – Secretaria Municipal de Cultura – Recursos Próprios.

Nº 02.18.00 – 06.451.0026.2.081 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 817 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – Recursos Próprios.

Nº 02.19.00 – 04.129.0027.2.082 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 828 – Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização – Recursos Próprios.

3.4. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCESP, esclarece-se que a origem dos recursos orçamentários são de **RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS, PRÓPRIOS E DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS**.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

4.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Birigui, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras", constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

4.3. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006, atualizada nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, atendendo o direito de prioridade para microempresa e empresa de pequeno porte para efeito do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços.

4.4. Os interessados deverão observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da Sessão de Disputa de Preços.

4.5. O EDITAL poderá ser examinado e adquirido por qualquer interessado através do *site* www.birigui.sp.gov.br, pelo site www.bll.org.br ou ainda na Secretaria Municipal de Administração –

MINUTA

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos da Prefeitura Municipal de Birigui, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16.200-067, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 horas às 16:00 horas, em dias úteis, mediante o recolhimento de emolumentos.

5. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos e/ou de impugnação ao ato convocatório (Edital) do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, na forma do edital (Art. 23 e 24 – Decreto Federal nº 10.024/2019).

5.1.1. A medida referida no subitem 5.1. poderá ser formalizada através de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado **no endereço e horário constantes do subitem 4.5** ou através dos e-mails: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br com cópia para enio.pregoeiro@gmail.com;

5.1.2. A decisão sobre o pedido de esclarecimentos ou de impugnação será proferida no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, **ocasião em que haverá a divulgação e juntada da mesma aos autos do processo licitatório.**

5.2. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique modificação do ato convocatório (Edital) do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma em que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições do credenciamento constantes deste Edital.

6.1.1. Para os itens nº 03, 05, 08, 10, 14, 17, 20, 22, 26 e 31 do Anexo I (COTAS RESERVADAS) e para os itens nº 01, 06, 11, 12, 15, 18, 23, 24, 27, 28, 29, 32, 33 e 34 (ITENS EXCLUSIVOS) somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14 e 155/16, sem prejuízo de sua participação nos itens nº 02, 04, 07, 09, 13, 16, 19, 21, 25 e 30 (COTAS PRINCIPAIS), que poderá ser disputado por todos os interessados que preencham as condições do credenciamento constantes deste Edital.

6.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

MINUTA

6.2.1. Empresa penalizada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Birigui ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública (Precedente: Acórdão nº 2242/2013, do Plenário do TCU).

6.2.2. Empresa que tenha em seu quadro societário ou laboral servidores desta Prefeitura, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 56-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93.

6.2.3. Empresa julgada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, sendo estendidos todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica aos seus administradores e sócios com poder de administração.

6.2.4. Empresa cujos administradores e sócios com poder de administração tenham sido julgados responsáveis por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

6.2.5. Grupo industrial, comercial ou de qualquer outra atividade econômica que para furtar-se dos efeitos danosos das sanções previstas nos itens anteriores, participe com a empresa principal ou subordinada, ou constitua nova empresa em fraude à lei (Precedente STJ - Recurso ordinário em Mandado de Segurança RMS 15.166-BA; CLT, art. 2º, §2º);

6.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

6.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

6.2.8. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste instrumento convocatório ou para provocar confusão patrimonial, sendo estendidos todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica aos seus administradores e sócios com poderes de administração, observados o contraditório e a ampla defesa (redação conforme artigo 14, da Lei 12.846/2013);

6.2.9. Nos termos do artigo 10 da Lei 9605/98, não poderão participar as licitantes que possuam penas de interdição temporária de direito, que são a proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, pelo prazo de cinco anos, no caso de crimes dolosos, e de três anos, no de crimes culposos.

6.3. Em cumprimento aos dispositivos previstos na Sessão I (Das Aquisições Públicas), do Capítulo V (Acesso aos Mercados) da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, concede-se para o presente edital tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

6.4. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

MINUTA

6.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.7. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41)3042-9909 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

6.8. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento da licitante, até o limite de horário previsto, que deverá ser requerido através do telefone: (41)3042-9909 e e-mail: contato@bll.org.br.

7. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

7.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato a ser fornecido pela "BLL", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br.

7.2. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente através da "BLL", ocasião em que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3. O acesso do operador ao Pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

MINUTA

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro Oficial, com o auxílio da equipe de apoio e representante da Secretaria Requisitante, que terão, em especial, as seguintes atribuições, nos termos do Art. 17 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

a) conduzir a sessão pública;

b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

c) verificar a conformidade e aceitabilidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;

e) verificar e julgar as condições de habilitação;

f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

h) indicar o vencedor do certame;

i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

l) Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

8.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

8.3. Durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, o pregoeiro, agente ou comissão deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mesmo sobre documento ausente, comprobatório de condição pré-existente à sessão, atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro, ou consultado por ele, se disponível via *internet*.

8.3.1. A decisão sobre o saneamento regulamentada na Cláusula anterior será registrada em ata e veiculada em *chat*, se for o caso.

8.4. Na impossibilidade de obtenção via internet, o pregoeiro, agente ou comissão concederá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação, pelo licitante, do documento ausente ou complementar, sob pena de desclassificação.

8.5. Se a consulta via internet demonstrar que o licitante não preenche requisito de habilitação, somente será concedido prazo de regularização para empresas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada.

MINUTA

9 - DAS PROPOSTAS

9.1. O cadastramento da proposta junto ao sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.1.1. Na **PROPOSTA** deverá obrigatoriamente ser informado em campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS (exceto quando se tratar de prestação de serviços), VALORES e VALIDADE DA PROPOSTA;**

9.1.2. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, contendo as **ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo I e seus VALORES**, implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da Licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação de sua proposta;

9.1.3. A proposta **NÃO DEVERÁ CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE PROPONENTE** (tais como: nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO;**

9.1.3.1. Conforme Decreto 10.024/19, art. 30, § 5º, antes do término da fase competitiva do pregão, é vedada a identificação das proponentes licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos, em qualquer hipótese.

9.2. Os preços unitários e tais deverão ser expressos em reais (R$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula**, para o objeto ofertado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

9.3. O objeto proposto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I.

9.4. A validade da proposta será de no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de processamento deste Pregão Eletrônico, prazo este que ficará suspenso em caso de interposição de recursos, até a publicação do respectivo julgamento. Precedente: RO em MS 15.378, da 1ª T. do STJ e TC-00011362.989.18-8 do TCESP.

9.5. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

9.6. Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.

9.7. A licitante enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá assinalar no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site www.bll.org.br, "DECLARO SER ME/EPP" existente na aba "verificação das propostas cadastradas", caso deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, decaindo do direito deste benefício o proponente que não se declarar.

MINUTA

9.8. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas do presente Edital, e ciente das condições que seguem:

a) PRAZO DE ENTREGA: Os itens da presente licitação deverão ser fornecidos **em até 05 (cinco) dias corridos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos.

OBS1: O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito, juntando provas lícitas e legítimas da ocorrência de algum dos motivos do art. 57,§ 1° da Lei Federal n° 8.666/93 e prévia concordância da requisitante.

OBS2: Quaisquer serviços extraordinários que forem necessários, somente poderão ser executados mediante a concordância prévia desta municipalidade.

b) LOCAL DE ENTREGA: As mercadorias deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede à Rua Roberto Clark n° 672, bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP, CEP: 16000-083, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 07h30min às 11h00min e das 13:00h às 16h30min, em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

c) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até **30 (trinta) dias após** a entrega do objeto e com a devida aprovação dos gestores, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

d) GARANTIA: a Garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, será aquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não se admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requisitante.

9.8.1. Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

MINUTA

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO DO ITEM**, prevista na Lei Complementar n.° 123/2006, 147/2017 e 155/2016, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

10.2. O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital. Ainda nesta etapa, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

10.4. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, e após parecer jurídico fundamentado, o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação.

11. ABERTURA DAS PROPOSTAS

11.1. A partir do horário previsto em Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2. A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

11.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital.

11.8. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas **que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica**, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

MINUTA

12. FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1. Será adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico o **MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO (Art. 31, II, Decreto Federal nº 10.024/2019)**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

12.1.1. Neste modo de disputa, a etapa de envio de lances na sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

12.1.2. Encerrado o prazo previsto na Cláusula 12.1.1, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de **até dez minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

12.1.3. Encerrado o prazo de que trata a Cláusula 12.1.2, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um **lance final e fechado** em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.1.4. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata a Cláusula 12.1.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um **lance final e fechado** em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

12.1.5. Encerrados os prazos estabelecidos nas Cláusulas 12.1.3 e 12.1.4, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

12.1.6. Na ausência de **lance final e fechado** classificado nos termos das Cláusulas 12.1.3 e 12.1.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.1.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.

12.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.3. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

12.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.5. Fica a critério do pregoeiro a autorização para correção de lances com valores digitados erroneamente ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

MINUTA

12.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

12.7. No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

12.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo **superior a 10 (dez minutos)**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente **decorridas vinte e quatro horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação **do edital e sistema Bll.org.br.**

12.9. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

12.10. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.11. Caso não seja apresentado lance, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

12.12. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, quando for o caso, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço (Decreto 8.538/2015, Art. 8º, §3º).

13. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

13.1. Finalizada a etapa de lances, a licitante vencedora deverá encaminhar a **proposta de preços readequada**, de acordo com o último lance ofertado ou preço negociado, em 01 (uma) via rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone, endereço eletrônico e dados bancários (Indicação do Banco, Agência e Conta-Corrente) **CONFORME ANEXO IV DO EDITAL.**

13.1.2. A proposta de preços readequada e, se necessário, dos documentos complementares, deverá ser encaminhada ao e-mail: enio.pregoeiro@gmail.com com cópia para enio.licitacao@birigui.sp.gov.br, **no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema.**

13.1.1. A proposta de preços readequada também deverá ser encaminhada em seu original, nos mesmos termos da Cláusula 14.4.1 deste Edital. Alternativamente, a empresa que dispor de dispositivo de assinatura digital ficará dispensada da apresentação do original, condicionada somente ao cumprimento da Cláusula anterior.

MINUTA

13.1.2. O não cumprimento do acima disposto, no referido prazo, acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.

13.2. A PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA DEVERÁ CONTER:

13.2.1. Os valores ofertados no site, os quais devem compreender o cômputo de todos os impostos, não permitindo-se qualquer destaque;

13.2.2. O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

13.2.3. Especificação completa do item oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente em conformidade com a Proposta cadastrada no sistema eletrônico e com o descrito no ANEXO I, deste Edital;

13.2.5. Marca/fabricante do produto (exceto quando se tratar de serviços), a qual deverá ser a mesma apresentada na Proposta cadastrada no sistema eletrônico;

13.2.7. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.3. Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada (s) vencedora (s) o (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

13.4. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou com a legislação em vigor;

13.5. Serão desclassificadas as propostas que:

13.5.1. Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.

13.5.2. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do item;

13.5.3. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;

13.5.4. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

13.5.5. Não contenham a marca do produto ou fabricante quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

13.5.6. Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.

13.5.7. Também será desclassificada a proposta da licitante não considerada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte, sendo este critério aplicável somente aos itens exclusivos e cotas reservadas quando for o caso, preservando-se os demais itens.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. A licitante que participar do presente certame deverá efetuar o UPLOAD (anexar) dos documentos de habilitação junto à Plataforma da "BLL", no momento do cadastramento da proposta.

MINUTA

14.2. O julgamento da Habilitação se processará sequencialmente após a fase de lances e negociação, mediante o exame dos documentos carregados pela licitante na plataforma "BLL" a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

14.2.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou, certificado previsto no art. 23 da resolução CGSIM nº 16, de 17 de dezembro de 2009, se for o caso;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

14.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

b.1) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

c) provas de regularidade, em plena validade, para com:

c.1) Nacional através de certidão conjunta emitida pela RFB e PGFN, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' à 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c.2) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

c.3) Prova de regularidade para com o FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos.

c.4) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. (NR);

14.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

MINUTA

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

14.2.4.1. para o caso de empresas em recuperação judicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

14.2.4.2. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

14.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

14.2.5.1. Declaração conjunta subscrita por representante legal do licitante, elaborada em papel timbrado conforme Anexo II deste Edital (anexar no campo "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação");

14.2.5.2. Quando a empresa declarar no sistema que se enquadra no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá enviar obrigatoriamente a declaração constante do Anexo III.

14.2.5.3. Opcionalmente, e visando celeridade na elaboração de futuro contrato, a licitante poderá constar do Envelope Documentos de Habilitação os dados para formalização do mesmo, nos moldes do Anexo V – Dados para assinatura do Contrato.

14.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

14.3.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, procedendo-se com pesquisa de impedimentos de contratos e/ou licitações, conforme relação disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), disponível em https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apenados, e pesquisa ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível em: http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.

14.3.2. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

14.3.3. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

MINUTA

14.3.4. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ respectivo, referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

14.3.5. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas **até 180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

14.3.6. A Licitante deverá atender aos requisitos e documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.

14.3.7. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o disposto em Edital, será declarada a empresa vencedora do item respectivo e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso no horário e data informado no *chat* para que se continuem os trabalhos.

14.3.8. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

14.3.9. As exigências de habilitação relativas à **regularidade fiscal e trabalhista**, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser apresentadas mesmo havendo alguma restrição.

14.3.10. Comprovada a restrição na **regularidade fiscal e trabalhista relativa às microempresas e empresas de pequeno porte**, serão assegurados 05 (cinco) dias úteis para regularização, prorrogáveis por igual período havendo motivo devidamente justificado e aceito pelo (a) pregoeiro(a) oficial, nos termos do § 1°, do artigo 43, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar n° 147/2014 e 155/2016, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura da Ata de Pregão.

14.3.11. Não havendo regularização nos termos da Cláusula 14.2.11, ocorrerá a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação, nos termos do artigo 43, § 2°, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar n° 147/2014 e 155/2016.

14.3.12. Havendo a necessidade da suspensão da sessão pública por motivo de término do expediente da repartição ou por motivo de força maior, com exceção à hipótese prevista na Cláusula 12. 8, será comunicada via chat da plataforma a data e horário para continuidade dos trabalhos.

14.4. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.4.1. Todos os originais dos **documentos de habilitação e a proposta readequada conforme última oferta** deverão ser protocolados junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera n° 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial, **para a efetiva validação dos documentos de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública.**

MINUTA

14.4.1.1. Os documentos poderão ser apresentados em seu original, cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.

Prefeitura Municipal de Birigui

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

A/C Ênio N. Linares Garcia

Pregoeiro Oficial

Endereço: Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP – CEP: 16200-067.

DOCUMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023
EDITAL Nº XXX/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS.
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
OBJETO:

***Modelo de etiqueta – Envelope documentos Pregão Eletrônico.**

MINUTA

14.4.1.2. Não havendo a apresentação dos documentos para validação no prazo definido, ocorrerá pena de invalidade do respectivo ato de habilitação da empresa, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

14.4.2. Alternativamente à hipótese prevista na Cláusula 14.1.1 e subitens, a licitante vencedora que dispuser de ferramentas de assinatura digital, bem como possuir os documentos de habilitação autenticados digitalmente disponibilizados na plataforma ficam dispensadas do protocolo da documentação física.

14.4.3. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será comunicado no chat da plataforma a concessão do prazo **de 15 (quinze) minutos** para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada e através do seu representante, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema ou por meio do e-mail: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br.

15.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.1.2. Não será concedido prazo para recurso quanto a assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção em interpor o recurso pela proponente;

15.2. A ausência de manifestação **imediata e motivada** do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto neste edital, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

15.3. Os memoriais com as razões do recurso de que trata o item acima deverão ser apresentadas no prazo de **03 (três) dias**, contados do encerramento do prazo acima descrito.

15.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de **03 (três) dias**, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.5. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscrito por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente;

15.6. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo;

15.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Os originais dos memorais e contrarrazões deverão ser encaminhados à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos da Prefeitura do Município de Birigui, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16.200-067, constando ainda a razão social da licitante, as razões do recurso / contrarrazões e assinatura do representante legal para que possa anexar ao processo.

15.9. Os memorais recursais e/ou as contrarrazões também poderão ser encaminhadas ao e-mail: enio.pregoeiro@gmail.com com cópia para enio.licitacao@birigui.sp.gov.br.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando a licitante enquadrada como microempresas e/ou empresas de pequeno porte declaradas vencedoras com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar no 123/2006 e alterações, deixarem de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato;

16.1.3. Quando a licitante vencedora deixar de apresentar os originais dos documentos de habilitação e proposta readequada de acordo com a última oferta, nos termos da Cláusula 14.4 do Edital e subitens, ressalvado o disposto na Cláusula 14.4.2.

16.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.1. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma BLL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

MINUTA

16.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação e habilitação.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Birigui firmará contrato específico com a PROPONENTE VENCEDORA, visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este Edital;

17.2. A PROPONENTE VENCEDORA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE VENCEDORA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Birigui.

17.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas na Cláusula 23ª, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

17.4. A Secretaria requisitante é o órgão credenciado pelo Município de Birigui para vistoriar o fornecimento e o recebimento do objeto correspondente à Autorização de Fornecimento e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

17.5. O fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme solicitação da **Secretaria Requisitante,** mediante Autorização de Fornecimento a ser expedida, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

17.6. Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, e durante a vigência da mesma, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas no edital.

18. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação resumida na Imprensa Oficial.

18.2. A vigência da Ata de Registro de Preços não exonera a contratada do período de garantia mínima exigida ou ofertada na proposta, a qual consiste na prestação pela contratada de todas obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor.

19. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Os itens da presente licitação deverão ser fornecidos em até **05 (cinco) dias corridos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos. As mercadorias deverão ser

MINUTA

entregues na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede à Rua Roberto Clark nº 672, bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP, CEP: 16000-083, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 07h30min às 11h00min e das 13:00h às 16h30min, em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

19.2. O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito, juntando provas lícitas e legítimas da ocorrência de algum dos motivos do art. 57, §1° da Lei Federal nº 8.666/93.

19.3. As despesas com o fornecimento do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

19.4. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

19.5. A contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Autorização(ões) de Fornecimento recebida(s).

19.6. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a licitante vencedora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

19.7. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

19.8. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

19.9. Correrão exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

19.10. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme artigo 75 da Lei Federal nº 8666/93.

19.11. A licitante vencedora deverá garantir que os produtos serão entregues com toda a segurança, de forma a preservar a integridade dos mesmos.

19.12. Os produtos entregues deverão atender as especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

19.13. Os óleos lubrificantes deverão ter data de fabricação de no máximo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

19.14. A data de fabricação deverá constar nas embalagens dos produtos.

19.15. Não serão aceitos lubrificantes e/ou graxas oriundos de processo de rerrefino, reciclados ou recuperados por qualquer processo químico ou industrial.

MINUTA

19.16. As embalagens dos produtos deverão ser novas e lacradas, não sendo permitida a identificação do produto por etiquetas, adesivos ou similares. As embalagens deverão apresentar informações claras, em português, constando em seus rótulos as informações do produto, marca e modelo, bem como o sítio eletrônico do fabricante para averiguação das características mínimas exigidas.

19.17. Todos os itens deverão ser novos, produzidos por empresas especializadas e legalmente estabelecidas, cuja procedência deverá ser facilmente aferida.

19.18. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica ou de montagem ilícita.

19.19. Os óleos hidráulicos, fluidos, lubrificantes e graxas deverão ter registro na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

19.20. Os produtos entregues deverão estar isentos de qualquer elemento estranho ou que descaracterize total ou parcialmente suas características.

19.21. Os produtos deverão possuir certificação do INMETRO.

19.22. Os lubrificantes, fluidos e graxas fornecidos deverão vir acompanhados de fichas técnicas e de fichas de segurança a cada entrega.

20. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

20.1. A licitante vencedora deverá, em cumprimento ao descritivo no Anexo I, iniciar o fornecimento do objeto, no recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, que será encaminhada pela Secretaria Requisitante.

20.2. O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

20.2.1. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 20.3 abaixo.

20.3. Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, bem como verificados que encontram-se em desconformidade, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, **devendo fazê-la em até 72 (setenta e duas) horas**, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

MINUTA

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, devendo fazê-la em até 72 (setenta e duas) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

20.3.1. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

20.3.2. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

21.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

21.1.2. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

21.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

21.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária" ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

21.4. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigar-se-á a substituí-los na forma exigida.

21.5. A cada recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

21.6. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

21.7. No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

21.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 21.6 e 21.7 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

MINUTA

21.9. Nos termos do Art. 62, §2°, cumulado com o Art. 55, Inciso III, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação.

21.10. Eventual atraso de pagamento deverá ser comprovado pela contratada ou detentora em requerimento por ela protocolado.

22. DO REAJUSTE

22.1. Os preços oferecidos não poderão ser reajustados, conforme precedentes do Tribunal de Contas por meio do TC n° 02541/003/11, TC n° 03987/989/15, e TC n° 4238/989/15.

22.1.1. O objeto deverá ser executado pelo preço efetivamente pactuado.

22.2. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste inflacionário.

22.3. O dispositivo no item 22.1 não impedirá a redução do preço registrado aos valores de mercado.

23. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

23.1. As licitantes e contratadas que descumprirem obrigações assumidas em virtude do presente edital e do(s) Contrato(s) que dele se originar(em) estarão sujeitas às sanções e procedimentos previstos na legislação vigente e regulamentados no Decreto Municipal nº 5.385/2.015, cujo teor se encontra disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "Legislação", bem como nos Anexos deste Edital.

23.2. Para o exercício do contraditório e ampla defesa no devido procedimento de penalização, a contratada poderá protocolar defesa e recursos, na forma e nas condições da Cláusula 15.8.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

24.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Birigui revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

24.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

MINUTA

24.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no portal eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.

24.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

24.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

24.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Birigui/SP.

24.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

24.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente, sendo-lhe facultado solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

24.14. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

24.15. Integram o presente Edital:

Anexo I	Descrição do objeto do certame
Anexo II	Modelo de declaração conjunta
Anexo III	Modelo declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
Anexo IV	Modelo de proposta contendo o valor final para o fornecimento do objeto licitado
Anexo V	Dados para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato

MINUTA

Anexo VI	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo VII	Minuta de Contrato
Anexo VIII	Termo de ciência e notificação
Anexo IX	Decreto municipal nº 5.385/2015

24.16. A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

24.17. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas exclusivamente na forma estabelecida pela Cláusula 5ª deste Edital.

Birigui - SP, xx de xxxxxxxxx de 2023.

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

MINUTA

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1.OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUIDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	900 GL	R$	R$
02	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO GRAU SAE 20W50 CLASSIFICAÇÃO API –SL, ACEA A2. ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO EM MOTORES A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEIS DE QUATRO TEMPOS, QUE EXIGEM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SL. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	1.950 GL	R$	R$
03	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO*	650 GL	R$	R$

MINUTA

	LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO GRAU SAE 20W50 CLASSIFICAÇÃO API –SL, ACEA A2. ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO EM MOTORES A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEIS DE QUATRO TEMPOS, QUE EXIGEM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SL. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.			
04	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 10W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	150 GL	R$	R$
05	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 10W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	50 GL	R$	R$
06	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	1.500 FR	R$	R$
07	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	2.250 FR	R$	R$

MINUTA

08	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	750 FR	R$	R$
09	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	1.950 FR	R$	R$
10	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	650 FR	R$	R$
11	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO*	1.100 FR	R$	R$
12	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	900 FR	R$	R$

MINUTA

13	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 SJ E ACEA E2, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS*	525 FR	R$	R$
14	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 SJ E ACEA E2, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS*	175 FR	R$	R$
15	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 (VERMELHO). ÓLEO HIDRÁULICO NÃO RERREFINADO TIPO ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS, REDUTORES E DIREÇÕES HIDRÁULICAS, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 E QUALIFICADO PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE NÃO ACEITEM ÓLEOS COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, DISPERSANTE, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E CORANTE VERMELHO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	20 GL	R$	R$
16	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO GRAU ISO 68, VG EP. ÓLEO NÃO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTES 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MOTO-NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTI FERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	525 GL	R$	R$
17	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO GRAU ISO 68, VG EP. ÓLEO NÃO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTES 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS*	175 GL	R$	R$

ANULADA

	DE MOTO-NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTI FERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.			
18	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE HD 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE HD 90, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	20 GL	R$	R$
19	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W40, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 80W40, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	128 GL	R$	R$
20	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W40, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 80W40, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	42 GL	R$	R$
21	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 20W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 20W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	113 GL	R$	R$
22	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 20W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO*	37 GL	R$	R$

MINUTA

	REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 20W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.			
23	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, GRAU SAE 90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	100 GL	R$	R$
24	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 140, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, GRAU SAE 140 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	100 GL	R$	R$
25	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5 MIL L 2105D. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 MIL L 2105D, GRAU SAE 80W90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	75 GL	R$	R$
26	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5 MIL L 2105D. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES*	25 GL	R$	R$

ANULADA

	DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 MIL L 2105D, GRAU SAE 80W90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.			
27	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS API TC SINTÉTICO ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SATISFAÇA AS ESPECIFICAÇÕES INTERNACIONAIS API TC E JASO FB PARA ÓLEO DE MOTOR 2-TEMPOS, ASSIM COMO REQUERIMENTOS DOS FABRICANTES DE MOTOR DOIS TEMPOS PARA MOTOCICLETAS E OUTROS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ÂMBITO DOMÉSTICO COMO GERADOR PORTÁTIL, CORTADOR DE GRAMA, MAQUINÁRIO DE JARDINAGEM, ENTRE OUTROS. QUE SEJÁ PRODUZIDO NA VISCOSIDADE SAE 30. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.*	300 FR	R$	R$
28	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: FLUÍDO SINTÉTICO PARA FREIOS, CLASSIFICAÇÃO DOT 4. FLUÍDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DOT 4 E ESPECIFICAÇÕES ABNT NBR 9292 EB 155/1991 TIPOS 4, SAE J 1703 E FMVSS 116 CLASSE DOT 4, PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE FREIOS A DISCO, A TAMBOR E ABS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMINHÕES. PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DE 250°C. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.*	250 FR	R$	R$
29	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO SINTÉTICO PARA RADIADORES SAE J 1034 E NBR 13705 TIPO A. FLUIDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E TRATORES, COMPOSTO À BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIBIDORES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE CORROSÃO, DEVE ATENDER AS NORMAS SAE J 1034; NBR 13705 TIPO A; ASTM D-4985 E D-6210. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	300 FR	R$	R$
30	***COTA PRINCIPAL*** *GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA*	30 TA	R$	R$
31	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E*	10 TA	R$	R$

ANULADA

	SETENTA) QUILOGRAMA			
32	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, GRAU SAE 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RER REFINADO , PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES ÁLCOOL E GASOLINA, GRAU 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	850 FR	R$	R$
33	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ML ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE RECOMENDADO PARA MOTORES DE POPA E MOTONÁUTICOS DOIS TEMPOS, REFRIGERADO A ÁGUA TAIS COMO: LANCHAS, JET SKIS E WAVE RUNNERS, QUE EXIJAM UM ÓLEO QUE ATENDA AO NÍVEL DE DESEMPENHO API TC-W3, A MAIS RECENTE E MODERNA ESPECIFICAÇÃO PARA MOTORES DOIS TEMPOS. PODENDO AINDA SER UTILIZADO EM MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES, E MOTOSSERRAS. SEUS ADITIVOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONAM EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE E A CORROSÃO. POSSUI ALTO PODER DETERGENTE DISPERSANTE E COMPONENTES DE BAIXA VISCOSIDADE QUE REDUZEM A FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS PISTÕES, VELAS E JANELAS DE DESCARGA* *O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.*	100 FR	R$	R$
34	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	15 GL	R$	R$

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.

*** Valores de referência. Para fins da apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.**

Serão desclassificadas as propostas que:

Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do Item;

MINUTA

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

Não contenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.

MINUTA

ANEXO II – MODELO DECLARAÇÃO CONJUNTA

(**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), neste ato representada por _____ (nome completo), na qualidade de representante legal, participante do Pregão Eletrônico nº ____ / _____ instaurado pela Prefeitura Municipal de Birigui, **DECLARO**, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, que esta empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) não possuímos em nosso quadro funcional **empregados menores** de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso **XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.**

c) não possuímos em nosso quadro societário ou laboral servidores desta Prefeitura, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 56-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93.

d) Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento.

e) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente **data inexiste qualquer fato superveniente e impeditivo** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

f) declara que a referida empresa cumpre, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO de Nº __/___, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

g) Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

h) Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

i) Está ciente sobre a observação das disposições da **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)**, e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

j) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada.

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Birigui-SP, ____ de ____ de 2.023.

(Nome, RG, CPF e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

MINUTA

ANEXO III – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Ao
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

Senhor Pregoeiro

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa_____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é ( ) microempresa ou ( ) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº _____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

Local,_____, de_____de _____.

_____
Assinatura do contador ou responsável
Nome do contador ou responsável
RG nº_____
CRC nº _____

MINUTA

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV
MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

MINUTA

Ao
Município de Birigui/SP
Pregão Eletrônico nº ____/2023

Razão Social:
CNPJ: 00.000.000/0000-00
Inscrição Estadual:
Endereço completo:
CEP:
Telefones e/ou fax:
E-mail:
Dados bancários: Banco / Agência / Conta-Corrente
Representante:
Cargo:
RG e CPF:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Validade da proposta: não inferior à 60 (sessenta) dias.

000119

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE.	MARCA	** VALOR UNITÁRIO	** VALOR TOTAL
01	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	900 GL			
02	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO GRAU SAE 20W50 CLASSIFICAÇÃO API –SL, ACEA A2. ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO EM MOTORES A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEIS DE QUATRO TEMPOS, QUE EXIGEM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SL. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	1.950 GL			
03	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO GRAU SAE 20W50 CLASSIFICAÇÃO API –SL, ACEA A2. ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO EM MOTORES A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEIS DE QUATRO TEMPOS, QUE EXIGEM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SL. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	650 GL			
04	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS, GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 10W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	150 GL			

MINUTA

05	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 10W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	50 GL			
06	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	1.500 FR			
07	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	2.250 FR			
08	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	750 FR			
09	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	1.950 FR			

MINUTA

10	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	650 FR			
11	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO*	1.100 FR			
12	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	900 FR			
13	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 SJ E ACEA E2, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS*	525 FR			
14	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 SJ E ACEA E2, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM*	175 FR			

MINUTA

	EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS				
15	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME** ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 (VERMELHO). ÓLEO HIDRÁULICO NÃO RERREFINADO TIPO ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS, REDUTORES E DIREÇÕES HIDRÁULICAS, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 E QUALIFICADO PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE NÃO ACEITEM ÓLEOS COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, DISPERSANTE, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E CORANTE VERMELHO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	20 GL			
16	**COTA PRINCIPAL** ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO GRAU ISO 68, VG EP. ÓLEO NÃO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTES 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MOTO-NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTI FERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	525 GL			
17	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI** ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO GRAU ISO 68, VG EP. ÓLEO NÃO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTES 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MOTO-NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTI FERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	175 GL			
18	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME** ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE HD 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE HD 90, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	20 GL			
19	**COTA PRINCIPAL** ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA	128 GL			

ANULADA

	ENGRENAGENS GRAU SAE 80W40, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 80W40, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.				
20	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI** ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W40, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 80W40, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	42 GL			
21	**COTA PRINCIPAL** ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 20W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 20W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	113 GL			
22	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI** ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 20W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 20W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	37 GL			
23	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME** ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL 5 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, GRAU SAE 90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE	100 GL			

MINUTA

	20 (VINTE) LITROS.				
24	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME** ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 140, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, GRAU SAE 140 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	100 GL			
25	**COTA PRINCIPAL** ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5 MIL L 2105D. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 MIL L 2105D, GRAU SAE 80W90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	75 GL			
26	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI** ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5 MIL L 2105D. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 MIL L 2105D, GRAU SAE 80W90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	25 GL			
27	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME** ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS API TC SINTÉTICO ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SATISFAÇA AS ESPECIFICAÇÕES INTERNACIONAIS API TC E JASO FB PARA ÓLEO DE MOTOR 2-TEMPOS, ASSIM COMO REQUERIMENTOS DOS FABRICANTES DE MOTOR DOIS TEMPOS PARA MOTOCICLETAS E OUTROS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ÂMBITO DOMÉSTICO COMO GERADOR PORTÁTIL, CORTADOR DE GRAMA, MAQUINÁRIO DE JARDINAGEM, ENTRE OUTROS. QUE SEJÁ PRODUZIDO NA VISCOSIDADE SAE 30. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.	300 FR			
28	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME**	250 FR			

ANULADA

	FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: FLUÍDO SINTÉTICO PARA FREIOS, CLASSIFICAÇÃO DOT 4. FLUÍDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DOT 4 E ESPECIFICAÇÕES ABNT NBR 9292 EB 155/1991 TIPOS 4, SAE J 1703 E FMVSS 116 CLASSE DOT 4, PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE FREIOS A DISCO, A TAMBOR E ABS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMINHÕES. PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DE 250°C. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.				
29	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO SINTÉTICO PARA RADIADORES SAE J 1034 E NBR 13705 TIPO A. FLUIDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E TRATORES, COMPOSTO À BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIBIDORES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE CORROSÃO. DEVE ATENDER AS NORMAS SAE J 1034; NBR 13705 TIPO A; ASTM D-4985 E D-6210. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	300 FR			
30	***COTA PRINCIPAL*** *GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA*	30 TA			
31	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA*	10 TA			
32	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, GRAU SAE 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RER REFINADO , PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES ÁLCOOL E GASOLINA, GRAU 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	850 FR			
33	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ML ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE RECOMENDADO PARA MOTORES DE POPA E MOTONÁUTICOS DOIS TEMPOS, REFRIGERADO A ÁGUA TAIS COMO: LANCHAS, JET SKIS E WAVE RUNNERS, QUE EXIJAM UM ÓLEO QUE ATENDA AO NÍVEL DE DESEMPENHO API TC-W3, A MAIS RECENTE E MODERNA ESPECIFICAÇÃO*	100 FR			

MINUTA

	PARA MOTORES DOIS TEMPOS. PODENDO AINDA SER UTILIZADO EM MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES, E MOTOSSERRAS. SEUS ADITIVOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONAM EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE E A CORROSÃO. POSSUI ALTO PODER DETERGENTE DISPERSANTE E COMPONENTES DE BAIXA VISCOSIDADE QUE REDUZEM A FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS PISTÕES, VELAS E JANELAS DE DESCARGA *O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.*				
34	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	15 GL			
				Valor Total da Proposta:	**R$**

****(PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)**

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

(Local e data)

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

MINUTA

P 11000

ANEXO V
DADOS PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a **elaboração do Contrato.** Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:.....

CNPJ: .....**INSC. ESTADUAL:**.....**INSC. MUNICIPAL:**.....

TELEFONE: (....) ..... **FAX:** (....) .....

ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):.....

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO / AGÊNCIA / CONTA-CORRENTE: .....

SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:

1 - NOME COMPLETO:
.....
RG (com órgão e estado emissor): ..... **CPF:**.....

2 - NOME COMPLETO:
.....
RG (com órgão e estado emissor) :..... **CPF:** .....

QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:
(Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo Contrato, será necessário a apresentação de procuração com poderes específicos para assinar o contratos).

NOME COMPLETO: .....

DATA DE NASCIMENTO: ____ / _____ / _____

ESTADO CIVIL: ..... **NACIONALIDADE:** .....

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA: .....

RG (com órgão e estado emissor): ..... **CPF:** .....

ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado, cep):
.....
.....
.....

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____
E-MAIL PESSOAL: _____

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante e anexado ao envelope N.2- DOCUMENTOS.

MINUTA

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023
EDITAL Nº xx/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023
DETENTOR DA ATA:

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP**, adiante denominada de PREFEITURA, CNPJ/MF 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, endereço eletrônico: prefeitura@birigui.sp.gov.br, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal, brasileiro, RG nº xxxxxx, CPF/MF nº xxxxxxxxxx, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.292 de 23 de dezembro de 2003 e no Decreto Municipal nº 3.673 de 06 de janeiro de 2004, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.186, de 14 de junho de 2007, e de outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ/MF nº XXXXXXXXXXXXXXXX estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, endereço eletrônico: xxxxxxx@xxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX RG: xxxxxxxx, CPF: xxxxxxxxxx, adiante denominada de DETENTORA DO REGISTRO, a qual é a legal 'DETENTORA DESTA ATA' pelo fato de ter sido classificada em primeiro lugar na proposta de preços do objeto, resolvem celebrar o presente instrumento, em conformidade com o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2023,** mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I,** conforme os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados no processo supracitado, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo esta Ata de Registro de Preços em documento vinculativo e obrigacional ao Órgão Gerenciador e ao Detentor da Ata, à luz das regras insertas no decreto nº 3.673 de 06 de janeiro de 2004.

1.1.1 - Dá-se à presente Ata de Registro de Preços o valor total estimado para 12 (doze) meses de R$ ( ).

1.1.2 – A presente Ata de Registro de Preços refere-se ao Item nº xx do Anexo I.

1.2 - O fornecimento dos objetos relacionados no Anexo I ocorrerá através do REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, conforme detalhamentos constantes do Edital e anexos e, ainda, a documentação, propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observado o preço da proposta vencedora, visando as contratações futuras para fornecimento dos mesmos.

1.3 - Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades estimadas constantes no Anexo I, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento do(s) Objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao DETENTOR DO REGISTRO a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

MINUTA

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO, DOS LOCAIS DE ENTREGA E CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO.

2.1 - A detentora deverá proceder com o objeto desta licitação, por sua conta e risco, nas condições ofertadas, que deverão, todavia, observar as determinações específicas contidas no **Anexo I.**

2.2 - A Prefeitura efetuará os pedidos de cada fornecimento através da (AF) Autorização de Fornecimento, endereçada ao Detentor, que comprovará seu recebimento por quaisquer meios, inclusive fac-símile.

2.3 - A Autorização de Fornecimento (AF) é o instrumento equivalente ao contrato que completa as obrigações das partes assumidas no presente instrumento.

2.4 - Os itens da presente licitação deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias corridos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições do Edital e seus anexos.

2.5 - As mercadorias deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede à Rua Roberto Clark nº 672, bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP, CEP: 16000-083, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 07h30min às 11h00min e das 13:00h às 16h30min, em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

2.6 - O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito, juntando provas lícitas e legítimas da ocorrência de algum dos motivos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

2.7 – Todas e quaisquer despesas com a entregas do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela requisitante.

2.8 - Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc

2.9 - A detentora/contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Autorizações de Fornecimento recebida(s).

2.10 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

2.11 - O recebimento provisório dos objetos não implica a sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo gestor do recebimento, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no edital para a aceitação definitiva.

2.12 - A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, nos termos do Anexo I.

2.13 - Caso haja recusa do objeto desta licitação por inconsistência, deverão ser substituídos **em até 72 (setenta e duas) horas**, contados da notificação apresentada pela requerente à fornecedora, sem qualquer ônus pela Prefeitura.

2.14 - O DETENTOR fornecerá o objeto da presente, juntamente aos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: quantidade do fornecimento do objeto, descrição dele, número do Empenho e da correspondente

MINUTA

Autorização de Fornecimento (AF), tudo sem quaisquer emendas ou rasuras. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a presente ata e a legislação vigente serão devolvidos ao DETENTOR, que se obriga a substituí-los na forma exigida.

2.15 - Fica condicionado que previamente a cada recebimento de valor, a futura detentora/contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura provas de regularidade Fiscais, com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

2.16 - Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes nos ANEXO I e das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item abaixo.

2.16.1 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, **em até 72 (setenta e duas) horas**, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, **em até 72 (setenta e duas) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.17 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

2.18. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA 3ª - DO PAGAMENTO.

3.1 - A liberação dos documentos de cobrança para pagamento ficará condicionada à prestação total dos serviços do(s) objeto(s) constantes na referida Autorização de Fornecimento.

3.2 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e com a devida aprovação dos gestores, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

3.2.1 - Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

3.2.2 - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

MINUTA

3.2.3 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

3.2.4 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária", devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

3.2.5 - Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigar-se-á a substituí-los na forma exigida.

3.2.6 - A cada recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.2.7 - No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

3.2.8 - No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

3.2.9 - A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 3.2.7 e 3.2.8 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e / ou pagamentos seguintes.

3.2.10 - Nos termos do Art. 62, §2º, cumulado com o Art. 55, Inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação.

3.2.11 - Eventual atraso de pagamento deverá ser comprovado pela contratada ou detentora em requerimento por ela protocolado.

CLÁUSULA 4ª - DOTAÇÃO DAS DESPESAS.

4.1 – As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta das Unidades Orçamentárias, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas:

Nº 02.01.00 - 04.122.0003.2.011 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 35 – Gabinete do Prefeito e Dependências – Recursos Próprios.

02.02.00 – 04.122.0005.2.014 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 65 – Secretaria Municipal de Governo – Recursos Próprios.

Nº 02.03.00 – 04.122.0006.2.017 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 90 – Secretaria Municipal de Administração – Recursos Próprios.

Nº 02.07.00 – 06.181.0009.2.022 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 155 – Secretaria Municipal de Segurança Pública – Recursos Próprios.

MINUTA

Nº 02.08.00 – 06.182.0010.2.025 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 168 – Corpo de Bombeiros e Dependências – Recursos Próprios.

Nº 02.09.01 – 04.122.0028.2.083 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 186 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.01 – 08.244.0029.2.084 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 206 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.111 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 240 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.098 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 260 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.102 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 269 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.095 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 293 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 302 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.099 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 312 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.101 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 322 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 - 08.244.0032.2.103 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 331 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 340 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 403 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 404 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Estaduais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 405 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 406 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Emendas Parlamentares Individuais

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 420 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 421 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Estaduais.

MINUTA

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 422 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 457 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 458 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 459 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.128 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 469 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.128 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 470 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.304.0041.2.119 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 501 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 515 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 516 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 517 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.11.01 – 12.306.0014.2.041 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 532 – Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios.

Nº 02.11.01 – 12.306.0014.2.041 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 533 – Secretaria Municipal de Educação – Recursos Estaduais.

Nº 02.11.01 – 12.361.0012.2.030 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 550 - Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios.

Nº 02.11.01 – 12.361.0012.2.030 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 550 - Secretaria Municipal de Educação – Recursos Federais.

Nº 02.12.00 – 15.452.0015.2.043 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 637 – Secretaria Municipal de Obras – Recursos Próprios.

Nº 02.13.00 – 15.452.0016.2.048 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 653 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios.

Nº 02.13.00 – 15.452.0016.2.048 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 654 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.13.00 – 15.452.0017.2.051 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 679 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios.

MINUTA

Nº 02.15.00 – 27.812.0021.2.060 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 716 – Secretaria Municipal de Esportes – Recursos Próprios.

Nº 02.16.00 – 17.512.0023.2.067 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 736 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Próprios.

Nº 02.16.00 – 18.122.0022.2.062 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 756 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Próprios.

Nº 02.17.00 – 13.392.0024.2.070 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 778 – Secretaria Municipal de Cultura – Recursos Próprios.

Nº 02.18.00 – 06.451.0026.2.081 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 817 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – Recursos Próprios.

Nº 02.19.00 – 04.129.0027.2.082 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 828 – Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização – Recursos Próprios.

4.2 - Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCESP, esclarece-se que a origem do(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s) na cláusula anterior são **RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS, PRÓPRIOS E DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.**

4.3 - As consignações orçamentárias constantes do subitem anterior serão oneradas, pontualmente, em cada ata e nas contratações efetuadas através das Notas de Empenho.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação resumida, observadas as Cláusulas do edital;

5.2 - O(s) preço(s) ofertado(s) permanecerá(ão) fixo(s) e irreajustável(is) pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços,.

5.3 - No caso de redução dos preços praticados no mercado ou em caso de promoções e descontos efetuados pela detentora da ata, o preço registrado poderá ser revisto mediante negociação entre o DETENTOR e a PREFEITURA, devendo o detentor ser liberado do compromisso assumido se a negociação for frustrada.

5.4 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

5.5 - O DETENTOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento nos termos do disposto no Decreto nº 3.673/2004 e no Edital e seus anexos e cumprir integralmente todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados (Autorização de Fornecimento), sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5.6 - O DETENTOR deverá manter, enquanto vigorar esta Ata de Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Edital nº ____/2023 – Pregão Eletrônico nº ____/2023.**

MINUTA

5.6.1 – A Detentora em situação de recuperação/extrajudicial deverá sempre que solicitada pelos gestores e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar-lhes tal fato, imediatamente, por escrito.

5.7 - A detentora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia;

CLÁUSULA 6ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1 - Serão considerados como direitos da Administração, futura Contratante, no compromisso de execução, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

a) o direito de exigir a aquisição dentro das condições estipuladas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Proposta;

b) o direito de rescindir os respectivos compromissos de execução sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado.

6.2 - Serão considerados como direitos e deveres da detentora da Ata de Registro de Preços, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

a) o direito de executar o objeto dos respectivos compromissos, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico, melhores condições de preço;

b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pelo objeto regularmente fornecido, no valor constante da Autorização de Fornecimento, em conformidade com a Ata de Registro de Preços;

c) o direito de solicitar a rescisão nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666/93;

d) o direito de solicitar a rescisão da Ata de Registro de Preços nos casos em que, **comprovadamente**, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade;

6.3 - A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

6.4 - Correrão exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

6.5 - Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme artigo 75 da Lei Federal nº 8666/93.

6.6 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

6.6.1 - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2 - integram esta Ata, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº xx/2023** e seus anexos e as propostas dos licitantes, naquilo que não contrariar as presentes disposições;

MINUTA

6.7 - Correrão por conta das licitantes todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme dispositivo do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.8 - A licitante vencedora deverá garantir que os produtos serão entregues com toda a segurança, de forma a preservar a integridade dos mesmos.

6.9. Os produtos entregues deverão atender as especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

6.10. Os óleos lubrificantes deverão ter data de fabricação de no máximo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

6.11. A data de fabricação deverá constar nas embalagens dos produtos.

6.12. Não serão aceitos lubrificantes e/ou graxas oriundos de processo de rerrefino, reciclados ou recuperados por qualquer processo químico ou industrial.

6.13. As embalagens dos produtos deverão ser novas e lacradas, não sendo permitida a identificação do produto por etiquetas, adesivos ou similares. As embalagens deverão apresentar informações claras, em português, constando em seus rótulos as informações do produto, marca e modelo, bem como o sítio eletrônico do fabricante para averiguação das características mínimas exigidas.

6.14. Todos os itens deverão ser novos, produzidos por empresas especializadas e legalmente estabelecidas, cuja procedência deverá ser facilmente aferida.

6.15. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica ou de montagem ilícita.

6.16. Os óleos hidráulicos, fluidos, lubrificantes e graxas deverão ter registro na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

6.17. Os produtos entregues deverão estar isentos de qualquer elemento estranho ou que descaracterize total ou parcialmente suas características.

6.18. Os produtos deverão possuir certificação do INMETRO.

6.19. Os lubrificantes, fluidos e graxas fornecidos deverão vir acompanhados de fichas técnicas e de fichas de segurança a cada entrega.

MINUTA

CLÁUSULA 7ª - DAS PENALIDADES.

7.1 - O descumprimento de obrigações assumidas em virtude da presente ata de registro de preços sujeitará a Detentora às sanções e procedimentos previstos na legislação vigente e regulamentados no Decreto Municipal nº 5.385/2.015, cujo teor se encontra disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "Legislação", bem como nos Anexos do Edital, bem como os previstos na Lei nº 12.846 de 01 de agosto de 2013.

7.2 - Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 8ª - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1 – O Cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 12 do Decreto Municipal nº 3.673, de 06 de janeiro de 2.004.

8.2 - O Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das penalidades previstas, nas seguintes situações:

8.2.1 - quando o Detentor descumprir as condições da Ata de registro de Preços;

8.2.2 - quando o Detentor não assinar o contrato ou deixar de receber o instrumento equivalente;

8.2.3 - quando o Detentor tiver seu contrato ou instrumento equivalente rescindido com base nos Incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8666/93;

8.2.4 - quando o Detentor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados pelo mercado;

8.2.5 - quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o Detentor, mediante requerimento prévio e devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso;

8.2.6 - quando houver razões de interesse público;

8.2.7- quando o Detentor solicitar o cancelamento em decorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados;

8.2.8 – for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do artigo 87 , inciso IV, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993;

8.2.9 - for impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Birigui nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

8.2.10 - o cancelamento do registro, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

8.3 – No caso de a Detentora estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

8.4 – No caso de a Detentora estar em recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

8.5 - Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a detentora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

8.6 - As demais colocadas somente poderão fornecer o objeto à CONTRATANTE, quando tiver esgotado a capacidade do fornecimento da primeira registrada, ou no caso desta não honrar a contratação dentro das especificações dos Anexos I e II do Edital do Pregão e fornecer ao preço da primeira colocada, respeitando-se a ordem de classificação.

CLÁUSULA 9ª - DA FISCALIZAÇÃO.

9.1 - A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização, **através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,** assegurado o direito de exigir o cumprimento integral do objeto, conforme Anexo I, acordadas neste Edital e também das normas técnicas de execução.

9.2 - Em atenção ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, fica(m) definido(s) como gestor(es) do presente contrato o(s) Sr.(s) **Membros da Comissão Especial de Registro de Preços**, Portaria nº **xx/xxxxxx,** lotado(s) **na**

MINUTA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, ou outro(s) que venha(m) substituí-lo(s) para fiscalizar a entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA 10ª - DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 – Integram a presente Ata de Registro, como se nela estivem transcritos:

a) O Edital nº xx/2023 do Pregão Eletrônico nº xx/2023 e seus anexos na íntegra;

b) A proposta comercial da Detentora desta Ata de Registro de Preços e demais documentos integrantes do certame;

c) Grade demonstrativa anexa a esta Ata de Registro de Preços emitida pelo sistema desta Municipalidade.

CLÁUSULA 11ª - DO FORO.

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui-SP, para solução de qualquer pendência que surgir na execução desta Ata de Registro de Preços ou na sua inadimplência, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, quando esgotadas as vias administrativas

11.2 – Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai esta assinada pelo Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, pelo Sr. Alexandre Boschini Menezes, Secretário de Serviços Públicos e pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representando o Detentor e testemunhas abaixo discriminadas, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Birigui-SP, aos xx de xxxxx de 2023.

MINUTA

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA E DETENTORA DA ATA

ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

=TESTEMUNHAS=

1-_____
NOME:
RG:

e

2-_____
NOME:
RG:

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A EMPRESA _____.

Contrato Nº _____/2023, referente à Ata de Registro de Preços nº ____ /2023.

Por este instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, endereço eletrônico: prefeitura@birigui.sp.gov.br, neste ato representada por seu Prefeito, o **SR. LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, RG nº xxxxxxx, CPF/MF nº xxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa _____ **(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUANDO FOR O CASO)**, CNPJ/MF nº _____, estabelecida na _____, na cidade de _____, CEP: _____, Estado de _____, endereço eletrônico: xxxxxxx@xxxxxxxxxx, representada neste ato por seu _____(cargo) o(a) **SR(a).** _____, RG nº _____, CPF nº _____, adiante denominada **CONTRATADA**, tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:

MINUTA

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº ____ /2023 e disciplina da Ata da Registro de Preços nº _____ /2023.

CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO

2.1- A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir rigorosamente o objeto contratual, com base no preço ofertado, fixo e irreajustável.

2.2 - Dá-se ao presente Contrato referente à Ata de Registro de Preços nº ____/2023, o valor total estimado para 12 (doze) meses de R$ _____ (_____), e refere-se aos itens nº xx do Pregão Eletrônico nº xx/2023.

2.3 - No preço acima estão inclusos todas as despesas com insumos, impostos, inclusive os trabalhistas, transporte e demais obrigações da **Contratada** até a aceitação final por parte da **Contratante**.

2.4 - O(s) preço(s) total(is) do(s) fornecimento(s) registrado(s) no item nº 1.1.1 manter-se-ão inalterados pelo período da vigência da presente Ata.

CLÁUSULA 3ª - DA ENTREGA

3.1 - Os itens da presente licitação deverão ser fornecidos em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos. As mercadorias deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede à Rua Roberto Clark nº 672, bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP, CEP: 16000-083, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 07h30min às 11h00min e das 13:00h às 16h30min, em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

3.1.1 – O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito, juntando provas lícitas e legítimas da ocorrência de algum dos motivos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.1.2 – Todas e quaisquer despesas com a entregas do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

3.1.3 - Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, em função de outra especificação, outras marcas, etc.

3.1.4 – A contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) autorização(ções) de fornecimento recebida(s).

3.1.5 - A Autorização de Fornecimento (AF) é o instrumento equivalente ao contrato que completa as obrigações das partes assumidas no presente instrumento.

MINUTA

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto da presente licitação será recebido:

4.1.1 - provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

4.1.2 - definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

4.1.3 - O recebimento provisório dos objetos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo gestor do recebimento, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no edital para a aceitação definitiva.

4.1.4 - A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, nos termos dos Anexos I e II.

4.1.5 – Caso haja recusa do objeto desta licitação por inconsistência, deverão ser substituídos **imediatamente**, contados da notificação apresentada pela requerente à fornecedora, sem qualquer ônus pela Prefeitura

4.2 - Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e II e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no edital.

4.2.1 - Constatadas irregularidades no objeto fornecido, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, **devendo fazê-lo em até 72 (setenta e duas) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou qualidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, **devendo fazê-lo em até 72 (setenta e duas) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.3 - O **recebimento** do objeto dar-se-á definitivamente em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

MINUTA

4.4. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA 5ª - DA GESTÃO

5.1 – Em atenção ao art. 67, da Lei Federal nº 8666/93, ficam definidos como gestores os Srs(as). **Membros da Comissão Especial de Registro de Preços nomeados pela Portaria nº xx/xxxxxx,** lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, ou outros que venham a substituí-los para fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços do objeto contratual.

CLÁUSULA 6ª - DOS DOCUMENTOS DE COBRANÇA

6.1 - A **CONTRATADA** fornecerá o objeto do presente, juntamente aos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto e número do empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento (AF), além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

6.2 - Os documentos fiscais emitidos em desacordo com este contrato e a legislação vigente serão devolvidos à **CONTRATADA**, que se obriga a substituí-los na forma exigida.

6.3 - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

CLÁUSULA 7ª - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado **no prazo de até 30 (trinta) dias** após a entrega do objeto e aceite por parte do gestor da Secretaria requisitante, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

7.2 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

7.3 - Os dados bancários informados nas Notas Fiscais deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da Detentora.

7.4 - No caso de CONTRATADA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for

MINUTA

pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial;

7.4.1 - No caso de CONTRATADA em situação de recuperação extrajudicial, junto aos demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

7.5 - A não apresentação das comprovações de que tratam as cláusulas 7.4 e 7.4.1 assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

7.6 - Nos termos do Art. 62, §2º, cumulado com o Art. 55, Inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação.

7.7 - Eventual atraso de pagamento deverá ser comprovado pela contratada ou detentora em requerimento por ela protocolado.

CLÁUSULA 8ª - DOS RECURSOS

8.1 - Todos os custos deste contrato, para esta aquisição correrão por conta das seguintes dotações:

Nº 02.01.00 - 04.122.0003.2.011 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 35 – Gabinete do Prefeito e Dependências – Recursos Próprios.

02.02.00 – 04.122.0005.2.014 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 65 – Secretaria Municipal de Governo – Recursos Próprios.

Nº 02.03.00 – 04.122.0006.2.017 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 90 – Secretaria Municipal de Administração – Recursos Próprios.

Nº 02.07.00 – 06.181.0009.2.022 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 155 – Secretaria Municipal de Segurança Pública – Recursos Próprios.

Nº 02.08.00 – 06.182.0010.2.025 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 168 – Corpo de Bombeiros e Dependências – Recursos Próprios.

Nº 02.09.01 – 04.122.0028.2.083 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 180 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.01 – 08.244.0029.2.084 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 206 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.111 / 3.3.90.30.06 – Ficha nº 240 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.108 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 260 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.102 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 262 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.095 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 302 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096 / 3.3.90.39.00 – Ficha nº 302 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.098 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 332 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.101 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 332 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 - 08.244.0032.2.103 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 331 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 340 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 403 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 404 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Estaduais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 405 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 406 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Emendas Parlamentares Individuais

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 420 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 421 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Estaduais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 422 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 457 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 458 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

MINUTA

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 459 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.128 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 469 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.128 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 470 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.304.0041.2.119 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 501 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 515 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 516 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 517 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.11.01 – 12.306.0014.2.041 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 534 – Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios.

Nº 02.11.01 – 12.306.0014.2.041 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 535 – Secretaria Municipal de Educação – Recursos Estaduais.

Nº 02.11.01 – 12.361.0012.2.036 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 550 - Secretaria Municipal de Educação – Recursos Proprios.

Nº 02.11.01 – 12.361.0012.2.049 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 558 - Secretaria Municipal de Educação – Recursos Federais.

Nº 02.12.00 – 15.452.0015.2.043 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 637 – Secretaria Municipal de Obras – Recursos Proprios.

Nº 02.13.00 – 15.452.0016.2.048 / 3.3.90.39.00 – Ficha nº 653 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios.

Nº 02.13.00 – 15.452.0016.2.048 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 654 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.13.00 – 15.452.0017.2.051 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 679 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios.

Nº 02.15.00 – 27.812.0021.2.066 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 716 – Secretaria Municipal de Esportes – Recursos Próprios.

Nº 02.16.00 – 17.512.0023.2.067 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 736 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Próprios.

MINUTA

Nº 02.16.00 – 18.122.0022.2.057 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 756 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Próprios.

Nº 02.17.00 – 13.392.0024.2.070 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 778 – Secretaria Municipal de Cultura – Recursos Próprios.

Nº 02.18.00 – 06.451.0026.2.081 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 817 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – Recursos Próprios.

Nº 02.19.00 – 04.129.0027.2.083 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 828 – Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização – Recursos Próprios.

8.2 - Em observância do COMUNICADO SDG nº 628/2017/TCESP, esclarece-se que a origem do(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s) na cláusula anterior são **RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS, PRÓPRIOS E DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.**

CLÁUSULA 9ª - DAS PENALIDADES E MULTA

9.1 - O descumprimento de obrigações assumidas em virtude do presente contrato sujeitará a Contratada às sanções e procedimentos previstos na legislação vigente e regulamentados no Decreto Municipal nº 5.385/2 015, cujo teor se encontra disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "Legislação', bem como nos Anexos do Edital.

9.2 - Para o exercício do contraditório e ampla defesa no devido procedimento de penalização, a contratada poderá protocolar defesas e recursos, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA 10ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- **A CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial nas seguintes hipóteses:-

10.1.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

10.1.2 - lentidão no fornecimento, levando a Administração a comprovar o não fornecimento nos prazos estipulados;

10.1.3 - paralisação do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação;

10.1.4 - subcontratação total ou parcial, associação, cessão ou transferência total ou parcial das obrigações da CONTRATADA a terceiros;

10.1.5 - decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

10.1.6 - ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato;

10.1.7 - alteração ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

10.1.8 - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

10.2 - No caso de a **CONTRATADA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

10.3 - No caso de a **CONTRATADA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA 11ª - DIVERSOS

11.1 - Correrá por conta da **Contratada** todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme dispositivo do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2 – A CONTRATADA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pelos gestores e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar-lhes tal fato, imediatamente, por escrito.

11.3 - A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.4 - A Contratada responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia;

11.5 – A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização, através da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, assegurado o direito de exigir o cumprimento integral do objeto, conforme Anexo I, acordadas neste Edital e também das normas técnicas de execução.

11.6 - Correrão exclusivamente por conta da detentora da CONTRATADA, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

11.7 - Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme artigo 75 da Lei Federal nº 8666/93.

MINUTA

11.8 - A licitante vencedora deverá garantir que os produtos serão entregues com toda a segurança, de forma a preservar a integridade dos mesmos.

11.9. Os produtos entregues deverão atender as especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

11.10. Os óleos lubrificantes deverão ter data de fabricação de no máximo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

11.11. A data de fabricação deverá constar nas embalagens dos produtos.

11.12. Não serão aceitos lubrificantes e/ou graxas oriundos de processo de rerrefino, reciclados ou recuperados por qualquer processo químico ou industrial.

11.13. As embalagens dos produtos deverão ser novas e lacradas, não sendo permitida a identificação do produto por etiquetas, adesivos ou similares. As embalagens deverão apresentar informações claras, em português, constando em seus rótulos as informações do produto, marca e modelo, bem como o sítio eletrônico do fabricante para averiguação das características mínimas exigidas.

11.14. Todos os itens deverão ser novos, produzidos por empresas especializadas e legalmente estabelecidas, cuja procedência deverá ser facilmente aferida.

11.15. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica ou de montagem ilícita.

11.16. Os óleos hidráulicos, fluidos, lubrificantes e graxas deverão ter registro na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

11.17. Os produtos entregues deverão estar isentos de qualquer elemento estranho ou que descaracterize total ou parcialmente suas características.

11.18. Os produtos deverão possuir certificação do INMETRO.

11.19. Os lubrificantes, fluidos e graxas fornecidos deverão vir acompanhados de fichas técnicas e de fichas de segurança a cada entrega.

CLÁUSULA 12ª - DA VIGÊNCIA

12.1 – Este contrato vigerá entre sua publicação oficial resumida e a expiração do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços respectivos.

CLÁUSULA 13ª - DO AMPARO LEGAL

13.1 - O presente Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186, de 14 de junho de 2007 aplicando-se subsidiariamente, no que

couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, bem como, as disposições contidas no Procedimento Licitatório instaurado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob nº ___/2.023,** seus Anexos e Proposta Comercial ofertada, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcritos fossem.

CLÁUSULA 14ª - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui, para solução de qualquer pendência que surgir na execução deste contrato ou na sua inadimplência, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que surta os efeitos legais e de direito.

Prefeitura de Birigui, aos _____ de _____ de dois mil e vinte e três.

MINUTA

LEANDRO MAFFEIS MILANI
= PREFEITO MUNICIPAL =

CONTRATADA E DETENTORA DA ATA

ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS =

=TESTEMUNHAS=

NOME:
RG:

NOME:
RG:

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI
CONTRATADA: _____
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

ADVOGADO(S): _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, ___ de _____ de 2023

MINUTA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:
Cargo:
CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Assinatura: _____

Nome:
Cargo:
CPF: _____ / RG: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Assinatura: _____

MINUTA

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

MINUTA

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

DECRETO Nº 5.385, DE 2 DE MARÇO DE 2015

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DE MULTA POR INFRINGÊNCIA DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

Fl. PEDRO FELÍCIO ESTRADA FERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e como fundamento no artigo 115 da Lei nº 8.666/93,

considerando a faculdade de expedir normas para a realização de seus procedimentos licitatórios;

considerando que a Lei nº 8.666/93, ao se referir à multa o faz genericamente;

considerando a necessidade de se estabelecerem parâmetros para a aplicação da sanção,

D E C R E T A:

ART. 1º. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, no âmbito do Município de Birigui, obedecerá ao disposto neste Decreto.

ART. 2º. A recusa injustificada do licitante vencedor em apresentar amostras no prazo estabelecido no edital ou do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Município de Birigui, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
II. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

ART. 3º. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I. Multa de 10% (dez por cento) até o 10º (décimo) dia de atraso; e
II. Multa de 20% (vinte por cento) até o 20º (vigésimo dia) dia de atraso.

MINUTA

PARÁGRAFO ÚNICO. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no artigo quarto deste decreto.

ART. 4º. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Birigui, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

ART. 5º. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração do Município de Birigui, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

PARÁGRAFO ÚNICO. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no Artigo 4º deste Decreto, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" deste artigo.

ART. 6º. O pedido de prorrogação de prazo final da obra e/ou serviços ou entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

ART. 7º. As multas referidas neste decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

§ 1º. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o Município reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 2º. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

§ 3º. Se este Município decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

MINUTA

ART. 8º. O agente público responsável pelo recebimento de objeto com atraso, deverá informar imediatamente o órgão responsável pelo processo administrativo sancionatório, sob pena de responsabilização quanto a eventuais danos reclamados pela contratada, em caso de penalização indevida.

ART 9º. As normas estabelecidas neste Decreto vincularão todos os procedimentos licitatórios e de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

ART. 10. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de março de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretario de Expediente e Comunicações Administrativas

MINUTA

Birigui, 25 de maio de 2.023.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nos termos do art. 5º, inciso VI do Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de junho de 2007, venho solicitar a Vossa Senhoria a análise e parecer quanto à legalidade da minuta do Edital de **Pregão Eletrônico nº 085/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**

Informamos que a respectiva minuta já fora apreciada pela Secretaria requisitante, a qual reputou-se aprovada.

Cumpre ressaltar que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos foi orientada a promover o saneamento das cotações apresentadas para os itens nº 03, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21 e 24, tendo em vista as elevadas discrepâncias entre os preços apresentados, não havendo adoção de medidas para a correção da situação exposta por este pregoeiro, neste quesito.

Diante o exposto, encaminhamos o processo e sua respectiva Minuta para a devida aprovação através de parecer fundamentado quanto a legalidade do processo.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui

Atenciosamente,

Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial

COTA Nº 101/2023/DL/SNJ

Ao Pregoeiro Oficial,

Em razão de considerável inconsistência entre os valores cotados, em alguns dos itens da Requisição de Registro de Preço nº 85/2023, e, em decorrência da urgência da aquisição, à Secretaria requisitante, para novas cotações, podendo, inclusive, haver atualização dos valores praticados no último certame, que envolvem os itens apontados no item "a" do ofício de fl. 58, visto que, como adiantado, apresentam *cotações discrepantes*.

Após, retornem para parecer jurídico.

Birigui, 25 de maio de 2023.

Juliana Maria Simão Samogin
Diretora de Licitações
OAB/SP 164.320

Recebido
30/05/2023

Birigui, 29 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 1.127/2023 – ENLG
Ref. Pregão Eletrônico nº 085/2023

URGENTE

Prezada,

Sirvo-me do presente para encaminhar a **Cota nº 101/2023/DL/SNJ**, expedida por ocasião da análise inicial ao Pregão Eletrônico nº 085/2023, o qual objetiva o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I"**, para conhecimento e providências.

Havendo alterações na estimava de preços, requer-se que esta seja atualizada, assinada e novamente encaminhada para ajustes ao Edital, juntamente aos orçamentos obtidos e os comprovantes de tentativas em obter novas cotações.

Solicito que as informações e providências adotadas sejam encaminhadas com máxima brevidade, para continuidade do processo licitatório.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial

PREZADO SR.
ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Recebido por:
Carlos Alberto
(Nome legível)
Em 30 / 05 / 2.023

Prefeitura Municipal de Birigüi

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP
Diretoria de Administração e Planejamento
CNPJ: 46.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.
Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

000135

Birigui, 06 de junho de 2023.

Memorando n.º 492/2023.

Ao Senhor
Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial

Assunto: Registro de Preço para aquisição de óleos lubrificantes.

Prezado Senhor,

Mediante ao recebimento por parte desta Secretaria do Ofício nº 1.127/2023, acerca da cota nº 101/2023/SNJ/PMB exarada pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, vimos pelo presente instrumento informar que a respeito da cotação de preços da requisição nº 85/2023, a mesma foi revista e readaptada, utilizando os preços cotados pelos 3 empresas que formalizaram os orçamentos recebidos para se realizar a cotação de preços com a finalidade de abertura do processo licitatório, visando atender a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

A respeito de itens que constam a presença de uma cotação em meio aos orçamentos anexados a esse documento para se comprovar a fonte da cotação, informamos que em relação a esses, não foi possível encontrar mais de 01 cotação em meio aos únicos 03 orçamentos cotados que conseguimos para a finalidade de se proceder com o processo de registro de preço, acatando a demanda da Cota Jurídica nº 101/2023.

Visando sanar a demanda apresentada, encaminhamos em anexo a nova requisição e cotação de registro de preço revista e readaptada, atendendo ao solicitado e procedendo com o trâmite licitatório.

Segue em anexo, tanto os únicos 03 orçamentos obtidos, quanto os comprovantes de tentativas em obter novas cotações, que foram infrutíferas.

Esperando ter atendido o solicitado, ao mesmo tempo em que me coloco a disposição para mais esclarecimentos, encaminho meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL
...ia de Materiais

...recebi este expe...
...ais as 07 / 58 h
do dia 07 / 06 / 2023

Servidor Responsável

Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

00013

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
85 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

[X] Material de Consumo
[ ] Outros
[ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante semi-sintético Grau SAE 15W40, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 15W40, Classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. 1.08.01.0209-1	GL	900,000	32.094,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multiviscoso Grau SAE 20W50 Classificação API -SL, ACEA A2. Óleo lubrificante mineral multi viscoso, predominantemente não rerrefinado, de elevado desempenho para uso em motores a gasolina ou bicombustíveis de quatro tempos, que exigem lubrificantes com nível de desempenho API SL. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. 1.08.01.0211-3	GL	2.600,000	83.200,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 10W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 10W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. 1.08.01.0212-1	GL	200,000	7.000,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante semissintético Grau SAE 10W30, Classificação API SN. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 10W30, Classificação API SN. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro. 1.08.01.0213-0	FR	1.500,000	58.500,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W30, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a diesel formulado especialmente para motores à diesel, Grau SAE 5W30, classificação API SM.			

Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

00012

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
85 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

[X] Material de Consumo
[ ] Outros
[ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

1.08.01.0214-8 FR 3.000,000 150.990,00

6 ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W30, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 5W30, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

1.08.01.0215-6 FR 2.600,000 118.716,00

7 ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W40, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a diesel formulado especialmente para motores à diesel, Grau SAE 5W40, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

1.08.01.0216-4 FR 1.100,000 59.400,00

8 ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W40, Classificação API SN. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 5W40, classificação API SN. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

1.08.01.0217-2 FR 900,000 44.694,00

9 ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ - ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multi viscoso Grau SAE 15W40, Classificação API CI-4 SJ e ACEA E2, predominantemente não rerrefinado, para motores a diesel de alta potência, superalimentados ou turbinados, que operam em condições severas. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros

1.08.01.0219-9 GL 700,000 21.000,00

10 ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico tipo ATF para transmissão automática, especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 (vermelho).

Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

00012

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
85 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

[X] Material de Consumo
[ ] Outros
[ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Óleo hidráulico não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos, redutores e direções hidráulicas, atendendo a especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 e qualificado para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

	1.08.01.0221-0	GL	20,000	6.280,00

11 ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico Grau ISO 68, VG EP. Óleo não rerrefinado para sistemas hidráulicos que operam em condições severas de pressão e temperatura, deve atender a Norma DIN 51524 partes 2. Para uso em sistemas hidráulicos de Moto-niveladora, Carregadeira, Retroescavadeira, Trator de esteiras e Escavadeira Hidráulica. Contendo aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, anti ferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

	1.08.01.0222-9	GL	700,000	364.679,00

12 ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE HD 90, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE HD 90, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

	1.08.01.0223-7	GL	20,000	1.300,00

13 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 - QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 80W40, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 80W40, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

	1.08.01.0224-5	GL	170,000	11.050,00

14 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 20W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 20W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. O produto dever ser acondicionado em

Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

00012

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
85 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

[X] Material de Consumo
[ ] Outros
[ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

1.08.01.0225-3 GL 150,000 81.375,00

15 ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 90, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

1.08.01.0226-1 GL 100,000 52.950,00

16 ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 140, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 140 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

1.08.01.0227-0 GL 100,000 58.950,00

17 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 80W90, Classificação API GL-5 MIL L 2105D. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 MIL L 2105D, Grau SAE 80W90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

1.08.01.0228-8 GL 100,000 60.450,00

18 ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS API TC SINTÉTICO ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético satisfaça as especificações internacionais API TC e JASO FB para óleo de motor 2-tempos, assim como requerimentos dos fabricantes de motor dois tempos para motocicletas e outros equipamentos utilizados no âmbito doméstico como gerador portátil, cortador de grama, maquinário de jardinagem, entre outros. Que sejá produzido na viscosidade SAE 30. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.

Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000140

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
85 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

[X] Material de Consumo
[ ] Outros
[ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	1.08.01.0229-6	FR	300,000	9.591,00
19	FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: Fluído sintético para Freios, Classificação Dot 4. Fluído sintético de alto ponto de ebulição, classificação Dot 4 e especificações ABNT NBR 9292 EB 155/1991 tipos 4, SAE J 1703 e FMVSS 116 Classe Dot 4, para uso em sistemas hidráulicos de freios a disco, a tambor e ABS de veículos de passeio, caminhões. Ponto de ebulição acima de 250°C. Aditivos: anticorrosivo e antioxidante. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.			
	1.08.01.0230-0	FR	250,000	8.492,50
20	FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: Fluido sintético para radiadores SAE J 1034 e NBR 13705 Tipo A. Fluido sintético para uso em sistemas de arrefecimento de automóveis, caminhões e tratores, composto à base de monoetileno glicol, com inibidores orgânicos e inorgânicos de corrosão. Deve atender as Normas SAE J 1034; NBR 13705 Tipo A; ASTM D-4985 e D-6210. Aditivos: anticorrosivo e antiespumante, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.			
	1.08.01.0231-8	FR	300,000	8.190,00
21	GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: Graxa à base de sabão de lítio, contendo bissulfeto de molibdênio, para lubrificação de rolamentos e juntas homocinéticas, com elevada característica anti-desgaste e anti-ruído., Grau NGLI 2, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo TAMBOR de 170 (cento e setenta) quilograma.			
	1.08.01.0232-6	TA	40,000	3.600,00
22	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM Óleo Lubrificante sintético, grau SAE 10w 40, classificação API SM, óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rer refinado , para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores álcool e gasolina, grau 10w 40, classificação api sm, com especial proteção contra borras, garantindo maior proteção contra desgaste ou superior. O produto deve ser acondicionado em frascos de 1 litro.			
	1.08.01.0234-2	FR	850,000	39.074,50
23	ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ml ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante de alta performance recomendado para motores de popa e motonáuticos dois tempos, refrigerado a água tais como: lanchas, jet skis e wave runners, que exijam um óleo que atenda ao nível de desempenho API TC-W3, a mais recente e moderna especificação para motores dois tempos. Podendo ainda ser utilizado em motocicletas, ciclomotores, e motosserras. Seus aditivos de última geração proporcionam excelente proteção contra o desgaste e a corrosão. Possui alto poder detergente dispersante e componentes de baixa viscosidade que reduzem a formação de depósitos nos pistões, velas e janelas de descarga. O produto deve ser acondicionado em embalagem tipo frasco de 500 (quinhentos)			

Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

00014

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
85 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

[X] Material de Consumo
[ ] Outros
[ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

mililitros.

	1.08.01.0235-0	FR	100,000	3.863,00
24	ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.			
	1.08.01.0236-9	GL	15,000	5.392,50

Estimativa de Custo Total	1.290.831,50

Estimativa de Custo Realizada na

Observação
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES,
VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL.

Dt. Gravação	Dt. Emissão	Requisitante	Secretário Municipal
22/03/2023	06/06/2023		

RG: 45.603.358-0

CLAUDEMIR CHIARIONI JUNIOR
MATR. 56754
CHEFE DE SERV. DE TRANSP. INT. E MANUT. FROTA
SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS - PMB

ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES
CPF 220.356.948-41 - Matr. 60800
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Cotação: 8502 Data Cotação: 03/05/2023 Usuário: MBMEDRANO

Cotação de Preços para a Requisição: 85/2023

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.08.01.0209-1 - LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF - GL	5,7306	900,000	35,6600	32.097,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
35,0000	5,7306	29,0000	35,6633	42,9900	16,0700

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			29,0000	26.100,00	-18,68
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			35,0000	31.500,00	-1,85
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			42,9900	38.691,00	20,56
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.08.01.0211-3 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESP - GL	4,8949	2.600,000	32,0000	83.191,33

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
32,0000	4,8949	26,0000	31,9967	37,9900	15,3000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			26,0000	67.600,00	-18,75
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			32,0000	83.200,00	0,00
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			37,9900	98.774,00	18,72
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.08.01.0212-1 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 E - GL	0,0000	200,000	35,0000	7.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
35,0000	0,0000	35,0000	35,0000	35,0000	0,0000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			35,0000	7.000,00	0,00
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.08.01.0213-0 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESP - FR	6,6788	1.500,000	39,0000	58.495,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
37,0000	6,6788	32,0000	38,9967	47,9900	17,1300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			32,0000	48.000,00	-17,95
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			37,0000	55.500,00	-5,13
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					

022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA	47,9900	71.985,00	23,05
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.08.01.0214-8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 - FR	4,9844	3.000,000	50,3300	150.990,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
49,0000	4,9844	45,0000	50,3300	56,9900	9,9000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			45,0000	135.000,00	-10,59
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			49,0000	147.000,00	-2,64
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			56,9900	170.970,00	13,23
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.08.01.0215-6 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM - FR	8,9896	2.600,000	45,6600	118.724,67

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
45,0000	8,9896	35,0000	45,6633	56,9900	19,6900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			35,0000	91.000,00	-23,35
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			45,0000	117.000,00	-1,45
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			56,9900	148.174,00	24,81
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.08.01.0216-4 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 - FR	7,7846	1.100,000	54,0000	59.396,33

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
53,0000	7,7846	45,0000	53,9967	63,9900	14,4200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			45,0000	49.500,00	-16,67
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			53,0000	58.300,00	-1,85
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			63,9900	70.389,00	18,50
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.08.01.0217-2 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPE - FR	10,3341	900,000	49,6600	44.697,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
45,0000	10,3341	40,0000	49,6633	63,9900	20,8100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			40,0000	36.000,00	-19,45
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			45,0000	40.500,00	-9,38
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					

022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA	63,9900	57.591,00	28,86
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.08.01.0219-9 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA - GL	0,0000	700,000	30,0000	21.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
30,0000	0,0000	30,0000	30,0000	30,0000	0,0000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			30,0000	21.000,00	0,00
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.08.01.0221-0 - ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: - GL	286,0000	20,000	314,0000	6.280,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
314,0000	286,0000	28,0000	314,0000	600,0000	91,0800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			28,0000	560,00	-91,08
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			600,0000	12.000,00	91,08
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.08.01.0222-9 - ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: - GL	193,0453	700,000	520,9700	364.676,67

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
390,0000	193,0453	379,0000	520,9667	793,9000	37,0300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			379,0000	265.300,00	-27,25
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			390,0000	273.000,00	-25,14
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			793,9000	555.730,00	52,39
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.08.01.0223-7 - ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: - GL	0,0000	20,000	65,0000	1.300,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
65,0000	0,0000	65,0000	65,0000	65,0000	0,0000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME	65,0000	1.300,00	0,00
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.08.01.0224-5 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFIC - GL	0,0000	170,000	65,0000	11.050,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
65,0000	0,0000	65,0000	65,0000	65,0000	0,0000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			65,0000	11.050,00	0,00
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.08.01.0225-3 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: - GL	57,5000	150,000	542,5000	81.375,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
542,5000	57,5000	485,0000	542,5000	600,0000	10,6000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			485,0000	72.750,00	-10,60
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			600,0000	90.000,00	10,60
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15	1.08.01.0226-1 - ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: - GL	70,5000	100,000	529,5000	52.950,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
529,5000	70,5000	459,0000	529,5000	600,0000	13,3100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			459,0000	45.900,00	-13,31
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			600,0000	60.000,00	13,31
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
16	1.08.01.0227-0 - ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: - GL	10,5000	100,000	589,5000	58.950,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
589,5000	10,5000	579,0000	589,5000	600,0000	1,7800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			579,0000	57.900,00	-1,78
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					

016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME	600,0000	60.000,00	1,78
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
17	1.08.01.0228-8 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕ - GL	95,5000	100,000	604,5000	60.450,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
604,5000	95,5000	509,0000	604,5000	700,0000	15,8000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			509,0000	50.900,00	-15,80
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			700,0000	70.000,00	15,80
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
18	1.08.01.0229-6 - ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS API TC SINTÉTICO ESPECIFICAÇÕES: - FR	4,2898	300,000	31,9700	9.590,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
35,0000	4,2898	25,9000	31,9667	35,0000	13,4200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			25,9000	7.770,00	-18,99
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			35,0000	10.500,00	9,48
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			35,0000	10.500,00	9,48
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
19	1.08.01.0230-0 - FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: - FR	9,3703	250,000	33,9700	8.491,67

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
30,0000	9,3703	25,0000	33,9667	46,9000	27,5900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			25,0000	6.250,00	-26,41
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			30,0000	7.500,00	-11,69
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			46,9000	11.725,00	38,06
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
20	1.08.01.0231-8 - FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: - FR	9,4435	300,000	27,3000	8.190,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
32,9000	9,4435	14,0000	27,3000	35,0000	34,5900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			14,0000	4.200,00	-48,72
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			32,9000	9.870,00	20,51
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME	35,0000	10.500,00	28,21
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
21	1.08.01.0232-6 - GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: - TA	0,0000	40,000	90,0000	3.600,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
90,0000	0,0000	90,0000	90,0000	90,0000	0,0000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			90,0000	3.600,00	0,00
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
22	1.08.01.0234-2 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM - FR	11,4805	850,000	45,9700	39.071,67

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
48,0000	11,4805	31,0000	45,9667	58,9000	24,9800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			31,0000	26.350,00	-32,56
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			48,0000	40.800,00	4,42
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			58,9000	50.065,00	28,13
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
23	1.08.01.0235-0 - ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ml - FR	2,9101	100,000	38,6300	3.863,33

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
39,0000	2,9101	34,9000	38,6333	42,0000	7,5300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			34,9000	3.490,00	-9,66
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			39,0000	3.900,00	0,96
CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			42,0000	4.200,00	8,72
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
24	1.08.01.0236-9 - ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO - GL	9,5000	15,000	359,5000	5.392,50

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
359,5000	9,5000	350,0000	359,5000	369,0000	2,6400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022306 - UNI AUTO POSTO DE BIRIGUI LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 30.360.117/0001-47					
016971 - EDUARDO SALOMÃO SANCHES - ME			350,0000	5.250,00	-2,64
CPF/CNPJ 19.828.477/0001-98					
004901 - AUTO POSTO SCUCUGLIA & OLIVEIRA LTDA.			369,0000	5.535,00	2,64

CPF/CNPJ 00.226.807/0001-47

Total da Estimativa pela Média de Preço:	1.290.822,17
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	1.187.917,50
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	1.043.770,00

RG. 45.603.358-9

CLAUDENIR CHIARIONI JUNIOR
MATR.56754
CHEFE DE SERV. DE TRANSP. INT. E MANUT. FROTA
SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS - PMB

ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES
CPF 220.356.948-43 - Mat. 60800
Secretário Municipal de Serviços Públicos

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 04/04/2023
Página: 1

00014

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: EDUARDA Soares SANCHES - ME
Endereço: Rua Nth Pecanha 1
Bairro: Rua Benito de Cruz 915 Centro
Cidade: Birigui **Estado:** SP **CEP:** 16200108
CNPJ: 19828477000178 **Tele/Fax:** 3634 8156 **Contato:** Birigui
I.E.: 214121703115 **e-mail:** Birigui@lubmpeca.site2gmail.com
Entrega do Orçamento: ___/___/_____ **Hora:** ___:___

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.08.01.0209-1	GL	900,00	Lubrax	35,00	31,500,00

LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante semi-sintético Grau SAE 15W40, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 15W40, Classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

2	1.08.01.0211-3	GL	2.600,00	Lubrax	32,00	83,200,00

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multiviscoso Grau SAE 20W50 Classificação API –SL, ACEA A2. Óleo lubrificante mineral multi viscoso, predominantemente não rerrefinado, de elevado desempenho para uso em motores a gasolina ou bicombustíveis de quatro tempos, que exigem lubrificantes com nível de desempenho API SL. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

3	1.08.01.0212-1	GL	200,00	Lubrax	35,00	7,000.00

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 10W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 10W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

4	1.08.01.0213-0	FR	1.500,00	Lubrax	37,00	55,500,00

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante semissintético Grau SAE 10W30, Classificação API SN. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 10W30, Classificação API SN. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

5	1.08.01.0214-8	FR	3.000,00	Lubrax	45,00	135,000,00

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W30, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a diesel formulado especialmente para motores à diesel, Grau SAE 5W30, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

6	1.08.01.0215-6	FR	2.600,00	Lubrax	45,00	117,000,00

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W30, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 5W30, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

7	1.08.01.0216-4	FR	1.100,00	Lubrax	45,00	49,500,00

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000150

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: Eduardo Salgueiro Sanches ME
Endereço: Rua Bento de Arruda 515
Bairro: Centro
Cidade: Birigui **Estado:** SP **CEP:** 16200-068
CNPJ: 19828477/0001-98 **TeleFax:** 3624 8156 **Contato:** Bixiga
I.E.: 214213031 15 **e-mail:** Bixigabuggies@gmail.com **Site:**
Entrega do Orçamento: ___/___/_____ **Hora:** ___:___

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W40, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a diesel formulado especialmente para motores à diesel, Grau SAE 5W40, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.					
8	1.08.01.0217-2	FR	900,00	Lubmax	45,00	40.500,00
	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W40, Classificação API SN. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 5W40, classificação API SN. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.					
9	1.08.01.0219-9	GL	700,00	Lubmax	30,00	21.000,00
	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multi viscoso Grau SAE 15W40, Classificação API CI-4 SJ e ACEA E2, predominantemente não rerrefinado, para motores a diesel de alta potência, superalimentados ou turbinados, que operam em condições severas. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros					
10	1.08.01.0221-0	GL	20,00	Lubrax	60,00	1.200,00
	ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico tipo ATF para transmissão automática, especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 (vermelho). Óleo hidráulico não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos, redutores e direções hidráulicas, atendendo a especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 e qualificado para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.					
11	1.08.01.0222-9	GL	700,00	Lubmax	390,00	273.000,00
	ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico Grau ISO 68, VG EP. Óleo não rerrefinado para sistemas hidráulicos que operam em condições severas de pressão e temperatura, deve atender a Norma DIN 51524 partes 2. Para uso em sistemas hidráulicos de Moto-niveladora, Carregadeira, Retroescavadeira, Trator de esteiras e Escavadeira Hidráulica. Contendo aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, anti ferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.					
12	1.08.01.0223-7	GL	20,00	Lubmax	65,00	1.300,00
	ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE HD 90, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE HD 90, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.					
13	1.08.01.0224-5	GL	170,00	Lubmax	65,00	11.050,00

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

00015

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: Edmundo Salomão Sancho 24 ha
Endereço: Rua Bruno da Cruz 915
Bairro: Centro
Cidade: BMJ **Estado:** SP **CEP:** 16200108
CNPJ: 19828477/0001-98 **TeleFax:** 3634156 **Contato:**
I.E.: 214122703-115 **e-mail:** Birigui-BM@een.com.br **Site:**
Entrega do Orçamento: ___/___/_____ **Hora:** ___:___

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 80W40, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 80W40, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
14	1.08.01.0225-3	GL	150,00	LUBRAX	60,00	9.000,00
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 20W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 20W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
15	1.08.01.0226-1	GL	100,00	LUBRAX	600,00	60.000,00
ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 90, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
16	1.08.01.0227-0	GL	100,00	LUBRAX	600,00	60.000,00
ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 140, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 140 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
17	1.08.01.0228-8	GL	100,00	LUBRAX	700,00	70.000,00
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 80W90, Classificação API GL-5 MIL L 2105D. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 MIL L 2105D, Grau SAE 80W90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
18	1.08.01.0229-6	FR	300,00	LUBRAX	35,00	10.500,00
ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS API TC SINTÉTICO ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético satisfaça as especificações internacionais API TC e JASO FB para óleo de motor 2-tempos, assim como requerimentos dos fabricantes de motor dois tempos para motocicletas e outros equipamentos utilizados no âmbito doméstico como gerador portátil, cortador de grama, maquinário de jardinagem, entre outros. Que sejá produzido na viscosidade SAE 30. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.						
19	1.08.01.0230-0	FR	250,00	LUBRAX	30,00	7.500,00

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

00015

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____ **CEP:** _____

CNPJ: _____ **TeleFax:** _____ **Contato:** _____

I.E.: _____ **e-mail:** _____ **Site:** _____

Entrega do Orçamento: ____/____/_____ **Hora:** ____:____

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: Fluído sintético para Freios, Classificação Dot 4. Fluído sintético de alto ponto de ebulição, classificação Dot 4 e especificações ABNT NBR 9292 EB 155/1991 tipos 4, SAE J 1703 e FMVSS 116 Classe Dot 4, para uso em sistemas hidráulicos de freios a disco, a tambor e ABS de veículos de passeio, caminhões. Ponto de ebulição acima de 250°C. Aditivos: anticorrosivo e antioxidante. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.						
20	1.08.01.0231-8	FR	300,00	[illegible]	35,00	10.500,00
FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: Fluido sintético para radiadores SAE J 1034 e NBR 13705 Tipo A. Fluido sintético para uso em sistemas de arrefecimento de automóveis, caminhões e tratores, composto à base de monoetileno glicol, com inibidores orgânicos e inorgânicos de corrosão. Deve atender as Normas SAE J 1034; NBR 13705 Tipo A; ASTM D-4985 e D-6210. Aditivos: anticorrosivo e antiespumante, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.						
21	1.08.01.0232-6	TA	40,00	[illegible]	6.800,00	2.720,00
GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: Graxa à base de sabão de lítio, contendo bissulfeto de molibdênio, para lubrificação de rolamentos e juntas homocinéticas, com elevada característica anti-desgaste e anti-ruído., Grau NGLI 2, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo TAMBOR de 170 (cento e setenta) quilograma.						
22	1.08.01.0234-2	FR	850,00	[illegible]	48,00	40.800,00
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM Óleo Lubrificante sintético, grau SAE 10w 40, classificação API SM, óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não er refinado , para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores álcool e gasolina, grau 10w 40, classificação api sm, com especial proteção contra borras, garantindo maior proteção contra desgaste ou superior. O produto deve ser acondicionado em frascos de 1 litro.						
23	1.08.01.0235-0	FR	100,00	[illegible]	42,00	4.200,00
ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ml ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante de alta performance recomendado para motores de popa e motonáuticos dois tempos, refrigerado a água tais como: lanchas, jet skis e wave runners, que exijam um óleo que atenda ao nível de desempenho API TC-W3, a mais recente e moderna especificação para motores dois tempos. Podendo ainda ser utilizado em motocicletas, ciclomotores, e motosserras. Seus aditivos de última geração proporcionam excelente proteção contra o desgaste e a corrosão. Possui alto poder detergente dispersante e componentes de baixa viscosidade que reduzem a formação de depósitos nos pistões, velas e janelas de descarga. O produto deve ser acondicionado em embalagem tipo frasco de 500 (quinhentos) mililitros.						
24	1.08.01.0236-9	GL	15,00	[illegible]	35,00	525,00
ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.						

Total da Estimativa

Obs da Cotação

TOTAL => 1.468.300,00

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

00015

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: Eduardo Salomão Sanches ME
Endereço: Rua Bento da Cruz 919
Bairro: Centro
Cidade: Birigui **Estado:** SP **CEP:** 16200108
CNPJ: 19828477/0001-98 **TeleFax:** 36348155 **Contato:** Bixiga
I.E.: 214121303115 **e-mail:** Bixigaburguer@gmail.com **Site:**
Entrega do Orçamento: ___/___/_____ **Hora:** ___:___

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Condição de Pagamento: _____ **Não inferior a 30 dias**
Validade da Proposta: _____ **Não inferior a 30 dias**
Prazo de Entrega: _____
Garantia: _____

Responsável pela empresa

19.828.477/0001-98
Eduardo Salomão Sanches ME
Rua Bento da Cruz, 919-A
Centro - CEP 16200-108
BIRIGUI - SP

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 28/03/2023
Página: 1

00015

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: Um Auto Posto de Birigui LTDA
Endereço: Gonçalo Bandeira 1138
Bairro: Vila Angelica
Cidade: Birigui **Estado:** SP **CEP:** 16200-074
CNPJ: 30.280.111/0001-47 **TeleFax:** 18-3608-9411 **Contato:** 18997322151
I.E.: 214242-192.110 **e-mail:** KARINA@UMAUPOSTO.COM.BR **Site:**

Entrega do Orçamento: 28/04/23 **Hora:** :

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.08.01.0209-1	GL	900,00	IPIRANGA	R$ 42,99	

LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante semi-sintético Grau SAE 15W40, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 15W40, Classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

2	1.08.01.0211-3	GL	2.600,00	IPIRANGA	R$ 37,99	

ÓLEO LUBRIFICATE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multiviscoso Grau SAE 20W50 Classificação API –SL, ACEA A2. Óleo lubrificante mineral multi viscoso, predominantemente não rerrefinado, de elevado desempenho para uso em motores a gasolina ou bicombustíveis de quatro tempos, que exigem lubrificantes com nível de desempenho API SL. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 10W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 10W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

3	1.08.01.0212-1	GL	200,00	IPIRANGA	R$ 1.016,00	

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 10W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 10W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

4	1.08.01.0213-0	FR	1.500,00	IPIRANGA	R$ 47,99	

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante semissintetico Grau SAE 10W30, Classificação API SN. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 10W30. Classificação API SN. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

5	1.08.01.0214-8	FR	3.000,00	IPIRANGA	R$ 56,99	

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintetico Grau SAE 5W30, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a diesel formulado especialmente para motores à diesel, Grau SAE 5W30, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.

6	1.08.01.0215-6	FR	2.600,00	IPIRANGA	R$ 56,99	

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

00015

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: Uni Auto Posto de Birigui LTDA
Endereço: Gerson Ioanhy 1188
Bairro: Vila Angelica
Cidade: Birigui **Estado:** SP **CEP:** 16200-072
CNPJ: 30360117/0005-47 **TeleFax:** 18 3608-9451 **Contato:** 18 997321251
I.E.: 214242-192-110 **e-mail:** KARINE@uniautoposto.com.br **Site:**

Entrega do Orçamento: 28/04/23 **Hora:** ___:___

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W30, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 5W30. classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.						
7	1.08.01.0216-4	FR	1.100,00	IPIRANGA	R$ 63,99	
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W40, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a diesel formulado especialmente para motores à diesel, Grau SAE 5W40, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.						
8	1.08.01.0217-2	FR	900,00	IPIRANGA	R$ 63,99	
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W40, Classificação API SN. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 5W40, classificação API SN. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.						
9	1.08.01.0219-9	GL	700,00	IPIRANGA	R$ 747,99	
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multi viscoso Grau SAE 15W40, Classificação API CI-4 SJ e ACEA E2, predominantemente não rerrefinado, para motores a diesel de alta potência, superalimentados ou turbinados, que operam em condições severas. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros						
10	1.08.01.0221-0	GL	20,00	IPIRANGA	R$ 1.700,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico tipo ATF para transmissão automática, especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 (vermelho). Óleo hidráulico não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos, redutores e direções hidráulicas, atendendo a especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 e qualificado para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
11	1.08.01.0222-9	GL	700,00	IPIRANGA	R$ 793,90	
ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico Grau ISO 68, VG EP. Óleo não rerrefinado para sistemas hidráulicos que operam em condições severas de pressão e temperatura, deve atender a Norma DIN 51524 partes 2. Para uso em sistemas hidráulicos de Moto-niveladora, Carregadeira, Retroescavadeira, Trator de esteiras e Escavadeira Hidráulica. Contendo aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, anti ferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
12	1.08.01.0223-7	GL	20,00	IPIRANGA	R$ 1.155,90	

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000153

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: Uni Auto Posto de Birigui LTDA
Endereço: Gonçalo Ibanhez 1158
Bairro: Vila Angelica
Cidade: Birigui **Estado:** SP **CEP:** 16.200-072
CNPJ: 30.266.117/0001-47 **TeleFax:** **Contato:** 18-99732-2151
I.E.: 214.242.192.110 **e-mail:** KARINA@UNIAUTOPOSTO.COM.BR **Site:**

Entrega do Orçamento: 28/04/23 **Hora:** :

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE HD 90, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE HD 90, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
13	1.08.01.0224-5	GL	170,00	IPIRANGA	R$ 1.238,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 80W40, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 80W40, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
14	1.08.01.0225-3	GL	150,00	IPIRANGA	R$ 1.056,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 20W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 20W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
15	1.08.01.0226-1	GL	100,00	IPIRANGA	R$ 1.159,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 90, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
16	1.08.01.0227-0	GL	100,00	IPIRANGA	R$ 1.223,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 140, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 140 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
17	1.08.01.0228-8	GL	100,00	IPIRANGA	R$ 2.316,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 80W90, Classificação API GL-5 MIL L 2105D. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 MIL L 2105D, Grau SAE 80W90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
18	1.08.01.0229-6	FR	300,00	IPIRANGA	R$ 25,90	

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

00015

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: Jm Auto Posto de Birigui LTDA
Endereço: Gonçalo Ramhez 1188
Bairro: Vila Angelica
Cidade: Birigui **Estado:** SP **CEP:** 16202-072
CNPJ: 30360117/0001-47 **TeleFax:** 18-3608-9411 **Contato:** 18 99732 2151
I.E.: 214242192-110 **e-mail:** KARINA@JMAUTOPOSTO.COM.BR **Site:**

Entrega do Orçamento: 28/04/2023 **Hora:** :

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS API TC SINTÉTICO ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético satisfaça as especificações internacionais API TC e JASO FB para óleo de motor 2-tempos, assim como requerimentos dos fabricantes de motor dois tempos para motocicletas e outros equipamentos utilizados no âmbito doméstico como gerador portátil, cortador de grama, maquinário de jardinagem, entre outros. Que sejá produzido na viscosidade SAE 30. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.						
19	1.08.01.0230-0	FR	250,00	IPIRANGA	R$ 46,90	
FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: Fluído sintético para Freios, Classificação Dot 4. Fluído sintético de alto ponto de ebulição, classificação Dot 4 e especificações ABNT NBR 9292 EB 155/1991 tipos 4, SAE J 1703 e FMVSS 116 Classe Dot 4, para uso em sistemas hidráulicos de freios a disco, a tambor e ABS de veículos de passeio, caminhões. Ponto de ebulição acima de 250°C. Aditivos: anticorrosivo e antioxidante. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.						
20	1.08.01.0231-8	FR	300,00	IPIRANGA	R$ 32,90	
FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: Fluido sintético para radiadores SAE J 1034 e NBR 13705 Tipo A. Fluido sintético para uso em sistemas de arrefecimento de automóveis, caminhões e tratores, composto à base de monoetileno glicol, com inibidores orgânicos e inorgânicos de corrosão. Deve atender as Normas SAE J 1034; NBR 13705 Tipo A; ASTM D-4985 e D-6210. Aditivos: anticorrosivo e antiespumante, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.						
21	1.08.01.0232-6	TA	40,00	IPIRANGA	R$ 90,00	
GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: Graxa à base de sabão de lítio, contendo bissulfeto de molibdênio, para lubrificação de rolamentos e juntas homocinéticas, com elevada característica anti-desgaste e anti-ruído., Grau NGLI 2, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo TAMBOR de 170 (cento e setenta) quilograma.						
22	1.08.01.0234-2	FR	850,00	IPIRANGA	R$ 58,90	
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM Óleo Lubrificante sintético, grau SAE 10w 40, classificação API SM, óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rer refinado , para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores álcool e gasolina, grau 10w 40, classificação api sm, com especial proteção contra borras, garantindo maior proteção contra desgaste ou superior. O produto deve ser acondicionado em frascos de 1 litro.						
23	1.08.01.0235-0	FR	100,00	IPIRANGA	R$ 34,90	
ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ml ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante de alta performance recomendado para motores de popa e motonáuticos dois tempos, refrigerado a água tais como: lanchas, jet skis e wave runners, que exijam um óleo que atenda ao nível de desempenho API TC-W3, a mais recente e moderna especificação para motores dois tempos. Podendo ainda ser utilizado em motocicletas, ciclomotores, e motosserras. Seus aditivos de última geração proporcionam excelente proteção contra o desgaste e a corrosão. Possui alto poder detergente dispersante e componentes de baixa viscosidade que reduzem a formação de depósitos nos pistões, velas e janelas de descarga. O produto deve ser acondicionado em embalagem tipo frasco de 500 (quinhentos) mililitros.						
24	1.08.01.0236-9	GL	15,00	IPIRANGA	R$ 816,00	
ÓLEO HIDRÁULICO 6,8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.						

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000153

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: Uni Auto Posto de Birigui LTDA
Endereço: Gonçalo Ribeiro 1158
Bairro: Vila Angelina
Cidade: Birigui **Estado:** SP **CEP:** 16200-072
CNPJ: 30260117/0001-47 **TeleFax:** 18 3608-9411 **Contato:** 18997322151
I.E.: 214242-192-110 **e-mail:** KARINA@uniautoposto.com.br **Site:**

Entrega do Orçamento: 28/04/23 **Hora:** :

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total

Total da Estimativa

Obs da Cotação

Condição de Pagamento: 40 Dias — **Não inferior a 30 dias**
Validade da Proposta: 30 Dias — **Não inferior a 30 dias**
Prazo de Entrega: A combinar
Garantia:

Responsável pela empresa

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

00015

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: AOL Comercio Combustiveis LTDA
Endereço: Coronel Castro, 140
Bairro: Planalto
Cidade: Birigui **Estado:** SP **CEP:**
CNPJ: 02.226.807/0001-47 **TeleFax:** (18) 99746 7270 **Contato:** Lucas
I.E.: **e-mail:** Almoxarifado@postodolobo.com.br **Site:**

Entrega do Orçamento: ____/____/_____ **Hora:** ____:____

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.08.01.0209-1	GL	900,00		29,00	
LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante semi-sintético Grau SAE 15W40, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 15W40, Classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.						
2	1.08.01.0211-3	GL	2.600,00		26,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multiviscoso Grau SAE 20W50 Classificação API –SL, ACEA A2. Óleo lubrificante mineral multi viscoso, predominantemente não rerrefinado, de elevado desempenho para uso em motores a gasolina ou bicombustíveis de quatro tempos, que exigem lubrificantes com nível de desempenho API SL. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
3	1.08.01.0212-1	GL	200,00		439,00	
OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 10W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 10W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
4	1.08.01.0213-0	FR	1.500,00		32,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante semissintético Grau SAE 10W30, Classificação API SN. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 10W30, Classificação API SN. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.						
5	1.08.01.0214-8	FR	3.000,00		49,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W30, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a diesel formulado especialmente para motores à diesel, Grau SAE 5W30, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.						
6	1.08.01.0215-6	FR	2.600,00		35,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W30, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 5W30, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.						
7	1.08.01.0216-4	FR	1.100,00		53,00	

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 04/04/2023
Página: 1

00016

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: ADL Comercio Combustiveis LTDA
Endereço: Coronel Lacerda, 145
Bairro: Pq Alvinos
Cidade: Birigui **Estado:** SP **CEP:**
CNPJ: 00.226.807/0001-47 **TeleFax:** (18) 99746-7370 **Contato:** Lucas
I.E.: **e-mail:** Afmedmato@postomodelobirigui.com.br **Site:**

Entrega do Orçamento: ____/____/_____ **Hora:** ____:____

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W40, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a diesel formulado especialmente para motores à diesel, Grau SAE 5W40, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.						
8	1.08.01.0217-2	FR	900,00		90,00	
OLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W40, Classificação API SN. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores à gasolina/álcool, Grau SAE 5W40, classificação API SN. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.						
9	1.08.01.0218-9	GL	700,00		429,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multi viscoso Grau SAE 15W40, Classificação API CI-4 SJ e ACEA E2, predominantemente não rerrefinado, para motores a diesel de alta potência, superalimentados ou turbinados, que operam em condições severas. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros						
10	1.08.01.0221-0	GL	20,00		29,00	
OLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico tipo ATF para transmissão automática, especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 (vermelho). Óleo hidráulico não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos, redutores e direções hidráulicas, atendendo a especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 e qualificado para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
11	1.08.01.0222-9	GL	700,00		379,00	
ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico Grau ISO 68, VG EP. Óleo não rerrefinado para sistemas hidráulicos que operam em condições severas de pressão e temperatura, deve atender a Norma DIN 51524 partes 2. Para uso em sistemas hidráulicos de Moto-niveladora, Carregadeira, Retroescavadeira, Trator de esteiras e Escavadeira Hidráulica. Contendo aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, anti ferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
12	1.08.01.0223-7	GL	20,00		149,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE HD 90, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE HD 90, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
13	1.08.01.0224-5	GL	170,00		575,00	

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 04/04/2023
Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

0001E

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: ADL Comercio Combustiveis LTDA
Endereço: Coronel Lacerda 143
Bairro: Parque Novos
Cidade: Araçatuba **Estado:** SP **CEP:**
CNPJ: 02.226.807/0001-47 **TeleFax:** (18) 99746-7370 **Contato:** Lucas
I.E.: **e-mail:** Almoxarifado@postodoladolanguera.com.br **Site:**

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
14	1.08.01.0225-3	GL	150,00		165,00	

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 80W40, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 80W40, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

15	1.08.01.0226-1	GL	100,00		459,00	

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 20W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 20W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

16	1.08.01.0227-0	GL	100,00		539,00	

ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 90, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

17	1.08.01.0228-8	GL	100,00		509,00	

ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 140, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 140 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

18	1.08.01.0229-6	FR	300,00		35,00	

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 80W90, Classificação API GL-5 MIL L 2105D. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 MIL L 2105D, Grau SAE 80W90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

19	1.08.01.0230-0	FR	250,00		25,00	

ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS API TC SINTÉTICO ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético satisfaça as especificações internacionais API TC e JASO FB para óleo de motor 2-tempos, assim como requerimentos dos fabricantes de motor dois tempos para motocicletas e outros equipamentos utilizados no âmbito doméstico como gerador portátil, cortador de grama, maquinário de jardinagem, entre outros. Que sejá produzido na viscosidade SAE 30. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 04/04/2023
Página: 1

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

0001

Requisição 01-000085/2023

Razão Social: ADC Lourenço Combustíveis LTDA
Endereço: Conselheiro 145
Bairro: Paraíso
Cidade: Birigui **Estado:** SP **CEP:**
CNPJ: 00.226.807/0001-47 **TeleFax:** (18) 99746-7370 **Contato:** Lucas
I.E.: **e-mail:** Almoxarifado@postodolourenco.com.br **Site:**

Entrega do Orçamento: ___/___/_____ **Hora:** ____:____

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: Fluído sintético para Freios, Classificação Dot 4. Fluído sintético de alto ponto de ebulição, classificação Dot 4 e especificações ABNT NBR 9292 EB 155/1991 tipos 4, SAE J 1703 e FMVSS 116 Classe Dot 4, para uso em sistemas hidráulicos de freios a disco, a tambor e ABS de veículos de passeio, caminhões. Ponto de ebulição acima de 250°C. Aditivos: anticorrosivo e antioxidante. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.						
20	1.08.01.0231-8	FR	300,00		14,00	
FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: Fluido sintético para radiadores SAE J 1034 e NBR 13705 Tipo A. Fluido sintético para uso em sistemas de arrefecimento de automóveis, caminhões e tratores, composto à base de monoetileno glicol, com inibidores orgânicos e inorgânicos de corrosão. Deve atender as Normas SAE J 1034; NBR 13705 Tipo A; ASTM D-4985 e D-6210. Aditivos: anticorrosivo e antiespumante, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 01 (um) litro.						
21	1.08.01.0232-6	TA	40,00		4.990,00	
GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: Graxa à base de sabão de lítio, contendo bissulfeto de molibdênio, para lubrificação de rolamentos e juntas homocinéticas, com elevada característica anti-desgaste e anti-ruído., Grau NGLI 2, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo TAMBOR de 170 (cento e setenta) quilograma.						
22	1.08.01.0234-2	FR	850,00		30,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM Óleo Lubrificante sintético, grau SAE 10w 40, classificação API SM, óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rer refinado , para motores de alto desempenho a gasolina e álcool formulado especialmente para motores álcool e gasolina, grau 10w 40, classificação api sm, com especial proteção contra borras, garantindo maior proteção contra desgaste ou superior. O produto deve ser acondicionado em frascos de 1 litro.						
23	1.08.01.0235-0	FR	100,00		39,00	
ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ml ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante de alta performance recomendado para motores de popa e motonáuticos dois tempos, refrigerado a água tais como: lanchas, jet skis e wave runners, que exijam um óleo que atenda ao nível de desempenho API TC-W3, a mais recente e moderna especificação para motores dois tempos. Podendo ainda ser utilizado em motocicletas, ciclomotores, e motosserras. Seus aditivos de última geração proporcionam excelente proteção contra o desgaste e a corrosão. Possui alto poder detergente dispersante e componentes de baixa viscosidade que reduzem a formação de depósitos nos pistões, velas e janelas de descarga. O produto deve ser acondicionado em embalagem tipo frasco de 500 (quinhentos) mililitros.						
24	1.08.01.0236-9	GL	15,00		369,00	
ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.						

Total da Estimativa

Obs da Cotação

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
De: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS <servicospublicos@birigui.sp.gov.br>
Data: 17/04/2023 13:43
Para: faturamento@djpecas.com

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento atualizada para licitação de registro de preço na Prefeitura Municipal de Birigui-SP.

Att,

Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Birigui

18 36436207

—Anexos:

ESTIMATIVA DE PREÇO DE ÓLEO ATUALIZADA.pdf 312KB

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
De: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS <servicospublicos@birigui.sp.gov.br>
Data: 17/04/2023 14:31
Para: vendas02@djpecas.com

00018

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento atualizada para licitação de registro de preço na Prefeitura Municipal de Birigui-SP.

Att,

Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Birigui

18 36436207

Anexos:

ESTIMATIVA DE PREÇO DE ÓLEO ATUALIZADA.pdf 312KB

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
De: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS <servicospublicos@birigui.sp.gov.br>
Data: 13/04/2023 15:34
Para: maxoeo_aracatuba@hotmail.com

00018

Boa Tarde,

Segue em anexo solicitação de orçamento atualizada para licitação de registro de preço na Prefeitura Municipal de Birigui-SP.

Att,

Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Birigui

18 36436207

Anexos:

ESTIMATIVA DE PREÇO DE ÓLEO ATUALIZADA.pdf 312KB

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
De: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS <servicospublicos@birigui.sp.gov.br>
Data: 13/04/2023 08:19
Para: atendimento@diafer.com.br

0001F

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento atualizada para licitação de registro de preço na Prefeitura Municipal de Birigui-SP.

Att,

Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Birigui

18 36436207

Anexos:

ESTIMATIVA DE PREÇO DE ÓLEO ATUALIZADA.pdf 312KB

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
De: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS <servicospublicos@birigui.sp.gov.br>
Data: 13/04/2023 08:21
Para: vendas@comerciallucar.com.br

00016

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento atualizada para licitação de registro de preço na Prefeitura Municipal de Birigui-SP.

Att,

Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Birigui

18 36436207

—Anexos:

ESTIMATIVA DE PREÇO DE ÓLEO ATUALIZADA.pdf 312KB

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
De: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS <servicospublicos@birigui.sp.gov.br>
Data: 13/04/2023 08:25
Para: orcamento@diagil.com.br

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento atualizada para licitação de registro de preço na Prefeitura Municipal de Birigui-SP.

Att,

Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Birigui

18 36436207

Anexos:

ESTIMATIVA DE PREÇO DE ÓLEO ATUALIZADA.pdf 312KB

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
De: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS <servicospublicos@birigui.sp.gov.br>
Data: 13/04/2023 08:27
Para: vendas@tilub.com.br

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento atualizada para licitação de registro de preço na Prefeitura Municipal de Birigui-SP.

Att,

Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Birigui

18 36436207

Anexos:

ESTIMATIVA DE PREÇO DE ÓLEO ATUALIZADA.pdf 312KB

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
De: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS <servicospublicos@birigui.sp.gov.br>
Data: 13/04/2023 08:28
Para: bellube@bellube.com.br

00017

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento atualizada para licitação de registro de preço na Prefeitura Municipal de Birigui-SP.

Att,

Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Birigui

18 36436207

Anexos:

ESTIMATIVA DE PREÇO DE ÓLEO ATUALIZADA.pdf 312KB

A/C Nicola – Estimativa de preço para óleos lubrificantes

SESP - Birigui Diretoria de Administração e Planejamento
<servicospublicosbirigui@hotmail.com>

00017

Qui, 13/04/2023 15:13

Para: lub@lincetractor.com.br <lub@lincetractor.com.br>

1 anexos (312 KB)
ESTIMATIVA DE PREÇO DE ÓLEO ATUALIZADA.pdf;

Boa tarde, Nicola.

Solicitamos estimativa de preços para registro de preço de óleos lubrificantes. Estamos enviando a folha na qual a estimativa deve ser preenchida, por favor inserir dados da empresa, marca, preço unitário e preço total.

Agradecemos desde já a atenção.

--
Vinicius A. P.
Oficial Administrativo

Prefeitura Municipal de Birigui - SP
Secretaria de Serviços Públicos
Rua Roberto Clark, 672, Centro, Birigui-SP
Tel.: (18) 3643-6207

A/C Franciele – Estimativa de preço para óleos lubrificantes

Secretaria de Serviços Públicos <servicospublicosbirigui@hotmail.com>
Qui, 13/04/2023 15:19

00017

Para: adm1@redebrisas.com.br <adm1@redebrisas.com.br>

1 anexos (312 KB)
ESTIMATIVA DE PREÇO DE ÓLEO ATUALIZADA.pdf;

Boa tarde, Franciele.

Solicitamos estimativa de preços para registro de preço de óleos lubrificantes. Estamos enviando a folha na qual a estimativa deve ser preenchida, por favor inserir dados da empresa, marca, preço unitário e preço total.

Agradecemos desde já a atenção.

--
Vinicius A. P.
Oficial Administrativo

Prefeitura Municipal de Birigui - SP
Secretaria de Serviços Públicos
Rua Roberto Clark, 672, Centro, Birigui-SP
Tel.: (18) 3643-6207

A/C Sirlei – Estimativa de preço para óleos lubrificantes

SESP - Birigui Diretoria de Administração e Planejamento
<servicospublicosbirigui@hotmail.com>

00017

Qui, 13/04/2023 12:55

Para: atendimento@postomodelobirigui.com.br <atendimento@postomodelobirigui.com.br>

1 anexos (312 KB)
ESTIMATIVA DE PREÇO DE ÓLEO ATUALIZADA.pdf;

Boa tarde, Sirlei.

Solicitamos estimativa de preços para registro de preço de óleos lubrificantes. Estamos enviando a folha na qual a estimativa deve ser preenchida, por favor inserir dados da empresa, marca, preço unitário e preço total.

--
Vinicius A. P.
Oficial Administrativo

Prefeitura Municipal de Birigui - SP
Secretaria de Serviços Públicos
Rua Roberto Clark, 672, Centro, Birigui-SP
Tel.: (18) 3643-6207

Assunto: URGENTE - Pregão Eletrônico óleos lubrificantes
De: Enio Garcia - Prefeitura Municipal de Birigui <enio.licitacao@birigui.sp.gov.br>
Data: 07/06/2023 08:45
Para: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

00017

Prezado Mateus,

Recebemos na presente data o Memorando nº 492/2023, a respeito das atualizações feitas nas estimativas de preços da Requisição 85/2023, e ao analisarmos, verificou-se que as cotações apresentadas pela empresa UNI AUTO POSTO (itens nº 03, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21 e 24) e da empresa A D L COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS (Itens nº 03, 09, 12, 13, 21) não constam na estimativa de preços.

Assim, solicita-se os seguintes esclarecimentos:

As mesmas foram desconsideradas devido ao valores apresentados?

Com relação aos seguintes itens/valores, os mesmos foram confirmados junto aos fornecedores para aferição da compatibilidade dos valores com o volume dos itens que estão sendo solicitados (Litro/KG)?

- EDUARDO SALOMÃO SANCHES: Itens nº 03, 09, 12, 13 **(apresentação em galões de 20 litros)**
- A D L COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS: Item nº 10 **(apresentação em galão de 20 litros).**
- UNI AUTO POSTO: Item nº 21 (**apresentação em tambor de 170KG**).

Aguardo retorno com máxima brevidade, para prosseguimento do certame.

Cordialmente

ENIO N L GARCIA
PREGOEIRO OFICIAL
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Assunto: Re: URGENTE - Pregão Eletrônico óleos lubrificantes
De: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS <servicospublicos@birigui.sp.gov.br>
Data: 07/06/2023 09:27
Para: Enio Garcia - Prefeitura Municipal de Birigui <enio.licitacao@birigui.sp.gov.br> 00017

Bom dia,

Sobre a Requisição 85/2023, vimos esclarecer :

As estimativas de preço citadas pelas referidas empresas foram desconsideradas devido aos valores apresentados, visando atender a Cota Jurídica apresentada pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, onde também encaminhamos em anexo, diversas outras tentativas de se obter novas cotações de preço, porém sem sucesso.

Em relação aos itens mencionados sobre Litro/Kg, os mesmos foram apresentados pelos fornecedores com valores por Litro/Kg, foi a forma de se obter uma média orçamentária diante das tentativas de cotações.

Att,

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

18 36436207

Em 07/06/2023 08:45, Enio Garcia - Prefeitura Municipal de Birigui escreveu:

> Prezado Mateus,
>
> Recebemos na presente data o Memorando nº 492/2023, a respeito das atualizações feitas nas estimativas de preços da Requisição 85/2023, e ao analisarmos, verificou-se que as cotações apresentadas pela empresa UNI AUTO POSTO (itens nº 03, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21 e 24) e da empresa A D L COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS (Itens nº 03, 09, 12, 13, 21) não constam na estimativa de preços.
>
> Assim, solicita-se os seguintes esclarecimentos:
>
> As mesmas foram desconsideradas devido ao valores apresentados?
>
> Com relação aos seguintes itens/valores, os mesmos foram confirmados junto aos fornecedores para aferição da compatibilidade dos valores com o volume dos itens que estão sendo solicitados (Litro/KG)?
>
> - EDUARDO SALOMÃO SANCHES: Itens nº 03, 09, 12, 13 **(apresentação em galões de 20 litros)**
> - A D L COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS: Item nº 10 **(apresentação em galão de 20 litros).**
> - UNI AUTO POSTO: Item nº 21 (**apresentação em tambor de 170KG**).
>
> Aguardo retorno com máxima brevidade, para prosseguimento do certame.
>
> Cordialmente

ENIO N L GARCIA
PREGOEIRO OFICIAL
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Assunto: Re: URGENTE - Pregão Eletrônico óleos lubrificantes
De: Enio Garcia - Prefeitura Municipal de Birigui <enio.licitacao@birigui.sp.gov.br>
Data: 07/06/2023 10:10
Para: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS <servicospublicos@birigui.sp.gov.br>

00017

Bom dia,

Se há cotações que estão indicadas por litro ou por quilo, estas deverão ser revistas e convertidas se o caso, pois os itens que indiquei estão sendo exigidos em galões de 20 litros, com exceção ao nº 21 que a exigência é tambor de 170 KG.

Por gentileza, esclarecer se estes estão cotados de acordo com o descritivo.

Tentei contato por telefone, mas a linha telefônica deve estar com algum problema.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Aguardo retorno.

Cordialmente

ENIO N L GARCIA
PREGOEIRO OFICIAL
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Em 07/06/2023 09:27, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS escreveu:

> Bom dia,
>
> Sobre a Requisição 85/2023, vimos esclarecer :
>
> As estimativas de preço citadas pelas referidas empresas foram desconsideradas devido aos valores apresentados, visando atender a Cota Jurídica apresentada pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, onde também encaminhamos em anexo, diversas outras tentativas de se obter novas cotações de preço, porém sem sucesso.
>
> Em relação aos itens mencionados sobre Litro/Kg, os mesmos foram apresentados pelos fornecedores com valores por Litro/Kg, foi a forma de se obter uma média orçamentária diante das tentativas de cotações.
>
> Att,
>
> Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
>
> 18 36436207

Em 07/06/2023 08:45, Enio Garcia - Prefeitura Municipal de Birigui escreveu:

Prezado Mateus,

Recebemos na presente data o Memorando nº 492/2023, a respeito das atualizações feitas nas estimativas de preços da Requisição 85/2023, e ao analisarmos, verificou-se que as cotações apresentadas pela empresa UNI AUTO POSTO (itens nº 03, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21 e 24) e da empresa A D L COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS (Itens nº 03, 09, 12, 13, 21) não constam na estimativa de preços.

Assim, solicita-se os seguintes esclarecimentos:

As mesmas foram desconsideradas devido ao valores apresentados?

Com relação aos seguintes itens/valores, os mesmos foram confirmados junto aos fornecedores para aferição da compatibilidade dos valores com o volume dos itens que estão sendo solicitados (Litro/KG)?

- EDUARDO SALOMÃO SANCHES: Itens nº 03, 09, 12, 13 **(apresentação em galões de 20 litros)**
- A D L COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS: Item nº 10 **(apresentação em galão de 20 litros).**
- UNI AUTO POSTO: Item nº 21 (**apresentação em tambor de 170KG**).

Aguardo retorno com máxima brevidade, para prosseguimento do certame.

Cordialmente

ENIO N L GARCIA
PREGOEIRO OFICIAL
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Assunto: Re: URGENTE - Pregão Eletrônico óleos lubrificantes
De: Enio Garcia - Prefeitura Municipal de Birigui <enio.licitacao@birigui.sp.gov.br> 00017
Data: 12/06/2023 10:24
Para: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS <servicospublicos@birigui.sp.gov.br>

Bom dia,

Algum retorno a respeito deste último questionamento?

Estou aguardando para reenviar ao jurídico para análise.

Cordialmente

ENIO N L GARCIA
PREGOEIRO OFICIAL
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Em 07/06/2023 10:10, Enio Garcia - Prefeitura Municipal de Birigui escreveu:

> Bom dia,
>
> Se há cotações que estão indicadas por litro ou por quilo, estas deverão ser revistas e convertidas se o caso, pois os itens que indiquei estão sendo exigidos em galões de 20 litros, com exceção ao nº 21 que a exigência é tambor de 170 KG.
>
> Por gentileza, esclarecer se estes estão cotados de acordo com o descritivo.
>
> Tentei contato por telefone, mas a linha telefônica deve estar com algum problema.
>
> Qualquer dúvida estou à disposição.
>
> Aguardo retorno.
>
> Cordialmente
>
> ***ENIO N L GARCIA***
> ***PREGOEIRO OFICIAL***
> ***DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS***
> ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI***

Em 07/06/2023 09:27, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS escreveu:

> Bom dia,

Sobre a Requisição 85/2023, vimos esclarecer :

As estimativas de preço citadas pelas referidas empresas foram desconsideradas devido aos valores apresentados, visando atender a Cota Jurídica apresentada pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, onde também encaminhamos em anexo, diversas outras tentativas de se obter novas cotações de preço, porém sem sucesso.

Em relação aos itens mencionados sobre Litro/Kg, os mesmos foram apresentados pelos fornecedores com valores por Litro/Kg, foi a forma de se obter uma média orçamentária diante das tentativas de cotações.

Att,

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

18 36436207

Em 07/06/2023 08:45, Enio Garcia - Prefeitura Municipal de Birigui escreveu:

> Prezado Mateus,
>
> Recebemos na presente data o Memorando nº 492/2023, a respeito das atualizações feitas nas estimativas de preços da Requisição 85/2023, e ao analisarmos, verificou-se que as cotações apresentadas pela empresa UNI AUTO POSTO (itens nº 03, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21 e 24) e da empresa A D L COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS (Itens nº 03, 09, 12, 13, 21) não constam na estimativa de preços.
>
> Assim, solicita-se os seguintes esclarecimentos:
>
> As mesmas foram desconsideradas devido ao valores apresentados?
>
> Com relação aos seguintes itens/valores, os mesmos foram confirmados junto aos fornecedores para aferição da compatibilidade dos valores com o volume dos itens que estão sendo solicitados (Litro/KG)?
>
> - EDUARDO SALOMÃO SANCHES: Itens nº 03, 09, 12, 13 **(apresentação em galões de 20 litros)**
> - A D L COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS: Item nº 10 **(apresentação em galão de 20 litros).**
> - UNI AUTO POSTO: Item nº 21 (**apresentação em tambor de 170KG**).
>
> Aguardo retorno com máxima brevidade, para prosseguimento do certame.
>
> Cordialmente
>
> ***ENIO N L GARCIA***
> ***PREGOEIRO OFICIAL***
> ***DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS***
> ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI***

--

Birigui, 13 de junho de 2.023.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em atenção à **Cota nº 101/2023/DL/SNJ,** informo que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos procedeu com ajustes à estimativa de preços apresentada, conforme Memorando nº 492/2023.

Ressalto que, ao analisar o expediente recebido, foram solicitados novos esclarecimentos à pasta, com relação aos orçamentos das empresas UNI AUTO POSTO (itens nº 03, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21 e 24) e da empresa A D L COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS (Itens nº 03, 09, 12, 13, 21), por não constarem na estimativa de preços, **as quais foram desconsideradas devido aos valores apresentados.**

A Secretaria foi novamente alertada sobre as cotações, especialmente em relação a compatibilidade do volume dos produtos com os valores ofertados, o que notoriamente está causando a discrepância na estimativa, não havendo manifestação posterior.

Diante o exposto, encaminhamos o processo e sua respectiva Minuta para a devida aprovação através de parecer fundamentado quanto a legalidade do processo, se for o caso.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui

Atenciosamente,

Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial

Assunto: Re: URGENTE - Pregão Eletrônico óleos lubrificantes
De: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS <servicospublicos@birigui.sp.gov.br>
Data: 13/06/2023 13:34
Para: Enio Garcia - Prefeitura Municipal de Birigui <enio.licitacao@birigui.sp.gov.br>

00017

Boa Tarde,

Em relação ao preço informado pelos fornecedores, a cotação está em litro, haja vista que estamos abrindo registro de preço para adquirir o produto em sua quantidade requisitada por litragem, na quantidade estimada. No orçamento, estimamos a quantidade de litros e não quantidade de galões ou tambor, esses apenas estão mencionados para armazenamento da quantidade de litros pleiteada, por isso o preço indicado pelos fornecedores que mandaram orçamento para cotação foi baseada nos litros. Os galões de 20 litros, servem apenas para armazenamento.

A título de exemplo, na Requisição de Registro de Preço 85/2023, o item 01 - quantidade estimada 900 - são litros e não galões de 20 litros.

Att,

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

18 36436207

Em 07/06/2023 10:10, Enio Garcia - Prefeitura Municipal de Birigui escreveu:

> Bom dia,
>
> Se há cotações que estão indicadas por litro ou por quilo, estas deverão ser revistas e convertidas se o caso, pois os itens que indiquei estão sendo exigidos em galões de 20 litros, com exceção ao nº 21 que a exigência é tambor de 170 KG.
>
> Por gentileza, esclarecer se estes estão cotados de acordo com o descritivo.
>
> Tentei contato por telefone, mas a linha telefônica deve estar com algum problema.
>
> Qualquer dúvida estou à disposição.
>
> Aguardo retorno.
>
> Cordialmente
>
> ***ENIO N L GARCIA***
> ***PREGOEIRO OFICIAL***
> ***DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS***
> ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI***

Em 07/06/2023 09:27, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS escreveu:

Bom dia,

Sobre a Requisição 85/2023, vimos esclarecer :

As estimativas de preço citadas pelas referidas empresas foram desconsideradas devido aos valores apresentados, visando atender a Cota Jurídica apresentada pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, onde também encaminhamos em anexo, diversas outras tentativas de se obter novas cotações de preço, porém sem sucesso.

Em relação aos itens mencionados sobre Litro/Kg, os mesmos foram apresentados pelos fornecedores com valores por Litro/Kg, foi a forma de se obter uma média orçamentária diante das tentativas de cotações.

Att,

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

18 36436207

Em 07/06/2023 08:45, Enio Garcia - Prefeitura Municipal de Birigui escreveu:

Prezado Mateus,

Recebemos na presente data o Memorando nº 492/2023, a respeito das atualizações feitas nas estimativas de preços da Requisição 85/2023, e ao analisarmos, verificou-se que as cotações apresentadas pela empresa UNI AUTO POSTO (itens nº 03, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21 e 24) e da empresa A D L COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS (Itens nº 03, 09, 12, 13, 21) não constam na estimativa de preços.

Assim, solicita-se os seguintes esclarecimentos:

As mesmas foram desconsideradas devido ao valores apresentados?

Com relação aos seguintes itens/valores, os mesmos foram confirmados junto aos fornecedores para aferição da compatibilidade dos valores com o volume dos itens que estão sendo solicitados (Litro/KG)?

- EDUARDO SALOMÃO SANCHES: Itens nº 03, 09, 12, 13 **(apresentação em galões de 20 litros)**
- A D L COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS: Item nº 10 **(apresentação em galão de 20 litros).**
- UNI AUTO POSTO: Item nº 21 (**apresentação em tambor de 170KG**).

Aguardo retorno com máxima brevidade, para prosseguimento do certame.

Cordialmente

ENIO N L GARCIA
PREGOEIRO OFICIAL

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

000182

OFÍCIO Nº 13/2023/PMB/SNJ

Birigui, 26 de julho de 2023.

Solicito a Vossa Senhoria seja expedida certidão acerca do andamento do processo licitatório promovido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos que objetiva o registro de preços de óleo lubrificante para manutenção dos veículos que compõem a frota municipal.

Juliana M. S. Samogin
Diretora Gestão Proc. Licitatórios
OAB/SP 164.320

AO DIRETOR DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SRA. MARCO AURÉLIO FARINA LOPES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

Birigui, 26 de julho de 2.023.

Ofício DGMP-MAFL nº 302/2023

Assunto: **OFÍCIO Nº 13/2023/PMB/SNJ – certidão andamento processo óleo lubrificante**

Prezada Diretora,

À vista de vossa solicitação por meio do Ofício em epígrafe, segue o cronograma do processo licitatório que objetiva o registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, fluídos automotivos e graxas – Secretaria de Serviços Públicos, desde o momento que deu entrada nesta Diretoria:

04/05/2023	Processo deu entrada na Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio
05/05/2023	Processo encaminhado ao Pregoeiro Oficial, Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia
17/05/2023	Minuta do edital encaminhada à Secretaria de Serviços Públicos para conferência, com pedido de adoção de providências
24/05/2023	Processo devolvido pela Secretaria de Serviços Públicos
25/05/2023	Processo encaminhado à Secretaria de Negócios Jurídicos para parecer inicial, com alertas
26/05/2023	Secretaria de Negócios Jurídicos emitiu cota jurídica requerendo novas cotações à Secretaria requisitante
30/05/2023	Cota jurídica encaminhada à Secretaria de Serviços Públicos
07/06/2023	Ofício da Secretaria requisitante acerca da cota jurídica
07/06/2023	Questionamento do Pregoeiro Oficial ao requisitante acerca dos novos orçamentos juntados
07/06/2023	Resposta ao questionamento do Pregoeiro Oficial
07/06/2023	Novo questionamento do Pregoeiro Oficial ao requisitante
12/06/2023	Provocação do Pregoeiro Oficial acerca do novo questionamento
13/06/2023	Mesmo sem resposta ao questionamento, o processo foi encaminhado à Secretaria de Negócios Jurídicos para novamente emitir parecer inicial, outra vez com alerta

Recebido em 26/07/23 as 11:00 hs

13/06/2023	Resposta ao questionamento do Pregoeiro Oficial
13/06/2023	Solicitado à Secretaria de Negócios Jurídicos a devolução dos autos, pois o Sr. Mateus Barbiere Medrano, da Secretaria de Serviços Públicos, às 15:37 horas, informou que o processo deveria ficar suspenso para alteração da requisição e colher novos orçamentos
19/06/2023 a 05/07/2023	Prints do Programa Skype do servidor do Serviço de Gestão de Compras, Sr. José Mariano da Silva, demonstram que neste período houve vários pedidos de cadastros de óleos lubrificantes para abertura de processo de registro de preços (doc.j.)
17/07/2023 a 21/07/2023	Neste período o Sr. Rodrigo José Jorge, Diretor Administrativo de Planejamento e Serviços Públicos, procuro informalmente esta Diretoria e levantou a ideia de novamente alterar o presente objeto que, em vez de adquirir óleos lubrificantes, cogitou-se a ideia de contratar uma empresa para gerenciar cartão magnético para fornecimento de óleos lubrificantes. Foi recomendado analisar se esse tipo de objeto já é praxe no mercado público e confirmar a possibilidade legal junto à Secretaria de Negócios Jurídicos
26/07/2023	Até o momento o processo encontra-se suspenso para alteração das especificações e novos orçamentos

Anteeipando agradecimentos, aproveito para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Marco Aurélio Farina Lopes

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Ilma. Sra.

JULIANA M. S. SAMOGIN

Diretora de Gestão de Processos Licitatórios

Skype

Mariano - Serv. Ge... R$ 0,00
Definir um status

Pessoas, grupos, mensagens

Chats | Chamadas | Contatos | Notificações

Reunir A... | Novo Chat

Chats recentes

Restaurante Popular de Bir... 09:33
Eu que te agradeço

juliana zanin 09:05
kkkk

JOÃO LUCAS 08:04
FArei..

Ana Sorato 07:57
Por nada

Mateus Barbiere Medrano ter
Por nada.

CIBELE NAKANO ter
2044-2023 - assinada.pdf

Luiz - Serviços de Empenhos... ter

FERNANDA VENDRAME seg
cartão de visita

10:13
26/07/2023

Mateus Barbiere Medrano
o Última aparição há 4min

segunda-feira, 19 de junho de 2023

Mateus, 11:07

Bom dia Mariano, tudo bem ? Vou te mandar uma lista, preciso que cadastre esses produtos no Smar para fazer um processo de registro de preço para aquisição de óleo lubrificante. Eles estão cadastrados na Smar como armazenamento em galão de 20 litros, mas a lista que estou te enviando para cadastrar está descrito para relatar armazenamento em frascos de 01 litro, pois só assim vamos conseguir os orçamentos.

descrição dos óleos lu...
Download de 29,7 KB Concluído

Arquivo

Este arquivo não está mais disponível para download. Saiba mais

16:55

A compra será nas embalagens de 1 litro?

Amanhã abonarei...

Qualquer coisa vc pode falar com a Fernanda, mas entendi que cadastramos os itens que iremos comprar...

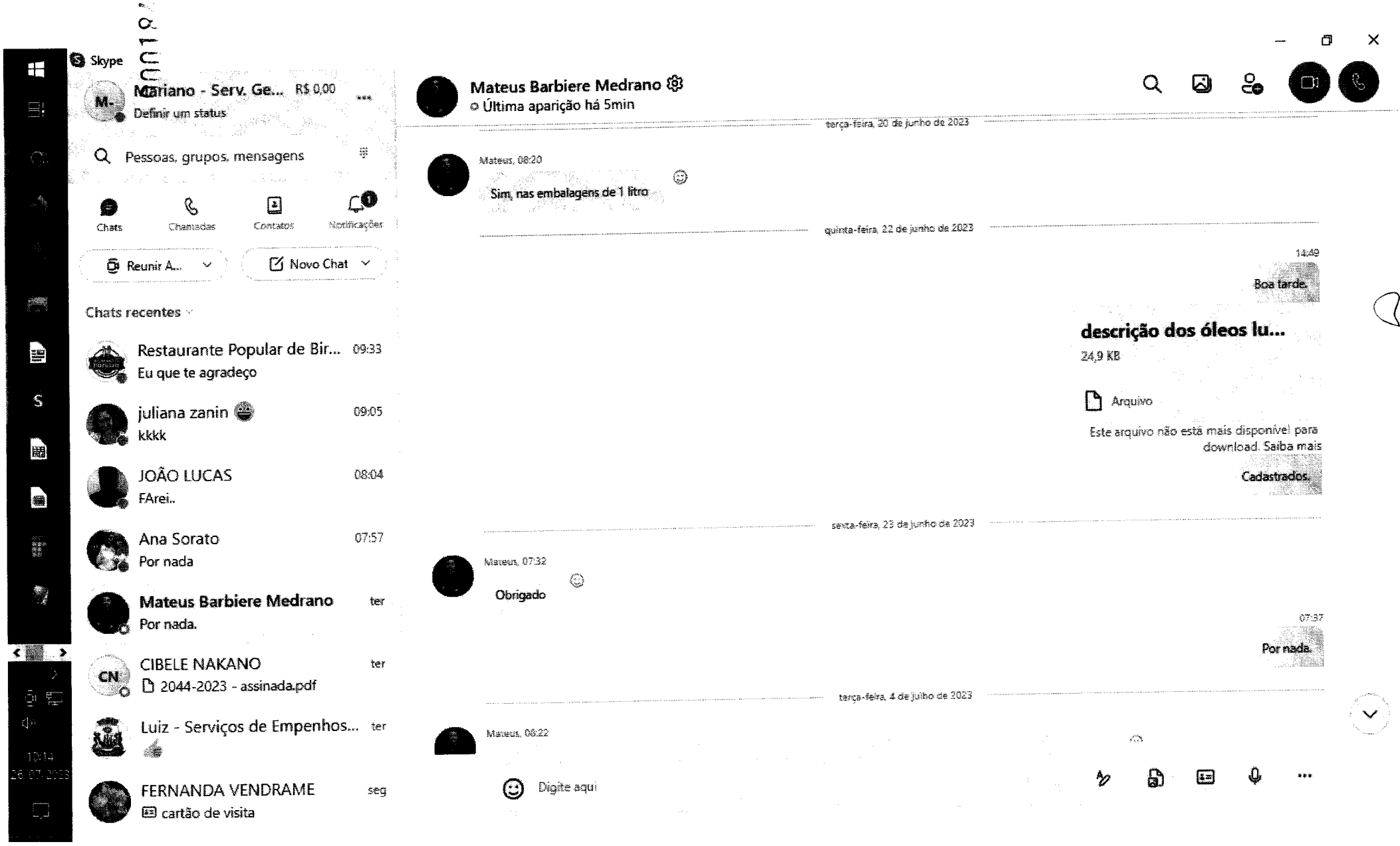
terça-feira, 20 de junho de 2023

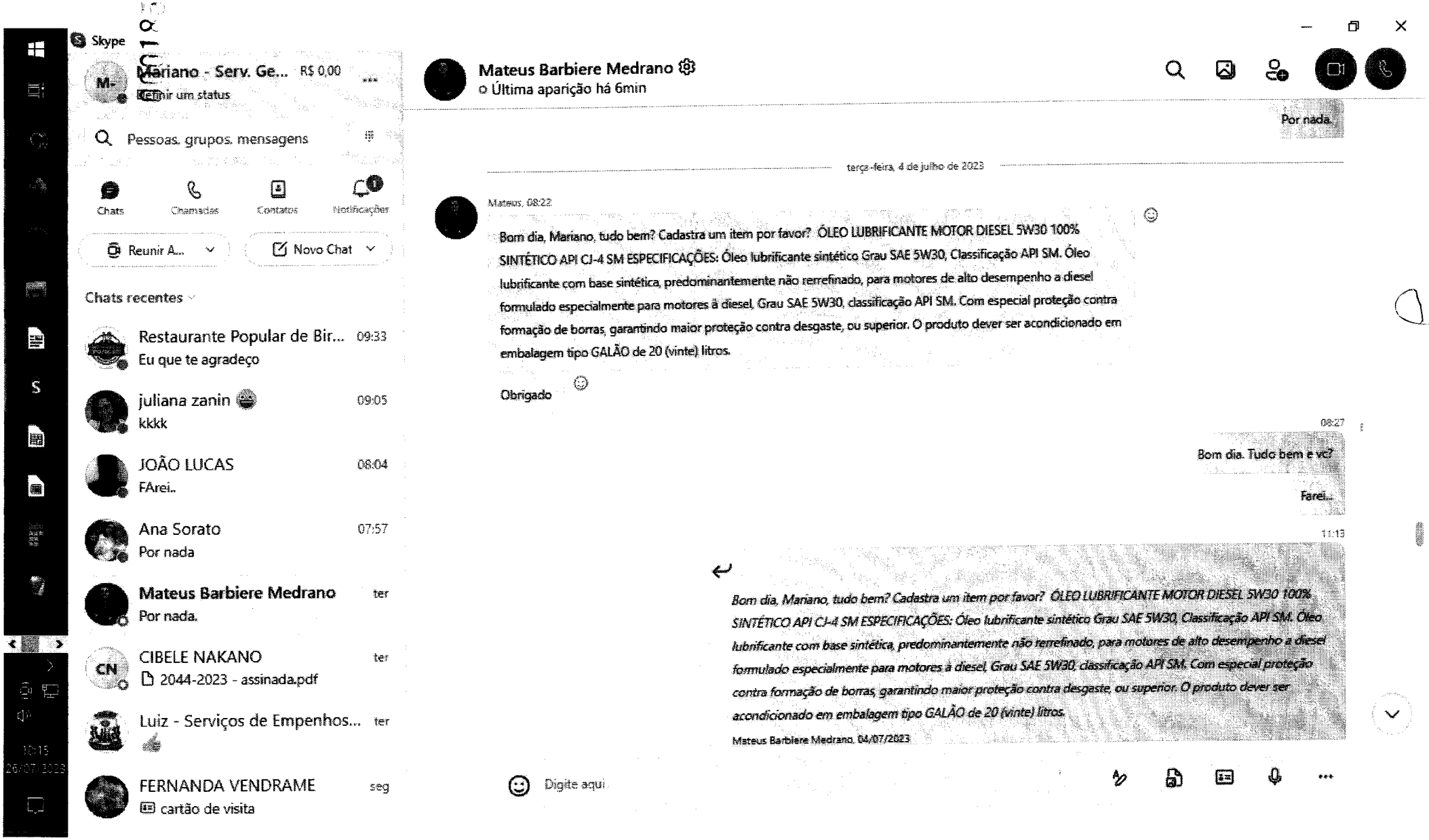
Mateus, 08:20

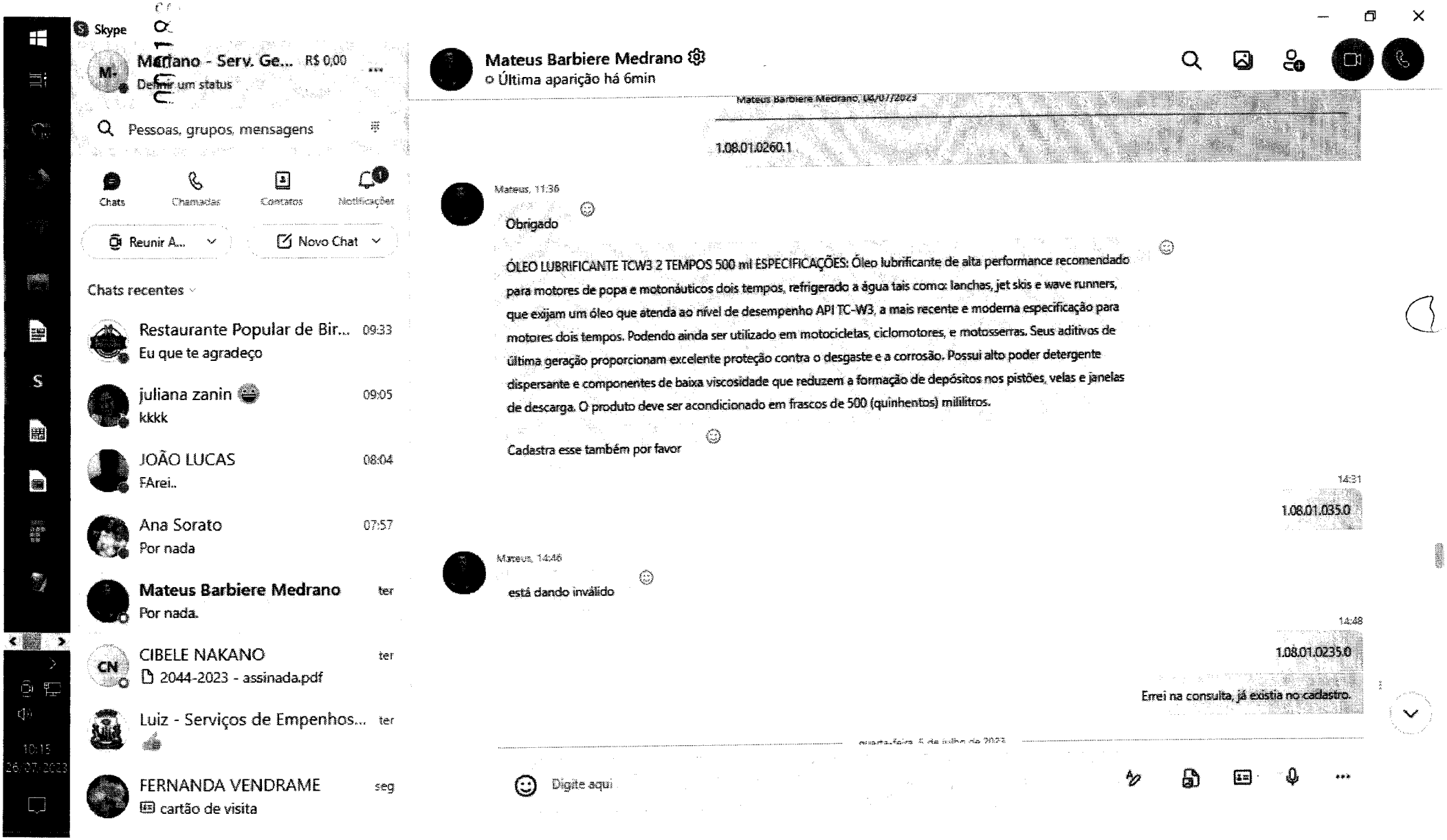
Sim, nas embalagens de 1 litro

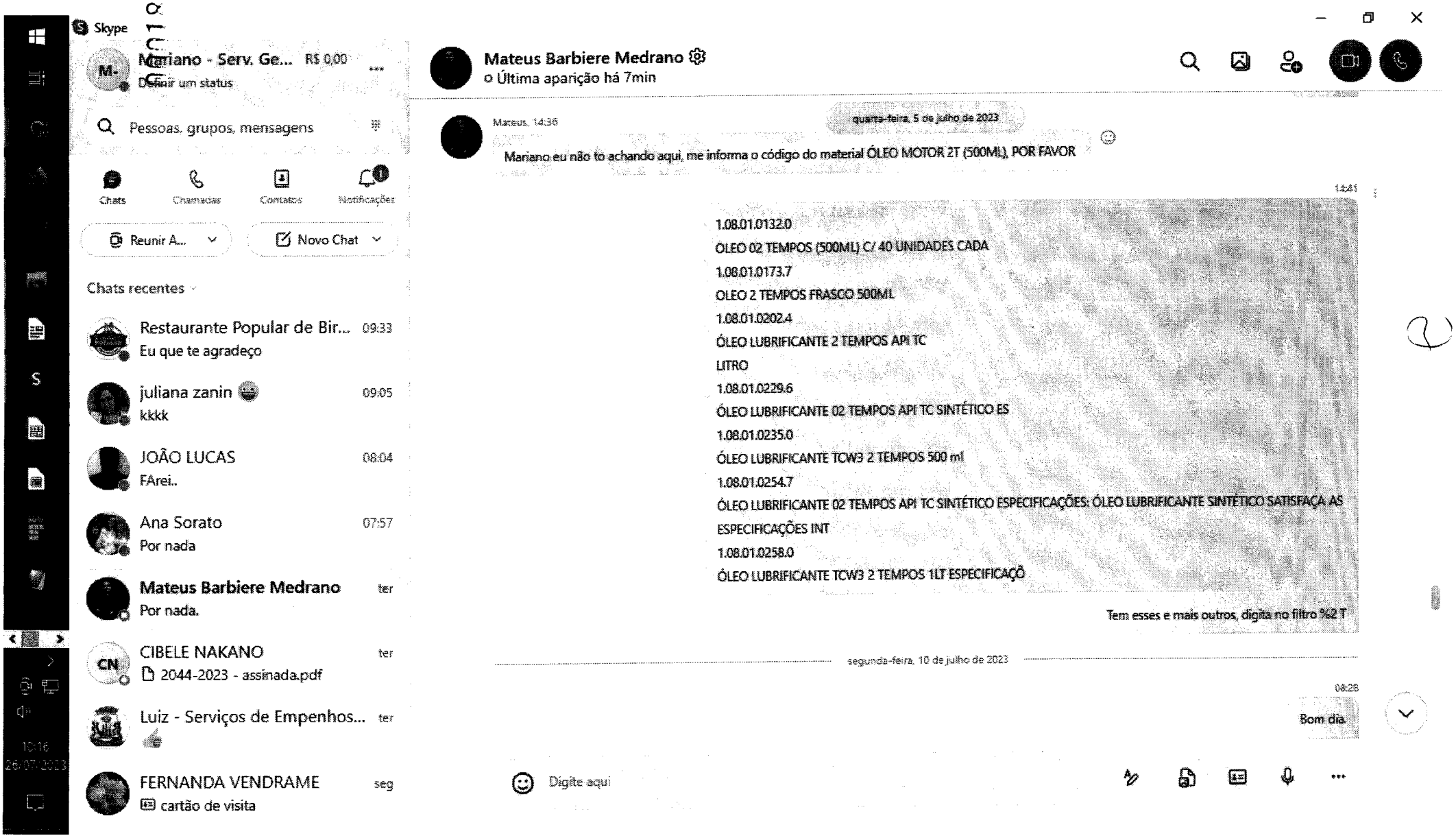
quinta-feira, 22 de junho de 2023

Digite aqui


Skype
Mariano - Serv. Ge... R$ 0,00
Definir um status
Pessoas, grupos, mensagens
Chats
Chamadas
Contatos
Notificações
Reunir A...
Novo Chat
Chats recentes
Restaurante Popular de Bir... 09:33
Eu que te agradeço
juliana zanin 09:05
kkkk
JOÃO LUCAS 08:04
FArei..
Ana Sorato 07:57
Por nada
Mateus Barbiere Medrano ter
Por nada.
CIBELE NAKANO ter
2044-2023 - assinada.pdf
Luiz - Serviços de Empenhos... ter
FERNANDA VENDRAME seg
cartão de visita
Mateus Barbiere Medrano
Última aparição há 5min
terça-feira, 20 de junho de 2023
Mateus, 08:20
Sim, nas embalagens de 1 litro
quinta-feira, 22 de junho de 2023
14:49
Boa tarde.
descrição dos óleos lu...
24,9 KB
Arquivo
Este arquivo não está mais disponível para download. Saiba mais
Cadastrados.
sexta-feira, 23 de junho de 2023
Mateus, 07:32
Obrigado
07:37
Por nada.
terça-feira, 4 de julho de 2023
Mateus, 06:22
Digite aqui


Skype
Mariano - Serv. Ge... R$ 0,00
Definir um status
Pessoas, grupos, mensagens
Chats
Chamadas
Contatos
Notificações
Reunir A...
Novo Chat
Chats recentes
Restaurante Popular de Bir... 09:33
Eu que te agradeço
juliana zanin 09:05
kkkk
JOÃO LUCAS 08:04
FArei..
Ana Sorato 07:57
Por nada
Mateus Barbiere Medrano ter
Por nada.
CIBELE NAKANO ter
2044-2023 - assinada.pdf
Luiz - Serviços de Empenhos... ter
FERNANDA VENDRAME seg
cartão de visita
Mateus Barbiere Medrano
Última aparição há 6min
Por nada.
terça-feira, 4 de julho de 2023
Mateus, 08:22
Bom dia, Mariano, tudo bem? Cadastra um item por favor? ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W30, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a diesel formulado especialmente para motores à diesel, Grau SAE 5W30, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.
Obrigado
08:27
Bom dia. Tudo bem e vc?
Farei...
11:13
Bom dia, Mariano, tudo bem? Cadastra um item por favor? ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante sintético Grau SAE 5W30, Classificação API SM. Óleo lubrificante com base sintética, predominantemente não rerrefinado, para motores de alto desempenho a diesel formulado especialmente para motores à diesel, Grau SAE 5W30, classificação API SM. Com especial proteção contra formação de borras, garantindo maior proteção contra desgaste, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.
Mateus Barbiere Medrano, 04/07/2023
Digite aqui


Skype
Mariano - Serv. Ge... R$ 0,00
Definir um status
Pessoas, grupos, mensagens
Chats
Chamadas
Contatos
Notificações
Reunir A...
Novo Chat
Chats recentes
Restaurante Popular de Bir... 09:33
Eu que te agradeço
juliana zanin 09:05
kkkk
JOÃO LUCAS 08:04
FArei..
Ana Sorato 07:57
Por nada
Mateus Barbiere Medrano ter
Por nada.
CIBELE NAKANO ter
2044-2023 - assinada.pdf
Luiz - Serviços de Empenhos... ter
FERNANDA VENDRAME seg
cartão de visita
Mateus Barbiere Medrano
o Última aparição há 6min
1.08.01.0260.1
Mateus, 11:36
Obrigado
ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ml ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante de alta performance recomendado para motores de popa e motonáuticos dois tempos, refrigerado a água tais como: lanchas, jet skis e wave runners, que exijam um óleo que atenda ao nível de desempenho API TC-W3, a mais recente e moderna especificação para motores dois tempos. Podendo ainda ser utilizado em motocicletas, ciclomotores, e motosserras. Seus aditivos de última geração proporcionam excelente proteção contra o desgaste e a corrosão. Possui alto poder detergente dispersante e componentes de baixa viscosidade que reduzem a formação de depósitos nos pistões, velas e janelas de descarga. O produto deve ser acondicionado em frascos de 500 (quinhentos) mililitros.
Cadastra esse também por favor
14:31
1.08.01.0350
Mateus, 14:48
está dando inválido
14:48
1.08.01.0235.0
Errei na consulta, já existia no cadastro.
Digite aqui


Skype
Mariano - Serv. Ge... R$ 0,00
Definir um status
Pessoas, grupos, mensagens
Chats
Chamadas
Contatos
Notificações
Reunir A...
Novo Chat
Chats recentes
Restaurante Popular de Bir... 09:33
Eu que te agradeço
juliana zanin 09:05
kkkk
JOÃO LUCAS 08:04
FArei..
Ana Sorato 07:57
Por nada
Mateus Barbiere Medrano ter
Por nada.
CIBELE NAKANO ter
2044-2023 - assinada.pdf
Luiz - Serviços de Empenhos... ter
FERNANDA VENDRAME seg
cartão de visita
Mateus Barbiere Medrano
o Última aparição há 7min
Mateus, 14:36
quarta-feira, 5 de julho de 2023
Mariano eu não to achando aqui, me informa o código do material ÓLEO MOTOR 2T (500ML), POR FAVOR
14:41
1.08.01.0132.0
OLEO 02 TEMPOS (500ML) C/ 40 UNIDADES CADA
1.08.01.0173.7
OLEO 2 TEMPOS FRASCO 500ML
1.08.01.0202.4
ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS API TC
LITRO
1.08.01.0229.6
ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS API TC SINTÉTICO ES
1.08.01.0235.0
ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ml
1.08.01.0254.7
ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS API TC SINTÉTICO ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SATISFAÇA AS
ESPECIFICAÇÕES INT
1.08.01.0258.0
ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 1LT ESPECIFICAÇÔ
Tem esses e mais outros, digita no filtro %2 T
segunda-feira, 10 de julho de 2023
08:28
Bom dia
Digite aqui
10:16
26/07/2023

000183

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

Birigui, 31 de julho de 2.023.

Ofício DGMP-MAFL nº 307/2023

Assunto: **OFÍCIO Nº 14/2023/PMB/SNJ – 2ª certidão andamento processo óleo lubrificante**

Prezada Diretora,

À vista de vossa solicitação por meio do Ofício em epígrafe, informamos que em relação ao cronograma anterior, o processo teve apenas uma movimentação a saber:

28/07/2023	Ofício do Pregoeiro Oficial cobrando informações acerca do andamento do processo.

Antecipando agradecimentos, aproveito para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Marco Aurélio Farina Lopes

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Ilma. Sra.

JULIANA M. S. SAMOGIN

Diretora de Gestão de Processos Licitatórios

Recebido em 31/07/23 11:00 hs

OFÍCIO Nº 14/2023/PMB/SNJ

Birigui, 31 de julho de 2023.

Solicito a Vossa Senhoria atualização do Ofício DGMP-MALF nº 302/2023, acerca da certidão referente ao andamento do processo licitatório promovido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos que objetiva o registro de preços de óleo lubrificante para manutenção dos veículos que compõem a frota municipal. Referido pedido de atualização refere-se à existência, ou não, de alguma movimentação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para o desenvolvimento do certame.

Juliana M. S. Samogin
Diretora Gestão Proc. Licitatórios
OAB/SP 164.320

Recebido 31/07 10:25

AO DIRETOR DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SRA. MARCO AURÉLIO FARINA LOPES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000190

Birigui, 27 de julho de 2023.

OFÍCIO Nº 1.560/2023 – ENLG

Ref. Pregão Eletrônico nº 85/2023

URGENTE

Prezado,

Com vistas à continuidade do Pregão Eletrônico nº 85/2023, o qual objetiva o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I"**, solicito informações sobre o atual andamento do processo por parte de vossa secretaria, uma vez que a última informação é de que os descritivos e quantitativos dos materiais seriam readequados, bem como obtidos novos orçamentos.

Na oportunidade, requer-se que sejam indicadas as medidas que vossa secretaria vem adotando para o saneamento do mesmo, bem como eventuais dificuldades que vem encontrando neste sentido.

Solicito que as informações sejam encaminhadas em até 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento deste.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Ênio N. Linares Garcia

Pregoeiro Oficial

PREZADO SR.

LEANDRO MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Recebido por:

(Nome legível)

Em 28 / 07 / 2.023

000191

Pe
SRP
85
/
2023
2°vol

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

Rp. lubrificantes
= SESP =

000192

Prefeitura Municipal de Birigui

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP
Diretoria de Administração e Planejamento
CNPJ: 46.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.
Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

Birigui, 03 de agosto de 2023.

Memorando n.º 660/2023.

Ao Senhor

Ênio N. Linares Garcia

Pregoeiro Oficial

Assunto: Aquisição de Óleos Lubrificantes Automotivos.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar 03 novos orçamentos atualizados para Registro de Preço visando a aquisição de óleos lubrificantes, acompanhados de uma nova Cotação de Registro de Preço nº 8642/2023, visando a abertura do processo licitatório, onde a cotação de preço e os orçamentos encaminhados anteriormente devem ser cancelados. O Termo de Referência foi atualizado, e está sendo reencaminhado.

Cabe salientar que ocorreram diversas solicitações de orçamentos e pesquisas em sites especializados, conforme anexado no processo, sendo que somente 03 empresas disponibilizaram os orçamentos, diante desta dificuldade os itens 17/19/22 e 23 disponham de somente os valores apresentados, sendo que as empresas não dispunham de todos os produtos solicitados em orçamento.

Esperando ter atendido o solicitado, ao mesmo tempo em que me coloco a disposição para mais esclarecimentos, encaminho meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LEANDRO MOREIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Recebido
03/08/23
14:26

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Município de Birigui

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
189 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

[X] Material de Consumo [ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

[ ] Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 10W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 10W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.			
	1.08.01.0212-1	GL	200,000	78.988,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ - ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multi viscoso Grau SAE 15W40, Classificação API CI-4 SJ e ACEA E2, predominantemente não rerrefinado, para motores a diesel de alta potência, superalimentados ou turbinados, que operam em condições severas. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros			
	1.08.01.0219-9	GL	500,000	218.085,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico tipo ATF para transmissão automática, especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 (vermelho). Óleo hidráulico não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos, redutores e direções hidráulicas, atendendo a especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 e qualificado para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.			
	1.08.01.0221-0	GL	20,000	9.750,00
4	ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico Grau ISO 68, VG EP. Óleo não rerrefinado para sistemas hidráulicos que operam em condições severas de pressão e temperatura, deve atender a Norma DIN 51524 partes 2. Para uso em sistemas hidráulicos de Moto-niveladora, Carregadeira, Retroescavadeira, Trator de esteiras e Escavadeira Hidráulica. Contendo aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, anti ferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.			
	1.08.01.0222-9	GL	500,000	165.275,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE HD 90, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides,			

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Município de Birigui

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
189 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

[X] Material de Consumo
[ ] Outros
[ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE HD 90, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

1.08.01.0223-7 GL 20,000 9.025,20

6 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 20W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 20W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

1.08.01.0225-3 GL 150,000 89.175,00

7 ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 90, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

1.08.01.0226-1 GL 100,000 52.200,00

8 ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 140, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 140 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

1.08.01.0227-0 GL 100,000 53.217,00

9 FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: Fluído sintético para Freios, Classificação Dot 4. Fluído sintético de alto ponto de ebulição, classificação Dot 4 e especificações ABNT NBR 9292 EB 155/1991 tipos 4, SAE J 1703 e FMVSS 116 Classe Dot 4, para uso em sistemas hidráulicos de freios a disco, a tambor e ABS de veículos de passeio, caminhões. Ponto de ebulição acima de 250°C. Aditivos: anticorrosivo e

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Município de Birigui

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
189 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

[X] Material de Consumo
[ ] Outros
[ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

antioxidante. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.

1.08.01.0230-0 FR 250,000 5.830,00

10 ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ml ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante de alta performance recomendado para motores de popa e motonáuticos dois tempos, refrigerado a água tais como: lanchas, jet skis e wave runners, que exijam um óleo que atenda ao nível de desempenho API TC-W3, a mais recente e moderna especificação para motores dois tempos. Podendo ainda ser utilizado em motocicletas, ciclomotores, e motosserras. Seus aditivos de última geração proporcionam excelente proteção contra o desgaste e a corrosão. Possui alto poder detergente dispersante e componentes de baixa viscosidade que reduzem a formação de depósitos nos pistões, velas e janelas de descarga.
O produto deve ser acondicionado em embalagem tipo frasco de 500 (quinhentos) mililitros.

1.08.01.0235-0 FR 100,000 2.958,00

11 LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

1.08.01.0237-7 FR 900,000 25.227,00

12 ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO GRAU SAE 20W50 CLASSIFICAÇÃO API -SL, ACEA A2. ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO EM MOTORES A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEIS DE QUATRO TEMPOS, QUE EXIGEM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SL. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

1.08.01.0238-5 FR 2.600,000 62.322,00

13 ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

1.08.01.0240-7 FR 1.500,000 47.145,00

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Município de Birigui

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante 013.007.000.000.005
189 / 2023	013 - PMB	SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

[X] Material de Consumo
[ ] Outros
[ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14 ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

1.08.01.0242-3 FR 2.600,000 76.830,00

15 ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

1.08.01.0243-1 FR 1.100,000 53.317,00

16 ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

1.08.01.0244-0 FR 1.000,000 35.900,00

17 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 - QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W40, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 80W40, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

1.08.01.0249-0 FR 200,000 6.200,00

18 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5 MIL L 2105D. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 MIL L 2105D, GRAU SAE 80W90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS

Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
189 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

[X] Material de Consumo
[ ] Outros
[ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	DE 1 LITRO.			
	1.08.01.0253-9	FR	300,000	8.598,00
19	FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO SINTÉTICO PARA RADIADORES SAE J 1034 E NBR 13705 TIPO A. FLUIDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E TRATORES, COMPOSTO À BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIBIDORES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE CORROSÃO. DEVE ATENDER AS NORMAS SAE J 1034; NBR 13705 TIPO A; ASTM D-4985 E D-6210. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.			
	1.08.01.0256-3	FR	300,000	45.750,00
20	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, GRAU SAE 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RER REFINADO , PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES ÁLCOOL E GASOLINA, GRAU 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.			
	1.08.01.0257-1	FR	800,000	24.088,00
21	ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.			
	1.08.01.0259-8	FR	100,000	2.213,00
22	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.			
	1.08.01.0260-1	GL	3.000,000	1.830.000,00
23	GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.			
	1.08.04.0055-6	TA	100,000	536.464,00

Estimativa de Custo Total	3.438.557,20

Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
189 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

- [X] Material de Consumo
- [ ] Outros
- [ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP.

Dt. Gravação	Dt. Emissão	Requisitante	Secretário Municipal
27/06/2023	03/08/2023		

LEANDRO MOREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 282.991.108-31
Matrícula: 62123

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 02 de agosto de 2023.

Memorando nº 381/2023

TERMO DE REFERENCIA.

Ao Senhor.
Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio.

Assunto: Abertura de Processo Licitatório modalidade Registro de Preço para aquisição de óleos Lubrificantes Automotivos, Fluidos Automotivos e Graxa.

TERMO DE REFERENCIA.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

1 – DO OBJETO

-O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Óleos Lubrificantes Automotivos, Fluidos Automotivos e Graxa, conforme solicitação da Gerência de Manutenção de Frota desta municipalidade por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações, quantidades e condições gerais de fornecimento definidas neste Termo de Referência.

2 – DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

-Os produtos, devidamente descritos neste Termo de Referência, serão adquiridos de conformidade com a necessidade de gerenciamento da Seção de Oficina da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, mediante Autorização de Fornecimento, não estando esta, obrigada à aquisição de quantidades mínimas ou máximas.

-As quantidades foram fixadas com base no histórico de consumo nos últimos meses e previsão de serviços de manutenção a serem executados no período considerado.

Especificação do produto/serviço

ITENS	UNIDADE	DESCRITIVO	QUANT.12M.
01	GALÃO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 10W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 10W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	200,00
02	GALÃO	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multi viscoso Grau SAE 15W40, Classificação API CI-4 SJ e ACEA E2, predominantemente não rerrefinado, para motores a diesel de alta potência, superalimentados ou turbinados, que operam em condições severas. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros	500,00
03	GALÃO	ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico tipo ATF para transmissão automática, especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 (vermelho). Óleo hidráulico não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos, redutores e direções hidráulicas, atendendo a especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 e qualificado para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	20,00

04	**GALÃO**	ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico Grau ISO 68, VG EP. Óleo não rerrefinado para sistemas hidráulicos que operam em condições severas de pressão e temperatura, deve atender a Norma DIN 51524 partes 2. Para uso em sistemas hidráulicos de Moto-niveladora, Carregadeira, Retroescavadeira, Trator de esteiras e Escavadeira Hidráulica. Contendo aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, anti ferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**500,00**
05	**GALÃO**	ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE HD 90, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE HD 90, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**20,00**
06	**GALÃO**	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 20W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 20W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**150,00**
07	**GALÃO**	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 90, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	**100,00**

08	**GALÃO**	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 140, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 140 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.	100,00
09	**FRASCO**	FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: Fluído sintético para Freios, Classificação Dot 4. Fluído sintético de alto ponto de ebulição, classificação Dot 4 e especificações ABNT NBR 9292 EB 155/1991 tipos 4, SAE J 1703 e FMVSS 116 Classe Dot 4, para uso em sistemas hidráulicos de freios a disco, a tambor e ABS de veículos de passeio, caminhões. Ponto de ebulição acima de 250°C. Aditivos: anticorrosivo e antioxidante. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.	250,00

10	**FRASCO**	ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ml ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante de alta performance recomendado para motores de popa e motonáuticos dois tempos, refrigerado a água tais como: lanchas, jet skis e wave runners, que exijam um óleo que atenda ao nível de desempenho API TC-W3, a mais recente e moderna especificação para motores dois tempos. Podendo ainda ser utilizado em motocicletas, ciclomotores, e motosserras. Seus aditivos de última geração proporcionam excelente proteção contra o desgaste e a corrosão. Possui alto poder detergente dispersante e componentes de baixa viscosidade que reduzem a formação de depósitos nos pistões, velas e janelas de descarga. O produto deve ser acondicionado em embalagem tipo frasco de 500 (quinhentos) mililitros.	**100,00**

11	**FRASCO**	LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.	**900,00**
12	**FRASCO**	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO GRAU SAE 20W50 CLASSIFICAÇÃO API –SL, ACEA A2. ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO EM MOTORES A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEIS DE QUATRO TEMPOS, QUE EXIGEM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SL. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.	**2.600,00**
13	**FRASCO**	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.	**1.500,00**

14	**FRASCO**	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.	**2.600,00**

15	**FRASCO**	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.	**1.100,00**
16	**FRASCO**	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.	**1.000,00**

17	**FRASCO**	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W40, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERERINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 80W40, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.	**200,00**
18	**FRASCO**	**ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS** GRAU SAE 80W90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5 MIL L 2105D. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 MIL L 2105D, GRAU SAE 80W90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.	**300,00**
19	**FRASCO**	**FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO SINTÉTICO PARA RADIADORES SAE J 1034 E NBR** 13705 TIPO A. FLUIDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E TRATORES, COMPOSTO À BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIBIDORES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE CORROSÃO. DEVE ATENDER AS NORMAS SAE J 1034; NBR 13705 TIPO A; ASTM D-4985 E D-6210. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.	**300,00**

20	**FRASCO**	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, GRAU SAE 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RER REFINADO , PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES ÁLCOOL E GASOLINA, GRAU 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.	**800,00**
21	**FRASCO**	ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.	**100,00**
22	**GALÃO**	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	**3.000,00**
23	**TAMBOR**	GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.	**100,00**

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A economicidade a ser obtida pela Administração Municipal, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "MENOR PREÇO UNITÁRIO". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a

Administração Municipal obterá a economia em função do custo-benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos constantes deste estudo deverão ser entregues conforme será definido na descrição da contratação de cada item. Assim como, deverão ser de primeira qualidade, e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados.

5-DA JUSTIFICATIVA:

-CONSIDERANDO que, quando uma superfície desliza sobre outra, há sempre alguma resistência ao movimento e esta força de resistência é conhecida como atrito e que qualquer substância que reduza o atrito é conhecida como lubrificante – que pode ser sólido, líquido ou gasoso.

-CONSIDERANDO que, óleos lubrificantes podem ser definidos como substâncias que se interpõem entre superfícies, formando uma película que evita ou minimiza o atrito, diminuindo o desgaste. -CONSIDERANDO que, O componente principal de um óleo lubrificante acabado é o óleo básico, que pode ser de origem mineral primeiro refino, sintética ou vegetal.

-CONSIDERANDO que, os óleos lubrificantes apresentam características que lhes são conferidas pela composição e pelos aditivos adicionados. Entre as diversas funções dos aditivos, destacam-se:

- Reduzir o atrito e o desgaste;
- Trocar calor;
- Proteger contra corrosão;
- Transmitir energia (fluidos hidráulicos);
- Refrigerar;

-CONSIDERANDO que, tendo em vista o encerramento das Atas de Registro de Preço, que teve por objetivo o fornecimento de Óleos Lubrificantes Automotivos, Fluidos Automotivos e Graxa, faz-se necessária a realização de nova contratação para atender a frota de veículos distribuídas em todas as Secretarias Municipais pertencentes a esta municipalidade.

-CONSIDERANDO que, a aquisição de Óleos Lubrificantes Automotivos, Fluidos Automotivos e Graxa administrada por meio desta solicitação e em consonância com os requisitos deste Termo de Referência resultam em clara afinidade e necessidade entre a demanda a que necessita o serviço público e a disponibilidade dos veículos pertencentes à frota desta municipalidade em perfeitas condições de uso, coadunando com as peculiaridades do serviço público, tratando-se de uma contratação que se revela instrumental para a gerência e operacionalização das atividades da Administração Pública.

-CONSIDERANDO que, a aquisição compartilhada deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens destinados às atividades institucionais e seus objetivos bem como contribuir para o cumprimento da missão da Administração Pública deste Município.

-CONSIDERANDO que, o objeto desta aquisição possui a necessidade de contratações frequentes, com entregas parceladas, sem a previsão das quantidades exatas de demandas a serem adquiridas por mais de um veículo e no âmbito do desenvolvimento dos serviços prestados à população assistida do município de Birigui-SP., faz-se necessário a aquisição do objeto deste instrumento, a fim de promover a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos rotativos que necessitam lubrificação em intervalos previamente estabelecidos pelos fabricantes dos equipamentos.

-Sugerimos que a aquisição se dê por meio do sistema de Registro de Preços – Pregão Presencial:

-CONSIDERANDO que, há a imprevisibilidade de se estimar com exatidão o quantitativo do objeto a ser utilizado diariamente em consequência mensalmente, visto a necessidade no atendimento de prestação de serviço à população assistida e com agrupamento do exposto se faz pela conveniência e economia na gestão do gerenciamento e controle de aquisição parcelada.

-CONSIDERANDO que, há a possibilidade de redução de estoques, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais.

6– CERTIFICAÇÃO E ATENDIMENTO DE NORMAS LEGAIS:

-Os bens ofertados deverão estar isentos de qualquer elemento estranho ou que descaracterize total ou em parte da exigência mínima, com certificado do INMETRO.

-Não serão aceitos lubrificantes e/ou graxas de origem reciclada.

-Os lubrificantes, fluidos e graxas fornecidos deverão vir acompanhados de fichas técnicas e de fichas de segurança.

-Compete à ANP (Agência Nacional do Petróleo) regular o mercado de lubrificantes, promovendo no país a permanência de tecnologias adequadas ao consumidor brasileiro. Para isso, todos os óleos lubrificantes, fluidos e graxas acabados devem ser registrados.

-A produção e importação de lubrificantes, fluidos e graxas acabados estão condicionadas à autorização junto à ANP (Agência Nacional do Petróleo) para o exercício das atividades de produtor e importador.

-Compete à ANP (Agência Nacional do Petróleo) estabelecer requisitos mínimos de caráter técnico, econômico, contábil e de controle de produção dos óleos básicos, rerrefinados, usados ou contaminados.

-As conformidades com as regulações das atividades ligadas aos lubrificantes, fluidos e graxas poderão ser exigidas a sua comprovação a contratada quantas vezes forem necessárias por parte da contratante, durante a vigência da referida Ata de Registro de Preço.

-As portarias e resoluções da ANP (Agência Nacional do Petróleo) que regulamentam as atividades relacionadas ao objeto deste certame que seja de origem nacional ou importado e que deverão ser atendidas em sua íntegra são as seguintes:

- Resolução ANP nº 669/2017 - Estabelece as especificações dos óleos básicos e suas regras de comercialização. (Esta Resolução entra em vigor 180 dias após a data de sua publicação, quando serão revogadas a Portaria ANP nº 129/1999 e a Portaria ANP nº 130/1999).

- Portaria ANP nº 129/1999 - Estabelece as especificações para a comercialização de óleos lubrificantes básicos de origem nacional ou importada.

- Resolução ANP nº 16/2009 - Estabelece as regras para a comercialização de óleo lubrificante básico e os requisitos necessários ao cadastramento de produtor e de importador desse produto.

- Resolução ANP nº 17/2009 - Estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de importação de óleo lubrificante acabado, e a sua regulação.

- Resolução ANP nº 18/2009 - Estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado, e a sua regulação.

- Resolução ANP nº 22/2014 - Estabelece os critérios de obtenção do registro de graxas e óleos lubrificantes destinados ao uso veicular e industrial e de aditivos em frasco para óleos lubrificantes de motores automotivos, bem como as responsabilidades e obrigações dos detentores de registro, produtores e importadores.

-O não atendimento solicitado cabe denuncia legal das infrações e solicitação de procedimentos fiscalizatórios pelo órgão responsável da ANP (Agência Nacional do Petróleo), por parte desta Administração pelo que segue:

- Das infrações a documentação obrigatória não apresentada.
- Exercer as atividades dadas pela Resolução nº 362/05 sem possuir registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo).
- Empresa produtora e/ou importadora de óleos lubrificantes acabados que não possui registro na ANP (Agência Nacional do Petróleo) para exercício dessa(s) atividade(s).
- As empresas produtoras e/ou importadoras de óleo lubrificante acabado deverão estar devidamente registradas na ANP de acordo com a legislação pertinente (Lei nº 9.847/99).

- Base legal: artigo 3º da Lei Nº 9.847, DE 26.10.1999, descrito a seguir: "Art. 3º. A pena de multa será aplicada na ocorrência das infrações e nos limites seguintes: I - exercer atividade relativa à indústria do petróleo, ao abastecimento nacional de combustíveis, ao Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e ao Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, sem prévio registro ou autorização exigidos na legislação aplicável"

7 – QUANTO DO ENVIO DA PROPOSTA POR ESCRITO:

-A proposta de preços da vencedora deverá preencher os seguintes requisitos:

-Ser digitada e impressa, em papel com a identificação e dados da empresa, em apenas uma via, escrita em português, sem borrões, emendas, rasuras ou entrelinhas não ressalvada, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais.

-Especificar de forma clara o material oferecido, com indicação expressa de marca, obedecendo às especificações contidas no referido Edital.

-Consignar o preço unitário e o total do objeto em Reais.

-Consignar prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

-Fazer constar o prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

-As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com o instrumento convocatório, devendo conter todos os elementos que influenciem no valor final da contratação.

-Nos preços cotados deverão estar incluídas despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

-A proposta em desacordo com os termos deste Termo de Referência/Edital ou dispositivo legal vigente, ou ainda que oferecer preço unitário simbólico ou de valor igual a zero, será desclassificada pelo Pregoeiro.

-A empresa fornecedora sujeitar-se-á às disposições do código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990).

8- PARA FINS DESTE PREGÃO SERÃO CONSIDERADOS :

-Os objetos atendam a especificação técnica exigida pela Agência Nacional de Petróleo – ANP – www.anp.gov.br

– Os óleos lubrificantes deverão ter data de fabricação até no máximo 12 meses a contar da data da entrega.

-A data de fabricação deverá constar na embalagem do produto.

-Não serão aceitos lubrificantes re-refinados, reciclados ou recuperados por qualquer processo químico ou industrial.

-A embalagem dos produtos deverá ser nova e lacrada, não sendo permitido a identificação do produto por etiquetas, adesivos ou similares.

-Todos os itens deste Anexo deverão ser novos, produzidos por empresa especializada e legalmente estabelecida e sua procedência deverá ser facilmente aferida.

-Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica ou de montagem ilícita.

9– OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

-A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

-Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica, observadas, especialmente, as disposições deste Termo de Referência.

-Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente suas devidas indicações.

-Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), **QUE IMPLICA** na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da notificação o produto, sem qualquer ônus a adquirente, inclusive quanto à retirada dos itens rejeitados, independente das quantidades rejeitadas.

-Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

-Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega, caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do inicialmente previsto, com a devida comprovação.

-Manter, durante a execução do pactuado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

-Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que estiver obrigada, nas condições previstas neste Termo de Referência.

-Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

-Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

-Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução das obrigações contraídas, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

-Fornecer lubrificante de excelente qualidade, que atendam rigorosamente às especificações e exigências dos fabricantes dos veículos a que se destinam, bem como ao regulamento do Inmetro, sendo o prazo máximo para sua entrega de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de emissão da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

-Efetuar a troca no prazo igual ou inferior a 72 (setenta e duas) horas o objeto deste certame, que estiverem fora das especificações contidas no edital e seus anexos, bem como na proposta do licitante, ou em que se verificarem vícios ou defeitos de fabricação, aparentes ou ocultos, o produto que se apresentar impróprio sem qualquer ônus para a contratante.

-Responder, integralmente, por perdas e danos que vir a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

-A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

-Poderá ser exigido da contratada a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da contratada, conforme artigo 075 da lei 8666/93 (Salvo disposições contrárias constantes do edital, do

convite ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado).

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

-Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva ata de registro, com base nas disposições da legislação em vigor.

-Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa quando da aquisição formal.
-Fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita execução do contrato.

-Promover, por meio do servidor designado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços ou entrega do objeto, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada.

-Emitir Nota de Empenho em favor da licitante a quem foram adjudicados os objetos do certame licitatório.

-Permitir o acesso dos funcionários da contratada, quando da entrega com veículo na sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, desde que devidamente identificados.

-Efetuar o pagamento à empresa contratada, no máximo em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e certificação da entrega definitiva do objeto pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos neste termo de referência.

-Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos do certame que a contratada entregar fora das especificações do edital e seus anexos.

11 - FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:
-A execução da entrega será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com atribuições específicas, devidamente designado pelo Ordenador de Despesas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

-A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Birigui-SP e não exclui nem reduz a responsabilidade da Licitante vencedora, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

-Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Licitante vencedora.

-Estando os bens em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela Fiscalização Administrativa e enviados Setor de Execução Orçamentária e Financeira do Município para o pagamento devido.

-Em caso de não-conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei 8.666/93, no que couber.

-A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os bens adquiridos, se os mesmos estiverem em desacordo com a especificação deste Termo de Referência e da proposta de preços da Contratada

12- DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- O Objeto desta aquisição será o registro para entrega parcelada, por conta e risco da Licitante vencedora.

- As solicitações serão efetuadas, conforme a necessidade para atender os interesses da Administração.

-O objeto deverá ser entregue, a expensas da vencedora, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento na Secretária Municipal de Serviços Públicos, cito a Rua Roberto Clarck nº 672, Bairro Centro, Município de Birigui – SP., CEP.: 16200-083, de segunda a sexta-feira, das 07h00hrs às 11h00hrs e das 13h00hrs às 16h30hrs.

-A unidade responsável pelo recebimento do objeto do referido certame será a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

-O objeto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a resistir à armazenagem e permitir completa segurança durante o transporte.

-As licitantes vencedoras deverão observar com rigor a qualidade inquestionável de seus produtos, em todas suas características.

-Caberá à Secretaria de Serviços Públicos atestar o recebimento do material, não se eximindo a contratada de ser chamada para substituir, à sua custa, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifique irregularidade.

-As solicitações acontecerão de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

-O recebimento dos produtos PODERÁ ser feito em duas etapas, conforme abaixo:

PROVISORIAMENTE, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes na Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e na Nota Fiscal.

DEFINITIVAMENTE, depois de efetuar a conformidade das especificações, qualidades do objeto, em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento provisório.

-O recebimento provisório dos objetos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, pelo gestor do recebimento, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no edital para a aceitação definitiva.

-A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

-Os objetos que forem recusados (no recebimento provisório, ou antes, do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo igual ou inferior a 72 (setenta e duas) horas, contados da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a contratante.

-Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita a aplicação das sanções penais previstas em edital.

-Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas com os membros da COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, os Senhores: LUIZ FERREIRA LIMA, MARCOS PAULO COSTA DE SOUZA, CLAUDEMIR CHIARIONI JUNIOR, que farão a fiscalização e gestão do contrato.

13 – FONTE DE FINANCIAMENTO:

-As despesas serão pagas através das fichas de dotação:

UNIDADE GESTORA	FICHA DE DOTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDECIAS	35
SECRETARIA DE GOVERNO	65
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	90
SECRETARIA DE PLAN. E FINANÇAS	828
SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA	155
CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS	168
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	186-240-260-269-293-302-312-331-340-322-206
SECRETARIA DE SAÚDE	403-404-405-406-420-421-422-469-470-457-458-459-501-515-516-517
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	532-533-550-552
SECRETARIA DE OBRAS	637
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	653-654 – 679
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	716
SECRETARIA DE MEIO AMB. ÁGUA/ESG.	736 – 756
SECRETARIA DE CULTURA	778
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	817
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	828

14 - PRAZO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

-O prazo de vigência das atas de registro de preço deverá ter duração de 12 meses (doze) meses.

15- Fonte de pesquisa de preços:

-Através de pesquisa, cotação com fornecedores dos itens solicitados.

FORNECEDOR	CNPJ
ATADIESEL COMERCIO DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA	CNPJ Nº 02.549.051/0001-00
ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA	CNPJ Nº 13.396.258/0001-09
LUB RAPIDO EIRELI - EPP	CNPJ Nº 24.705.762/0001-51
A CASA DO ÓLEO	CNPJ Nº 10.727.591/0001-57

16 - RESCISÃO:

-Em caso da opção de rescisão contratual por parte da licitante vencedora a mesma deverá formalizar o pedido através de documento com no mínimo 60 dias de antecedência.

17- PRAZO PARA PAGAMENTO:

-O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta)DDL, a contar do recebimento definitivo do objeto contratado, mediante apresentação dos documentos pertinentes e da Nota Fiscal que deverá ser eletrônica e atestada pelo setor competente da CONTRATANTE.

-O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta-corrente por ela indicada, uma vez satisfeita as condições estabelecidas pela CONTRATANTE.

-O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, FGTS e junto a Justiça do Trabalho CNDT.

-Para tal, na Nota Fiscal dos produtos, deverá constar o aceite e a data de recebimento pelo setor competente, o nº do Edital de Pregão, nº do Processo que deu origem à contratação e eventual nº de empenho.

-A Nota Fiscal que apresentar incorreção no seu preenchimento ou deixar de apresentar o que fora solicitado nos itens anteriores, será devolvida à CONTRATADA e seu pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua última apresentação válida.

Abstraídos os aspectos técnicos para a elaboração deste Termo de Referência e considerando ainda, tão somente, os aspectos formais em estrita observância às normas pertinentes, constante deste documento, aprovamos o mesmo e autorizamos a abertura do processo licitatório.

LEANDRO MOREIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Cotação: 8642 Data Cotação: 02/08/2023 Usuário: MBMEDRANO

Cotação de Preços para a Requisição: 189/2023

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.08.01.0212-1 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 E - GL	47,5867	200,000	394,9400	78.988,67

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
377,3300	47,5867	347,5000	394,9433	460,0000	12,0500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			347,5000	69.500,00	-12,01
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
022735 - PECALUB COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E			377,3300	75.466,00	-4,46
CPF/CNPJ 10.727.591/0001-57					
022734 - LUB RAPIDO LTDA			460,0000	92.000,00	16,47
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.08.01.0219-9 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ - ACEA - GL	39,7206	500,000	436,1700	218.083,33

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
463,5000	39,7206	380,0000	436,1667	465,0000	9,1100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			380,0000	190.000,00	-12,89
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			463,5000	231.750,00	6,27
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA			465,0000	232.500,00	6,61
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.08.01.0221-0 - ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: - GL	151,0381	20,000	487,5000	9.750,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
400,0000	151,0381	362,5000	487,5000	700,0000	30,9800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			362,5000	7.250,00	-25,6
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
022734 - LUB RAPIDO LTDA			400,0000	8.000,00	-17,9
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA			700,0000	14.000,00	43,59
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.08.01.0222-9 - ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: - GL	61,0850	500,000	330,5500	165.275,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
322,6500	61,0850	260,0000	330,5500	409,0000	18,4800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			260,0000	130.000,00	-21,3
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					

022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA	322,6500	161.325,00	-2,39
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09			
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA	409,0000	204.500,00	23,73
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.08.01.0223-7 - ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: - GL	58,9189	20,000	451,2600	9.025,20

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
420,0000	58,9189	400,0000	451,2600	533,7800	13,0600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA			400,0000	8.000,00	-11,35
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00					
022734 - LUB RAPIDO LTDA			420,0000	8.400,00	-6,93
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			533,7800	10.675,60	18,29
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.08.01.0225-3 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: - GL	101,0305	150,000	594,5000	89.175,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
620,0000	101,0305	460,0000	594,5000	703,5000	16,9900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			460,0000	69.000,00	-22,62
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA			620,0000	93.000,00	4,29
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			703,5000	105.525,00	18,33
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.08.01.0226-1 - ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: - GL	66,6933	100,000	522,0000	52.200,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
550,0000	66,6933	430,0000	522,0000	586,0000	12,7800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			430,0000	43.000,00	-17,62
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA			550,0000	55.000,00	5,36
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			586,0000	58.600,00	12,26
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.08.01.0227-0 - ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: - GL	46,0368	100,000	532,1700	53.216,67

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
546,5000	46,0368	470,0000	532,1667	580,0000	8,6500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média

022734 - LUB RAPIDO LTDA	470,0000	47.000,00	-11,63
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51			
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA	546,5000	54.650,00	2,69
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09			
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA	580,0000	58.000,00	8,99
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.08.01.0230-0 - FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: - FR	11,0045	250,000	23,3200	5.830,83

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
17,0000	11,0045	14,1700	23,3233	38,8000	47,1800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			14,1700	3.542,50	-39,24
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
022734 - LUB RAPIDO LTDA			17,0000	4.250,00	-27,10
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022735 - PECALUB COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E			38,8000	9.700,00	66,38
CPF/CNPJ 10.727.591/0001-57					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.08.01.0235-0 - ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ml - FR	9,3755	100,000	29,5800	2.958,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
34,2400	9,3755	16,5000	29,5800	38,0000	31,7000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			16,5000	1.650,00	-44,22
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			34,2400	3.424,00	15,75
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA			38,0000	3.800,00	28,47
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.08.01.0237-7 - LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF - FR	4,5536	900,000	28,0300	25.230,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
29,1000	4,5536	22,0000	28,0333	33,0000	16,2400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			22,0000	19.800,00	-21,51
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			29,1000	26.190,00	3,82
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA			33,0000	29.700,00	17,73
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.08.01.0238-5 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESP - FR	4,3515	2.600,000	23,9700	62.313,33

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
22,0000	4,3515	19,9000	23,9667	30,0000	18,1600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			19,9000	51.740,00	-16,98
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
022734 - LUB RAPIDO LTDA			22,0000	57.200,00	-8,22
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA			30,0000	78.000,00	25,16
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.08.01.0240-7 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESP - FR	6,1299	1.500,000	31,4300	47.150,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
28,3000	6,1299	26,0000	31,4333	40,0000	19,5000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			26,0000	39.000,00	-17,23
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			28,3000	42.450,00	-9,96
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA			40,0000	60.000,00	27,27
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.08.01.0242-3 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM - FR	2,1028	2.600,000	29,5500	76.830,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
29,5000	2,1028	27,0000	29,5500	32,1500	7,1200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			27,0000	70.200,00	-8,63
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			29,5000	76.700,00	-0,17
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
022735 - PECALUB COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E			32,1500	83.590,00	8,80
CPF/CNPJ 10.727.591/0001-57					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15	1.08.01.0243-1 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 - FR	11,2961	1.100,000	48,4700	53.313,33

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
56,0000	11,2961	32,5000	48,4667	56,9000	23,3100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			32,5000	35.750,00	-32,95
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			56,0000	61.600,00	15,54
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
022735 - PECALUB COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E			56,9000	62.590,00	17,39

CPF/CNPJ 10.727.591/0001-57

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
16	1.08.01.0244-0 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPE - FR	6,8425	1.000,000	35,9000	35.900,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
34,2000	6,8425	28,5000	35,9000	45,0000	19,0600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			28,5000	28.500,00	-20,61
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			34,2000	34.200,00	-4,74
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA			45,0000	45.000,00	25,35
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
17	1.08.01.0249-0 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFIC - FR	0,0000	200,000	31,0000	6.200,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
31,0000	0,0000	31,0000	31,0000	31,0000	0,0000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			31,0000	6.200,00	0,00
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
18	1.08.01.0253-9 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕ - FR	2,5248	300,000	28,6600	8.597,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
30,0000	2,5248	25,1200	28,6567	30,8500	8,8100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022735 - PECALUB COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E			25,1200	7.536,00	-12,35
CPF/CNPJ 10.727.591/0001-57					
022734 - LUB RAPIDO LTDA			30,0000	9.000,00	4,68
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			30,8500	9.255,00	7,64
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
19	1.08.01.0256-3 - FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO SINT - FR	127,5000	300,000	152,5000	45.750,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
152,5000	127,5000	25,0000	152,5000	280,0000	83,6100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			25,0000	7.500,00	-83,61
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
022734 - LUB RAPIDO LTDA			280,0000	84.000,00	83,61
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
20	1.08.01.0257-1 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM - FR	4,0571	800,000	30,1100	24.088,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
27,5000	4,0571	26,9900	30,1100	35,8400	13,4700

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			26,9900	21.592,00	-10,35
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
022734 - LUB RAPIDO LTDA			27,5000	22.000,00	-8,67
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022735 - PECALUB COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E			35,8400	28.672,00	19,03
CPF/CNPJ 10.727.591/0001-57					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
21	1.08.01.0259-8 - ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO - FR	3,9936	100,000	22,1300	2.213,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
23,5000	3,9936	16,7000	22,1300	26,1900	18,0500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			16,7000	1.670,00	-24,54
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
022734 - LUB RAPIDO LTDA			23,5000	2.350,00	6,19
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022735 - PECALUB COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E			26,1900	2.619,00	18,35
CPF/CNPJ 10.727.591/0001-57					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
22	1.08.01.0260-1 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 - GL	0,0000	3.000,000	610,0000	1.830.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
610,0000	0,0000	610,0000	610,0000	610,0000	0,0000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			610,0000	1.830.000,00	0,00
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
23	1.08.04.0055-6 - GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: - TA	264,6400	100,000	5.364,6400	536.464,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
5.364,6400	264,6400	5.100,0000	5.364,6400	5.629,2800	4,9300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			5.100,0000	510.000,00	-4,93
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			5.629,2800	562.928,00	4,93
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					

Total da Estimativa pela Média de Preço:	3.438.561,36
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	3.445.369,00
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	3.198.430,50

LEANDRO MOREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 282.991.108-31
Matrícula: 62123

RES: orçamento/cotação

De Felipe-Lub Rapido <Felipe@lubrapido.com.br>
Para <frotas@birigui.sp.gov.br>
Data 2023-08-01 15:07

000222

ESTIMATIVA DE PREÇO - ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.PDF (~342 KB)

Boa Tarde Rodrigo,

Segue em anexo conforme solicitado .

Felipe Godoi Cordeiro
LUB RAPIDO EIRELI - EPP
Rua Cussy de Almeida Jr, nº 3009, Jardim do Prado
CEP: 16025-415 | Araçatuba - SP
Cel.: (018) 99764 2160
e-mail: felipe@lubrapido.com.br
contato@lubrapido.com.br

LUBRIFICANTES DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM RAPIDEZ NA ENTREGA
| AUTOMOTIVOS - INDUSTRIAIS - AGRÍCOLAS |

-----Mensagem original-----
De: frotas@birigui.sp.gov.br [mailto:frotas@birigui.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 1 de agosto de 2023 14:05
Para: felipe@lubrapido.com.br
Assunto: orçamento/cotação

Boa tarde Felipe.
Conforme conversamos por telefone, segue planilha para cotação de oleo lubrificante Atenciosamente

Rodrigo José Jorge
Diretor Administrativo do Serviços Publicos
(18)997572649

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 04/07/2023
Página: 1

000223

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000189/2023

Razão Social: LUB RAPIDO EIRELI - EPP
Endereço: R. Cussy de Almeida Júnior, 3009 - Jardim do Prado, Araçatuba
Bairro: Jardim do Prado
Cidade: Araçatuba **Estado:** SP **CEP:** 16.025-415
CNPJ: 24.705.762/0001-51 **TeleFax:** (18) 3608-1218 **Contato:** FELIPE
I.E.: 177.381.756.116 **e-mail:** felipe@lubrapido.com.br **Site:**

Entrega do Orçamento: 01 / 08 / 2023 **Hora:** 15 : 00

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.08.01.0212-1	GL	200,00	UNI INGRAX	460,00	92.000,00

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 10W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 10W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

2	1.08.01.0219-9	GL	500,00	UNI INGRAX	380,00	190.000,00

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multi viscoso Grau SAE 15W40, Classificação API CI-4 SJ e ACEA E2, predominantemente não rerrefinado, para motores a diesel de alta potência, superalimentados ou turbinados, que operam em condições severas. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros

3	1.08.01.0221-0	GL	20,00	UNI INGRAX	400,00	8.000,00

ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico tipo ATF para transmissão automática, especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 (vermelho). Óleo hidráulico não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos, redutores e direções hidráulicas, atendendo a especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 e qualificado para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

4	1.08.01.0222-9	GL	500,00	UNI INGRAX	260,00	130.000,00

ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico Grau ISO 68, VG EP. Óleo não rerrefinado para sistemas hidráulicos que operam em condições severas de pressão e temperatura, deve atender a Norma DIN 51524 partes 2. Para uso em sistemas hidráulicos de Moto-niveladora, Carregadeira, Retroescavadeira, Trator de esteiras e Escavadeira Hidráulica. Contendo aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, anti ferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

5	1.08.01.0223-7	GL	20,00	UNI INGRAX	420,00	8.400,00

ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE HD 90, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE HD 90, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

6	1.08.01.0225-3	GL	150,00	UNI INGRAX	460,00	69.000,00

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 20W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 20W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

7	1.08.01.0226-1	GL	100,00	UNI INGRAX	430,00	43.000,00

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000221

Requisição 01-000189/2023

Razão Social: LUB RAPIDO EIRELI - EPP

Endereço: Rua Cussy de Almeida Junior , nº 3.009

Bairro: Jardim do Prado

Cidade: Araçatuba **Estado:** SP **CEP:** 16025-415

CNPJ: 24.705.762/0001-51 **TeleFax:** 18-3608-1218 **Contato:** FELIPE

I.E.: 177.381.756.116 **e-mail:** felipe@lubrapido.com.br **Site:**

Entrega do Orçamento: 01 / 08 / 2023 **Hora:** :

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 90, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
8	1.08.01.0227-0	GL	100,00	UNI INGRAX	470,00	47.000,00
ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 140, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 140 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
9	1.08.01.0230-0	FR	250,00	DEITON	17,00	4.250,00
FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: Fluído sintético para Freios, Classificação Dot 4. Fluído sintético de alto ponto de ebulição, classificação Dot 4 e especificações ABNT NBR 9292 EB 155/1991 tipos 4, SAE J 1703 e FMVSS 116 Classe Dot 4, para uso em sistemas hidráulicos de freios a disco, a tambor e ABS de veículos de passeio, caminhões. Ponto de ebulição acima de 250°C. Aditivos: anticorrosivo e antioxidante. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.						
10	1.08.01.0235-0	FR	100,00	UNI INGRAX	16,50	1.650,00
ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ml ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante de alta performance recomendado para motores de popa e motonáuticos dois tempos, refrigerado a água tais como: lanchas, jet skis e wave runners, que exijam um óleo que atenda ao nível de desempenho API TC-W3, a mais recente e moderna especificação para motores dois tempos. Podendo ainda ser utilizado em motocicletas, ciclomotores, e motosserras. Seus aditivos de última geração proporcionam excelente proteção contra o desgaste e a corrosão. Possui alto poder detergente dispersante e componentes de baixa viscosidade que reduzem a formação de depósitos nos pistões, velas e janelas de descarga. O produto deve ser acondicionado em embalagem tipo frasco de 500 (quinhentos) mililitros.						
11	1.08.01.0237-7	FR	900,00	UNI INGRAX	22,00	19.800,00
LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.						
12	1.08.01.0238-5	FR	2.600,00	UNI INGRAX	22,00	57.200,00
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO GRAU SAE 20W50 CLASSIFICAÇÃO API –SL, ACEA A2. ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO EM MOTORES A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEIS DE QUATRO TEMPOS, QUE EXIGEM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SL. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.						

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000225

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000189/2023

Razão Social: LUB RAPIDO EIRELI - EPP

Endereço: Rua Cussy de Almeida Junior , nº 3.009

Bairro: Jardim do Prado

Cidade: Araçatuba **Estado:** SP **CEP:** 16025-415

CNPJ: 24.705.762/0001-51 **TeleFax:** 18-3608-1218 **Contato:** FELIPE

I.E.: 177.381.756.116 **e-mail:** felipe@lubrapido.com.br **Site:**

Entrega do Orçamento: 01 / 08 / 2023 **Hora:** ____:____

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
13	1.08.01.0240-7	FR	1.500,00	UNI INGRAX	26,00	39.000,00
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.						
14	1.08.01.0242-3	FR	2.600,00	UNI INGRAX	27,00	70.200,00
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.						
15	1.08.01.0243-1	FR	1.100,00	UNI INGRAX	32,50	35.750,00
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.						
16	1.08.01.0244-0	FR	1.000,00	UNI INGRAX	28,50	28.500,00
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.						
17	1.08.01.0249-0	FR	200,00	UNI INGRX	31,00	6.200,00
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W40, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 80W40, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.						
18	1.08.01.0253-9	FR	300,00	UNI INGRAX	30,00	9.000,00

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000223

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000189/2023

Razão Social: LUB RAPIDO EIRELI - EPP

Endereço: Rua Cussy de Almeida Junior , nº 3.009

Bairro: Jardim do Prado

Cidade: Araçatuba **Estado:** SP **CEP:** 16025-415

CNPJ: 24.705.762/0001-51 **TeleFax:** 18-3608-1218 **Contato:** FELIPE

I.E.: 177.381.756.116 **e-mail:** felipe@lubrapido.com.br **Site:**

Entrega do Orçamento: 01 / 08 / 2023 **Hora:** ____:____

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5 MIL L 2105D. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 MIL L 2105D, GRAU SAE 80W90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.					
19	1.08.01.0256-3	FR	300,00	EFTON	280,00	84.000,00
	FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO SINTÉTICO PARA RADIADORES SAE J 1034 E NBR 13705 TIPO A. FLUIDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E TRATORES, COMPOSTO À BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIBIDORES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE CORROSÃO. DEVE ATENDER AS NORMAS SAE J 1034; NBR 13705 TIPO A; ASTM D-4985 E D-6210. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO. DILUIÇÃO 1 PARA 50L DE AGUA					
20	1.08.01.0257-1	FR	800,00	UNI INGRAX	27,50	22.000,00
	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, GRAU SAE 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RER EFINADO , PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES ÁLCOOL E GASOLINA, GRAU 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.					
21	1.08.01.0259-8	FR	100,00	UNI INGRAX	23,50	2.350,00
	ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.					
22	1.08.01.0260-1	GL	3.000,00	UNI INGRAX	32,00	96.000,00
	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.					
23	1.08.04.0055-6	TA	100,00	UNI INGRAX	5.100,00	510.000,00
	GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.					

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000227

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000189/2023

Razão Social: LUB RAPIDO EIRELI - EPP

Endereço: Rua Cussy de Almeida Junior , nº 3.009

Bairro: Jardim do Prado

Cidade: Araçatuba **Estado:** SP **CEP:** 16025-415

CNPJ: 24.705.762/0001-51 **TeleFax:** 18-3608-1218 **Contato:** FELIPE

I.E.: 177.381.756.116 **e-mail:** felipe@lubrapido.com.br **Site:**

Entrega do Orçamento: ____/____/_____ **Hora:** ____:____

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
					Total da Estimativa	1.573.300,00

Obs da Cotação

Condição de Pagamento: A combinar **Não inferior a 30 dias**

Validade da Proposta: 40 dias **Não inferior a 30 dias**

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Garantia:

CARLOS EDUARDO FAVARO

Responsável pela empresa

Re: orçamento/cotação

De Mariana - Original Lub <suporte.campinas@originallubrificantes.com.br>
Para <frotas@birigui.sp.gov.br>
Data 2023-08-01 10:46

000223

prefeitura Birigui.pdf (~593 KB)

Bom dia Rodrigo
Tudo bem?

Segue em anexo cotação dos lubrificantes

Qualquer dúvida estou a disposição
Obrigada!

Em seg., 31 de jul. de 2023 às 16:47, <frotas@birigui.sp.gov.br> escreveu:

> Boa tarde Marina.
> Primeiramente gostaria de agradecer o contato, conforme conversamos via telefone estou encaminhando em anexo planilha em pdf para formulação de orçamento para abertura de Ata de registro de preços.
> Conforme conversamos deixarei seu contato salvo, para assim que abrir o processo lhe informe para participar.
> Lembrando este orçamento serve para formação de preço para nossa Ata de registro de preço, devesse respeitar as quantidades e frascos solicitados.
> Os produto que por ventura você não trabalhe (no produto ou no frasco) não há necessidade de incluir no orçamento.
>
> Atenciosamente.
>
> Rodrigo José Jorge
> Diretor Administrativo do Serviços Públicos
>
> (18) 99757-2649

--

Atenciosamente.



MUNICIPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 04/07/2023
Página: 1

000223

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01.4000189/2023

Razão Social: Original Lubrificantes LTDA
Endereço: Rua Professor Igor Carvalhaes Salem, 545
Bairro: Bom Sucesso
Cidade: Guarulhos **Estado:** SP **CEP:** 07.243-580
CNPJ: 13.396.259/0001-09 **Telefax:** 19 3466 0086 **Contato:** 19 3466 0086 marcelo
I.E.: 336.567.704.115 **e-mail:** pupenha.compras@originallubrificantes.com.br **Site:** originallubrificantes.com.br
Entrega do Orçamento: 01/08/23 **Hora:** ___:___

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PUBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.08.01.0212-1	GL	200.00	LUCKET	$ 347,50	$69.500,00

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 MZC 134D API GL4 ISSO VG 32 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 10W30. Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não refinado para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4. GRAU SAE 10W30, classe 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto deverá ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

2	1.08.01.0219-9	GL	500.00	YPF	$ 469,50	$234.750,00

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ - ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multi viscoso Grau SAE 15W40. Classificação API CI-4 SJ e ACEA E2 predominantemente não refinado, para motores a diesel de alta potência, superalimentados ou turbinados, que operam em condições severas. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto deverá ser acondicionado em embalagem tipo GAL ão de 20 (vinte) litros.

3	1.08.01.0221-0	GL	20.00	LUCKETI	$ 362,50	$ 362,50

ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico tipo ATF para transmissão automática especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 (vermelho). Óleo hidráulico não refinado tipo ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos, redutores e direções hidráulicas, atendendo a especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 e qualificado para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho, ou superior. O produto deverá ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

4	1.08.01.0222-8	GL	500.00	LUCKETI	$ 322,65	$161.325,00

ÓLEO HIDRAULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico Grau ISO 68, VG EP. Óleo não refinado para sistemas hidráulicos que operam em condições severas de pressão e temperatura, deve atender a Norma DIN 51524 parte 2. Para uso em sistemas hidráulicos de Moto-niveladora, Carregadeira, Retroescavadeira, Trator de esteiras e Escavadeira Hidráulica. Contendo aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, anti ferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto deverá ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

5	1.08.01.0223-7	GL	20.00	YPF	$533,78	$ 533,78

ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE HD 90. Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não refinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4. GRAU SAE HD 90, classe 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto deverá ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

6	1.08.01.0225-3	GL	150.00	PETROBRAS	$ 701,50	$ 105.525,00

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL-4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 20W30. Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não refinado para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4. GRAU SAE 20W30, classe 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto deverá ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. O produto deverá ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

7	1.08.01.0226-1	GL	100.00	YPF	$ 586,00	$ 58.600,00

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000233

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000189/2023

Razão Social: Original Lubrificantes LTDA
Endereço: Rua Professor João Carvalhino Salum, 545
Bairro: Bem Querer
Cidade: Guararapes **Estado:** SP **CEP:** 07.243-580
CNPJ: 13.396.258/0001-09 **TeleFax:** 19 3466 0086 **Contato:** Mariana Alves
I.E.: 336.567.704.115 **e-mail:** suporte.comprovo@original-lubrificantes.com.br **Site:** originallubrificantes.com.br
Entrega do Orçamento: ___/___/___ **Hora:** ___:___

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	1.08.01.0227-0	GL	100,00	YPF	$ 546,50	$ 54.650,00

ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 90. Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou [illegible] tipo GALÃO de 20 (vinte) litros

9	1.08.01.0230-0	FR	250,00	RADNAQ	$ 14,17	$ 3542,50

FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: Fluido sintético para Freios, Classificação Dot 4. Fluido sintetico de alto ponto de ebulição, classificação Dot 4 e especificações ABNT NBR 9292 EB 155/1991 tipos 4, SAE J 1703 e FMVSS 116, Ponto de Classe Dot 4, para uso em sistemas hidráulicos de freios a disco, a tambor e ABS de veículos de passeio, caminhões. Ponto de [illegible] de 500 (quinhentos) mililitros.

10	1.08.01.0235-0	FR	100,00	PETROBRAS	$ 34,24	$ 3.424,00

ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ml ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante de alta performance recomendado para motores de popa e motonáuticos dois tempos, refrigerado a água tais como: lanchas, jet skis e wave runners, que exijam um óleo que atenda ao nível de desempenho API TC-W3, a mais recente e moderna especificação para motores dois tempos. Podendo [illegible] proteção contra o desgaste e a corrosão. Possui alto poder detergente dispersante e componentes de baixa viscosidade que reduzem a formação de depósitos nos pistões, velas e janelas de descarga.
O produto deve ser acondicionado em embalagens tipo frasco de 500 (quinhentos) mililitros.

11	1.08.01.0237-7	FR	800,00	YPF	29,10	$ 26.190,00

LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTETICO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM, ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM, COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

12	1.08.01.0238-5	FR	2.600,00	LUCKETT	$ 19,90	$ 51.740,00

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR E TANGO GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO, MULTIVISCOSO GRAU SAE 20W50 CLASSIFICAÇÃO API - SL, ACEA A2, ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO EM MOTORES A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEIS DE QUATRO TEMPOS, QUE EXIGEM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SL, CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000231

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RF

Requisição 01.000189/2023

Razão Social: Augusto Lubrificantes LTDA
Endereço: Rua Professor João Cavalheiro Salem, 545
Bairro: Bom Jardim
Cidade: Guararapes **Estado:** SP **CEP:** 07 243 - 580
CNPJ: 13 849 258/0004-09 **TeleFax:** 19 3466 0086 **Contato:** Marcos Aires
I.E.: 356 567 304.115 **e-mail:** augusto.comprovendas@lubrificantes.com.br **Site:** augustolubrificantes.com.br
Entrega do Orçamento: ___/___/___ **Hora:** ___:___

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PUBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
13	1.08.01.0240-7	FR	1.900,00	YPF	$ 22,30	$42.450,00

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTETICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO GRAU SAE 10W30 CLASSIFICAÇÃO API SN ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTETICA PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ALCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL GRAU SAE 10W30 CLASSIFICAÇÃO API SN COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
14	1.08.01.0242-3	FR	2.600,00	YPF	$ 29,50	$76.700,00

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTETICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO GRAU SAE 5W30 CLASSIFICAÇÃO API SM ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTETICA PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ALCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL GRAU SAE 5W30 CLASSIFICAÇÃO API SM COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
15	1.08.01.0243-1	FR	1.100,00	CASTROL	$ 56,00	$61.600,00

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTETICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO GRAU SAE 5W40 CLASSIFICAÇÃO API SM ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTETICA PREDOMINANTEMENTE NAO RERREFINADO PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL TURBINADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES A DIESEL GRAU SAE 5W40 CLASSIFICAÇÃO API SM COM ESPECIAL PROTEÇAO CONTRA FORMAÇAO DE BORRAS GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
16	1.08.01.0244-0	FR	1.000,00	YPF	$ 34,20	$34.200,00

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTETICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO GRAU SAE 5W40 CLASSIFICAÇÃO API SN ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTETICA PREDOMINANTEMENTE NAO RERREFINADO PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ALCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL GRAU SAE 5W40 CLASSIFICAÇÃO API SN COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇAO DE BORRAS GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
17	1.08.01.0249-0	FR	200,00			

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 - DEX 600 TM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W40 CLASSIFICAÇÃO API GL-4 ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 80W40 CASSE 235.1 CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS ANTIDESGASTE ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM ANTIOXIDANTE ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO OU SUPERIOR O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
18	1.08.01.0250-3	FR	300,00	YPF	$ 585,90	$175.770,00

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16208-067 - BIRIGUI-SP

Data: 04/07/2023
Página: 4

000232

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01.000189/2023

Razão Social: Quigrael Lubrificantes Ltda
Endereço: Rua Professor João Cavalcanti Salem, 545
Bairro: Bonsucesso
Cidade: Guarulhos **Estado:** SP **CEP:** 07203-580
CNPJ: 15.396.258/0001-09 **Telefax:** 11 3466-0086 **Contato:** Mariana Arruda
I.E.: 336.567.308.115 **e-mail:** superlubrificantes@quigrael.com.br **Site:** quigraellubrificantes.com.br
Entrega do Orçamento: ___/___/_____ **Hora:** ___:___

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PUBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W90 CLASSIFICAÇÃO API GL-5 MIL L 2105D ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPOIDES DE EIXO TRASEIROS CAIXA DE MUDANÇAS CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPOIDES EM GERAL QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 MIL L 2105D GRAU SAE 80W90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 9884349 E MIL-2105D CONTENDO [illegible] PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO OU SUPERIOR O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO

19	1.08.01.0256-3	FR	300,00	PARAFLU	$ 25,00	$ 7.500,00

FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES FLUIDO SINTETICO PARA RADIADORES SAE J 1034 E NBR 13705 TIPO A FLUIDO SINTETICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE AUTOMOVEIS CAMINHÕES E [illegible] CORROSÃO DEVE ATENDER AS NORMAS SAE J 1034 NBR 13705 TIPO A ASTM D-4985 E D-6210 ADITIVOS ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE OU SUPERIOR O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO

20	1.08.01.0257-1	FR	800,00	YPF	$ 26,99	$21.592,00

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE [illegible] REFINADO PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES ÁLCOOL E GASOLINA GRAU 10W 40 CLASSIFICAÇÃO API SM COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA BORRAS GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO

21	1.08.01.0258-8	FR	100,00	LUCKETT	$ 16,70	$ 1.670,00

ÓLEO LUBRIFICANTE [illegible] HIDRAULICOS, CIRCULATORIOS LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MAQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO

22	1.08.01.0260-1	GL	3.000,00			

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30 CLASSIFICAÇÃO API SM ÓLEO LUBRIFICANTE LUBRIFICANTE E UMA BASE SINTÉTICA PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES A DIESEL GRAU SAE 5W30 CLASSIFICAÇÃO API SM COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 VINTE+ LITROS

23	1.08.04.0006-6	TA	100,00	EUCRA	$ 5.629,28	$562.928,00

GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NEGRO LITIO ESPECIFICAÇÕES GRAXA A BASE DE SABAO DE LITIO CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS COM ELEVADA CARACTERISTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUIDO GRAU NGLI 2 OU SUPERIOR O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA

MUNICIPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000233

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RF

Requisição 01-000189/2023

Razão Social: Original Distribuidora Ltda
Endereço: Rua Professor João Carlos Nalin, 545
Bairro: Bonsucesso
Cidade: Guarulhos **Estado:** SP **CEP:** 07.243-580
CNPJ: 53.396.258/0001-09 **TeleFax:** 11 3466-0016 **Contato:** Mariana Lima
I.E.: 286.567.734.115 **e-mail:** juparte.compras@originaldistribuidora.com.br **Site:** originaldistribuidora.com.br
Entrega do Orçamento: ___/___/___ **Hora:** ___:___

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Órgão	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total

Total da Estimativa $1.751.552,78

Obs da Cotação

Condição de Pagamento: 30 dias — Não inferior a 30 dias
Validade da Proposta: 30 dias — Não inferior a 30 dias
Prazo de Entrega: 72 horas
Garantia:

Mariana Lima
Responsável pela empresa

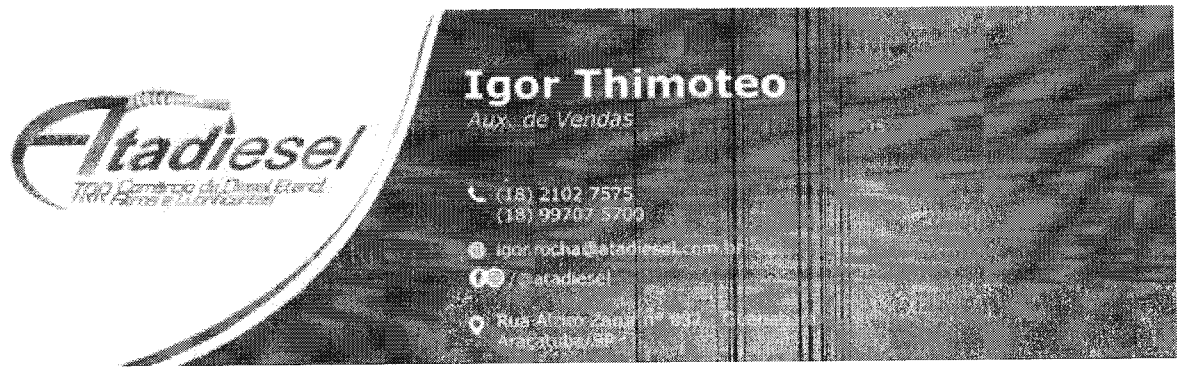
Assunto: RESPOSTA ORÇAMENTO - ATADIESEL
De: "Igor Rocha" <igor.rocha@atadiesel.com.br>
Data: 21/07/2023 17:41
Para: <servicospublicos@birigui.sp.gov.br>

000224

Boa tarde,

Segue orçamento, os itens que estão em branco é porque não trabalhamos

ATT;



Não contém vírus.www.avast.com

Anexos:

ESTIMATIVA DE PREÇO - ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.PDF 188KB

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 04/07/2023
Página: 1

00023

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000189/2023

Razão Social: ATADIESEL COMERCIO DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA

Endereço: ALZIRO ZARUR, 832

Bairro: GUANABARA

Cidade: ARAÇATUBA **Estado:** SP **CEP:** 16026-000

CNPJ: 02.549.051/0001-00 **TeleFax:** 18 2102-7575 **Contato:**

I.E.: **e-mail:** igor.rocha@atadiesel.com.br **Site:**

Entrega do Orçamento: ____/____/____ **Hora:** ____:____

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.08.01.0212-1	GL	200,00	PETOBRAS		

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 10W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 10W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

2	1.08.01.0218-9	GL	500,00	PETROBRAS	465,00	232.500,00

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multi viscoso Grau SAE 15W40, Classificação API CI-4 SJ e ACEA E2, predominantemente não rerrefinado, para motores a diesel de alta potência, superalimentados ou turbinados, que operam em condições severas. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros

3	1.08.01.0221-0	GL	20,00	PETROBRAS	700,00	14.000,00

ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico tipo ATF para transmissão automática, especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 (vermelho). Óleo hidráulico não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos, redutores e direções hidráulicas, atendendo a especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 e qualificado para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

4	1.08.01.0222-9	GL	500,00	PETROBRAS	409,00	204.500,00

ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico Grau ISO 68, VG EP. Óleo não rerrefinado para sistemas hidráulicos que operam em condições severas de pressão e temperatura, deve atender a Norma DIN 51524 partes 2. Para uso em sistemas hidráulicos de Moto-niveladora, Carregadeira, Retroescavadeira, Trator de esteiras e Escavadeira Hidráulica. Contendo aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, anti ferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

5	1.08.01.0223-7	GL	20,00	MOTORS	400,00	8000,00

ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE HD 90, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE HD 90, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

6	1.08.01.0225-3	GL	150,00	PETROBRAS	620,00	93.000,00

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 20W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 20W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

7	1.08.01.0226-1	GL	100,00	PETROBRAS	550,00	55.000,00

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000223

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000189/2023

Razão Social: ATADIESEL COMERCIO DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA

Endereço: ALZIRO ZARUR, 832

Bairro: GUANABARA

Cidade: _____ **Estado:** _____ **CEP:** _____

CNPJ: _____ **TeleFax:** _____ **Contato:** _____

I.E.: _____ **e-mail:** _____ **Site:** _____

Entrega do Orçamento: ____/____/_____ **Hora:**____:____

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 90, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
8	1.08.01.0227-0	GL	100,00	PETROBRAS	580,00	58.000,00
ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 140, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 140 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.						
9	1.08.01.0230-0	FR	250,00			
FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: Fluído sintético para Freios, Classificação Dot 4. Fluído sintético de alto ponto de ebulição, classificação Dot 4 e especificações ABNT NBR 9292 EB 155/1991 tipos 4, SAE J 1703 e FMVSS 116 Classe Dot 4, para uso em sistemas hidráulicos de freios a disco, a tambor e ABS de veículos de passeio, caminhões. Ponto de ebulição acima de 250°C. Aditivos: anticorrosivo e antioxidante. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.						
10	1.08.01.0235-0	FR	100,00	PETROBRAS	38,00	3800,00
ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ml ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante de alta performance recomendado para motores de popa e motonáuticos dois tempos, refrigerado a água tais como: lanchas, jet skis e wave runners, que exijam um óleo que atenda ao nível de desempenho API TC-W3, a mais recente e moderna especificação para motores dois tempos. Podendo ainda ser utilizado em motocicletas, ciclomotores, e motosserras. Seus aditivos de última geração proporcionam excelente proteção contra o desgaste e a corrosão. Possui alto poder detergente dispersante e componentes de baixa viscosidade que reduzem a formação de depósitos nos pistões, velas e janelas de descarga. O produto deve ser acondicionado em embalagem tipo frasco de 500 (quinhentos) mililitros.						
11	1.08.01.0237-7	FR	900,00	PETROBRAS	33,00	29.700,00
LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.						
12	1.08.01.0238-5	FR	2.600,00	PETROBRAS	30,00	78.000,00
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO GRAU SAE 20W50 CLASSIFICAÇÃO API –SL, ACEA A2. ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO EM MOTORES A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEIS DE QUATRO TEMPOS, QUE EXIGEM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SL. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.						

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

00022

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000189/2023

Razão Social: ATADIESEL COMERCIO DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA

Endereço: ALZIRO ZARUR, 832

Bairro: GUANABARA

Cidade: _____ **Estado:** _____ **CEP:** _____

CNPJ: _____ **TeleFax:** _____ **Contato:** _____

I.E.: _____ **e-mail:** _____ **Site:** _____

Entrega do Orçamento: ____/____/_____ **Hora:**____:____

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
13	1.08.01.0240-7	FR	1.500,00	PETROBRAS	40,00	60.000,00
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.						
14	1.08.01.0242-3	FR	2.600,00			
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.						
15	1.08.01.0243-1	FR	1.100,00			
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.						
16	1.08.01.0244-0	FR	1.000,00	PETROBRAS	45,00	45.000,00
ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.						
17	1.08.01.0249-0	FR	200,00			
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W40, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 80W40, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.						
18	1.08.01.0253-9	FR	300,00			

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

000223

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

Requisição 01-000189/2023

Razão Social: ATADIESEL COMERCIO DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA

Endereço: ALZIRO ZARUR, 832

Bairro: GUANABARA

Cidade: _____ **Estado:** _____ **CEP:** _____

CNPJ: _____ **TeleFax:** _____ **Contato:** _____

I.E.: _____ **e-mail:** _____ **Site:** _____

Entrega do Orçamento: ____/____/_____ **Hora:**____:____

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
19	1.08.01.0256-3	FR	300,00			

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5 MIL L 2105D. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 MIL L 2105D, GRAU SAE 80W90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

20	1.08.01.0257-1	FR	800,00			

FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO SINTÉTICO PARA RADIADORES SAE J 1034 E NBR 13705 TIPO A. FLUIDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E TRATORES, COMPOSTO À BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIBIDORES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE CORROSÃO. DEVE ATENDER AS NORMAS SAE J 1034; NBR 13705 TIPO A; ASTM D-4985 E D-6210. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

21	1.08.01.0259-8	FR	100,00			

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, GRAU SAE 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO , PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES ÁLCOOL E GASOLINA, GRAU 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

22	1.08.01.0260-1	GL	3.000,00			

ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

23	1.08.01.0260-1	GL	3.000,00			

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

24	1.08.04.0055-6	TA	100,00			

GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RP

000223

Requisição 01-000189/2023

Razão Social: ATADIESEL COMERCIO DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA

Endereço: ALZIRO ZARUR, 832

Bairro: GUANABARA

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

CNPJ: _____ TeleFax: _____ Contato: _____

I.E.: _____ e-mail: _____ Site: _____

Entrega do Orçamento: ____/____/_____ Hora:_____:____

Unidade Requisitante: SECRET MUNIC SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total

Total da Estimativa

Obs da Cotação

Condição de Pagamento: 30 DIAS Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: 32 DIAS Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: 10 DIAS

Garantia: _____

_____

Responsável pela empresa

Q1

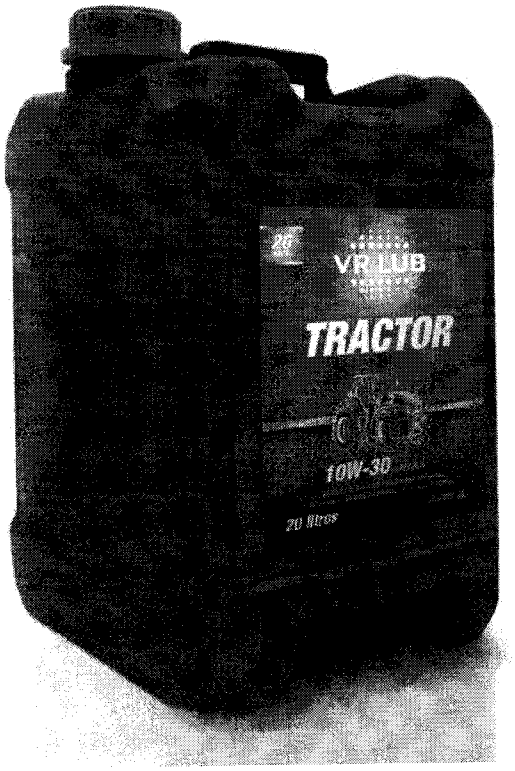
Até 7 dias para devolver a compra Enviamos para todo o Brasil! Em até 6x sem juros no cartão

000243

A CASA DO ÓLEO Pesquise aqui... Entre ou Cadastre-se 0 item

ios ntas Aditivos Atacado Condicionador Metal Estética Automotiva Filtros Fluidos e Graxas Kit Automotivo Óleo Lubrificante





Óleo Vr Tractor 10W30 20L

Modelo: 2902

(0) - Faça uma avaliação

de ~~R$ 419,00~~ por

R$ 377,33 no PIX -3%

ou em até **6x** de **R$ 64,83** sem juros no cartão

+ formas de pagamento

Receba até:

R$ 19,45 de cashback

ADICIONAR AO CARRINHO



Precisa de alguma ajuda?

Temos uma equipe especializada.

Nos chame no WhatsApp

Produtos com procedência **Enviamos para todo Brasil**

Desconto via pix **Melhores Preços**

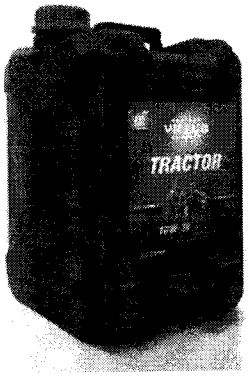
Cashback A Casa do Óleo

Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa Política de Privacidade.
Aceitar

Calcule o frete
Não sei o meu CEP
00000-000 OK

00024

Compre junto





Aditivo Protetivo Wolf Pronto Uso Rosa 1L
de ~~R$ 9,99~~ por
R$ 6,79 no PIX

☐ Comprar junto

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	O QUE VEM NA CAIXA?

Óleo Mineral Vr Lub 10W30 Tractor - Para Tratores e Máquinas Agricolas (20 Litros)
Marca: vr Lub

Óleo lubrificante multiviscoso recomendado para tratores, transmissão, diferencial e sistemas hidráulicos de freio úmido.

Especificação:
- Atende a especificação tipo api GL4? sae 10W30, e os níveis de desempenho John Deere: J20C; agco ms 1145; Alisson C4.

Benefícios:
- Óleo mineral parafínico com aditivos antidesgaste, melhorador de índice de viscosidade e abaixador de ponto de fluidez.
- Prolonga a vida útil do motor evitando o desgaste e a corrosão.

Produtos relacionados

Cashback A Casa do Óleo

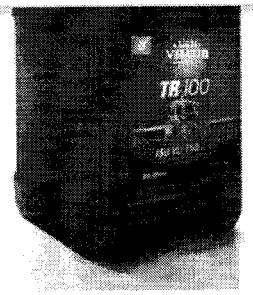
Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa Política de Privacidade.



ÓLEO TRANSMISSÃO PI MOBIL ATF MULTIVEICULO 1L

(0)

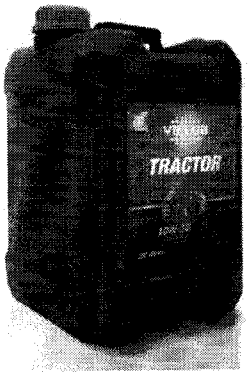
R$ 65,18 no PIX
4x de **R$ 16,80** no Cartão



ÓLEO VR LUB TR 100 20L - ÓLEO MULTIFUNCIONAL (TH11)20W30

(0)

R$ 397,70 no PIX
6x de **R$ 68,33** no Cartão



ÓLEO VR TRACTOR 10W30 20L

(0)

~~R$ 419,00~~
R$ 377,33 no PIX
6x de **R$ 64,83** no Cartão



ÓLEO V

R$
6x de R

Seja a primeira pessoa a avaliar este produto!

Sua avaliação vai ajudar muitas pessoas que desejam saber mais detalhes deste item.
Em 2 minutinhos você consegue descrever e mostrar fotos do produto!

Faça uma avaliação

ATENDIMENTO
Segunda à sexta das 8h00 às 18h00

TROCAS E DEVOLUÇÕES
Até 7 dias para devolver a compra

FRETE
Enviamos para todo o Brasil!

PARCELAMENTO
Em até 6x sem juros no cartão

CONTATO

(48) 3374-1770
(48) 99121-6603
contato@acasadooleo.com

INSTITUCIONAL

Atendimento
Quem Somos
Compra Segura
Como Comprar
Política de Entrega
Política de Trocas e Devoluções
Política de Privacidade
Avaliações

SELOS DE SEGURANÇA

FORMAS DE PAGAMENTO

Baixe nosso App

GET IT ON Google Play
Download on the App Store

Pecanha Comercio Peças Equip e Lubrif LTDA - CNPJ: 10.727.591/0001-57 Endereço: Rua Paca Paulo VI, 35, Bairro: Ponte do Imaruim - Palhoça/SC | CEP: 88130-780 © Direitos Reservados www.acasadooleo.com.br

Cashback A Casa do Óleo

Até 7 dias para devolver a compra Enviamos para todo o Brasil! Em até 6x sem juros no cartão

A CASA DO ÓLEO Pesquise aqui... Entre ou Cadastre-se 000243 0 item

ios ntas | Aditivos | Atacado | Condicionador Metal | Estética Automotiva | Filtros | Fluidos e Graxas | Kit Automotivo | Óleo Lubrificante

Home > Fluidos > Freio > Fluido de Freio Varga Dot-4 500ML







Fluido de Freio Varga Dot-4 500ML

Modelo: 9754

(0) - Faça uma avaliação

R$ 38,80 no PIX -3%

ou em até **2x** de **R$ 20,00** sem juros no cartão

+ formas de pagamento

Receba até:

R$ 2,00 de cashback

ADICIONAR AO CARRINHO



Precisa de alguma ajuda?

Temos uma equipe especializada.

Nos chame no WhatsApp

Produtos com procedência | **Enviamos para todo Brasil**

Desconto via pix | **Melhores Preços**

Cashback A Casa do Óleo

Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa Política de Privacidade. Aceitar

00024

Calcule o frete
Não sei o meu CEP
00000-000 OK

DESCRIÇÃO DO PRODUTO | CARACTERÍSTICAS | O QUE VEM NA CAIXA?

É indicado que a troca do fluido para freios seja realizada anualmente. Ao fazê-lo, irá evitar que a contaminação com água e resíduos reduza a vida útil de todo o sistema de freio.

Sempre que os condutores utilizam os seus freios, o fluido aquece e, à medida que os flexíveis de freio envelhecem, a quantidade de umidade que entra no sistema aumenta, o que significa que o ponto de ebulição do fluido para freios diminui. Isto pode ser perigoso, porque se o fluido atingir o ponto de ebulição através da utilização dos freios, ocorre o "bloqueio do vapor" que provoca falhas nos freios. É por esta razão que é tão importante trocar regularmente o fluido para freios de um veículo.

Produtos relacionados



FLUIDO DE FREIO VARGA DOT-4 500ML

(0)

R$ 38,80 no PIX
2x de **R$ 20,00** no Cartão



FLUIDO FREIO INCOL DOT-3 500ML

(0)

R$ 14,74 no PIX
1x de **R$ 15,20** no Cartão



FLUIDO FREIO VARGA DOT 5.1 500ML

(0)

R$ 43,55 no PIX
2x de **R$ 22,45** no Cartão



FLUIDO FREI

R$
1x de R$

Seja a primeira pessoa a avaliar este produto!

Sua avaliação vai ajudar muitas pessoas que desejam saber mais detalhes deste item.
Em 2 minutinhos você consegue descrever e mostrar fotos do produto!

Faça uma avaliação

Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa Política de Privacidade.

Avaliações Verificadas

00024

Devoluções
Política de Privacidade
Avaliações

Baixe nosso App

GET IT ON Google Play
Download on the App Store

Pecalub Com de Peças Equip e Lubrif LTDA - CNPJ: 10.727.591/0001-57 Endereço: Rua Papa Paulo VI, 35, Bairro: Ponte de Imaruim - Palhoça/SC | CEP: 88130-760 © Direitos Reservados www.acasadooleo.com.br

Cashback A Casa do Óleo

Até 7 dias para devolver a compra Enviamos para todo o Brasil! Em até 6x sem juros no cartão

A CASA DO ÓLEO Pesquise aqui... Entre ou Cadastre-se 0 item

ios ntas | Aditivos | Atacado | Condicionador Metal | Estética Automotiva | Filtros | Fluidos e Graxas | Kit Automotivo | Óleo Lubrificante

Home > PDV > Óleo PDV Supra Sintético Racing 5W30 API SN - 1L





Óleo PDV Supra Sintético Racing 5W30 API SN - 1L

Modelo: 78766

(0) - Faça uma avaliação

R$ 32,15 no PIX -3%

ou em até **2x** de **R$ 16,57** sem juros no cartão

+ formas de pagamento

Receba até:

R$ 1,66 de cashback

ADICIONAR AO CARRINHO



Precisa de alguma ajuda?

Temos uma equipe especializada.

Nos chame no WhatsApp

Produtos com procedência **Enviamos para todo Brasil**

Desconto via pix **Melhores Preços**

Cashback A Casa do Óleo

Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa Política de Privacidade. Aceitar

00024

Calcule o frete
Não sei o meu CEP 00000-000 OK

DESCRIÇÃO DO PRODUTO | CARACTERÍSTICAS | O QUE VEM NA CAIXA?

Recomendado para a lubrificação de motores a gasolina, álcool e Gás Natural Veicular (GNV). Lubrificante multiviscoso 100% sintético API SN elaborado com aditivos especialmente desenvolvidos para esta categoria de lubrificantes, que conferem uma maior capacidade de proteção ao motor. Satisfaz os níveis de qualidade SN ou abaixo. Lubrificante de alto índice de viscosidade, que permite uma excelente lubrificação sob condições severas de operação.

Produtos relacionados

ÓLEO PDV ULTRADIESEL PLUS 15W40 API CL-4 - 4L
(0)
R$ 88,89 no PIX
6x de **R$ 15,27** no Cartão

ÓLEO PDV SUPRA MX SEMISSINTÉTICO 10W30 API SL - 1L
(0)
R$ 23,18 no PIX
1x de **R$ 23,90** no Cartão

ÓLEO PDV SUPRA SINTÉTICO RACING 5W20 API SN - 1L
(0)
R$ 33,21 no PIX
2x de **R$ 17,12** no Cartão

ÓLEO PDV SUI
0W
R$
2x de R

Seja a primeira pessoa a avaliar este produto!

Sua avaliação vai ajudar muitas pessoas que desejam saber mais detalhes deste item.
Em 2 minutinhos você consegue descrever e mostrar fotos do produto!

Faça uma avaliação

ATENDIMENTO
Segunda à sexta das 8h00 às 18h00

TROCAS E DEVOLUÇÕES
Até 7 dias para devolver a compra

FRETE
Enviamos para todo o Brasil!

PARCELAMENTO
Em até 6x sem juros no cartão

CONTATO
(48) 3374-1770
9912-6603
...to@acasadooleo.com

INSTITUCIONAL
Atendimento
Quem Somos
Compra Segura
Como Comprar

SELOS DE SEGURANÇA

FORMAS DE PAGAMENTO

Cashback A Casa do Óleo

Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site,
consulte nossa Política de Privacidade.

00024

Avaliações

Baixe nosso App

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Pecatto Com de Peças Equip e Lubrif LTDA - CNPJ: 10.727.591/0001-67 Endereço: Rua Papa Paulo VI, 35, Bairro: Ponte de Imaruim - Palhoça/SC | CEP: 88130-790 ©
Direitos Reservados www.acasadooleo.com.br

Cashback A Casa do Óleo

Até 7 dias para devolver a compra Enviamos para todo o Brasil! Em até 6x sem juros no cartão

A CASA DO ÓLEO Pesquise aqui... Entre ou Cadastre-se 0 item

ios ntas | Aditivos | Atacado | Condicionador Metal | Estética Automotiva | Filtros | Fluidos e Graxas | Kit Automotivo | Óleo Lubrificante

Home > Óleo Motor > Motor Gasolina/ Flex > Sintético > HELIX HX8 PROF AV 5W40 CX12X1L





HELIX HX8 PROF AV 5W40 CX12X1L

Modelo: 9387

(0) - Faça uma avaliação

R$ 56,90 no PIX -3%

ou em até **3x** de **R$ 19,55** sem juros no cartão

+ formas de pagamento

Receba até:

R$ 2,93 de cashback

ADICIONAR AO CARRINHO



Precisa de alguma ajuda?

Temos uma equipe especializada.

Nos chame no WhatsApp

Produtos com procedência **Enviamos para todo Brasil**

Desconto via pix **Melhores Preços**

Cashback A Casa do Óleo

Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa Política de Privacidade. Aceitar

00025

Calcule o frete
Não sei o meu CEP 00000-000 OK

Compre junto





-39%

Aditivo Protetivo Wolf Pronto Uso Rosa 1L

de ~~R$ 9,99~~ por

R$ 6,79 no PIX

☐ Comprar junto

DESCRIÇÃO DO PRODUTO | CARACTERÍSTICAS | O QUE VEM NA CAIXA?

Oleo de motor 5w40 Shell Helix Hx8 Professional Av 508 88 1l

Especificações e aprovações
api sn
acea A3/B4
vw 508.88/509.99

O Shell Helix HX8 Professional av 5W-40 supera os severos requerimentos das especificações vw 508.88 e 509.99, bem como as classificações api sn e acea A3/B4.

O novo lubrificante foi especialmente formulado para utilização em todos os modelos Volkswagen nacionais com motores a gasolina, etanol, totalflex e flex, fabricados a partir de 2014. Ele também é ideal para uso nos motores diesel da Amarok 2.0 sem filtros de partículas, fabricados até 2012.

Os produtos da linha Shell Helix HX8 são desenvolvidos especialmente com óleos básicos 100% sintéticos de alta tecnologia.

Nas viscosidades 5W-40 e 5W-30, eles foram produzidos para aplicação em diversos tipos de motores e estão disponíveis em pontos de venda de todo o Brasil.

Os lubrificantes Shell Helix também contam com produtos da família Ultra, desenvolvidos a partir da tecnologia Shell PurePlus.

Produzidos com óleos básicos de alta performance, também são formulados com pacotes de aditivos exclusivos que proporcionam grande limpeza interna, garantindo ótimo desempenho e eficiência do motor.

A família Shell Helix Ultra possui diversas aprovações e especificações de fabricantes, sendo adequada para uso em uma ampla gama de veículos nacionais e importados.

Produtos relacionados

Cashback A Casa do Óleo

Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site,
consulte nossa Política de Privacidade.

00025

ÓLEO ACDELCO 5W30 API SN 1L

(0)

R$ 44,61 no PIX
3x de **R$ 15,33** no Cartão

ÓLEO MOBIL SUPER 3000 X1 X3 5W40 1L

(0)

~~R$ 59,90~~
R$ 50,34 no PIX
3x de **R$ 17,30** no Cartão

ÓLEO PDV SUPRA SINTÉTICO RACING 5W30 API SN - 1L

(0)

R$ 32,15 no PIX
2x de **R$ 16,57** no Cartão

ÓLEO IPIRANG
5

R$
3x de R

Seja a primeira pessoa a avaliar este produto!

Sua avaliação vai ajudar muitas pessoas que desejam saber mais detalhes deste item.
Em 2 minutinhos você consegue descrever e mostrar fotos do produto!

Faça uma avaliação

ATENDIMENTO
Segunda à sexta das 8h00 às 18h00

TROCAS E DEVOLUÇÕES
Até 7 dias para devolver a compra

FRETE
Enviamos para todo o Brasil!

PARCELAMENTO
Em até 6x sem juros no cartão

CONTATO

(48) 3374-1770

(48) 99121-6603

contato@acasadooleo.com

INSTITUCIONAL

Atendimento
Quem Somos
Compra Segura
Como Comprar
Política de Entrega
Política de Trocas e Devoluções
Política de Privacidade
Avaliações

SELOS DE SEGURANÇA

FORMAS DE PAGAMENTO

Baixe nosso App

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Pecalub Com. de Peças Equip e Lubrif LTDA - CNPJ: 10.727.591/0001-57 Endereço: Rua Papa Paulo VI, 35, Bairro: Ponte de Imaruim - Palhoça/SC | CEP: 88130-720 © Direitos Reservados www.acasadooleo.com.br

Cashback A Casa do Óleo

Até 7 dias para devolver a compra Enviamos para todo o Brasil! Em até 6x sem juros no cartão

000252

A CASA DO ÓLEO Pesquise aqui... Entre ou Cadastre-se 0 item

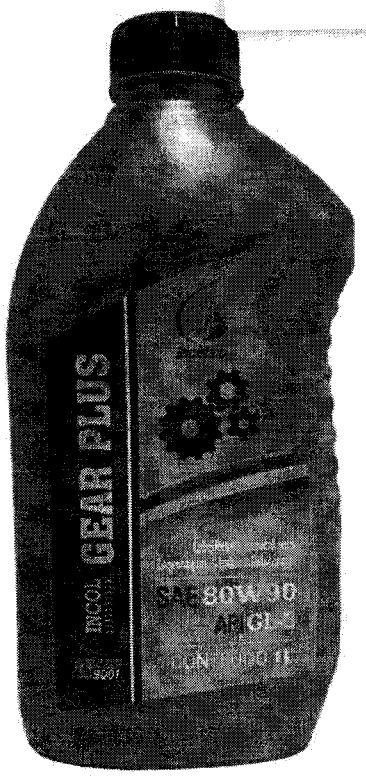
ios ntas Aditivos Atacado Condicionador Metal Estética Automotiva Filtros Fluidos e Graxas Kit Automotivo Óleo Lubrificante

Aditivos Estética Automotiva
Outros Troca De Óleo

Home > Óleos Diversos > Diferer







INCOL GEAR SW14 SAE 80W90 API GL5 -24X1L

Modelo: 0677

(0) - Faça uma avaliação

R$ 25,12 no PIX -3%

ou em até **1x** de **R$ 25,90** sem juros no cartão

+ formas de pagamento

Receba até:

R$ 1,29 de cashback

ADICIONAR AO CARRINHO



Precisa de alguma ajuda?
Temos uma equipe especializada.
Nos chame no WhatsApp

Produtos com procedência **Enviamos para todo Brasil**
Desconto via pix **Melhores Preços**

Cashback A Casa do Óleo

Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa Política de Privacidade. Aceitar

00025

Calcule o frete
Não sei o meu CEP
00000-000 OK

O QUE VEM NA CAIXA?

- 1 - Incol Gear Plus Sae 80W90 Api GL-5 1L

Produtos relacionados



INCOL GEAR SW14 SAE 80W90 API GL5 -24X1L

(0)

R$ 25,12 no PIX
1x de **R$ 25,90** no Cartão



ÓLEO VR LUB GRENA140 GL-5 5L

(0)

R$ 122,00 no PIX
6x de **R$ 20,96** no Cartão



ÓLEO VR LUB GRENA 140 GL-5 1L

(0)

R$ 25,12 no PIX
1x de **R$ 25,90** no Cartão

Seja a primeira pessoa a avaliar este produto!

Sua avaliação vai ajudar muitas pessoas que desejam saber mais detalhes deste item.
Em 2 minutinhos você consegue descrever e mostrar fotos do produto!

Faça uma avaliação

ATENDIMENTO
Segunda à sexta das 8h00 às 18h00

TROCAS E DEVOLUÇÕES
Até 7 dias para devolver a compra

FRETE
Enviamos para todo o Brasil!

PARCELAMENTO
Em até 6x sem juros no cartão

CONTATO

(48) 3374-1770

(48) 99121 6603

contato@acasadooleo.com

INSTITUCIONAL

Atendimento
Quem Somos
Compra Segura
Como Comprar
Política de Entrega
Política de Trocas e Devoluções
Política de Privacidade
Avaliações

SELOS DE SEGURANÇA

FORMAS DE PAGAMENTO

Cashback A Casa do Óleo

Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site,
consulte nossa Política de Privacidade.

00025

Pecaiub Com de Pecas Equip e Lubrif LTDA - CNPJ: 10.777.591/0001-57 Endereço: Rua Papa Paulo VI, 35, Bairro: Ponte de Imaruim - Palhoca/SC | CEP: 88130-780 ©
Direitos Reservados www.acasadooleo.com.br

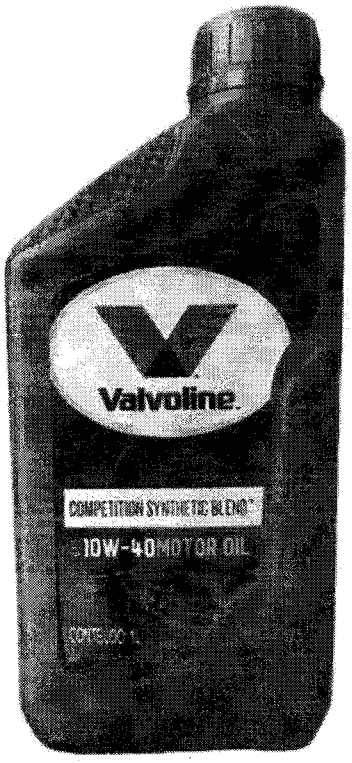
Cashback A Casa do Óleo

Até 7 dias para devolver a compra Enviamos para todo o Brasil! Em até 6x sem juros no cartão

A CASA DO ÓLEO Pesquise aqui... Entre ou Cadastre-se 00025 0 item

ios ntas | Aditivos | Atacado | Condicionador Metal | Estética Automotiva | Filtros | Fluidos e Graxas | Kit Automotivo | Óleo Lubrificante





Óleo Valvoline Competition Plus 10W40 SL 1L

Modelo: 3250

(0) - Faça uma avaliação

R$ 35,84 no PIX -3%

ou em até **2x** de **R$ 18,48** sem juros no cartão

+ formas de pagamento

Receba até:

R$ 1,85 de cashback

ADICIONAR AO CARRINHO



Precisa de alguma ajuda?

Temos uma equipe especializada.

Nos chame no WhatsApp

Produtos com procedência | **Enviamos para todo Brasil**

Desconto via pix | **Melhores Preços**

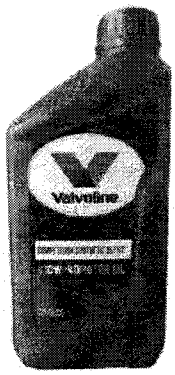
Cashback A Casa do Óleo

Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa Política de Privacidade. Aceitar

00025

Calcule o frete
Não sei o meu CEP
00000-000 OK

Compre junto





-29%

Aditivo Protetivo Wolf Pronto Uso Rosa 1L

de ~~R$ 9,59~~ por

R$ 6,79 no PIX

☐ Comprar junto

DESCRIÇÃO DO PRODUTO | CARACTERÍSTICAS | O QUE VEM NA CAIXA?

ÓLEO VALVOLINE COMPETITION PLUS SAE 10W40 API SL SEMI SINTÉTICO

Lubrificante semi sintético de eficiência avançada com aditivos de alta qualidade que protegem contra atrito e desgaste, proporcionando ao motor alta performance nas mais variadas temperaturas e rotações. Atende e ou supera ao nível de desempenho API SL, para motores movidos a Gasolina, Etanol, Flex e GNV.

- Proteção líder para motores modernos, O Valvoline ™COMPETITION PLUS é um lubrificante SL com qualidade comprovada e formulado especialmente para aumentar o desempenho e melhorar a vida útil do motor. Oferece benefícios superiores, incluindo proteção que excede os padrões da indústria contra altas temperaturas, desgaste e lodo, ajudando a proporcionar ao seu veículo o melhor desempenho. Um ótimo motor merece um ótimo óleo como o Valvoline ™COMPETITION PLUS.

- O Valvoline COMPETITION PLUS oferece proteção líder para motores modernos.

Produtos relacionados

LUBRIFICANTE 15W40 PETRONAS SELENIA - SEMISSINTÉTICO 1L

ÓLEO IPIRANGA MASTER PERF 15W40 SL 1L

ÓLEO LUBRAX SEMI

Cashback A Casa do Óleo

Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa Política de Privacidade.

(0)

R$ 31,97 no PIX
2x de R$ 16,48 no Cartão

R$
3x de R

00025

Seja a primeira pessoa a avaliar este produto!

Sua avaliação vai ajudar muitas pessoas que desejam saber mais detalhes deste item.
Em 2 minutinhos você consegue descrever e mostrar fotos do produto!

Faça uma avaliação

ATENDIMENTO
Segunda à sexta das 8h00 às 18h00

TROCAS E DEVOLUÇÕES
Até 7 dias para devolver a compra

FRETE
Enviamos para todo o Brasil!

PARCELAMENTO
Em até 6x sem juros no cartão

CONTATO

(48) 3374-1770

(48) 9912-6603

contato@acasadooleo.com

INSTITUCIONAL

Atendimento
Quem Somos
Compra Segura
Como Comprar
Política de Entrega
Política de Trocas e Devoluções
Política de Privacidade
Avaliações

SELOS DE SEGURANÇA

FORMAS DE PAGAMENTO

Baixe nosso App

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Petalub Com de Peças Equip e Lubrif LTDA - CNPJ: 10.727.591/0001-57 Endereço: Rua Papa Paulo VI, 35, Bairro: Ponte de Imaruim - Palhoça/SC | CEP: 88130-780 © Direitos Reservados www.acasadooleo.com.br

Cashback A Casa do Óleo

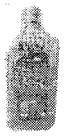
Até 7 dias para devolver a compra Enviamos para todo o Brasil! Em até 6x sem juros no cartão

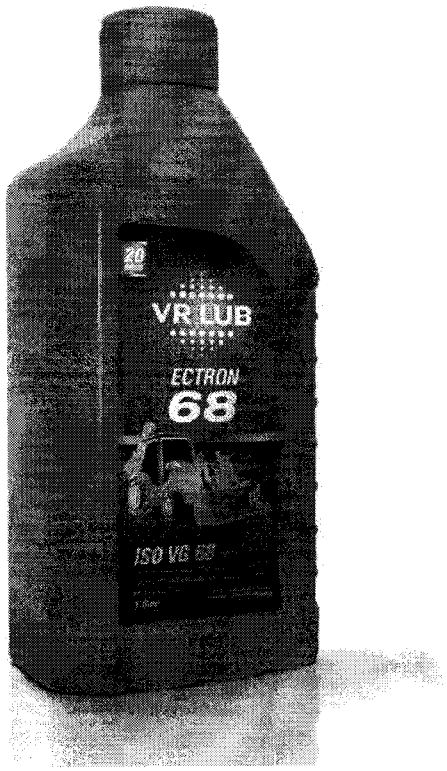
A CASA DO ÓLEO Pesquise aqui... Entre ou Cadastre-se 0 item

ios ntas | Aditivos | Atacado | Condicionador Metal | Estética Automotiva | Filtros | Fluidos e Graxas | Kit Automotivo | Óleo Lubrificante

Home > Óleos Diversos > Hidráulico > Óleo Vr Lub Ectron 68 1L







Óleo Vr Lub Ectron 68 1L

Modelo: 12635

(0) - Faça uma avaliação

R$ 26,19 no PIX -3%

ou em até **1x** de **R$ 27,00** sem juros no cartão

+ formas de pagamento

Receba até:

R$ 1,35 de cashback

ADICIONAR AO CARRINHO



Precisa de alguma ajuda?

Temos uma equipe especializada.

Nos chame no WhatsApp

Produtos com procedência **Enviamos para todo Brasil**

Desconto via pix **Melhores Preços**

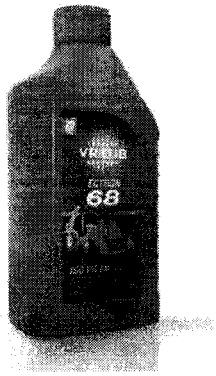
Cashback A Casa do Óleo

Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa Política de Privacidade. Aceitar

00025

Calcule o frete
Não sei o meu CEP
00000-000 OK

Compre junto





-39%

Aditivo Protetivo Wolf Pronto Uso Rosa 1L

de ~~R$ 9,99~~ por

R$ 6,79 no PIX

☐ Comprar junto

DESCRIÇÃO DO PRODUTO | CARACTERÍSTICAS | O QUE VEM NA CAIXA?

Óleo Lubrificante Hidráulico Vr 68 Ectron 1L VR LUBECTRON 68
FINALIDADE: Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos, bombas pneumáticas, injetoras e outros equipamentos industriais do gênero que operem em condições leves.

ESPECIFICAÇÕES: Atende a viscosidade ISO VG 68 e a classificação DIN 51524 tipo HL.

COMPOSIÇÃO: Óleo mineral parafínico com aditivos antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo e antiespumante.

VANTAGENS: Elevada proteção contra o desgaste, aumentando a vida útil dos equipamentos; Boa estabilidade à oxidação, promovendo a longevidade do fluido; Elevada filtrabilidade na presença de água; Excelente proteção contra a corrosão e a ferrugem. Reduz os custos com manutenção e operação.

Produtos relacionados

Cashback A Casa do Óleo

Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site,
consulte nossa Política de Privacidade.

ÓLEO INCOL TRANS ATF-TIPO A SUFIXO A-SAE 5W20 1L

(0)

~~R$ 24,90~~

R$ 22,21 no PIX

1x de **R$ 22,90** no Cartão

ÓLEO TRANS ATF-TIPO A SUFIXO A-SAE 5W20- 20L

(0)

R$ 361,71 no PIX

6x de **R$ 62,15** no Cartão

ÓLEO VR LUB HIDRAMATIC ATF TIPO A 20L

(0)

R$ 387,03 no PIX

6x de **R$ 66,50** no Cartão

ÓLEO MINERAL

R$

6x de R

Seja a primeira pessoa a avaliar este produto!

Sua avaliação vai ajudar muitas pessoas que desejam saber mais detalhes deste item.
Em 2 minutinhos você consegue descrever e mostrar fotos do produto!

Faça uma avaliação

ATENDIMENTO
Segunda à sexta das 8h00 às 18h00

TROCAS E DEVOLUÇÕES
Até 7 dias para devolver a compra

FRETE
Enviamos para todo o Brasil!

PARCELAMENTO
Em até 6x sem juros no cartão

CONTATO

(48) 3374-1770

(48) 99121-6503

contato@acasadooleo.com

INSTITUCIONAL

Atendimento
Quem Somos
Compra Segura
Como Comprar
Política de Entrega
Política de Trocas e Devoluções
Política de Privacidade
Avaliações

SELOS DE SEGURANÇA

FORMAS DE PAGAMENTO

Baixe nosso App

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Pecalub Com de Pecas Equip e Lubrif LTDA - CNPJ: 10.722.591/0001-57 Endereço: Rua Papa Paulo VI, 35, Bairro: Ponte de Imaruim - Palhoça/SC | CEP: 88130-780 © Direitos Reservados www.acasadooleo.com.br

Cashback A Casa do Óleo

Re: orçamento/cotação

00026

De Mariana - Original Lub <suporte.campinas@originallubrificantes.com.br>
Para <frotas@birigui.sp.gov.br>
Data 2023-08-03 11:20

Bom Dia Rodrigo
Tudo bem?

Segue correção do item 18*

Item 18 - 1.08.01.0253-9 - FR 300,00 - R$ 30,85 - R$ 9.255,00

ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5 MIL L 2105D. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 MIL L 2105D, GRAU SAE 80W90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

Valor total R$ 1.585.037,78

[redacted]efone Correto 19 3466.4819
[redacted]riana Assis

Em ter., 1 de ago. de 2023 às 13:25, <frotas@birigui.sp.gov.br> escreveu:

> Em 2023-08-01 10:46, Mariana - Original Lub escreveu:
> > Bom dia Rodrigo
> > Tudo bem?
> >
> > Segue em anexo cotação dos lubrificantes
> >
> > Qualquer dúvida estou a disposição
> > Obrigada!
> >
> > Em seg., 31 de jul. de 2023 às 16:47, <frotas@birigui.sp.gov.br>
> > escreveu:
> >
> >> Boa tarde Marina.
> >> Primeiramente gostaria de agradecer o contato, conforme conversamos
> >> via
> >> telefone estou encaminhando em anexo planilha em pdf para
> >> formulação de
> >> orçamento para abertura de Ata de registro de preços.
> >> Conforme conversamos deixarei seu contato salvo, para assim que
> >> abrir o
> >> processo lhe informe para participar.
> >> Lembrando este orçamento serve para formação de preço para nossa
> >> Ata de
> >> registro de preço, devesse respeitar as quantidades e frascos
> >> solicitados.
> >> Os produto que por ventura você não trabalhe (no produto ou no
> >> frasco)
> >> não há necessidade de incluir no orçamento.
> >>
> >> Atenciosamente.
> >>
> >> Rodrigo José Jorge
> >> Diretor Administrativo do Serviços Públicos
> >>
> >> (18) 99757-2649
> >
> > --
> >
> > Atenciosamente.?
> muito obrigado pela atenção

Atenciosamente.



ENC: orçamento/cotação

00026

De Felipe-Lub Rapido <Felipe@lubrapido.com.br>
Para <frotas@birigui.sp.gov.br>
Data 2023-08-03 11:11

ESTIMATIVA DE PREÇO - ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.PDF (~342 KB) hequalysx50_2022.pdf (~3,1 MB)

Bom dia Rodrigo,

Segue correção sobre o item 22.

22	1.06.01.0260-1	GL	3.000,00	UNI INGRAX	610,00	1.830.000,00

ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Felipe Godoi Cordeiro
LUB RAPIDO EIRELI – EPP
Rua Cussy de Almeida Jr, nº 3009, Jardim do Prado
CEP: 16025-415 | Araçatuba – SP
Cel.: (018) 99764 2160
e-mail: felipe@lubrapido.com.br
contato@lubrapido.com.br

LUBRIFICANTES DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM RAPIDEZ NA ENTREGA
| AUTOMOTIVOS - INDUSTRIAIS - AGRÍCOLAS |

-----Mensagem original-----
De: Felipe-Lub Rapido [mailto:Felipe@lubrapido.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 3 de agosto de 2023 10:51
Para: 'frotas@birigui.sp.gov.br'
Assunto: ENC: orçamento/cotação

Bom dia Rodrigo,

Conforme questionamento o item 19 FLUIDO PARA RADIADORES, Segue apresentação do hequalys x50 em anexo o mesmo é um litro concentrado para diluição em 50 litros de agua.

Felipe Godoi Cordeiro
LUB RAPIDO EIRELI – EPP
Rua Cussy de Almeida Jr, nº 3009, Jardim do Prado
CEP: 16025-415 | Araçatuba – SP
Cel.: (018) 99764 2160
e-mail: felipe@lubrapido.com.br
contato@lubrapido.com.br

LUBRIFICANTES DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM RAPIDEZ NA ENTREGA
| AUTOMOTIVOS - INDUSTRIAIS - AGRÍCOLAS |

-----Mensagem original-----
De: Felipe-Lub Rapido [mailto:Felipe@lubrapido.com.br] Enviada em: terça-feira, 1 de agosto de 2023 15:07
Para: 'frotas@birigui.sp.gov.br'
Assunto: RES: orçamento/cotação

Boa Tarde Rodrigo,

Segue em anexo conforme solicitado .

Felipe Godoi Cordeiro
LUB RAPIDO EIRELI – EPP
Rua Cussy de Almeida Jr, nº 3009, Jardim do Prado
CEP: 16025-415 | Araçatuba – SP
Cel.: (018) 99764 2160
e-mail: felipe@lubrapido.com.br
contato@lubrapido.com.br

LUBRIFICANTES DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM RAPIDEZ NA ENTREGA
| AUTOMOTIVOS - INDUSTRIAIS - AGRÍCOLAS |

00026

-----Mensagem original-----
De: frotas@birigui.sp.gov.br [mailto:frotas@birigui.sp.gov.br] Enviada em: terça-feira, 1 de agosto de 2023 14:05
Para: felipe@lubrapido.com.br
Assunto: orçamento/cotação

Boa tarde Felipe.
Conforme conversamos por telefone, segue planilha para cotação de oleo lubrificante Atenciosamente

Rodrigo José Jorge
Diretor Administrativo do Serviços Publicos
(18)997572649

ENC: orçamento/cotação

item 11

* nota explicativa 00026

De Felipe-Lub Rapido <Felipe@lubrapido.com.br>
Para <frotas@birigui.sp.gov.br>
Data 2023-08-03 10:50

ESTIMATIVA DE PREÇO - ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.PDF (~342 KB) hequalysx50_2022.pdf (~3,1 MB)

Bom dia Rodrigo,

Conforme questionamento o item 19 FLUIDO PARA RADIADORES, Segue apresentação do hequalys x50 em anexo o mesmo é um litro concentrado para diluição em 50 litros de agua.

Felipe Godoi Cordeiro
LUB RAPIDO EIRELI - EPP
Rua Cussy de Almeida Jr, nº 3009, Jardim do Prado
CEP: 16025-415 | Araçatuba - SP
Cel.: (018) 99764 2160
e-mail: felipe@lubrapido.com.br
contato@lubrapido.com.br

LUBRIFICANTES DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM RAPIDEZ NA ENTREGA
| AUTOMOTIVOS - INDUSTRIAIS - AGRÍCOLAS |

-----Mensagem original-----
[redacted]: Felipe-Lub Rapido [mailto:Felipe@lubrapido.com.br]
[redacted]viada em: terça-feira, 1 de agosto de 2023 15:07
Para: 'frotas@birigui.sp.gov.br'
Assunto: RES: orçamento/cotação

Boa Tarde Rodrigo,

Segue em anexo conforme solicitado .

Felipe Godoi Cordeiro
LUB RAPIDO EIRELI - EPP
Rua Cussy de Almeida Jr, nº 3009, Jardim do Prado
CEP: 16025-415 | Araçatuba - SP
Cel.: (018) 99764 2160
e-mail: felipe@lubrapido.com.br
contato@lubrapido.com.br

LUBRIFICANTES DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM RAPIDEZ NA ENTREGA
| AUTOMOTIVOS - INDUSTRIAIS - AGRÍCOLAS |

-----Mensagem original-----
De: frotas@birigui.sp.gov.br [mailto:frotas@birigui.sp.gov.br] Enviada em: terça-feira, 1 de agosto de 2023 14:05
[redacted]ra: felipe@lubrapido.com.br
[redacted]sunto: orçamento/cotação

Boa tarde Felipe.
Conforme conversamos por telefone, segue planilha para cotação de oleo lubrificante Atenciosamente

Rodrigo José Jorge
Diretor Administrativo do Serviços Publicos
(18)997572649

HEQUALYS

X50®

pH9.0 controlada

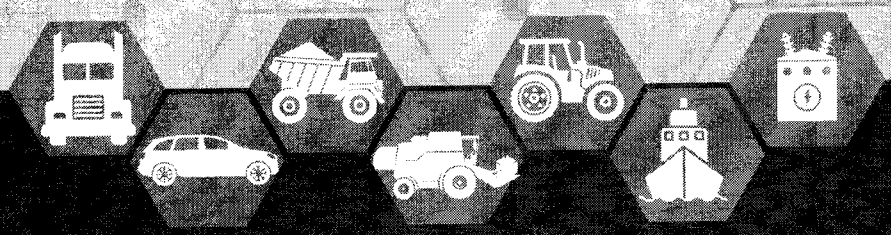
ALTA EFICIÊNCIA NA TROCA DE CALOR

ADITIVO DE ARREFECIMENTO

- √ Máxima proteção contra corrosão e cavitação.
- √ Equaliza o pH da água eliminando a acidez.
- √ Lubrifica todo o sistema de arrefecimento.
- √ Aditiva 50 litros de água com 1 litro.
- √ Forma ano película protetora

PRODUTO BIODEGRADÁVEL

Adequado para todos os tipos de motores a diesel, eletrônicos e convencionais que operam em climas tropicais



1L

HEQUALYS X50®

EFTON
Produtos Automotivos e Industriais

ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.

Este produto atende especificações normativas **ABNT NBR 13705:2016** (Testes de Corrosão e Cavitação), **ABNT NBR 7353:2014** (Testes de pH), **ABNT NBR 14235:2016** (Testes de Espuma).

HEQUALYS X50: Desenvolvido com a mais alta qualidade em anticorrosivos que não geram depósitos de calcificação no sistema, proporciona uma nano película protetora em todo o sistema de arrefecimento, inibindo a corrosão (ocasionada pela união de óxido de ferro com oxigênio), a oxidação (ocasionada pela acidez ou alcalinidade da água), reduz a cavitação (ocasionada pelas bolhas de oxigênio), contem lubrificante orgânico que hidrata e lubrifica mangueiras e retentores, reduz a erosão causada pela abrasão dos minerais contidos na água

MODO DE USAR: Drene todo o sistema de arrefecimento. Antes da aplicação do fluido, recomenda-se efetuar uma limpeza do sistema de arrefecimento. Complete com HEQUALYS x50 (diluído na proporção de 1/50 litros de água desmineralizada ou deionizada). Proceder a troca a cada 300.000 km ou 3.000 horas de trabalho.

OBS: Em caso de aplicação excessiva fora da recomendação do fabricante, não afetara os componentes do sistema, o produto foi elaborado para manter-se nas mesmas características de pH independentemente da quantidade adicionada.

VALIDADE: 36 meses da data de fabricação, desde que armazenado em local limpo e seco, longe de calor.Composição: Anticorrosivos, Passivador de Metais (Alumínio), Antiespumantes, Lubrificante Orgânico e Corante

CUIDADOS: Manter fora do alcance de crianças e animais domésticos. Se ingerido, procurar um Médico ou Centro de Intoxicação pelo telefone 0800 0148 110, levando a embalagem do produto.

Produto biodegradável, não causa impacto ao meio ambiente

Fabricado por: EFTON QUÍMICA PRODUTOS AUTOMOTIVOS E IND.
CNPJ: 07.015.776/0001-24
Químico Resp. CRQ 95298 IV - Região
www.eftonquimica.com.br
Distribuído por: SYMPOL CHEMICAL ME
CNPJ: 27.768.185/0001-35

7 898930 600116

SAC

(19) 3832-3111

Cidade Limpa

Reciclável

Fabricação/Lote/Validade

Indústria brasileira

000263

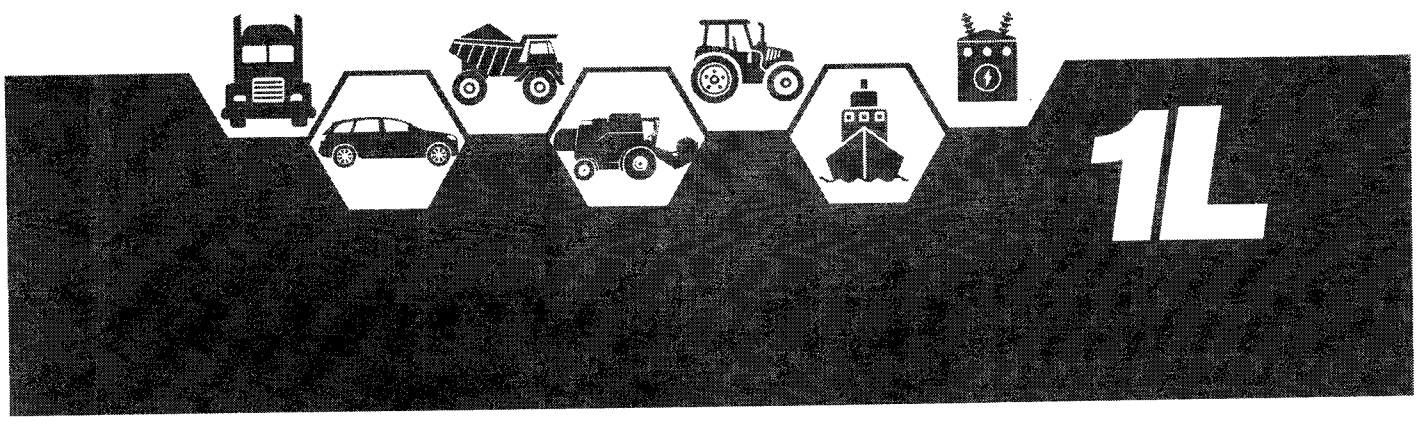
HEQUALYS

X50®

pH9.0 controlado

ALTA EFICIÊNCIA NA TROCA DE CALOR

ADITIVO DE ARREFECIMENTO



HEQUALYS X50®

EFTON
Produtos Automotivos e Industriais

orçamento/cotação

000272

De <frotas@birigui.sp.gov.br>
Para <laisa.raymundo@unipetroregional.com.br>
Data 2023-07-31 11:32

ESTIMATIVA DE PREÇO - ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.pdf (~312 KB)

Bom dia, Sr. Pedro
Conforme contato telefônico, estou precisando da ajuda de vocês na formulação de orçamento para cotação de preços de produtos listado em anexo, para construção de Ata de registro de preços.
Desde já agradeço sua ajuda.
Fico a disposição para sanar quais quer duvidas que possam surgir.

Atenciosamente.

Rodrigo José Jorge.
Diretor Administrativo do Serviços Públicos.
(18)99757-2649

orçamento/cotação

De <frotas@birigui.sp.gov.br>
Para <adilson@powerbril.com.br>
Data 2023-07-31 11:39

00027

ESTIMATIVA DE PREÇO - ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.pdf (~312 KB)

Bom dia, Sr. Adilson
Conforme contato telefônico, estou precisando da ajuda de vocês na formulação de orçamento para cotação de preços de produtos listado em anexo, para construção de Ata de registro de preços.
Desde já agradeço sua ajuda.
Fico a disposição para sanar quais quer duvidas que possam surgir.

Atenciosamente.

Rodrigo José Jorge.
Diretor Administrativo do Serviços Públicos.
(18)99757-2649

Re: X5 Krayden - a solução para seus produtos químicos

De <frotas@birigui.sp.gov.br>
Para Amanda Bárbara <amanda.barbara+24073565@contato.x5krayden.com>
Data 2023-07-31 11:11

000272

ESTIMATIVA DE PREÇO - ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.pdf(~312 KB)

Bom dia, Amanda
Estou precisando da ajuda de vocês na formulação de orçamento para cotação de preços de produtos listado em anexo, para construção de Ata de registro de preços.
Desde já agradeço sua ajuda.
Fico a disposição para sanar quais quer duvidas que possam surgir.

Atenciosamente.

Rodrigo José Jorge.
Diretor Administrativo do Serviços Públicos.
(18)99757-2649

RES: orçamento/cotação

De <nelsonmgavendas@terra.com.br>
Para <frotas@birigui.sp.gov.br>
Data 2023-08-01 14:04

00273

Boa tarde , Rodrigo

Recebemos sua cotação , porem não vamos participar nosso forte é linha industrial

Favor cotar com a Brida ela é exclusiva Petrobras o melhor preço automotivo 11-2100-500 / 2100-0549

Obrigado

Atenciosamente,
Nelson Lima
nelsonmgavendas@terra.com.br

-----Mensagem original-----
De: frotas@birigui.sp.gov.br
Enviada em: terça-feira, 1 de agosto de 2023 13:42
Para: Nelsonmgavendas <nelsonmgavendas@terra.com.br>
Assunto: Fwd: orçamento/cotação

-------- Mensagem original --------
Assunto: orçamento/cotação
Data: 2023-07-31 11:07
De: frotas@birigui.sp.gov.br
Para: nelsonmgavendas@terra.com.br

Bom dia, Sr. Nelson
Conforme contato telefônico, estou precisando da ajuda de vocês na formulação de orçamento para cotação de preços de produtos listado em anexo, para construção de Ata de registro de preços.
Desde já agradeço sua ajuda.
Fico a disposição para sanar quais quer duvidas que possam surgir.

Atenciosamente.

Rodrigo José Jorge.
Diretor Administrativo do Serviços Públicos.
(18)99757-2649

orçamento/cotação

De <frotas@birigui.sp.gov.br>
Para <vendas@megapowerdistribuidora.com.br>
Data 2023-07-31 12:17

00027

ESTIMATIVA DE PREÇO - ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.pdf(~312 KB)

Boa tarde, Sr. Adilson
Conforme contato telefônico, estou precisando da ajuda de vocês na formulação de orçamento para cotação de preços de produtos listado em anexo, para construção de Ata de registro de preços.
Desde já agradeço sua ajuda.
Fico a disposição para sanar quais quer duvidas que possam surgir.

Atenciosamente.

Rodrigo José Jorge.
Diretor Administrativo do Serviços Públicos.
(18)99757-2649

orçamento/cotação

De <frotas@birigui.sp.gov.br>
Para <vendas10@westbrasil.com.br>
Data 2023-07-31 11:52

00027

ESTIMATIVA DE PREÇO - ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.pdf (~312 KB)

Bom dia Karinna.
Me chamo Rodrigo Jorge, sou Diretor Administrativo do Serviço Público da cidade de Birigui.
Entrei em contato no site da sua empresa e conversei com a Luana Boni, e ela me encaminhou para você.
Estou precisando da ajuda de vocês para formulação de orçamento para cotação de preços de produtos em anexo, para construção de Ata de registro de preços.
Desde já agradeço sua ajuda.
Fico a disposição para sanar quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente.

Rodrigo José Jorge.
Diretor Administrativo do Serviços Públicos.
(18)997572649

PREÂMBULO

EDITAL N° XXX/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA

** COTA PRINCIPAL PARA OS ITENS Nº 02, 05, 08, 25 e 27.*

*** COTA RESERVADA PARA ME/EPP - ITENS Nº 03, 06, 09, 26 e 28.*

**** EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI PARA OS ITENS Nº 01, 04, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.*

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
DATA DA REALIZAÇÃO: xx/xx/2023 a partir das 13h30min.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

MINUTA

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui-SP, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I** do Edital, que será regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 5.141, de 09 de Dezembro de 2013, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Lei Complementar n° 123/06, 147/14 e 155/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **bem como nos termos do Art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.**

A presente licitação atende à Requisição de Registro de Preços nº 189/2023, proveniente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, autora e responsável pelos descritivos dos itens licitados, pelo Termo de Referência e as respectivas justificativas para sua contratação, através da Secretária Adjunta da pasta, Sra. Jaqueline Lopes Manoel e Comissão para o Registro de Preços designada pela Portaria nº XX/XXXX; expedientes estes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de xxx de xxxxx de 2023, a partir das 13h30min, através do sistema eletrônico de contratações denominado *"Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br)*, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**, integrante do presente edital.

1.1.1. Para efeitos de formulação de proposta, as licitantes terão como base o Anexo I.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DATA DA ABERTURA

2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 12h00min. do dia xx/xx/2023 às 13h30min do dia xx/xx/2023.

Abertura das Propostas: A partir das 13h31min. do dia xx/xx/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: Imediatamente após o término da conferência das propostas.

2.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

3. DO PREÇO

3.1 – Estima-se para a presente licitação o valor total de R$ 3.438.557,20 (três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), sendo que os valores individuais encontram-se divulgados no Anexo I.

3.2. A competição se dará por **MENOR PREÇO POR ITEM**, ocasião em que a licitante deverá formular sua proposta respeitando o valor máximo unitário do lote previsto no Anexo I deste Edital, sem possibilidade de ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3.3. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão através das dotações a seguir:

Nº 02.01.00 - 04.122.0003.2.011 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 35 – Gabinete do Prefeito e Dependências – Recursos Próprios.

02.02.00 – 04.122.0005.2.014 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 65 – Secretaria Municipal de Governo – Recursos Próprios.

MINUTA

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos da Prefeitura Municipal de Birigui, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16.200-067, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 horas às 16:00 horas, em dias úteis, mediante o recolhimento de emolumentos.

5. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos e/ou de impugnação ao ato convocatório (Edital) do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, na forma do edital (Art. 23 e 24 – Decreto Federal nº 10.024/2019).

5.1.1. A medida referida no subitem 5.1. poderá ser formalizada através de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado **no endereço e horário constantes do subitem 4.5** ou através dos e-mails: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br com cópia para enio.pregoeiro@gmail.com;

5.1.2. A decisão sobre o pedido de esclarecimentos ou de impugnação será proferida no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, **ocasião em que haverá a divulgação e juntada da mesma aos autos do processo licitatório.**

5.2. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique modificação do ato convocatório (Edital) do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma em que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições do credenciamento constantes deste Edital.

6.1.1. Para os itens nº 03, 06, 09, 26 e 28 do Anexo I (COTAS RESERVADAS) e para os itens nº 01, 04, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 224 (ITENS EXCLUSIVOS) somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14 e 155/16, sem prejuízo de sua participação nos itens nº 02, 05, 08, 25 e 27 (COTAS PRINCIPAIS), que poderá ser disputado por todos os interessados que preencham as condições do credenciamento constantes deste Edital.

6.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

MINUTA

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1.OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL-4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO, PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 10W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	200 GL	R$ 394,94	R$ 78.988,00
02	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 SJ E ACEA E2, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS*	375 GL	R$ 436,17	R$ 163.563,75
03	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 SJ E ACEA E2,*	125 GL	R$ 436,17	R$ 54.521,25

MINUTA

	PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS			
04	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 (VERMELHO). ÓLEO HIDRÁULICO NÃO RERREFINADO TIPO ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS, REDUTORES E DIREÇÕES HIDRÁULICAS, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 E QUALIFICADO PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE NÃO ACEITEM ÓLEOS COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, DISPERSANTE, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E CORANTE VERMELHO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS*	20 GL	R$ 487,50	R$ 9.750,00
05	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO GRAU ISO 68, VG EP. ÓLEO NÃO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTES 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MOTO-NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTI FERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	375 GL	R$ 330,55	R$ 123.956,25
06	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO GRAU ISO 68, VG EP. ÓLEO NÃO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTES 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MOTO-NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTI FERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	125 GL	R$ 330,55	R$ 41.318,75
07	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE HD 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE HD 90, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	20 GL	R$ 451,26	R$ 9.025,20

ANULADA

08	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 20W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 20W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	112 GL	R$ 594,50	R$ 66.584,00
09	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 20W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 20W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	38 GL	R$ 594,50	R$ 22.591,00
10	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, GRAU SAE 90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	100 GL	R$ 522,00	R$ 52.200,00
11	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 140, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, GRAU SAE 140 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	100 GL	R$ 532,17	R$ 53.217,00
12	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: FLUÍDO SINTÉTICO PARA FREIOS,*	250 FR	R$ 23,32	R$ 5.830,00

ANULADA

	CLASSIFICAÇÃO DOT 4. FLUÍDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DOT 4 E ESPECIFICAÇÕES ABNT NBR 9292 EB 155/1991 TIPOS 4, SAE J 1703 E FMVSS 116 CLASSE DOT 4, PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE FREIOS A DISCO, A TAMBOR E ABS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMINHÕES. PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DE 250°C. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.			
13	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ML ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE RECOMENDADO PARA MOTORES DE POPA E MOTONÁUTICOS DOIS TEMPOS, REFRIGERADO A ÁGUA TAIS COMO: LANCHAS, JET SKIS E WAVE RUNNERS, QUE EXIJAM UM ÓLEO QUE ATENDA AO NÍVEL DE DESEMPENHO API TC-W3, A MAIS RECENTE E MODERNA ESPECIFICAÇÃO PARA MOTORES DOIS TEMPOS. PODENDO AINDA SER UTILIZADO EM MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES, E MOTOSSERRAS. SEUS ADITIVOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONAM EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE E A CORROSÃO. POSSUI ALTO PODER DETERGENTE, DISPERSANTE E COMPONENTES DE BAIXA VISCOSIDADE QUE REDUZEM A FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS PISTÕES, VELAS E JANELAS DE DESCARGA. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.*	100 FR	R$ 29,58	R$ 2.958,00
14	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	900 FR	R$ 28,03	R$ 25.227,00
15	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO, GRAU SAE 20W50 CLASSIFICAÇÃO API –SL, ACEA A2. ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO EM MOTORES A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEIS DE QUATRO TEMPOS, QUE EXIGEM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SL. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	2.600 FR	R$ 23,97	R$ 62.322,00
16	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS,*	1.500 FR	R$ 31,43	R$ 47.145,00

	GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.			
17	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	2.600 FR	R$ 29,55	R$ 76.830,00
18	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	1.100 FR	R$ 48,47	R$ 53.317,00
19	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	1.000 FR	R$ 35,90	R$ 35.900,00
20	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL-4 – OPK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W40, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 80W40, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	200 FR	R$ 31,00	R$ 6.200,00
21	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5 MIL L 2105D. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 MIL L 2105D, GRAU SAE*	300 FR	R$ 28,66	R$ 8.598,00

ANULADA

	80W90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.			
22	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO SINTÉTICO PARA RADIADORES SAE J 1034 E NBR 13705 TIPO A. FLUIDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E TRATORES, COMPOSTO À BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIBIDORES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE CORROSÃO. DEVE ATENDER AS NORMAS SAE J 1034; NBR 13705 TIPO A; ASTM D-4985 E D-6210. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	300 FR	R$ 152,50	R$ 45.750,00
23	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, GRAU SAE 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RER REFINADO , PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES ÁLCOOL E GASOLINA, GRAU 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	800 FR	R$ 30,11	R$ 24.088,00
24	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	100 FR	R$ 22,13	R$ 2.213,00
25	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	2.250 GL	R$ 610,00	R$ 1.372.500,00
26	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	750 GL	R$ 610,00	R$ 457.500,00

MINUTA

27	***COTA PRINCIPAL*** *GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.*	75 TA	R$ 5.364,64	R$ 402.348,00
28	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.*	25 TA	R$ 5.364,64	R$ 134.116,00

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.

*** Valores de referência. Para fins da apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.**

Serão desclassificadas as propostas que:

Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do Item;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

Não contenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.

MINUTA

ANEXO IV
MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao
Município de Birigui/SP
Pregão Eletrônico nº ____/2023

Razão Social:
CNPJ: 00.000.000/0000-00
Inscrição Estadual:
Endereço completo:
CEP:
Telefones e/ou fax:
E-mail:
Dados bancários: Banco / Agência / Conta-Corrente
Representante:
Cargo:
RG e CPF:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Validade da proposta: não inferior à 60 (sessenta) dias.

MINUTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE.	MARCA	** VALOR UNITÁRIO	** VALOR TOTAL
01	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4, ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPOIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 10W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	200 GL			
02	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 SJ E ACEA E2, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS*	375 GL			
03	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 SJ E ACEA E2, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS*	125 GL			
04	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 (VERMELHO). ÓLEO HIDRÁULICO NÃO RERREFINADO TIPO ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS, REDUTORES E DIREÇÕES HIDRÁULICAS, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 E QUALIFICADO PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE NÃO ACEITEM ÓLEOS COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, DISPERSANTE, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E CORANTE VERMELHO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS*	20 GL			

ANEXO

05	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO GRAU ISO 68, VG EP. ÓLEO NÃO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTES 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MOTO-NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTI FERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	375 GL			
06	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO GRAU ISO 68, VG EP. ÓLEO NÃO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTES 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MOTO-NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTI FERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	125 GL			
07	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE HD 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE HD 90, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	20 GL			
08	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 20W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 20W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	112 GL			
09	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 20W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 20W30, CASSE 235.1. CONTENDO*	38 GL			

ANULADA

	OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.				
10	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, GRAU SAE 90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	100 GL			
11	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 140, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, GRAU SAE 140 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	100 GL			
12	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: FLUÍDO SINTÉTICO PARA FREIOS, CLASSIFICAÇÃO DOT 4. FLUÍDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DOT 4 E ESPECIFICAÇÕES ABNT NBR 9292 EB 155/1991 TIPOS 4, SAE J 1703 E FMVSS 116 CLASSE DOT 4, PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE FREIOS A DISCO, A TAMBOR E ABS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMINHÕES. PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DE 250°C. ADITIVOS ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.*	250 FR			
13	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ML ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE RECOMENDADO PARA MOTORES DE POPA E MOTONÁUTICOS DOIS TEMPOS, REFRIGERADO A ÁGUA TAIS COMO: LANCHAS, JET SKIS E WAVE RUNNERS, QUE EXIJAM UM ÓLEO QUE ATENDA AO NÍVEL DE DESEMPENHO API TC-W3, A MAIS RECENTE E MODERNA ESPECIFICAÇÃO PARA MOTORES DOIS TEMPOS. PODENDO AINDA SER UTILIZADO EM MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES, E MOTOSSERRAS. SEUS ADITIVOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONAM EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE E A CORROSÃO. POSSUI ALTO PODER DETERGENTE DISPERSANTE E COMPONENTES DE BAIXA VISCOSIDADE QUE REDUZEM A FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS*	100 FR			

MINUTA

	NOS PISTÕES, VELAS E JANELAS DE DESCARGA. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.				
14	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	900 FR			
15	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO GRAU SAE 20W50 CLASSIFICAÇÃO API –SL, ACEA A2. ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO EM MOTORES A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEIS DE QUATRO TEMPOS, QUE EXIGEM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SL, CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	2.600 FR			
16	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	1.500 FR			
17	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	2.600 FR			
18	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO*	1.100 FR			

ANULADA

	API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.				
19	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	1.000 FR			
20	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W40, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 80W40, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	200 FR			
21	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5 MIL L 2105D. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 MIL L 2105D, GRAU SAE 80W90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	300 FR			
22	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO SINTÉTICO PARA RADIADORES SAE J 1034 E NBR 13705 TIPO A. FLUIDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E TRATORES, COMPOSTO À BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIBIDORES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE CORROSÃO. DEVE ATENDER AS NORMAS SAE J 1034; NBR 13705 TIPO A; ASTM D-4985 E D-6210. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	300 FR			
23	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, GRAU SAE 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA,*	800 FR			

ANULADA

	PREDOMINANTEMENTE NÃO RER REFINADO , PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES ÁLCOOL E GASOLINA, GRAU 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.				
24	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	100 FR			
25	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	2.250 GL			
26	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	750 GL			
27	***COTA PRINCIPAL*** *GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.*	75 TA			
28	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.*	25 TA			

MINUTA

Valor Total da Proposta:		**R$**

****(PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)**

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

(Local e data)

(*Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)*
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

MINUTA

CERTIDÃO

Certifico que na data de 13/06/2023, às 15h37min, o servidor Mateus Barbieri Medrano compareceu a esta Divisão, com a finalidade de obter orientações a respeito da Cota nº 101/2023/DL/SNJ, ocasião em que informou que a Secretaria de Serviços Públicos procederia com ampla revisão ao processo, tendo em vista que os quantitativos constantes na requisição de registro de preços nº 85/2023 encontravam-se incorretos, bem como as cotações apresentadas.

Na oportunidade, foi esclarecido ao servidor que a estimativa de preços estava inadequada, tendo em vista que as informações apresentadas pela Secretaria via e-mail encontravam-se confusas e não atendiam às solicitações feitas por ocasião da carta conferência e da respectiva Cota.

Diante da informação trazida pelo servidor a respeito da necessidade de alteração do processo, desde a sua requisição inicial, o processo ficou no aguardo pela nova documentação, para que houvesse possibilidade de seu prosseguimento.

Na presente data (03/08/2023), a Secretaria Municipal de Serviços Públicos apresentou junto a esta Divisão o Memorando nº 660/2023, a requisição de registro de preços nº 189/2023, em substituição à RRP nº 85/2023, termo de referência atualizado, novas cotações, estimativa de preços atualizada e comprovantes de tentativas de obter orçamentos, das quais não houve retorno por parte dos fornecedores.

Diante dos novos documentos apresentados, procedeu-se com atualização à minuta do edital e seus anexos, para nova apreciação jurídica.

Birigui, aos três de agosto de dois mil e vinte e três.

Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Birigui, 03 de agosto de 2.023.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em atenção à **Cota nº 101/2023/DL/SNJ**, informo que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos procedeu com ampla revisão ao presente certame, encaminhando para tanto nova requisição de registro de preços, com descritivos e quantitativos atualizados, orçamentos e cotações de preços atualizadas, bem como as tentativas de obter orçamentos das quais não se obteve retorno.

Diante das atualizações encaminhadas, em anexo encaminho as páginas com as cláusulas revisadas, bem como novo Anexo I e IV do Edital.

Diante o exposto, encaminhamos o processo e sua respectiva Minuta para a devida aprovação através de parecer fundamentado quanto a legalidade do processo.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui

Atenciosamente,

Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos

COTA Nº 74/2023//SNJ/PMB

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) Oficial.

Face pedido datado de 03/08/2023, fls. 287, vimos nos manifestar.

Em que pese as informações proferidas recomendamos refazer a cotação 8642, notadamente os itens 03, 04, 09 e 19, desprezando os valores elevados que estão influenciando a média de preço.

Após, retorne os autos concluso para essa secretaria.

Birigui, 04/08/2023.

JULIANA MARIA S. SAMOGIN
DIRETORA DE GESTÃO PROC. LICITATÓRIOS
OAB/SP Nº 164.320

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN
PROCURADOR JURÍDICOS
OAB/SP Nº 123.575

Recebido
04/08/2023
12:23

Birigui, 04 de agosto de 2023.

OFÍCIO Nº 1.618/2023 – ENLG
Ref. Pregão Eletrônico nº 85/2023

Prezado,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Cota nº 74/2023/SNJ/PMB, expedida por ocasião da análise inicial ao edital do Pregão Eletrônico nº 85/2023, o qual objetiva o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I"**, para conhecimento e providências.

Solicitamos que as adequações sejam encaminhadas o mais breve possível, para prosseguimento do certame.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial

PREZADO SR.
LEANDRO MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Recebido por:
(Nome legível)
Em: 04/ 08/ 2.023

Prefeitura Municipal de Birigüi

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP
Diretoria de Administração e Planejamento
CNPJ: 46.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.
Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

00029

Birigui, 04 de agosto de 2023.

Memorando n.º 678/2023.

Ao Senhor
Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial
Assunto: Aquisição de Óleos Lubrificantes Automotivos.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste em atenção a COTA Nº 74/2023 exarada pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, reencaminhar a Cotação nº 8642/2023 devidamente atualizada, desprezando os valores elevados nos itens 03,04,09 e 19, conforme orientação jurídica para a abertura de processo licitatório para a aquisição de óleos lubrificantes automotivos, fluídos automotivos e graxas.

Esperando ter atendido o solicitado, ao mesmo tempo em que me coloco a disposição para mais esclarecimentos, encaminho meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LEANDRO MOREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais
Certifico que recebi este expediente na Diretoria de Materiais às 14 : 10 h do dia 04 / 08 / 2023.

Servidor Responsável

Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000291

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
189 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

- [X] Material de Consumo
- [ ] Outros
- [ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 10W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 10W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. 1.08.01.0212-1	GL	200,000	78.988,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ - ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante mineral multi viscoso Grau SAE 15W40, Classificação API CI-4 SJ e ACEA E2, predominantemente não rerrefinado, para motores a diesel de alta potência, superalimentados ou turbinados, que operam em condições severas. Contendo os aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros 1.08.01.0219-9	GL	500,000	218.085,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico tipo ATF para transmissão automática, especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 (vermelho). Óleo hidráulico não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos, redutores e direções hidráulicas, atendendo a especificação GM Tipo A, Sufixo A (TASA), Grau 50 e qualificado para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, melhorador do índice de viscosidade, abaixador do ponto de fluidez e corante vermelho, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. 1.08.01.0221-0	GL	20,000	7.625,00
4	ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: Óleo hidráulico Grau ISO 68, VG EP. Óleo não rerrefinado para sistemas hidráulicos que operam em condições severas de pressão e temperatura, deve atender a Norma DIN 51524 partes 2. Para uso em sistemas hidráulicos de Moto-niveladora, Carregadeira, Retroescavadeira, Trator de esteiras e Escavadeira Hidráulica. Contendo aditivos anticorrosivo, anti desgaste, antiespumante, anti ferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. 1.08.01.0222-9	GL	500,000	145.665,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE HD 90, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides,			

Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000292

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
189 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

[X] Material de Consumo
[ ] Outros

[ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE HD 90, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

1.08.01.0223-7 GL 20,000 9.025,20

6 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 20W30, Classificação API GL-4. Óleo lubrificante predominantemente não rerefinado para engrenagens hipóides, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-4, GRAU SAE 20W30, casse 235.1. Contendo os aditivos anticorrosivos, anti desgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

1.08.01.0225-3 GL 150,000 89.175,00

7 ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 90, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 90 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

1.08.01.0226-1 GL 100,000 52.200,00

8 ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante para engrenagens Grau SAE 140, Classificação API GL-5. Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixo traseiros, caixa de mudanças, caixas de engrenagens e engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, Grau SAE 140 e especificações Volvo 6884349 e MIL-2105D. Contendo os aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão, ou superior. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo GALÃO de 20 (vinte) litros.

1.08.01.0227-0 GL 100,000 53.217,00

9 FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: Fluído sintético para Freios, Classificação Dot 4. Fluído sintético de alto ponto de ebulição, classificação Dot 4 e especificações ABNT NBR 9292 EB 155/1991 tipos 4, SAE J 1703 e FMVSS 116 Classe Dot 4, para uso em sistemas hidráulicos de freios a disco, a tambor e ABS de veículos de passeio, caminhões. Ponto de ebulição acima de 250°C. Aditivos: anticorrosivo e

Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000293

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
189 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

[X] Material de Consumo
[ ] Outros
[ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

antioxidante. O produto dever ser acondicionado em embalagem tipo FRASCO de 500 (quinhentos) mililitros.

1.08.01.0230-0 FR 250,000 3.897,50

10 ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ml ESPECIFICAÇÕES: Óleo lubrificante de alta performance recomendado para motores de popa e motonáuticos dois tempos, refrigerado a água tais como: lanchas, jet skis e wave runners, que exijam um óleo que atenda ao nível de desempenho API TC-W3, a mais recente e moderna especificação para motores dois tempos. Podendo ainda ser utilizado em motocicletas, ciclomotores, e motosserras. Seus aditivos de última geração proporcionam excelente proteção contra o desgaste e a corrosão. Possui alto poder detergente dispersante e componentes de baixa viscosidade que reduzem a formação de depósitos nos pistões, velas e janelas de descarga.
O produto deve ser acondicionado em embalagem tipo frasco de 500 (quinhentos) mililitros.

1.08.01.0235-0 FR 100,000 2.958,00

11 LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

1.08.01.0237-7 FR 900,000 25.227,00

12 ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO GRAU SAE 20W50 CLASSIFICAÇÃO API -SL, ACEA A2. ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO EM MOTORES A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEIS DE QUATRO TEMPOS, QUE EXIGEM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SL. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

1.08.01.0238-5 FR 2.600,000 62.322,00

13 ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

1.08.01.0240-7 FR 1.500,000 47.145,00

Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000297

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
189 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

[X] Material de Consumo
[ ] Outros

[ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

14	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.			
	1.08.01.0242-3	FR	2.600,000	76.830,00
15	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.			
	1.08.01.0243-1	FR	1.100,000	53.317,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.			
	1.08.01.0244-0	FR	1.000,000	35.900,00
17	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 - QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W40, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 80W40, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.			
	1.08.01.0249-0	FR	200,000	6.200,00
18	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5 MIL L 2105D. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 MIL L 2105D, GRAU SAE 80W90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS			

Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000029

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
189 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

[X] Material de Consumo
[ ] Outros

[ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

DE 1 LITRO.

1.08.01.0253-9 — FR — 300,000 — 8.598,00

19 FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO SINTÉTICO PARA RADIADORES SAE J 1034 E NBR 13705 TIPO A. FLUIDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E TRATORES, COMPOSTO À BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIBIDORES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE CORROSÃO. DEVE ATENDER AS NORMAS SAE J 1034; NBR 13705 TIPO A; ASTM D-4985 E D-6210. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

1.08.01.0256-3 — FR — 300,000 — 7.500,00

20 ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, GRAU SAE 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RER REFINADO , PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES ÁLCOOL E GASOLINA, GRAU 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

1.08.01.0257-1 — FR — 800,000 — 24.088,00

21 ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

1.08.01.0259-8 — FR — 100,000 — 2.213,00

22 ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

1.08.01.0260-1 — GL — 3.000,000 — 1.830.000,00

23 GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.

1.08.04.0055-6 — TA — 100,000 — 536.464,00

Estimativa de Custo Total	3.376.639,70

Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000293

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP	Secretaria	Unid. Adm. Requisitante
189 / 2023	013 - PMB	013.007.000.000.005 SERVIÇO TRANSP.INTERNO/MANUT.FROTA - DSPM

Despesa

[X] Material de Consumo
[ ] Outros

[ ] Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP.

Dt. Gravação	Dt. Emissão	Requisitante	Secretário Municipal
27/06/2023	04/08/2023		

LEANDRO MOREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 282.991.108-31
Matrícula: 62123

Cotação: 8642 Data Cotação: 02/08/2023 Usuário: MBMEDRANO

Cotação de Preços para a Requisição: 189/2023

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.08.01.0212-1 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 E - GL	47,5867	200,000	394,9400	78.988,67

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
377,3300	47,5867	347,5000	394,9433	460,0000	12,0500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			347,5000	69.500,00	-12,01
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
022735 - PECALUB COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E			377,3300	75.466,00	-4,46
CPF/CNPJ 10.727.591/0001-57					
022734 - LUB RAPIDO LTDA			460,0000	92.000,00	16,47
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.08.01.0219-9 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA - GL	39,7206	500,000	436,1700	218.083,33

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
463,5000	39,7206	380,0000	436,1667	465,0000	9,1100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			380,0000	190.000,00	-12,85
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			463,5000	231.750,00	6,27
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA			465,0000	232.500,00	6,61
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.08.01.0221-0 - ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: - GL	18,7500	20,000	381,2500	7.625,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
381,2500	18,7500	362,5000	381,2500	400,0000	4,9200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			362,5000	7.250,00	-4,92
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
022734 - LUB RAPIDO LTDA			400,0000	8.000,00	4,92
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.08.01.0222-9 - ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: - GL	31,3250	500,000	291,3300	145.662,50

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
291,3250	31,3250	260,0000	291,3250	322,6500	10,7500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00					

022734 - LUB RAPIDO LTDA	260,0000	130.000,00	-10,75
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51			
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA	322,6500	161.325,00	10,75
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.08.01.0223-7 - ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: - GL	58,9189	20,000	451,2600	9.025,20

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
420,0000	58,9189	400,0000	451,2600	533,7800	13,600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA			400,0000	8.000,00	-11,33
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00					
022734 - LUB RAPIDO LTDA			420,0000	8.400,00	-6,93
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			533,7800	10.675,60	18,29
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.08.01.0225-3 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: - GL	101,0305	150,000	594,5000	89.175,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
620,0000	101,0305	460,0000	594,5000	703,5000	16,4900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			460,0000	69.000,00	-22,62
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA			620,0000	93.000,00	4,29
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			703,5000	105.525,00	18,33
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.08.01.0226-1 - ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: - GL	66,6933	100,000	522,0000	52.200,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
550,0000	66,6933	430,0000	522,0000	586,0000	12,7800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			430,0000	43.000,00	-17,62
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA			550,0000	55.000,00	5,36
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			586,0000	58.600,00	12,26
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.08.01.0227-0 - ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: - GL	46,0368	100,000	532,1700	53.216,67

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
546,5000	46,0368	470,0000	532,1667	580,0000	8,3500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média

022734 - LUB RAPIDO LTDA	470,0000	47.000,00	-11,68
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51			
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA	546,5000	54.650,00	2,69
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09			
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA	580,0000	58.000,00	8,99
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.08.01.0230-0 - FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: - FR	1,4150	250,000	15,5900	3.896,25

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
15,5850	1,4150	14,1700	15,5850	17,0000	9,0800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022735 - PECALUB COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 10.727.591/0001-57					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			14,1700	3.542,50	-9,11
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
022734 - LUB RAPIDO LTDA			17,0000	4.250,00	9,04
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.08.01.0235-0 - ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ml - FR	9,3755	100,000	29,5800	2.958,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
34,2400	9,3755	16,5000	29,5800	38,0000	31,7000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			16,5000	1.650,00	-44,22
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			34,2400	3.424,00	15,75
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA			38,0000	3.800,00	28,47
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	1.08.01.0237-7 - LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF - FR	4,5536	900,000	28,0300	25.230,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
29,1000	4,5536	22,0000	28,0333	33,0000	16,2400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			22,0000	19.800,00	-21,51
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			29,1000	26.190,00	3,82
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA			33,0000	29.700,00	17,73
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	1.08.01.0238-5 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESP - FR	4,3515	2.600,000	23,9700	62.313,33

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
22,0000	4,3515	19,9000	23,9667	30,0000	18,1600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			19,9000	51.740,00	-16,93
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
022734 - LUB RAPIDO LTDA			22,0000	57.200,00	-8,22
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA			30,0000	78.000,00	25,16
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	1.08.01.0240-7 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESP - FR	6,1299	1.500,000	31,4300	47.150,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
28,3000	6,1299	26,0000	31,4333	40,0000	19,3000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			26,0000	39.000,00	-17,28
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			28,3000	42.450,00	-9,98
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA			40,0000	60.000,00	27,27
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	1.08.01.0242-3 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM - FR	2,1028	2.600,000	29,5500	76.830,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
29,5000	2,1028	27,0000	29,5500	32,1500	7,1200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			27,0000	70.200,00	-8,63
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			29,5000	76.700,00	-0,17
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
022735 - PECALUB COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E			32,1500	83.590,00	8,80
CPF/CNPJ 10.727.591/0001-57					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15	1.08.01.0243-1 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 - FR	11,2961	1.100,000	48,4700	53.313,33

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
56,0000	11,2961	32,5000	48,4667	56,9000	23,3100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			32,5000	35.750,00	-32,95
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			56,0000	61.600,00	15,54
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
022735 - PECALUB COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E			56,9000	62.590,00	17,39

CPF/CNPJ 10.727.591/0001-57

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
16	1.08.01.0244-0 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPE - FR	6,8425	1.000,000	35,9000	35.900,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
34,2000	6,8425	28,5000	35,9000	45,0000	19,0600

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			28,5000	28.500,00	-20,61
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			34,2000	34.200,00	-4,74
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
010608 - ATADIESEL COM. DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA			45,0000	45.000,00	25,35
CPF/CNPJ 02.549.051/0001-00					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
17	1.08.01.0249-0 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFIC - FR	0,0000	200,000	31,0000	6.200,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
31,0000	0,0000	31,0000	31,0000	31,0000	0,0000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			31,0000	6.200,00	0,00
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
18	1.08.01.0253-9 - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕ - FR	2,5248	300,000	28,6600	8.597,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
30,0000	2,5248	25,1200	28,6567	30,8500	8,8100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022735 - PECALUB COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E			25,1200	7.536,00	-12,35
CPF/CNPJ 10.727.591/0001-57					
022734 - LUB RAPIDO LTDA			30,0000	9.000,00	4,68
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			30,8500	9.255,00	7,64
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
19	1.08.01.0256-3 - FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO SINT - FR	0,0000	300,000	25,0000	7.500,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
25,0000	0,0000	25,0000	25,0000	25,0000	0,0000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			0,0000	0,00	-100,00
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			25,0000	7.500,00	0,00
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
20	1.08.01.0257-1 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM - FR	4,0571	800,000	30,1100	24.088,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
27,5000	4,0571	26,9900	30,1100	35,8400	13,4700

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			26,9900	21.592,00	-10,35
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
022734 - LUB RAPIDO LTDA			27,5000	22.000,00	-8,67
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022735 - PECALUB COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E			35,8400	28.672,00	19,03
CPF/CNPJ 10.727.591/0001-57					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
21	1.08.01.0259-8 - ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO - FR	3,9936	100,000	22,1300	2.213,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
23,5000	3,9936	16,7000	22,1300	26,1900	18,8500

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			16,7000	1.670,00	-24,54
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					
022734 - LUB RAPIDO LTDA			23,5000	2.350,00	6,19
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022735 - PECALUB COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS E			26,1900	2.619,00	18,35
CPF/CNPJ 10.727.591/0001-57					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
22	1.08.01.0260-1 - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 - GL	0,0000	3.000,000	610,0000	1.830.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
610,0000	0,0000	610,0000	610,0000	610,0000	0,0000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			610,0000	1.830.000,00	0,00
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
23	1.08.04.0055-6 - GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: - TA	264,6400	100,000	5.364,6400	536.464,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
5.364,6400	264,6400	5.100,0000	5.364,6400	5.629,2800	4,9300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
022734 - LUB RAPIDO LTDA			5.100,0000	510.000,00	-4,93
CPF/CNPJ 24.705.762/0001-51					
022733 - ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA			5.629,2800	562.928,00	4,93
CPF/CNPJ 13.396.258/0001-09					

LEANDRO MOREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 282.991.108-31
Matrícula: 62123

Total da Estimativa pela Média de Preço:	3.376.629,28
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	3.390.727,75
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	3.198.430,50

Birigui, 04 de agosto de 2.023.

À
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em atenção à **Cota nº 074/2023/SNJ/PMB**, informo que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos procedeu com revisão à estimativa de preços, conforme recomendações de vossa Secretaria.

Diante da atualização da estimativa de preços, a cláusula 3.1 passou a constar a seguinte redação: "3.1 – Estima-se para a presente licitação o valor total de R$ 3.376.639,70 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos), sendo que os valores individuais encontram-se divulgados no Anexo I."

Encontra-se também atualizado o Anexo I, conforme atualização de valores.

Diante o exposto, encaminhamos o processo e sua respectiva Minuta para a devida aprovação através de parecer fundamentado quanto a legalidade do processo.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui

Atenciosamente,

Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1.OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL-4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 10W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	200 GL	R$ 394,94	R$ 78.988,00
02	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 SJ E ACEA E2, PREDOMINANTEMENTE NÃO REFREFINADO, PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS*	375 GL	R$ 436,17	R$ 163.563,75
03	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 SJ E ACEA E2,*	125 GL	R$ 436,17	R$ 54.521,25

MINUTA

	PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS			
04	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 (VERMELHO). ÓLEO HIDRÁULICO NÃO RERREFINADO TIPO ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS, REDUTORES E DIREÇÕES HIDRÁULICAS, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 E QUALIFICADO PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE NÃO ACEITEM ÓLEOS COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, DISPERSANTE, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E CORANTE VERMELHO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS*	20 GL	R$ 381,25	R$ 7.625,00
05	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO GRAU ISO 68, VG EP. ÓLEO NÃO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTES 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MOTO-NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTI FERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	375 GL	R$ 291,33	R$ 109.248,75
06	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO GRAU ISO 68, VG EP. ÓLEO NÃO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTES 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MOTO-NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTI FERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	125 GL	R$ 291,33	R$ 36.416,25
07	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE HD 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE HD 90, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	20 GL	R$ 451,26	R$ 9.025,20

MINUTA

08	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 20W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 20W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	112 GL	R$ 594,50	R$ 66.584,00
09	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 20W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 20W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	38 GL	R$ 594,50	R$ 22.591,00
10	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, GRAU SAE 90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	100 GL	R$ 522,00	R$ 52.200,00
11	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 140, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, GRAU SAE 140 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	100 GL	R$ 532,17	R$ 53.217,00
12	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: FLUÍDO SINTÉTICO PARA FREIOS,*	250 FR	R$ 15,59	R$ 3.897,50

ANULADA

	CLASSIFICAÇÃO DOT 4. FLUÍDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DOT 4 E ESPECIFICAÇÕES ABNT NBR 9292 EB 155/1991 TIPOS 4, SAE J 1703 E FMVSS 116 CLASSE DOT 4, PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE FREIOS A DISCO, A TAMBOR E ABS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMINHÕES. PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DE 250°C. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.			
13	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ML ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE RECOMENDADO PARA MOTORES DE POPA E MOTONÁUTICOS DOIS TEMPOS, REFRIGERADO A ÁGUA TAIS COMO: LANCHAS, JET SKIS E WAVE RUNNERS, QUE EXIJAM UM ÓLEO QUE ATENDA AO NÍVEL DE DESEMPENHO API TC-W3, A MAIS RECENTE E MODERNA ESPECIFICAÇÃO PARA MOTORES DOIS TEMPOS. PODENDO AINDA SER UTILIZADO EM MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES, E MOTOSSERRAS. SEUS ADITIVOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONAM EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE E A CORROSÃO. POSSUI ALTO PODER DETERGENTE, DISPERSANTE, E COMPONENTES DE BAIXA VISCOSIDADE QUE REDUZEM A FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS PISTÕES, VELAS E JANELAS DE DESCARGA. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.*	100 FR	R$ 29,58	R$ 2.958,00
14	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	900 FR	R$ 28,03	R$ 25.227,00
15	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO, GRAU SAE 20W50 CLASSIFICAÇÃO API –SL, ACEA A2. ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO EM MOTORES A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEIS DE QUATRO TEMPOS, QUE EXIGEM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SL. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	2.600 FR	R$ 23,97	R$ 62.322,00
16	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS,*	1.500 FR	R$ 31,43	R$ 47.145,00

	GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.			
17	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	2.600 FR	R$ 29,55	R$ 76.830,00
18	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	1.100 FR	R$ 48,47	R$ 53.317,00
19	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	1.000 FR	R$ 35,90	R$ 35.900,00
20	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – OFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W40, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 80W40, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	200 FR	R$ 31,00	R$ 6.200,00
21	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5 MIL L 2105D. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 MIL L 2105D, GRAU SAE*	300 FR	R$ 28,66	R$ 8.598,00

ANULADA

	80W90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.			
22	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO SINTÉTICO PARA RADIADORES SAE J 1034 E NBR 13705 TIPO A. FLUIDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E TRATORES, COMPOSTO À BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIBIDORES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE CORROSÃO. DEVE ATENDER AS NORMAS SAE J 1034; NBR 13705 TIPO A; ASTM D-4985 E D-6210. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	300 FR	R$ 25,00	R$ 7.500,00
23	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, GRAU SAE 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RER REFINADO , PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES ÁLCOOL E GASOLINA, GRAU 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	800 FR	R$ 30,11	R$ 24.088,00
24	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	100 FR	R$ 22,13	R$ 2.213,00
25	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	2.250 GL	R$ 610,00	R$ 1.372.500,00
26	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	750 GL	R$ 610,00	R$ 457.500,00

MINUTA

27	***COTA PRINCIPAL*** *GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.*	75 TA	R$ 5.364,64	R$ 402.348,00
28	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.*	25 TA	R$ 5.364,64	R$ 134.116,00

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.

*** Valores de referência. Para fins da apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.**

Serão desclassificadas as propostas que:

Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do Item;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

Não contenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.

MINUTA

Considerando o gozo de férias do(a) Pregoeiro(a) Oficial, Sr.(a) Ênio Nicolau Linares Garcia, designo, temporariamente, até término das férias, o(a) Sr.(a) Tatyane Fernanda Martins, para seguir com a condução do Processo Pregão Eletrônico nº 85/2023.

Birigui, 07/08/2023

Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Ao Ilustríssimo Pregoeiro Oficial,

PARECER JURÍDICO Nº 291/2023/SNJ/PMB

1.1 Em cumprimento ao art. 4º, VI, do Decreto Municipal de nº 5.141/2013, exara-se parecer sobre a minuta do Edital nos autos do Pregão Eletrônico nº 85/2023, referente à(s) Requisição(ões) de Registro de Preços nº 189/2023, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUIDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I do Edital.

2.1 O processo licitatório está sendo elaborado nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 5.141/2013 e 5.882/2017, Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e nº 155/2016, e demais normas regulamentares aplicáveis, bem como em respeito das Súmulas do TCESP e Súmula 247 do Tribunal de Contas da União. O Decreto Municipal nº 5.385/2.015, a propósito, regulamentador das sanções contratuais (e que fixou percentual de multa, inclusive), ao qual a minuta de edital faz remissão, foi julgado pelo TCESP como justificado nos autos do TC-018563.989.19-3.

2.2 Com isso, o processo se encontra, na sua fase interna, instruído com os documentos obrigatórios. Entre eles, relaciona-se: a Requisição(ões) de Registro de Preços, com a descrição do(s) objeto(s); a **planilha de quantidades e preços estimados** com base em pesquisa de mercado (conforme os arts. 3º, §2º, III, e 8º, I e II, do Decreto Municipal nº 3.673/2.004); a indicação da(s) dotação(ões) que custeará(ão) a(s) despesa(s); o ato de designação do pregoeiro e equipe (conforme o art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, c. c. 38, III, da Lei Federal nº 8.666/93); a justificativa quanto ao tratamento concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência ao disposto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, bem como Lei Complementar 147/2014; a minuta do edital e anexos.

3.1 Enfim, analisando a minuta do Edital e anexos, podemos verificar que se encontram dentro da legalidade e das normas que regem os processos licitatórios, podendo o Exmo. Sr. Prefeito autorizar a abertura para então se iniciar a fase externa do procedimento administrativo. Portanto, diante do conteúdo da documentação encaminhada e do panorama jurídico demonstrado, esta Secretaria, para os fins do art. 38, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, com a responsabilidade prevista no art. 28 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, regulamentado pelo art. 12 do Decreto Federal nº 9.830/2019, no exercício das atribuições previstas no art. 119, §4º, IX, bem como ANEXO V, TABELA 109, da Lei Complementar Municipal nº 115/2020, **aprova** a minuta ora submetida, conforme o encaminhamento de Sua Senhoria, na fl. 303.

3.2 No mais, todas as licitações deverão ser orientadas pelos **princípios** da legalidade, igualdade, moralidade, publicidade e da obtenção de proposta mais vantajosa, afastando-se qualquer elemento indicador de direcionamento e de definição injustificada de marca.

3.3 S.M.J., este é o parecer jurídico (com natureza jurídica definida jurisprudencialmente - STF, AgReg no HC n. 155.020), baseado nos termos da **legislação vigente** à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público que tem o poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento e motivação.

Birigui, 4 de agosto de 2023.

LUIZ GUILHERME TESTI
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP 381.043

JULIANA M. S. SAMOGIN
DIRETORA GESTÃO PROC. LICITATÓRIOS
OAB/SP 164.320

Recebi 04/08/2023
15:00h.

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ao PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI
SR. LEANDRO MAFFEIS MILANI

OFÍCIO:- DEPMAT Nº 1627/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 85/2023

De Acordo:
LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.08.07 16:40:55 -03'00'
Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Assunto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do anexo I."

Excelentíssimo Senhor prefeito,

Venho pelo presente solicitar autorização para abertura do processo licitatório na modalidade "**Pregão Eletrônico**", objetivando o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme especificações do anexo I."

Conforme estimativas obtidas pela Secretaria Requisitante, o valor total estimado é de R$ 3.376.639,70 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos), que serão provenientes dos recursos da dotação das fichas nº 35, 65, 90, 155, 168, 186, 206, 240, 260, 269, 293, 302, 312, 322, 331, 340, 403, 404, 405, 406, 420, 421, 422, 457, 458, 459, 469, 470, 501, 515, 516, 517, 532, 533, 550, 550, 637, 653, 654, 679, 716, 736, 756, 778, 817, 828, (Recursos Próprios, Estaduais, Federais e Emendas Parlamentares Individuais).

Aguardando autorização de V. Excia., aproveito a oportunidade para elevar protesto de estima e consideração.

Birigui, 07 de agosto de 2.023.

Atenciosamente,

MARCO AURELIO FARINA LOPES:30288719808
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO FARINA LOPES:30288719808
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=30987480000197, ou=presencial, cn=MARCO AURELIO FARINA LOPES:30288719808
Dados: 2023.08.07 16:33:49 -03'00'
Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

PREÂMBULO

EDITAL N° 161/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA

** COTA PRINCIPAL PARA OS ITENS Nº 02, 05, 08, 25 e 27.*

*** COTA RESERVADA PARA ME/EPP - ITENS Nº 03, 06, 09, 26 e 28.*

**** EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI PARA OS ITENS Nº 01, 04, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.*

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/08/2023 a partir das 13h30min.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui-SP, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I** do Edital, que será regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 5.141, de 09 de Dezembro de 2013, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e 155/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **bem como nos termos do Art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.**

A presente licitação atende à Requisição de Registro de Preços nº 189/2023, proveniente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, autora e responsável pelos descritivos dos itens licitados, pelo Termo de Referência e as respectivas justificativas para sua contratação, através da Secretária Adjunta da pasta, Sra. Jaqueline Lopes Manoel e Comissão para o Registro de Preços designada pela Portaria nº 26/2023; expedientes estes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de vinte e dois de agosto de 2023, a partir das 13h30min, através do sistema eletrônico de contratações denominado *"Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br)*, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**, integrante do presente edital.

1.1.1. Para efeitos de formulação de proposta, as licitantes terão como base o Anexo I.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DATA DA ABERTURA

2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 12h00min. do dia 09/08/2023 às 13h30min do dia 22/08/2023.

Abertura das Propostas: A partir das 13h31min. do dia 22/08/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: Imediatamente após o término da conferência das propostas.

2.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

3. DO PREÇO

3.1 – Estima-se para a presente licitação o valor total de R$ 3.376.639,70 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos), sendo que os valores individuais encontram-se divulgados no Anexo I.

3.2. A competição se dará por **MENOR PREÇO POR ITEM**, ocasião em que a licitante deverá formular sua proposta respeitando o valor máximo unitário do lote previsto no Anexo I deste Edital, sem possibilidade de ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3.3. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão através das dotações a seguir:

Nº 02.01.00 - 04.122.0003.2.011 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 35 – Gabinete do Prefeito e Dependências – Recursos Próprios.

02.02.00 – 04.122.0005.2.014 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 65 – Secretaria Municipal de Governo – Recursos Próprios.

Nº 02.03.00 – 04.122.0006.2.017 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 90 – Secretaria Municipal de Administração – Recursos Próprios.

Nº 02.07.00 – 06.181.0009.2.022 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 155 – Secretaria Municipal de Segurança Pública – Recursos Próprios.

Nº 02.08.00 – 06.182.0010.2.025 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 168 – Corpo de Bombeiros e Dependências – Recursos Próprios.

Nº 02.09.01 – 04.122.0028.2.083 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 186 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.01 – 08.244.0029.2.084 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 206 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.111 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 240 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.098 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 260 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.102 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 269 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.095 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 293 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 302 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.099 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 312 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.101 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 322 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 - 08.244.0032.2.103 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 331 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 340 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 403 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 404 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Estaduais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 405 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 406 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Emendas Parlamentares Individuais

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 420 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 421 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Estaduais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 422 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 457 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 458 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 459 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.128 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 469 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.128 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 470 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.304.0041.2.119 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 501 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 515 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 516 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 517 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.11.01 – 12.306.0014.2.041 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 532 – Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios.

Nº 02.11.01 – 12.306.0014.2.041 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 533 – Secretaria Municipal de Educação – Recursos Estaduais.

Nº 02.11.01 – 12.361.0012.2.030 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 550 - Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios.

Nº 02.11.01 – 12.361.0012.2.030 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 550 - Secretaria Municipal de Educação – Recursos Federais.

Nº 02.12.00 – 15.452.0015.2.043 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 637 – Secretaria Municipal de Obras – Recursos Próprios.

Nº 02.13.00 – 15.452.0016.2.048 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 653 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios.

Nº 02.13.00 – 15.452.0016.2.048 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 654 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.13.00 – 15.452.0017.2.051 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 679 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios.

Nº 02.15.00 – 27.812.0021.2.060 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 716 – Secretaria Municipal de Esportes – Recursos Próprios.

Nº 02.16.00 – 17.512.0023.2.067 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 736 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Próprios.

Nº 02.16.00 – 18.122.0022.2.062 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 756 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Próprios.

Nº 02.17.00 – 13.392.0024.2.070 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 778 – Secretaria Municipal de Cultura – Recursos Próprios.

Nº 02.18.00 – 06.451.0026.2.081 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 817 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – Recursos Próprios.

Nº 02.19.00 – 04.129.0027.2.082 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 828 – Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização – Recursos Próprios.

3.4. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCESP, esclarece-se que a origem dos recursos orçamentários são de **RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS, PRÓPRIOS E DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.**

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através da ***INTERNET***, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

4.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Birigui, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras", constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

4.3. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006, atualizada nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, atendendo o direito de prioridade para microempresa e empresa de pequeno porte para efeito do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços.

4.4. Os interessados deverão observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da Sessão de Disputa de Preços.

4.5. O EDITAL poderá ser examinado e adquirido por qualquer interessado através do *site* www.birigui.sp.gov.br, pelo site www.bll.org.br ou ainda na Secretaria Municipal de Administração –

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos da Prefeitura Municipal de Birigui, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16.200-067, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 horas às 16:00 horas, em dias úteis, mediante o recolhimento de emolumentos.

5. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos e/ou de impugnação ao ato convocatório (Edital) do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, na forma do edital (Art. 23 e 24 – Decreto Federal nº 10.024/2019).

5.1.1. A medida referida no subitem 5.1. poderá ser formalizada através de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado **no endereço e horário constantes do subitem 4.5** ou através dos e-mails: pregoeiros.birigui@gmail.com

5.1.2. A decisão sobre o pedido de esclarecimentos ou de impugnação será proferida no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, **ocasião em que haverá a divulgação e juntada da mesma aos autos do processo licitatório.**

5.2. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique modificação do ato convocatório (Edital) do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma em que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições do credenciamento constantes deste Edital.

6.1.1. Para os itens nº 03, 06, 09, 26 e 28 do Anexo I (COTAS RESERVADAS) e para os itens nº 01, 04, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 224 (ITENS EXCLUSIVOS) somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14 e 155/16, sem prejuízo de sua participação nos itens nº 02, 05, 08, 25 e 27 (COTAS PRINCIPAIS), que poderá ser disputado por todos os interessados que preencham as condições do credenciamento constantes deste Edital.

6.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

6.2.1. Empresa penalizada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Birigui ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública (Precedente: Acórdão nº 2242/2013, do Plenário do TCU).

6.2.2. Empresa que tenha em seu quadro societário ou laboral servidores desta Prefeitura, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 56-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93.

6.2.3. Empresa julgada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, sendo estendidos todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica aos seus administradores e sócios com poder de administração.

6.2.4. Empresa cujos administradores e sócios com poder de administração tenham sido julgados responsáveis por falta grave e inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

6.2.5. Grupo industrial, comercial ou de qualquer outra atividade econômica que para furtar-se dos efeitos danosos das sanções previstas nos itens anteriores, participe com a empresa principal ou subordinada, ou constitua nova empresa em fraude à lei (Precedente STJ - Recurso ordinário em Mandado de Segurança RMS 15.166-BA; CLT, art. 2º, §2º);

6.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

6.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

6.2.8. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste instrumento convocatório ou para provocar confusão patrimonial, sendo estendidos todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica aos seus administradores e sócios com poderes de administração, observados o contraditório e a ampla defesa (redação conforme artigo 14, da Lei 12.846/2013);

6.2.9. Nos termos do artigo 10 da Lei 9605/98, não poderão participar as licitantes que possuam penas de interdição temporária de direito, que são a proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, pelo prazo de cinco anos, no caso de crimes dolosos, e de três anos, no de crimes culposos.

6.3. Em cumprimento aos dispositivos previstos na Sessão I (Das Aquisições Públicas), do Capítulo V (Acesso aos Mercados) da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, concede-se para o presente edital tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

6.4. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

6.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.7. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41)3042-9909 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

6.8. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento da licitante, até o limite de horário previsto, que deverá ser requerido através do telefone: (41)3042-9909 e e-mail: contato@bll.org.br.

7. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

7.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato a ser fornecido pela "BLL", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br.

7.2. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente através da "BLL", ocasião em que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3. O acesso do operador ao Pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro Oficial, com o auxílio da equipe de apoio e representante da Secretaria Requisitante, que terão, em especial, as seguintes atribuições, nos termos do Art. 17 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

a) conduzir a sessão pública;

b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

c) verificar a conformidade e aceitabilidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;

e) verificar e julgar as condições de habilitação;

f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

h) indicar o vencedor do certame;

i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

l) Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

8.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

8.3. Durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, o pregoeiro, agente ou comissão deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mesmo sobre documento ausente, comprobatório de condição pré-existente à sessão, atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro, ou consultado por ele, se disponível via *internet*.

8.3.1. A decisão sobre o saneamento regulamentada na Cláusula anterior será registrada em ata e veiculada em *chat*, se for o caso.

8.4. Na impossibilidade de obtenção via internet, o pregoeiro, agente ou comissão concederá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação, pelo licitante, do documento ausente ou complementar, sob pena de desclassificação.

8.5. Se a consulta via internet demonstrar que o licitante não preenche requisito de habilitação, somente será concedido prazo de regularização para empresas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada.

9 – DAS PROPOSTAS

9.1. O cadastramento da proposta junto ao sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.1.1. Na **PROPOSTA** deverá obrigatoriamente ser informado em campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS (exceto quando se tratar de prestação de serviços), VALORES e VALIDADE DA PROPOSTA**;

9.1.2. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, contendo as **ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo I e seus VALORES**, implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da Licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação de sua proposta;

9.1.3. A proposta **NÃO DEVERÁ CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE PROPONENTE** (tais como: nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**;

9.1.3.1. Conforme Decreto 10.024/19, art. 30, § 5º, antes do término da fase competitiva do pregão, é vedada a identificação das proponentes licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos, em qualquer hipótese.

9.2. Os preços unitários e tais deverão ser expressos em reais (R$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula**, para o objeto ofertado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

9.3. O objeto proposto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I.

9.4. A validade da proposta será de no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de processamento deste Pregão Eletrônico, prazo este que ficará suspenso em caso de interposição de recursos, até a publicação do respectivo julgamento. Precedente: RO em MS 15.378, da 1ª T. do STJ e TC-00011362.989.18-8 do TCESP.

9.5. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

9.6. Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.

9.7. A licitante enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá assinalar no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site www.bll.org.br, "DECLARO SER ME/EPP" existente na aba "verificação das propostas cadastradas", caso deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, decaindo do direito deste benefício o proponente que não se declarar.

9.8. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas do presente Edital, e ciente das condições que seguem:

a) PRAZO DE ENTREGA: Os itens da presente licitação deverão ser fornecidos **em até 05 (cinco) dias corridos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos.

OBS1: O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito, juntando provas lícitas e legítimas da ocorrência de algum dos motivos do art. 57,§ 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e prévia concordância da requisitante.

OBS2: Quaisquer serviços extraordinários que forem necessários, somente poderão ser executados mediante a concordância prévia desta municipalidade.

b) LOCAL DE ENTREGA: As mercadorias deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede à Rua Roberto Clark nº 672, bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP, CEP: 16000-083, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 07h30min às 11h00min e das 13:00h às 16h30min, em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

c) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até **30 (trinta) dias após** a entrega do objeto e com a devida aprovação dos gestores, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

d) GARANTIA: a Garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, será aquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não se admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requisitante.

9.8.1. Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO DO ITEM**, prevista na Lei Complementar n.º 123/2006, 147/2017 e 155/2016, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

10.2. O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital. Ainda nesta etapa, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

10.4. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, e após parecer jurídico fundamentado, o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação.

11. ABERTURA DAS PROPOSTAS

11.1. A partir do horário previsto em Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2. A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

11.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital.

11.8. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas **que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica**, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

12. FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1. Será adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico o **MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO (Art. 31, II, Decreto Federal nº 10.024/2019)**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

12.1.1. Neste modo de disputa, a etapa de envio de lances na sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

12.1.2. Encerrado o prazo previsto na Cláusula 12.1.1, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de **até dez minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

12.1.3. Encerrado o prazo de que trata a Cláusula 12.1.2, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um **lance final e fechado** em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.1.4. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata a Cláusula 12.1.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um **lance final e fechado** em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

12.1.5. Encerrados os prazos estabelecidos nas Cláusulas 12.1.3 e 12.1.4, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

12.1.6. Na ausência de **lance final e fechado** classificado nos termos das Cláusulas 12.1.3 e 12.1.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.1.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.

12.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.3. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

12.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.5. Fica a critério do pregoeiro a autorização para correção de lances com valores digitados erroneamente ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

12.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

12.7. No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

12.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo **superior a 10 (dez minutos)**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente **decorridas vinte e quatro horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação **do edital e sistema Bll.org.br.**

12.9. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

12.10. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.11. Caso não seja apresentado lance, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

12.12. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, quando for o caso, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço (Decreto 8.538/2015, Art. 8º, §3º).

13. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

13.1. Finalizada a etapa de lances, a licitante vencedora deverá encaminhar a **proposta de preços readequada**, de acordo com o último lance ofertado ou preço negociado, em 01 (uma) via rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone, endereço eletrônico e dados bancários (Indicação do Banco, Agência e Conta-Corrente) **CONFORME ANEXO IV DO EDITAL.**

13.1.2. A proposta de preços readequada e, se necessário, dos documentos complementares, deverá ser encaminhada ao e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com, **no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, no "chat" do sistema, ou até mesmo, anexar na plataforma no campo "Documentos Complementares (pós disputa)".**

13.1.1. A proposta de preços readequada também deverá ser encaminhada em seu original, nos mesmos termos da Cláusula 14.4.1 deste Edital. Alternativamente, a empresa que dispor de dispositivo de assinatura digital ficará dispensada da apresentação do original, condicionada somente ao cumprimento da Cláusula anterior.

13.1.2. O não cumprimento do acima disposto, no referido prazo, acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.

13.2. A PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA DEVERÁ CONTER:

13.2.1. Os valores ofertados no site, os quais devem compreender o cômputo de todos os impostos, não permitindo-se qualquer destaque;

13.2.2. O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

13.2.3. Especificação completa do item oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente em conformidade com a Proposta cadastrada no sistema eletrônico e com o descrito no ANEXO I, deste Edital;

13.2.5. Marca/fabricante do produto (exceto quando se tratar de serviços), a qual deverá ser a mesma apresentada na Proposta cadastrada no sistema eletrônico;

13.2.7. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.3. Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

13.4. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou com a legislação em vigor;

13.5. Serão desclassificadas as propostas que:

13.5.1. Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.

13.5.2. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do item;

13.5.3. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;

13.5.4. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

13.5.5. Não contenham a marca do produto ou fabricante quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

13.5.6. Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.

13.5.7. Também será desclassificada a proposta da licitante não considerada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte, sendo este critério aplicável somente aos itens exclusivos e cotas reservadas quando for o caso, preservando-se os demais itens.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. A licitante que participar do presente certame deverá efetuar o UPLOAD (anexar) dos documentos de habilitação junto à Plataforma da "BLL", no momento do cadastramento da proposta.

14.2. O julgamento da Habilitação se processará sequencialmente após a fase de lances e negociação, mediante o exame dos documentos carregados pela licitante na plataforma "BLL" a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

14.2.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou, certificado previsto no art. 23 da resolução CGSIM nº 16, de 17 de dezembro de 2009, se for o caso;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

14.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

b.1) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

c) provas de regularidade, em plena validade, para com:

c.1) Nacional através de certidão conjunta emitida pela RFB e PGFN, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' à 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c.2) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

c.3) Prova de regularidade para com o FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos.

c.4) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. (NR);

14.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

14.2.4.1. para o caso de empresas em recuperação judicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

14.2.4.2. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

14.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

14.2.5.1. Declaração conjunta subscrita por representante legal do licitante, elaborada em papel timbrado conforme Anexo II deste Edital (anexar no campo "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação");

14.2.5.2. Quando a empresa declarar no sistema que se enquadra no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá enviar obrigatoriamente a declaração constante do Anexo III.

14.2.5.3. Opcionalmente, e visando celeridade na elaboração de futuro contrato, a licitante poderá constar do Envelope Documentos de Habilitação os dados para formalização do mesmo, nos moldes do Anexo V – Dados para assinatura do Contrato.

14.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

14.3.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, procedendo-se com pesquisa de impedimentos de contratos e/ou licitações, conforme relação disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), disponível em https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apenados, e pesquisa ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível em: http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.

14.3.2. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

14.3.3. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

14.3.4. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ respectivo, referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

14.3.5. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas **até 180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

14.3.6. A Licitante deverá atender aos requisitos e documentos de habilitação, sob pena de inabilitação.

14.3.7. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o disposto em Edital, será declarada a empresa vencedora do item respectivo e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso no horário e data informado no *chat* para que se continuem os trabalhos.

14.3.8. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

14.3.9. As exigências de habilitação relativas à **regularidade fiscal e trabalhista**, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser apresentadas mesmo havendo alguma restrição.

14.3.10. Comprovada a restrição na **regularidade fiscal e trabalhista relativa às microempresas e empresas de pequeno porte**, serão assegurados 05 (cinco) dias úteis para regularização, prorrogáveis por igual período havendo motivo devidamente justificado e aceito pelo (a) pregoeiro(a) oficial, nos termos do § 1°, do artigo 43, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar n° 147/2014 e 155/2016, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura da Ata de Pregão.

14.3.11. Não havendo regularização nos termos da Cláusula 14.2.11, ocorrerá a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação, nos termos do artigo 43, § 2°, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar n° 147/2014 e 155/2016.

14.3.12. Havendo a necessidade da suspensão da sessão pública por motivo de término do expediente da repartição ou por motivo de força maior, com exceção à hipótese prevista na Cláusula 12. 8, será comunicada via chat da plataforma a data e horário para continuidade dos trabalhos.

14.4. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.4.1. Todos os originais dos **documentos de habilitação e a proposta readequada conforme última oferta** deverão ser protocolados junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera n° 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial, **para a efetiva validação dos documentos de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública.**

14.4.1.1. Os documentos poderão ser apresentados em seu original, cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.

Prefeitura Municipal de Birigui
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
A/C Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial
Endereço: Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP – CEP: 16200-067.

DOCUMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023
EDITAL Nº XXX/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS.
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
OBJETO:

***Modelo de etiqueta – Envelope documentos Pregão Eletrônico.**

14.4.1.2. Não havendo a apresentação dos documentos para validação no prazo definido, ocorrerá pena de invalidade do respectivo ato de habilitação da empresa, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

14.4.2. Alternativamente à hipótese prevista na Cláusula 14.1.1 e subitens, a licitante vencedora que dispuser de ferramentas de assinatura digital, bem como possuir os documentos de habilitação autenticados digitalmente disponibilizados na plataforma ficam dispensadas do protocolo da documentação física.

14.4.3. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será comunicado no chat da plataforma a concessão do prazo **de 15 (quinze) minutos** para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada e através do seu representante, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema ou por meio do e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com

15.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.1.2. Não será concedido prazo para recurso quanto a assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção em interpor o recurso pela proponente;

15.2. A ausência de manifestação **imediata e motivada** do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto neste edital, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

15.3. Os memoriais com as razões do recurso de que trata o item acima deverão ser apresentadas no prazo de **03 (três) dias**, contados do encerramento do prazo acima descrito.

15.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de **03 (três) dias**, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.5. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscrito por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente;

15.6. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo;

15.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Os originais dos memorais e contrarrazões deverão ser encaminhados à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos da Prefeitura do Município de Birigui, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16.200-067, constando ainda a razão social da licitante, as razões do recurso / contrarrazões e assinatura do representante legal para que possa anexar ao processo.

15.9. Os memorais recursais e/ou as contrarrazões também poderão ser encaminhadas ao e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando a licitante enquadrada como microempresas e/ou empresas de pequeno porte declaradas vencedoras com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar no 123/2006 e alterações, deixarem de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato;

16.1.3. Quando a licitante vencedora deixar de apresentar os originais dos documentos de habilitação e proposta readequada de acordo com a última oferta, nos termos da Cláusula 14.4 do Edital e subitens, ressalvado o disposto na Cláusula 14.4.2.

16.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.1. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma BLL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação e habilitação.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Birigui firmará contrato específico com a PROPONENTE VENCEDORA, visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este Edital;

17.2. A PROPONENTE VENCEDORA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE VENCEDORA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Birigui.

17.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas na Cláusula 23ª, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

17.4. A Secretaria requisitante é o órgão credenciado pelo Município de Birigui para vistoriar o fornecimento e o recebimento do objeto correspondente à Autorização de Fornecimento e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

17.5. O fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme solicitação da **Secretaria Requisitante,** mediante Autorização de Fornecimento a ser expedida, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

17.6. Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, e durante a vigência da mesma, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas no edital.

18. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação resumida na Imprensa Oficial.

18.2. A vigência da Ata de Registro de Preços não exonera a contratada do período de garantia mínima exigida ou ofertada na proposta, a qual consiste na prestação pela contratada de todas obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor.

19. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Os itens da presente licitação deverão ser fornecidos em até **05 (cinco) dias corridos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos. As mercadorias deverão ser

entregues na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede à Rua Roberto Clark nº 672, bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP, CEP: 16000-083, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 07h30min às 11h00min e das 13:00h às 16h30min, em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

19.2. O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito, juntando provas lícitas e legítimas da ocorrência de algum dos motivos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

19.3. As despesas com o fornecimento do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

19.4. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

19.5. A contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Autorização(ções) de Fornecimento recebida(s).

19.6. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a licitante vencedora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

19.7. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

19.8. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

19.9. Correrão exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

19.10. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme artigo 75 da Lei Federal nº 8666/93.

19.11. A licitante vencedora deverá garantir que os produtos serão entregues com toda a segurança, de forma a preservar a integridade dos mesmos.

19.12. Os produtos entregues deverão atender as especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

19.13. Os óleos lubrificantes deverão ter data de fabricação de no máximo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

19.14. A data de fabricação deverá constar nas embalagens dos produtos.

19.15. Não serão aceitos lubrificantes e/ou graxas oriundos de processo de rerrefino, reciclados ou recuperados por qualquer processo químico ou industrial.

19.16. As embalagens dos produtos deverão ser novas e lacradas, não sendo permitida a identificação do produto por etiquetas, adesivos ou similares. As embalagens deverão apresentar informações claras, em português, constando em seus rótulos as informações do produto, marca e modelo, bem como o sítio eletrônico do fabricante para averiguação das características mínimas exigidas.

19.17. Todos os itens deverão ser novos, produzidos por empresas especializadas e legalmente estabelecidas, cuja procedência deverá ser facilmente aferida.

19.18. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica ou de montagem ilícita.

19.19. Os óleos hidráulicos, fluidos, lubrificantes e graxas deverão ter registro na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

19.20. Os produtos entregues deverão estar isentos de qualquer elemento estranho ou que descaracterize total ou parcialmente suas características.

19.21. Os produtos deverão possuir certificação do INMETRO.

19.22. Os lubrificantes, fluidos e graxas fornecidos deverão vir acompanhados de fichas técnicas e de fichas de segurança a cada entrega.

20. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. A licitante vencedora deverá, em cumprimento ao descritivo no Anexo I, iniciar o fornecimento do objeto, no recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, que será encaminhada pela Secretaria Requisitante.

20.2. O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

20.2.1. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 20.3 abaixo.

20.3. Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, bem como verificados que encontram-se em desconformidade, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, **devendo fazê-la em até 72 (setenta e duas) horas**, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, devendo fazê-la em até 72 (setenta e duas) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

20.3.1. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

20.3.2. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

21.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

21.1.2. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

21.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

21.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária" ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

21.4. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigar-se-á a substituí-los na forma exigida.

21.5. A cada recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

21.6. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

21.7. No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

21.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 21.6 e 21.7 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

21.9. Nos termos do Art. 62, §2°, cumulado com o Art. 55, Inciso III, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação.

21.10. Eventual atraso de pagamento deverá ser comprovado pela contratada ou detentora em requerimento por ela protocolado.

22. DO REAJUSTE

22.1. Os preços oferecidos não poderão ser reajustados, conforme precedentes do Tribunal de Contas por meio do TC n° 02541/003/11, TC n° 03987/989/15, e TC n° 4238/989/15.

22.1.1. O objeto deverá ser executado pelo preço efetivamente pactuado.

22.2. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste inflacionário.

22.3. O dispositivo no item 22.1 não impedirá a redução do preço registrado aos valores de mercado.

23. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

23.1. As licitantes e contratadas que descumprirem obrigações assumidas em virtude do presente edital e do(s) Contrato(s) que dele se originar(em) estarão sujeitas às sanções e procedimentos previstos na legislação vigente e regulamentados no Decreto Municipal n° 5.385/2.015, cujo teor se encontra disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "Legislação", bem como nos Anexos deste Edital.

23.2. Para o exercício do contraditório e ampla defesa no devido procedimento de penalização, a contratada poderá protocolar defesa e recursos, na forma e nas condições da Cláusula 15.8.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

24.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Birigui revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

24.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

24.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no portal eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.

24.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

24.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

24.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Birigui/SP.

24.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

24.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente, sendo-lhe facultado solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

24.14. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

24.15. Integram o presente Edital:

Anexo I	Descrição do objeto do certame
Anexo II	Modelo de declaração conjunta
Anexo III	Modelo declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
Anexo IV	Modelo de proposta contendo o valor final para o fornecimento do objeto licitado
Anexo V	Dados para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato

Anexo VI	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo VII	Minuta de Contrato
Anexo VIII	Termo de ciência e notificação
Anexo IX	Decreto municipal nº 5.385/2015

24.16. A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

24.17. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas exclusivamente na forma estabelecida pela Cláusula 5ª deste Edital.

Birigui - SP, 09 de agosto de 2023.

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.08.09 16:43:04 -03'00'

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1.OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 10W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	200 GL	R$ 394,94	R$ 78.988,00
02	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 SJ E ACEA E2, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS*	375 GL	R$ 436,17	R$ 163.563,75
03	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 SJ E ACEA E2,*	125 GL	R$ 436,17	R$ 54.521,25

	PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS			
04	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 (VERMELHO). ÓLEO HIDRÁULICO NÃO RERREFINADO TIPO ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS, REDUTORES E DIREÇÕES HIDRÁULICAS, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 E QUALIFICADO PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE NÃO ACEITEM ÓLEOS COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, DISPERSANTE, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E CORANTE VERMELHO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS*	20 GL	R$ 381,25	R$ 7.625,00
05	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO GRAU ISO 68, VG EP. ÓLEO NÃO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTES 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MOTO-NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTI FERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	375 GL	R$ 291,33	R$ 109.248,75
06	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO GRAU ISO 68, VG EP. ÓLEO NÃO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTES 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MOTO-NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTI FERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	125 GL	R$ 291,33	R$ 36.416,25
07	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE HD 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE HD 90, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	20 GL	R$ 451,26	R$ 9.025,20

08	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 20W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 20W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	112 GL	R$ 594,50	R$ 66.584,00
09	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 20W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 20W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	38 GL	R$ 594,50	R$ 22.591,00
10	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, GRAU SAE 90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	100 GL	R$ 522,00	R$ 52.200,00
11	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 140, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, GRAU SAE 140 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	100 GL	R$ 532,17	R$ 53.217,00
12	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: FLUÍDO SINTÉTICO PARA FREIOS,*	250 FR	R$ 15,59	R$ 3.897,50

	CLASSIFICAÇÃO DOT 4. FLUÍDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DOT 4 E ESPECIFICAÇÕES ABNT NBR 9292 EB 155/1991 TIPOS 4, SAE J 1703 E FMVSS 116 CLASSE DOT 4, PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE FREIOS A DISCO, A TAMBOR E ABS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMINHÕES. PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DE 250°C. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.			
13	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ML ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE RECOMENDADO PARA MOTORES DE POPA E MOTONÁUTICOS DOIS TEMPOS, REFRIGERADO A ÁGUA TAIS COMO: LANCHAS, JET SKIS E WAVE RUNNERS, QUE EXIJAM UM ÓLEO QUE ATENDA AO NÍVEL DE DESEMPENHO API TC-W3, A MAIS RECENTE E MODERNA ESPECIFICAÇÃO PARA MOTORES DOIS TEMPOS. PODENDO AINDA SER UTILIZADO EM MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES, E MOTOSSERRAS. SEUS ADITIVOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONAM EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE E A CORROSÃO. POSSUI ALTO PODER DETERGENTE DISPERSANTE E COMPONENTES DE BAIXA VISCOSIDADE QUE REDUZEM A FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS PISTÕES, VELAS E JANELAS DE DESCARGA. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.*	100 FR	R$ 29,58	R$ 2.958,00
14	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	900 FR	R$ 28,03	R$ 25.227,00
15	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO GRAU SAE 20W50 CLASSIFICAÇÃO API –SL, ACEA A2. ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO EM MOTORES A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEIS DE QUATRO TEMPOS, QUE EXIGEM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SL. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	2.600 FR	R$ 23,97	R$ 62.322,00
16	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS,*	1.500 FR	R$ 31,43	R$ 47.145,00

	GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.			
17	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	2.600 FR	R$ 29,55	R$ 76.830,00
18	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	1.100 FR	R$ 48,47	R$ 53.317,00
19	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	1.000 FR	R$ 35,90	R$ 35.900,00
20	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W40, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 80W40, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	200 FR	R$ 31,00	R$ 6.200,00
21	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5 MIL L 2105D. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 MIL L 2105D, GRAU SAE*	300 FR	R$ 28,66	R$ 8.598,00

	80W90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.			
22	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO SINTÉTICO PARA RADIADORES SAE J 1034 E NBR 13705 TIPO A. FLUIDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E TRATORES, COMPOSTO À BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIBIDORES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE CORROSÃO. DEVE ATENDER AS NORMAS SAE J 1034; NBR 13705 TIPO A; ASTM D-4985 E D-6210. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	300 FR	R$ 25,00	R$ 7.500,00
23	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, GRAU SAE 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RER REFINADO , PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES ÁLCOOL E GASOLINA, GRAU 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	800 FR	R$ 30,11	R$ 24.088,00
24	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	100 FR	R$ 22,13	R$ 2.213,00
25	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	2.250 GL	R$ 610,00	R$ 1.372.500,00
26	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	750 GL	R$ 610,00	R$ 457.500,00

27	***COTA PRINCIPAL*** *GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.*	75 TA	R$ 5.364,64	R$ 402.348,00
28	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.*	25 TA	R$ 5.364,64	R$ 134.116,00

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.

*** Valores de referência. Para fins da apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.**

Serão desclassificadas as propostas que:

Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do Item;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

Não contenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.

ANEXO II – MODELO DECLARAÇÃO CONJUNTA

(**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), neste ato representada por _____ (nome completo), na qualidade de representante legal, participante do Pregão Eletrônico nº ____ / _____ instaurado pela Prefeitura Municipal de Birigui, **DECLARO**, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, que esta empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) não possuímos em nosso quadro funcional **empregados menores** de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso **XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.**

c) não possuímos em nosso quadro societário ou laboral servidores desta Prefeitura, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 56-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93.

d) Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento.

e) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente **data inexiste qualquer fato superveniente e impeditivo** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

f) declara que a referida empresa cumpre, nos termos do art. 4°, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO de Nº __/___, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

g) Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

h) Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

i) Está ciente sobre a observação das disposições da **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)**, e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

j) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada.

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Birigui-SP, ____ de ____ de 2.023.

(Nome, RG, CPF e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO III – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Ao
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

Senhor Pregoeiro

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa_____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é ( ) microempresa ou ( ) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº _____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

Local,_____, de_____de _____.

_____
Assinatura do contador ou responsável
Nome do contador ou responsável
RG nº_____
CRC nº _____

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV
MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao
Município de Birigui/SP
Pregão Eletrônico nº ____/2023

Razão Social:
CNPJ: 00.000.000/0000-00
Inscrição Estadual:
Endereço completo:
CEP:
Telefones e/ou fax:
E-mail:
Dados bancários: Banco / Agência / Conta-Corrente
Representante:
Cargo:
RG e CPF:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Validade da proposta: não inferior à 60 (sessenta) dias.

000331

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE.	MARCA	** VALOR UNITÁRIO	** VALOR TOTAL
01	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 10W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	200 GL			
02	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 SJ E ACEA E2, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS*	375 GL			
03	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 SJ E ACEA E2, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS*	125 GL			
04	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 (VERMELHO). ÓLEO HIDRÁULICO NÃO RERREFINADO TIPO ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS, REDUTORES E DIREÇÕES HIDRÁULICAS, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 E QUALIFICADO PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE NÃO ACEITEM ÓLEOS COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, DISPERSANTE, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E CORANTE VERMELHO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS*	20 GL			

05	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO GRAU ISO 68, VG EP. ÓLEO NÃO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTES 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MOTO-NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTI FERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	375 GL			
06	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO GRAU ISO 68, VG EP. ÓLEO NÃO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTES 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MOTO-NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTI FERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	125 GL			
07	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE HD 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE HD 90, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	20 GL			
08	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 20W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 20W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	112 GL			
09	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 20W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 20W30, CASSE 235.1. CONTENDO*	38 GL			

	OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.				
10	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, GRAU SAE 90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	100 GL			
11	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 140, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, GRAU SAE 140 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	100 GL			
12	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: FLUÍDO SINTÉTICO PARA FREIOS, CLASSIFICAÇÃO DOT 4. FLUÍDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DOT 4 E ESPECIFICAÇÕES ABNT NBR 9292 EB 155/1991 TIPOS 4, SAE J 1703 E FMVSS 116 CLASSE DOT 4, PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE FREIOS A DISCO, A TAMBOR E ABS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMINHÕES. PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DE 250°C. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.*	250 FR			
13	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ML ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE RECOMENDADO PARA MOTORES DE POPA E MOTONÁUTICOS DOIS TEMPOS, REFRIGERADO A ÁGUA TAIS COMO: LANCHAS, JET SKIS E WAVE RUNNERS, QUE EXIJAM UM ÓLEO QUE ATENDA AO NÍVEL DE DESEMPENHO API TC-W3, A MAIS RECENTE E MODERNA ESPECIFICAÇÃO PARA MOTORES DOIS TEMPOS. PODENDO AINDA SER UTILIZADO EM MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES, E MOTOSSERRAS. SEUS ADITIVOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONAM EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE E A CORROSÃO. POSSUI ALTO PODER DETERGENTE DISPERSANTE E COMPONENTES DE BAIXA VISCOSIDADE QUE REDUZEM A FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS*	100 FR			

	NOS PISTÕES, VELAS E JANELAS DE DESCARGA. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.				
14	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	900 FR			
15	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO GRAU SAE 20W50 CLASSIFICAÇÃO API –SL, ACEA A2. ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO EM MOTORES A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEIS DE QUATRO TEMPOS, QUE EXIGEM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SL. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	2.600 FR			
16	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	1.500 FR			
17	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	2.600 FR			
18	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO*	1.100 FR			

	API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.				
19	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	1.000 FR			
20	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W40, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 80W40, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	200 FR			
21	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5 MIL L 2105D. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 MIL L 2105D, GRAU SAE 80W90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	300 FR			
22	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO SINTÉTICO PARA RADIADORES SAE J 1034 E NBR 13705 TIPO A. FLUIDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E TRATORES, COMPOSTO À BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIBIDORES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE CORROSÃO. DEVE ATENDER AS NORMAS SAE J 1034; NBR 13705 TIPO A; ASTM D-4985 E D-6210. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.*	300 FR			
23	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, GRAU SAE 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA,*	800 FR			

	PREDOMINANTEMENTE NÃO RER REFINADO , PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES ÁLCOOL E GASOLINA, GRAU 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.				
24	***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME*** *ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.*	100 FR			
25	***COTA PRINCIPAL*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	2.250 GL			
26	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.*	750 GL			
27	***COTA PRINCIPAL*** *GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.*	75 TA			
28	***COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*** *GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.*	25 TA			

Valor Total da Proposta:		**R$**

****(PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)**

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

(Local e data)

(*Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)*
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

ANEXO V
DADOS PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a **elaboração do Contrato.** Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:.....

CNPJ: .....**INSC. ESTADUAL:**.....**INSC. MUNICIPAL:**.....

TELEFONE: (....) ..... **FAX:** (....) .....

ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):.....

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO / AGÊNCIA / CONTA-CORRENTE: .....

SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:

1 - NOME COMPLETO:
.....
RG (com órgão e estado emissor): ....**CPF:**.....

2 - NOME COMPLETO:
.....
RG (com órgão e estado emissor) :..... ..... **CPF:** .....

QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:
(Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo Contrato, será necessário a apresentação de procuração com poderes específicos para assinar o contratos).

NOME COMPLETO: .....

DATA DE NASCIMENTO: ____ / _____ / _____

ESTADO CIVIL: ..... **NACIONALIDADE:** .....

CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA: .....

RG (com órgão e estado emissor): ..... **CPF:** .....

ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado, cep):
.....
.....
....
E-MAIL INSTITUCIONAL: _____
E-MAIL PESSOAL: _____

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante e anexado ao envelope N.2- DOCUMENTOS.

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023
EDITAL Nº xx/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023
DETENTOR DA ATA:

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP**, adiante denominada de PREFEITURA, CNPJ/MF 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, endereço eletrônico: prefeitura@birigui.sp.gov.br, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal, brasileiro, RG nº xxxxxx, CPF/MF nº xxxxxxxxxx, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.292 de 23 de dezembro de 2003 e no Decreto Municipal nº 3.673 de 06 de janeiro de 2004, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.186, de 14 de junho de 2007, e de outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ/MF nº XXXXXXXXXXXXXXXX estabelecida na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico: xxxxxxx@xxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX RG: xxxxxxxx, CPF: xxxxxxxxxxx, adiante denominada de DETENTORA DO REGISTRO, a qual é a legal 'DETENTORA DESTA ATA' pelo fato de ter sido classificada em primeiro lugar na proposta de preços do objeto, resolvem celebrar o presente instrumento, em conformidade com o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2023,** mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO.

1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I,** conforme os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados no processo supracitado, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo esta Ata de Registro de Preços em documento vinculativo e obrigacional ao Órgão Gerenciador e ao Detentor da Ata, à luz das regras insertas no decreto nº 3.673 de 06 de janeiro de 2004.

1.1.1 - Dá-se à presente Ata de Registro de Preços o valor total estimado para 12 (doze) meses de R$ _____ (_____).

1.1.2 – A presente Ata de Registro de Preços refere-se ao Item nº xx do Anexo I.

1.2 - O fornecimento dos objetos relacionados no Anexo I ocorrerá através do REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, conforme detalhamentos constantes do Edital e anexos e, ainda, a documentação, propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observado o preço da proposta vencedora, visando as contratações futuras para fornecimento dos mesmos.

1.3 - Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades estimadas constantes no Anexo I, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento do(s) Objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao DETENTOR DO REGISTRO a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO, DOS LOCAIS DE ENTREGA E CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO.

2.1 - A detentora deverá proceder com o objeto desta licitação, por sua conta e risco, nas condições ofertadas, que deverão, todavia, observar as determinações específicas contidas no **Anexo I.**

2.2 - A Prefeitura efetuará os pedidos de cada fornecimento através da (AF) Autorização de Fornecimento, endereçada ao Detentor, que comprovará seu recebimento por quaisquer meios, inclusive fac-símile.

2.3 - A Autorização de Fornecimento (AF) é o instrumento equivalente ao contrato que completa as obrigações das partes assumidas no presente instrumento.

2.4 - Os itens da presente licitação deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias corridos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições do Edital e seus anexos.

2.5 - As mercadorias deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede à Rua Roberto Clark nº 672, bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP, CEP: 16000-083, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 07h30min às 11h00min e das 13:00h às 16h30min, em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

2.6 - O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito, juntando provas lícitas e legítimas da ocorrência de algum dos motivos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

2.7 – Todas e quaisquer despesas com a entregas do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela requisitante.

2.8 - Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc

2.9 - A detentora/contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Autorizações de Fornecimento recebida(s).

2.10 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

2.11 - O recebimento provisório dos objetos não implica a sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo gestor do recebimento, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no edital para a aceitação definitiva.

2.12 - A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, nos termos do Anexo I.

2.13 - Caso haja recusa do objeto desta licitação por inconsistência, deverão ser substituídos **em até 72 (setenta e duas) horas**, contados da notificação apresentada pela requerente à fornecedora, sem qualquer ônus pela Prefeitura.

2.14 - O DETENTOR fornecerá o objeto da presente, juntamente aos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: quantidade do fornecimento do objeto, descrição dele, número do Empenho e da correspondente

Autorização de Fornecimento (AF), tudo sem quaisquer emendas ou rasuras. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a presente ata e a legislação vigente serão devolvidos ao DETENTOR, que se obriga a substituí-los na forma exigida.

2.15 - Fica condicionado que previamente a cada recebimento de valor, a futura detentora/contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura provas de regularidade Fiscais, com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

2.16 - Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes nos ANEXO I e das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item abaixo.

2.16.1 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, **em até 72 (setenta e duas) horas**, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, **em até 72 (setenta e duas) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.17 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

2.18. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA 3ª - DO PAGAMENTO.

3.1 - A liberação dos documentos de cobrança para pagamento ficará condicionada à prestação total dos serviços do(s) objeto(s) constantes na referida Autorização de Fornecimento.

3.2 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e com a devida aprovação dos gestores, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

3.2.1 - Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

3.2.2 - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

3.2.3 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

3.2.4 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária", devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

3.2.5 - Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigar-se-á a substituí-los na forma exigida.

3.2.6 - A cada recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.2.7 - No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

3.2.8 - No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

3.2.9 - A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 3.2.7 e 3.2.8 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e / ou pagamentos seguintes.

3.2.10 - Nos termos do Art. 62, §2º, cumulado com o Art. 55, Inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação.

3.2.11 - Eventual atraso de pagamento deverá ser comprovado pela contratada ou detentora em requerimento por ela protocolado.

CLÁUSULA 4ª - DOTAÇÃO DAS DESPESAS.

4.1 – As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta das Unidades Orçamentárias, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas:

Nº 02.01.00 - 04.122.0003.2.011 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 35 – Gabinete do Prefeito e Dependências – Recursos Próprios.

02.02.00 – 04.122.0005.2.014 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 65 – Secretaria Municipal de Governo – Recursos Próprios.

Nº 02.03.00 – 04.122.0006.2.017 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 90 – Secretaria Municipal de Administração – Recursos Próprios.

Nº 02.07.00 – 06.181.0009.2.022 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 155 – Secretaria Municipal de Segurança Pública – Recursos Próprios.

Nº 02.08.00 – 06.182.0010.2.025 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 168 – Corpo de Bombeiros e Dependências – Recursos Próprios.

Nº 02.09.01 – 04.122.0028.2.083 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 186 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.01 – 08.244.0029.2.084 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 206 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.111 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 240 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.098 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 260 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.102 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 269 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.095 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 293 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 302 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.099 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 312 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.101 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 322 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 - 08.244.0032.2.103 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 331 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 340 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 403 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 404 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Estaduais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 405 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 406 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Emendas Parlamentares Individuais

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 420 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 421 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Estaduais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 422 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 457 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 458 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 459 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.128 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 469 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.128 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 470 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.304.0041.2.119 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 501 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 515 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 516 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 517 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.11.01 – 12.306.0014.2.041 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 532 – Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios.

Nº 02.11.01 – 12.306.0014.2.041 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 533 – Secretaria Municipal de Educação – Recursos Estaduais.

Nº 02.11.01 – 12.361.0012.2.030 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 550 - Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios.

Nº 02.11.01 – 12.361.0012.2.030 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 550 - Secretaria Municipal de Educação – Recursos Federais.

Nº 02.12.00 – 15.452.0015.2.043 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 637 – Secretaria Municipal de Obras – Recursos Próprios.

Nº 02.13.00 – 15.452.0016.2.048 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 653 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios.

Nº 02.13.00 – 15.452.0016.2.048 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 654 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.13.00 – 15.452.0017.2.051 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 679 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios.

Nº 02.15.00 – 27.812.0021.2.060 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 716 – Secretaria Municipal de Esportes – Recursos Próprios.

Nº 02.16.00 – 17.512.0023.2.067 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 736 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Próprios.

Nº 02.16.00 – 18.122.0022.2.062 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 756 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Próprios.

Nº 02.17.00 – 13.392.0024.2.070 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 778 – Secretaria Municipal de Cultura – Recursos Próprios.

Nº 02.18.00 – 06.451.0026.2.081 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 817 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – Recursos Próprios.

Nº 02.19.00 – 04.129.0027.2.082 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 828 – Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização – Recursos Próprios.

4.2 - Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCESP, esclarece-se que a origem do(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s) na cláusula anterior são **RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS, PRÓPRIOS E DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.**

4.3 - As consignações orçamentárias constantes do subitem anterior serão oneradas, pontualmente, em cada ata e nas contratações efetuadas através das Notas de Empenho.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação resumida, observadas as Cláusulas do edital;

5.2 - O(s) preço(s) ofertado(s) permanecerá(ão) fixo(s) e irreajustável(is) pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços,.

5.3 - No caso de redução dos preços praticados no mercado ou em caso de promoções e descontos efetuados pela detentora da ata, o preço registrado poderá ser revisto mediante negociação entre o DETENTOR e a PREFEITURA, devendo o detentor ser liberado do compromisso assumido se a negociação for frustrada.

5.4 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

5.5 - O DETENTOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento nos termos do disposto no Decreto nº 3.673/2004 e no Edital e seus anexos e cumprir integralmente todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados (Autorização de Fornecimento), sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5.6 - O DETENTOR deverá manter, enquanto vigorar esta Ata de Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Edital nº ____/2023 – Pregão Eletrônico nº ____/2023.**

5.6.1 – A Detentora em situação de recuperação/extrajudicial deverá sempre que solicitada pelos gestores e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar-lhes tal fato, imediatamente, por escrito.

5.7 - A detentora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia;

CLÁUSULA 6ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1 - Serão considerados como direitos da Administração, futura Contratante, no compromisso de execução, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

a) o direito de exigir a aquisição dentro das condições estipuladas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Proposta;

b) o direito de rescindir os respectivos compromissos de execução sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado.

6.2 - Serão considerados como direitos e deveres da detentora da Ata de Registro de Preços, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

a) o direito de executar o objeto dos respectivos compromissos, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico, melhores condições de preço;

b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pelo objeto regularmente fornecido, no valor constante da Autorização de Fornecimento, em conformidade com a Ata de Registro de Preços;

c) o direito de solicitar a rescisão nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666/93;

d) o direito de solicitar a rescisão da Ata de Registro de Preços nos casos em que, **comprovadamente**, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade;

6.3 - A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

6.4 - Correrão exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

6.5 - Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme artigo 75 da Lei Federal nº 8666/93.

6.6 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

6.6.1 - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2 - integram esta Ata, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº xx/2023** e seus anexos e as propostas dos licitantes, naquilo que não contrariar as presentes disposições;

6.7 - Correrão por conta das licitantes todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme dispositivo do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.8 - A licitante vencedora deverá garantir que os produtos serão entregues com toda a segurança, de forma a preservar a integridade dos mesmos.

6.9. Os produtos entregues deverão atender as especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

6.10. Os óleos lubrificantes deverão ter data de fabricação de no máximo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

6.11. A data de fabricação deverá constar nas embalagens dos produtos.

6.12. Não serão aceitos lubrificantes e/ou graxas oriundos de processo de rerrefino, reciclados ou recuperados por qualquer processo químico ou industrial.

6.13. As embalagens dos produtos deverão ser novas e lacradas, não sendo permitida a identificação do produto por etiquetas, adesivos ou similares. As embalagens deverão apresentar informações claras, em português, constando em seus rótulos as informações do produto, marca e modelo, bem como o sítio eletrônico do fabricante para averiguação das características mínimas exigidas.

6.14. Todos os itens deverão ser novos, produzidos por empresas especializadas e legalmente estabelecidas, cuja procedência deverá ser facilmente aferida.

6.15. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica ou de montagem ilícita.

6.16. Os óleos hidráulicos, fluidos, lubrificantes e graxas deverão ter registro na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

6.17. Os produtos entregues deverão estar isentos de qualquer elemento estranho ou que descaracterize total ou parcialmente suas características.

6.18. Os produtos deverão possuir certificação do INMETRO.

6.19. Os lubrificantes, fluidos e graxas fornecidos deverão vir acompanhados de fichas técnicas e de fichas de segurança a cada entrega.

CLÁUSULA 7ª - DAS PENALIDADES.

7.1 - O descumprimento de obrigações assumidas em virtude da presente ata de registro de preços sujeitará a Detentora às sanções e procedimentos previstos na legislação vigente e regulamentados no Decreto Municipal nº 5.385/2.015, cujo teor se encontra disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "Legislação", bem como nos Anexos do Edital, bem como os previstos na Lei nº 12.846 de 01 de agosto de 2013.

7.2 - Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 8ª - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1 – O Cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 12 do Decreto Municipal nº 3.673, de 06 de janeiro de 2.004.

8.2 - O Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das penalidades previstas, nas seguintes situações:

8.2.1 - quando o Detentor descumprir as condições da Ata de registro de Preços;

8.2.2 - quando o Detentor não assinar o contrato ou deixar de receber o instrumento equivalente;

8.2.3 - quando o Detentor tiver seu contrato ou instrumento equivalente rescindido com base nos Incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8666/93;

8.2.4 - quando o Detentor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados pelo mercado;

8.2.5 - quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o Detentor, mediante requerimento prévio e devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso;

8.2.6 - quando houver razões de interesse público;

8.2.7- quando o Detentor solicitar o cancelamento em decorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados;

8.2.8 – for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do artigo 87 , inciso IV, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993;

8.2.9 - for impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Birigui nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

8.2.10 - o cancelamento do registro, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

8.3 – No caso de a Detentora estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

8.4 – No caso de a Detentora estar em recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

8.5 - Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a detentora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

8.6 - As demais colocadas somente poderão fornecer o objeto à CONTRATANTE, quando tiver esgotado a capacidade do fornecimento da primeira registrada, ou no caso desta não honrar a contratação dentro das especificações dos Anexos I e II do Edital do Pregão e fornecer ao preço da primeira colocada, respeitando-se a ordem de classificação.

CLÁUSULA 9ª - DA FISCALIZAÇÃO.

9.1 - A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização, **através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,** assegurado o direito de exigir o cumprimento integral do objeto, conforme Anexo I, acordadas neste Edital e também das normas técnicas de execução.

9.2 - Em atenção ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, fica(m) definido(s) como gestor(es) do presente contrato o(s) Sr.(s) **Membros da Comissão Especial de Registro de Preços**, Portaria nº **26/2023,** lotado(s) **na Secretaria**

Municipal de Serviços Públicos, ou outro(s) que venha(m) substituí-lo(s) para fiscalizar a entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA 10ª - DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 – Integram a presente Ata de Registro, como se nela estivem transcritos:

a) O Edital nº xx/2023 do Pregão Eletrônico nº xx/2023 e seus anexos na íntegra;

b) A proposta comercial da Detentora desta Ata de Registro de Preços e demais documentos integrantes do certame;

c) Grade demonstrativa anexa a esta Ata de Registro de Preços emitida pelo sistema desta Municipalidade.

CLÁUSULA 11ª - DO FORO.

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui-SP, para solução de qualquer pendência que surgir na execução desta Ata de Registro de Preços ou na sua inadimplência, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, quando esgotadas as vias administrativas

11.2 – Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai esta assinada pelo Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, pelo Sr. Leandro Moreira, Secretário de Serviços Públicos e pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representando o Detentor e testemunhas abaixo discriminadas, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Birigui-SP, aos xx de xxxxx de 2023.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA E DETENTORA DA ATA

LEANDRO MOREIRA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

=TESTEMUNHAS=

1-_____
NOME:
RG:

e

2-_____
NOME:
RG:

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** E A EMPRESA _____.

Contrato Nº _____/2023, referente à Ata de Registro de Preços nº ____ /2023.

Por este instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, endereço eletrônico: prefeitura@birigui.sp.gov.br, neste ato representada por seu Prefeito, o **SR. LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, RG nº xxxxxxx, CPF/MF nº xxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa _____ **(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUANDO FOR O CASO)**, CNPJ/MF nº _____, estabelecida na _____, na cidade de _____, CEP: _____, Estado de _____, endereço eletrônico: xxxxxxx@xxxxxxxxxx, representada neste ato por seu _____(cargo) o(a) **SR(a).** _____, RG nº _____, CPF nº _____, adiante denominada **CONTRATADA**, tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº ____ /2023 e disciplina da Ata da Registro de Preços nº _____ /2023.

CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO

2.1- A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir rigorosamente o objeto contratual, com base no preço ofertado, fixo e irreajustável.

2.2 - Dá-se ao presente Contrato referente à Ata de Registro de Preços nº _____/2023, o valor total estimado para 12 (doze) meses de R$ _____ (_____), e refere-se aos itens nº xx do Pregão Eletrônico nº xx/2023.

2.3 - No preço acima estão inclusos todas as despesas com insumos, impostos, inclusive os trabalhistas, transporte e demais obrigações da **Contratada** até a aceitação final por parte da **Contratante**.

2.4 - O(s) preço(s) total(is) do(s) fornecimento(s) registrado(s) no item nº 1.1.1 manter-se-ão inalterados pelo período da vigência da presente Ata.

CLÁUSULA 3ª - DA ENTREGA

3.1 - Os itens da presente licitação deverão ser fornecidos em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos. As mercadorias deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede à Rua Roberto Clark nº 672, bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP, CEP: 16000-083, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 07h30min às 11h00min e das 13:00h às 16h30min, em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.

3.1.1 – O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito, juntando provas lícitas e legítimas da ocorrência de algum dos motivos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.1.2 – Todas e quaisquer despesas com a entregas do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

3.1.3 - Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, em função de outra especificação, outras marcas, etc.

3.1.4 – A contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) autorização(ções) de fornecimento recebida(s).

3.1.5 - A Autorização de Fornecimento (AF) é o instrumento equivalente ao contrato que completa as obrigações das partes assumidas no presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto da presente licitação será recebido:

4.1.1 - provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

4.1.2 - definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

4.1.3 - O recebimento provisório dos objetos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo gestor do recebimento, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no edital para a aceitação definitiva.

4.1.4 - A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, nos termos dos Anexos I e II.

4.1.5 – Caso haja recusa do objeto desta licitação por inconsistência, deverão ser substituídos **imediatamente**, contados da notificação apresentada pela requerente à fornecedora, sem qualquer ônus pela Prefeitura

4.2 - Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no edital.

4.2.1 - Constatadas irregularidades no objeto fornecido, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, **devendo fazê-lo em até 72 (setenta e duas) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou qualidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, **devendo fazê-lo em até 72 (setenta e duas) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.3 - O **recebimento** do objeto dar-se-á definitivamente em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

4.4. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA 5ª - DA GESTÃO

5.1 – Em atenção ao art. 67, da Lei Federal nº 8666/93, ficam definidos como gestores os Srs(as). **Membros da Comissão Especial de Registro de Preços nomeados pela Portaria nº 26/2023**, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, ou outros que venham a substituí-los para fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços do objeto contratual.

CLÁUSULA 6ª - DOS DOCUMENTOS DE COBRANÇA

6.1 - A **CONTRATADA** fornecerá o objeto do presente, juntamente aos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto e número do empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento (AF), além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

6.2 - Os documentos fiscais emitidos em desacordo com este contrato e a legislação vigente serão devolvidos à **CONTRATADA**, que se obriga a substituí-los na forma exigida.

6.3 - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

CLÁUSULA 7ª - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado **no prazo de até 30 (trinta) dias** após a entrega do objeto e aceite por parte do gestor da Secretaria requisitante, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

7.2 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

7.3 - Os dados bancários informados nas Notas Fiscais deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da Detentora.

7.4 - No caso de CONTRATADA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial;

7.4.1 - No caso de CONTRATADA em situação de recuperação extrajudicial, junto aos demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

7.5 - A não apresentação das comprovações de que tratam as cláusulas 7.4 e 7.4.1 assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

7.6 - Nos termos do Art. 62, §2º, cumulado com o Art. 55, Inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação.

7.7 - Eventual atraso de pagamento deverá ser comprovado pela contratada ou detentora em requerimento por ela protocolado.

CLÁUSULA 8ª - DOS RECURSOS

8.1 - Todos os custos deste contrato, para esta aquisição correrão por conta das seguintes dotações:

Nº 02.01.00 – 04.122.0003.2.011 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 35 – Gabinete do Prefeito e Dependências – Recursos Próprios.

02.02.00 – 04.122.0005.2.014 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 65 – Secretaria Municipal de Governo – Recursos Próprios.

Nº 02.03.00 – 04.122.0006.2.017 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 90 – Secretaria Municipal de Administração – Recursos Próprios.

Nº 02.07.00 – 06.181.0009.2.022 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 155 – Secretaria Municipal de Segurança Pública – Recursos Próprios.

Nº 02.08.00 – 06.182.0010.2.025 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 168 – Corpo de Bombeiros e Dependências – Recursos Próprios.

Nº 02.09.01 – 04.122.0028.2.083 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 186 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.01 – 08.244.0029.2.084 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 206 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Recursos Próprios.

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.111 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 240 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.098 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 260 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.102 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 269 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.095 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 293 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 302 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.099 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 312 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.101 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 322 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 - 08.244.0032.2.103 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 331 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 340 - Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 403 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 404 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Estaduais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 405 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 406 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Emendas Parlamentares Individuais

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 420 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 421 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Estaduais.

Nº 02.10.01 – 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 422 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 457 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 458 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.117 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 459 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.128 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 469 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.302.0039.2.128 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 470 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.304.0041.2.119 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 501 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 515 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 516 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Federais.

Nº 02.10.01 – 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 517 - Secretaria Municipal de Saúde – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.11.01 – 12.306.0014.2.041 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 532 – Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios.

Nº 02.11.01 – 12.306.0014.2.041 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 533 – Secretaria Municipal de Educação – Recursos Estaduais.

Nº 02.11.01 – 12.361.0012.2.030 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 550 - Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios.

Nº 02.11.01 – 12.361.0012.2.030 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 550 - Secretaria Municipal de Educação – Recursos Federais.

Nº 02.12.00 – 15.452.0015.2.043 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 637 – Secretaria Municipal de Obras – Recursos Próprios.

Nº 02.13.00 – 15.452.0016.2.048 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 653 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios.

Nº 02.13.00 – 15.452.0016.2.048 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 654 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais.

Nº 02.13.00 – 15.452.0017.2.051 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 679 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios.

Nº 02.15.00 – 27.812.0021.2.060 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 716 – Secretaria Municipal de Esportes – Recursos Próprios.

Nº 02.16.00 – 17.512.0023.2.067 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 736 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Próprios.

Nº 02.16.00 – 18.122.0022.2.062 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 756 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Próprios.

Nº 02.17.00 – 13.392.0024.2.070 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 778 – Secretaria Municipal de Cultura – Recursos Próprios.

Nº 02.18.00 – 06.451.0026.2.081 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 817 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – Recursos Próprios.

Nº 02.19.00 – 04.129.0027.2.082 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 828 – Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização – Recursos Próprios.

8.2 - Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCESP, esclarece-se que a origem do(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s) na cláusula anterior são **RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS, PRÓPRIOS E DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.**

CLÁUSULA 9ª - DAS PENALIDADES E MULTA

9.1 - O descumprimento de obrigações assumidas em virtude do presente contrato sujeitará a Contratada às sanções e procedimentos previstos na legislação vigente e regulamentados no Decreto Municipal nº 5.385/2.015, cujo teor se encontra disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "Legislação", bem como nos Anexos do Edital.

9.2 - Para o exercício do contraditório e ampla defesa no devido procedimento de penalização, a contratada poderá protocolar defesas e recursos, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA 10ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial nas seguintes hipóteses:-

10.1.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

10.1.2 - lentidão no fornecimento, levando a Administração a comprovar o não fornecimento nos prazos estipulados;

10.1.3 - paralisação do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação;

10.1.4 - subcontratação total ou parcial, associação, cessão ou transferência total ou parcial das obrigações da CONTRATADA a terceiros;

10.1.5 - decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

10.1.6 - ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato;

10.1.7 - alteração ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

10.1.8 - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

10.2 - No caso de a **CONTRATADA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

10.3 - No caso de a **CONTRATADA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA 11ª - DIVERSOS

11.1 - Correrá por conta da **Contratada** todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme dispositivo do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2 – A CONTRATADA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pelos gestores e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar-lhes tal fato, imediatamente, por escrito.

11.3 - A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.4 - A Contratada responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia;

11.5 – A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização, através da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, assegurado o direito de exigir o cumprimento integral do objeto, conforme Anexo I, acordadas neste Edital e também das normas técnicas de execução.

11.6 - Correrão exclusivamente por conta da detentora da CONTRATADA, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

11.7 - Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme artigo 75 da Lei Federal nº 8666/93.

11.8 - A licitante vencedora deverá garantir que os produtos serão entregues com toda a segurança, de forma a preservar a integridade dos mesmos.

11.9. Os produtos entregues deverão atender as especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

11.10. Os óleos lubrificantes deverão ter data de fabricação de no máximo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

11.11. A data de fabricação deverá constar nas embalagens dos produtos.

11.12. Não serão aceitos lubrificantes e/ou graxas oriundos de processo de rerrefino, reciclados ou recuperados por qualquer processo químico ou industrial.

11.13. As embalagens dos produtos deverão ser novas e lacradas, não sendo permitida a identificação do produto por etiquetas, adesivos ou similares. As embalagens deverão apresentar informações claras, em português, constando em seus rótulos as informações do produto, marca e modelo, bem como o sítio eletrônico do fabricante para averiguação das características mínimas exigidas.

11.14. Todos os itens deverão ser novos, produzidos por empresas especializadas e legalmente estabelecidas, cuja procedência deverá ser facilmente aferida.

11.15. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica ou de montagem ilícita.

11.16. Os óleos hidráulicos, fluidos, lubrificantes e graxas deverão ter registro na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

11.17. Os produtos entregues deverão estar isentos de qualquer elemento estranho ou que descaracterize total ou parcialmente suas características.

11.18. Os produtos deverão possuir certificação do INMETRO.

11.19. Os lubrificantes, fluidos e graxas fornecidos deverão vir acompanhados de fichas técnicas e de fichas de segurança a cada entrega.

CLÁUSULA 12ª - DA VIGÊNCIA

12.1 – Este contrato vigerá entre sua publicação oficial resumida e a expiração do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços respectivos.

CLÁUSULA 13ª - DO AMPARO LEGAL

13.1 - O presente Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186, de 14 de junho de 2007 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, bem como, as disposições contidas no Procedimento Licitatório instaurado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob nº ___/2.023,**

seus Anexos e Proposta Comercial ofertada, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcritos fossem.

CLÁUSULA 14ª - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui, para solução de qualquer pendência que surgir na execução deste contrato ou na sua inadimplência, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que surta os efeitos legais e de direito.

Prefeitura de Birigui, aos _____ de _____ de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
= PREFEITO MUNICIPAL =

CONTRATADA E DETENTORA DA ATA

LEANDRO MOREIRA
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS =

=TESTEMUNHAS=

NOME:
RG:

NOME:
RG:

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI
CONTRATADA: _____
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

ADVOGADO(S): _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, ___ de _____ de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:
Cargo:
CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Assinatura: _____

Nome:
Cargo:
CPF: _____ / RG: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.385, DE 2 DE MARÇO DE 2015

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DE MULTA POR INFRINGÊNCIA DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e como fundamento no artigo 115 da Lei nº 8.666/93,

considerando a faculdade de expedir normas para a realização de seus procedimentos licitatórios;

considerando que a Lei nº 8.666/93, ao se referir à multa o faz genericamente;

considerando a necessidade de se estabelecerem parâmetros para a aplicação da sanção,

D E C R E T A:

ART. 1º. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, no âmbito do Município de Birigui, obedecerá ao disposto neste Decreto.

ART. 2º. A recusa injustificada do licitante vencedor em apresentar amostras no prazo estabelecido no edital ou do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Município de Birigui, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
II. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

ART. 3º. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I. Multa de 10% (dez por cento) até o 10º (décimo) dia de atraso; e
II. Multa de 20% (vinte por cento) até o 20º (vigésimo dia) dia de atraso.

PARÁGRAFO ÚNICO. A partir do 21° (vigésimo primeiro) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no artigo quarto deste decreto.

ART. 4°. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Birigui, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

ART. 5°. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração do Município de Birigui, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

PARÁGRAFO ÚNICO. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no Artigo 4° deste Decreto, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" deste artigo.

ART. 6°. O pedido de prorrogação de prazo final da obra e/ou serviços ou entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

ART. 7°. As multas referidas neste decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

§ 1°. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o Município reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 2°. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

§ 3°. Se este Município decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

ART. 8º. O agente público responsável pelo recebimento de objeto com atraso, deverá informar imediatamente o órgão responsável pelo processo administrativo sancionatório, sob pena de responsabilização quanto a eventuais danos reclamados pela contratada, em caso de penalização indevida.

ART 9º. As normas estabelecidas neste Decreto vincularão todos os procedimentos licitatórios e de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

ART. 10. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de março de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Tiago Contador Lotto

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 161/2.023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2.023.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, fluídos automotivos e graxas – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I. Data da abertura - 22/08/2023, às 13:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mail: prepoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Miliani - SP, 08/08/2023.

Câmara Municipal de Suzano

RESULTADO DO SORTEIO PARA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023

A Câmara Municipal de Suzano torna público o resultado do sorteio da formação de Subcomissão Técnica:

1º- Michel Haibi
2º- Felipe Janzantti
3º- Alexandre Pereira Costa
4º- Rodrigo da Silva Miragaia
5º- Odirley Pereira dos Santos
6º- José Hélio Pellissari
7º- Andrea Herruzzo
8º- Maria Fernanda Vieira Garcia Munhoz
9º- Alexandre Miné Calil

Informações: cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br. Suzano, 7 de agosto de 2023 - MESA DIRETIVA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP

CNPJ 07.309.266/0001-60
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2023

HOMOLOGO o processo licitatório. **ADJUDICO** as empresas: DECIO CAMARGO PROD. EQUIP LAB. LTDA vencedora dos itens (207, 329, 381, 394, 419, 562, 568, 716, 717, 718, 719, 724, 747, 749); LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUT. LTDA vencedora dos itens (5, 12, 41, 42, 43, 44, 47, 85, 111, 114, 132, 134, 137, 145, 167, 168, 169, 191, 202, 248, 280, 282, 290, 306, 333, 335, 337, 338, 352, 363, 385, 414, 444, 481, 486, 493, 496, 513, 541, 585, 612, 614, 617, 620, 623, 625, 635, 686, 688, 689, 693, 695, 715, 721, 722, 730, 731, 732, 734, 739, 740, 741, 742, 753); PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA vencedora dos itens (3, 4, 52, 318, 341, 342, 343, 355, 356); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA vencedora dos itens (7, 184, 186, 188, 190, 307, 308, 309, 310, 311, 390, 441, 461, 474, 479, 650, 651, 672, 673, 674); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA vencedora dos itens (570, 571); CQC REC. BIST. DE DIAGNOSTICOS LTDA vencedora dos itens (16, 17, 18, 19, 61); CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA vencedora dos itens (136, 138, 139, 140, 141, 142, 149, 150, 204, 284, 312, 313, 314, 315, 316, 322, 375, 381, 433, 450, 451, 452, 460, 483, 527, 582, 583, 601, 602, 603, 618, 646, 647, 648, 649, 681, 751, 756); AGILON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA vencedora do item (570); MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI vencedora dos itens (75, 162, 183, 185, 296, 298, 339, 348, 353, 354, 389, 755); TRIUNFAL MARILIA COMERCIO LTDA vencedora dos itens(21, 22, 50, 51, 55, 170, 239, 330, 425, 619, 621, 631, 632, 636); MAX MEDICAL COM. E PROD. MED E HOSPITALARES LTDA vencedora dos itens (46, 58, 82, 83, 87, 88, 91, 96, 97, 98, 102, 103, 109, 256, 257, 258, 387, 708); INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME vencedora dos itens (6, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 663, 664, 666, 668); SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA vencedora dos itens (71, 81, 92, 99, 104, 105, 106, 108, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 171, 214, 221, 222, 223, 224, 225, 228, 229, 234, 235, 236, 237, 285, 326, 327, 368, 370, 386, 387, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 432, 435, 534, 630, 709); DAKFILM COMERCIAL LTDA vencedora dos itens (615, 616); CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI vencedora dos itens (48, 67, 115, 144, 197, 745, 746, 748, 750); DENTMED MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP vencedora dos itens (15, 86, 110, 129, 130, 181, 250, 253, 268, 270, 280, 320, 331, 334, 345, 346, 357, 365, 372, 379, 424, 471, 480, 495, 509, 510, 535, 536, 538, 543, 544, 545, 546, 547, 551, 574, 586, 634, 652, 653, 680, 684, 685, 687, 690, 757); MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA vencedora dos itens (1, 2, 36, 49, 132, 154, 175, 178, 177, 178, 179, 182, 189, 190, 208, 226, 240, 243, 244, 254, 255, 259, 260, 284, 277, 281, 288, 302, 317, 321, 336, 378, 388, 392, 393, 416, 429, 431, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 453, 454, 473, 477, 478, 482, 504, 505, 508, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 526, 528, 529, 631, 632, 642, 696, 600, 604, 682, 683, 743, 754); MAMED COMARCIAL LTDA vencedora dos itens (45, 77, 116, 172, 195, 512); MED CENTER COMERCIAL LTDA vencedora dos itens (29, 124, 125, 127, 128, 204, 205, 272, 304, 324, 328, 420, 427, 475, 476, 502, 503, 537, 540, 586, 665, 675, 676, 677, 694, 696, 727, 728, 733, 735, 736, 737, 738); LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA vencedora dos itens (58, 59, 60, 119, 200, 251, 252, 275, 276, 278, 383, 384, 428, 485, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 529, 550, 557, 606, 608, 609, 610, 611, 613, 622, 624, 626, 729); CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA vencedora dos itens (8, 10, 11, 13, 14, 53, 54, 131, 163, 164, 188, 262, 263, 266, 271, 274, 286, 371, 373, 377, 382, 385, 415, 506, 507, 515, 530, 704, 705, 720, 723, 725, 744); FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI (64, 180); CIRÚRGICA UNIÃO LTDA vencedora dos itens (9, 28, 35, 37, 38, 39, 40, 56, 65, 66, 70, 112, 113, 133, 135, 136, 187, 192, 193, 194, 196, 210, 211, 213, 230, 231, 246, 249, 269, 273, 283, 291, 292, 340, 344, 347, 349, 350, 351, 360, 361, 374, 380, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 417, 422, 423, 455, 456, 457, 484, 511, 516, 548, 549, 552, 553, 554, 555, 556, 558, 559, 564, 565, 566, 567, 569, 575, 578, 579, 580, 581, 593, 641, 652, 665, 667, 669, 670, 671, 678, 679, 691, 692, 697, 699, 700, 701, 702, 703, 712, 752); GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI vencedora dos itens (72, 73, 76, 80, 89, 90, 94, 95, 100, 101, 107, 395, 560, 561); HOFEELDER E RIBEIRO LTDA vencedora dos itens (34, 62, 63, 398, 399, 446, 448, 449, 458, 459, 463, 464, 465, 466, 470, 494, 497, 514, 572, 607, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 698, 706, 707, 713); AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA vencedora dos itens (390); HMD BRASIL COMERCIAL IMPORT. EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA vencedora dos itens (remanejados); QUARTIMED HOSPITALAR LTDA vencedora dos itens (74, 94, 93, 203, 209, 219, 220, 227, 376, 533); ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA vencedora dos itens (173, 215, 216, 217, 232, 387); RILL QUIMICA LTDA vencedora dos itens (30, 31, 32, 33, 238, 241, 437, 525, 577, 588, 597, 598); L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA vencedora dos itens (57, 66, 79, 146, 147, 148, 151, 261, 267, 279, 287, 294, 295, 297, 299, 319, 323, 325, 332, 366, 413, 418, 517, 597, 598); SIMPLIMED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA vencedora dos itens (76, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 242, 245, 436, 438, 439, 440, 462, 472, 524, 576, 587, 590, 591, 594, 596). Com base na clausula 16.2 do edital, ficam as empresas vencedoras com os documentos elencados na citada clausula, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura da Ata de Registro de Preços. Andradina-SP, 08 de agosto de 2023. Cristiano Eltolerio Soares da Silva – Presidente do Cisnp.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **153/2023** REFERENTE AO PROCESSO **024.00028881/2023-41** BEC OC Nº **0901620000120230C00192 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E COMPRIMIDO ATRAVÉS DE CILINDROS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO E GÁS DE ÓXIDO NÍTRICO CEDIDOS COM REGIME DE COMODATO DE MONITOR DE ÓXIDO NÍTRICO E KIT DE INSUMOS)**. A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **22/08/2023** A PARTIR DAS **09:00**, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.BEC.SP.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR OU WWW.E-NEGOCIOSPUBLICIOS.COM.BR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

EDITAL DE REABERTURA DE LICITAÇÃO O Município de Palmares Paulista torna público a Reabertura do Processo Licitatório nº 73/2023 – Pregão Eletrônico nº 10/2023, que trata da aquisição de aparelhos de telefonia, eletrodomésticos e equipamentos de informática, com finalidade de abastecimento do "Unidade Centro de Reabilitação Integrado", na rua José Hermelindo Ruette, nº 226, em Palmares Paulista – SP, conforme Termo de Referência - Anexo I. Início do recebimento das Propostas: 10 de agosto de 2.023, às 09h00. Abertura e Exame das Propostas: 22 de agosto de 2.023, às 09h00. Início da Sessão de Lances: 22 de agosto de 2.023, às 09:01. Obtenção do edital gratuito através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP, Telefone (17) 3387-1500, das 09h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis. Município de Palmares Paulista, em 08/08/2023. LUCAS APARECIDO DA ASSUNÇÃO-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 162/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023

Objeto: Aquisição de painéis integrados educacionais, destinados as escolas municipais de ensino fundamental – Secretaria de Educação. Data da abertura 22/08/2023, as 08:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelos e-mails: prepoeiros.birigui@gmail.com e email: prepoeiros@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Miliani, Prefeito Municipal, Birigui, 08/08/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023 PROCESSO Nº 96/2023 O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 22 de Agosto de 2023, às 09h00 min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Setor de Compras e Licitações, situada na Praça João Pessoa, nº 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, será realizado processo licitatório modalidade Pregão Presencial, de nº 61/2023, aberto através do Processo nº 96/2023, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência – Anexo I do instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados através do endereço de eletrônico www.boaesperanca.sp.gov.br e através do e-mail licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Boa Esperança do Sul, aos 08 de Agosto de 2023. JOSÉ MANOEL DE SOUZA Prefeito.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 075/2023-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados os dia **09/08/2023** a **16/08/2023**, das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Cédula de Gestão de Suprimentos de Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site https://www.famesp.org.br/licitacoes.php?id_empr=16&id_pags=1&id_mod=11, a Solicitação de Proposta Comercial para futura **contratação de empresa especializada no serviço de controle integrado de pragas urbanas, desinsetização, desratização, desinfestação e manutenção de área limpa internas e externas a serem tratadas, em proveito da Rede de Reabilitação Lucy Montoro de Botucatu, pelo período de 30 meses,** conforme as especificações constantes no Anexo I desta Solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR UM
Unidade Gestora Executora 180.155 – CPI-1

Encontra-se aberto, no Comando de Policiamento do Interior Um – CPI-1, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº TP-155/00004/23, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (ALVENARIA E PINTURA), DA SEDE DO 2º GP PM, DA 1ª CIA PM, DO 41ºBPM/I – IGARATÁ/SP, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. A realização da sessão pública realizar-se-á no dia 24/08/2023 (quinta-feira), às 10h00min, na sala de reuniões do Comando de Policiamento do Interior Um, sito na Avenida Deputado Benedito Matarazzo, 9831 – Jardim Oswaldo Cruz – São José dos Campos/SP. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento do Interior Um, por meio do e-mail: cpi1upe@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelo telefone (12) 3922-9666, ramais 2070/2071/2072/2073 e 2074.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 113/2023 - Pregão Eletrônico nº 032/2023

Objeto: contratação de empresa para implantação de programa de certificação de empresas. O recebimento das propostas terá início a partir do dia 10 de agosto de 2023 as 08:30min e se encerramento do recebimento será dia 22 de agosto de 2023 às 13:30h. A abertura da disputa será às 14:00h do dia 22 de agosto de 2023. O Edital na integra está disponível na página - **www.saosimao.sp.gov.br**, no link Licitação, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo email: licitacao@saosimao.sp.gov.br.

Marcos Daniel Bonagamba
Prefeito Municipal.

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO OESTE

Encontra-se aberta no Diretoria de Ensino Região Centro Oeste, situado à Av. Rio Branco, 1260 - Campos Elíseos, São Paulo/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, processo SEI 015.0002140/2023-49, Oferta de Compra BEC nº 0802620000120230C00046, referente à prestação de serviços contínuos de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Estadual. Início de recebimento das propostas em 10/08/2023. Sessão pública, dia 22/08/2023, às 9h00. O Edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2.023

OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de Equipamentos de Proteção Individual-EPI e uniformes, para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Descalvado-SP, pelo período de 12(doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 23 de agosto de 2023, às 09h30min no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link https://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 09 de agosto de 2023, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4576, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Demais aviso, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9366 ou e-mail licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregoes@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 08 de agosto de 2023. Antônio Carlos Reschini

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Paula Oliveira Lemos, Prefeita Municipal de Barretos – Estado de São Paulo, **homologa a Concorrência n.º 04/2023, instaurada pelo processo administrativo n.º 4627/2022, Edital n.º 10/2023 - Objeto: Concessão a título oneroso e precário de utilização de áreas públicas no município de Barretos por mobiliários urbanos do tipo quiosques e trailers para o exercício de atividade econômica". Localização do Quiosque: Praça São Benedito, na cidade de Barretos/SP. Nome do Quiosque: "Chaveiro Amigo". Empresa vencedora: Lucas Natal Freitas Almeida (CHAVEIRO AMIGO) – inscrita no CNPJ nº 40.547.521/0001-88 pela proposta mensal de R$ 310,00 (trezentos e dez reais) e anual de R$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).** Barretos, 08 de agosto de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos – SP torna público para conhecimento de interessados o **resultado do julgamento** referente à **Concorrência n.º 04/2023, instaurada pelo processo administrativo n.º 4627/2022, Edital n.º 10/2023 - Objeto: Concessão a título oneroso e precário de utilização de áreas públicas no município de Barretos por mobiliários urbanos do tipo quiosques e trailers para o exercício de atividade econômica". Localização do Quiosque: Praça São Benedito, na cidade de Barretos/SP. Nome do Quiosque: "Chaveiro Amigo". Empresa vencedora: Lucas Natal Freitas Almeida (CHAVEIRO AMIGO) – inscrita no CNPJ nº 40.547.521/0001-88 pela proposta mensal de R$ 310,00 (trezentos e dez reais) e anual de R$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).** Barretos, 08 de agosto de 2023. **Departamento de Licitações.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Paula Oliveira Lemos, Prefeita Municipal de Barretos – Estado de São Paulo, homologa a Concorrência nº 22/2020 – Edital Readequado n.º 191/2020 - Objeto: Concessão a título oneroso e precário de utilização de áreas públicas no município de Barretos por mobiliários urbanos do tipo quiosques e trailers para o exercício de atividade econômica". Localização do Quiosque: Avenida Centenário da Abolição - Região dos Lagos, nº 150 (Região dos Lagos). Nome do Quiosque: "Lago's Lanches". Empresa vencedora: Gabriel Fernando Araújo Silva ME – CNPJ nº 49.369.527/0001-87 pela proposta mensal de R$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais) e anual de R$ 3.912,00 (três mil, novecentos e doze reais). Barretos, 08 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBEC/, o pregão eletrônico nº 420/2023, processo 11.932/2023 objetivando a aquisição de mobiliário para os espaços comuns do Terminal Rodoviário Laudo Natel. Secretaria Municipal de Obras. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 23/08/2023 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Paula Oliveira Lemos, Prefeita Municipal de Barretos – Estado de São Paulo, **homologa a Concorrência n.º 17/2023, instaurada pelo processo administrativo n.º 8940/2022, Edital n.º 58/2023 - Objeto: Concessão a título oneroso e precário de utilização de áreas públicas no município de Barretos por mobiliários urbanos do tipo quiosques e trailers para o exercício de atividade econômica". Localização do Quiosque: Avenida C 12, nº 0, Cristiano de Carvalho, na cidade de Barretos/SP. Nome do Quiosque: "Vitão Frutaria". Empresa vencedora: VL CASA DE SUCO LTDA. ME – inscrita no CNPJ nº 18.113.349/0001-03 pela proposta mensal de R$ 325,50 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e anual de R$ 3.906,00 (três mil, novecentos e seis reais).** Barretos, 08 de agosto de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos – SP torna público para conhecimento de interessados o **resultado do julgamento** referente à **Concorrência n.º 17/2023, instaurada pelo processo administrativo n.º 8940/2022, Edital n.º 58/2023 - Objeto: Concessão a título oneroso e precário de utilização de áreas públicas no município de Barretos por mobiliários urbanos do tipo quiosques e trailers para o exercício de atividade econômica". Localização do Quiosque: Avenida C 12, nº 0, Cristiano de Carvalho, na cidade de Barretos/SP. Nome do Quiosque: "Vitão Frutaria". Empresa vencedora: VL CASA DE SUCO LTDA. ME – inscrita no CNPJ nº 18.113.349/0001-03 pela proposta mensal de R$ 325,50 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e anual de R$ 3.906,00 (três mil, novecentos e seis reais).** Barretos, 08 de agosto de 2023. **Departamento de Licitações.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos – SP torna público para conhecimento de interessados o **resultado do julgamento** referente à **Concorrência nº 22/2020 – Edital Readequado nº 191/2020 - Objeto: Concessão a título oneroso e precário de utilização de áreas públicas no município de Barretos por mobiliários urbanos do tipo quiosques e trailers para o exercício de atividade econômica". Localização do Quiosque: Avenida Centenário da Abolição - Região dos Lagos, nº 150 (Região dos Lagos). Nome do Quiosque: "Lago's Lanches". Empresa vencedora: Gabriel Fernando Araújo Silva ME – CNPJ nº 49.369.527/0001-87 pela proposta mensal de R$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais) e anual de R$ 3.912,00 (três mil, novecentos e doze reais). Barretos, 08 de agosto de 2023. Departamento de Licitações.**

UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
RETORNO DE FASE BEC PROCESSO: 249/2023

UNIDADE COMPRADORA: INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS COM MOCHOS E ACESSÓRIOS
OFERTA DE COMPRA: 10233510081202 3C00031
O Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP, campus São José dos Campos comunica a todos os licitantes que será retomada etapa de negociação da proposta no pregão eletrônico em epígrafe em razão da empresa ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E OLSEN INDÚSTRIA E COMERCIO S/A terem seus recursos deferidos. Por essa razão, será reaberta a Sessão Pública no dia 15/08/2023, às 09h00, na Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC. Informações: compras.sjc@unesp.br Tel. (12) 3947-9326

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 048/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medidores de vazão ultrassônico cartretel, alimentado a bateria a serem instalados em grandes consumidores do SAAE, no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – termo de referência. **DATA DE ABERTURA**: 22 de agosto de 2023, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cimento, utilizado pelos equipes de manutenção de redes do SAAE, no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – termo de referência. **DATA DE ABERTURA**: 23 de agosto de 2023, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica de material informativo do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – termo de referência. **DATA DE ABERTURA**: 24 de agosto de 2023, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 051/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de parafusos, porcas, arruelas, barras roscadas e lençol de borracha para utilização nos serviços de caldeiraria das redes de água, no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – termo de referência. **DATA DE ABERTURA**: 25 de agosto de 2023, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.saaemogimirim.sp.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Gestão de Materiais, das 8h as 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 09 de agosto de 2023.

Paulo Tarso de Souza
Presidente do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023
Altera a data de sessão pública do Edital da Tomada de Preço nº 18/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que a Tomada de Preços nº 18/2023, aberto pelo Edital nº 76/2023, de que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALAS DE FISIOTERAPIA E PISCINA DE HIDROTERAPIA**, marcado para as 09h00min do dia 21 de Agosto de 2023, tendo em vista a não publicação do COMUNICADO nº 175/2023 no Diário Oficial do Município na data de 03/08/2023, fica ALTERADA a data de recebimento e abertura dos Envelopes "Proposta e Habilitação" para as 14h00 horas do dia 28 de Agosto de 2023, ficando mantidas as demais condições do edital, não alteradas por este instrumento. Para quem interessar vel este ficado no local de costume do Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei.

Nova Europa, 08 de Agosto de 2023.
Gilnei de Freitas - Presidente da COMUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL DESTINADOS A ATENDER POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GESTÃO DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I do edital). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09/08/2023 as 08h. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 24/08/2023 às 08h. ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 24/08/2023 das 09h01min às 09h. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 24/08/2023 as 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA UTILIZADA: www.bbmnet.com.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borboremasp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borboremasp/SP, situada na Praça José Augusto Peretta, s/nº, nesta cidade, no horários das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmbborboremasp.gov.br, aos interessados. Telefone (16) 3265-9200. Borboremasp, 08 de Agosto de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 – PROCESSO Nº 124/2023. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CHUCHU, MARACUJÁ, AMARÃO FORMOSA E MELANCIA PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ENSINOS INFANTIL FUNDAMENTAL E MÉDIO, em conformidade com quantidades e especificações descritas no Anexo I do edital. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA. DIA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 30 de Agosto de 2023 as 09h. LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Peretta, s/n, nesta cidade, e comarca de Borborema, Estado de São Paulo. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borboremasp/SP, situada na Praça José Augusto Peretta, s/n, nesta cidade, e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3265-9200 ou e-mail licitacaopmbborboremasp.gov.br. Borboremasp, 08 de Agosto de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 76/2023, Edital 123/2023, PMH 44937/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de tendas piramidais. INÍCIO DO PREGÃO 24/08/2023 às 9:30 (horário de Brasília/DF) TEMPO DE Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da prefeitura; www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 ás 17 hs. Hortolândia, 08/08/2022. Eduardo Dias de Vasconcelos/Secretário Adjunto De Adm. E Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PP 79/2023, Edital 126/2023, PMH 45721/2023, objeto: Contratação de instituição financeira, componente do Sistema Financeiro Nacional, com funcionamento regularmente autorizado pelo Banco Central do Brasil – BACEN e associada ao código de compensação, para operar, com exclusividade e sem custo para a municipalidade, a prestação de serviços bancários de administração das folhas de pagamento líquidas dos servidores ativos, estagiários e trabalhadores integrantes da frente de trabalho municipal da Prefeitura de Hortolândia, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia (Hortoprev) e da Câmara Municipal de Hortolândia, bem como oferecer serviços bancários aos Servidores e aos munícipes, sendo que a estes quando relativos a relação mantida com a Municipalidade, durante toda a vigência do Contrato, com permissão por parte do Município de uso de espaço físico localizado no Paço Municipal para instalação de PAB e terminais de autoatendimento, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo. INÍCIO SESSÃO 22/08/2023 às 9:30 (horário de Brasília/DF). O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 04/08/2023 – Eduardo Dias de Vasconcelos/Secretário Adjunto De Adm. E Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORT

KO FUGIMURA, itens: 61, 73, 109, 149 e 160; FELIPE SARTORI COUTINHO LTDA, itens: 51, 52, 53, 54, 57 e 76; SAGRADO & VIDOTO ARAÇATUBA LTDA, itens: 23, 63, 99 e 102; CCF NUTRI LTDA, itens: 28 e 126; SOLANGE APARECIDA VIEIRA-FRIOS E ILUMINAÇÃO, itens: 137 e 138; PADARIA E CONFEITARIA SÃO JOSÉ DE BILAC LTDA, itens: 34, 35, 37, 39, 41, 42, 44, 104 e 105; AMOSTRAS REPROVADAS POR EMPRESA: MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA, itens: 12, 20, 40, 144, 153 e 156; FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, itens: 89, 155 e 157; ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, item: 29; M R REBELATO & CIA LTDA, itens: 19 e 154; 44.332.269 FERNANDO HARUHIKO FUGIMURA, item: 110; FELIPE SARTORI COUTINHO LTDA, itens: 58, 99 e 151; SAGRADO & VIDOTO ARAÇATUBA LTDA, item: 70; CCF NUTRI LTDA, item: 22; GLOBAL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, item: 32; Bilac, 08 de agosto de 2023. RENATO CESAR MARQUES, Pregoeiro.

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 120/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023
COMUNICADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Em atendimento à Cláusula 14.5 do edital, tornamos público que a análise das amostras dos itens nº 01 e 03 apresentadas pela empresa MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME será efetuada na data de 11/08/2023 às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede à Rua Roberto Clark nº 672, Bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP, podendo ser acompanhada por todos os interessados. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, ou pelo telefone (18)3643-6024. Enio Nicolau Linares Garcia, Pregoeiro Oficial, Birigui-SP, 08/08/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 021/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 013/2.023, que objetiva o Registro de preços para aquisição de curativos diversos a serem utilizados no Ambulatório de Ferimentos para tratamento de feridas agudas ou crônicas de qualquer etiologia de moderado a intenso exsudato, infectadas local ou profundamente ou ainda com risco de infecção pelo período de 12 meses, conforme as descrições constantes do Anexo I do Edital, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: 1) Max Medical Com. de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda (CNPJ: 07.295.038/0001-88) itens nº 01, 06, 08 e 13 no valor total de R$ 430.880,00 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e oitenta reais); 2) Priom tecnologia em Equipamentos Eireli (CNPJ: 11.619.992/0001-56) item nº 02 no valor total de R$ 43.990,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa reais); 3) Bace Comércio Internacional Ltda (CNPJ: 47.411.780/0001-26) item nº 03 no valor total de R$ 196.600,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos reais); 4) Quartimed Hospitalar Ltda (CNPJ: 39.774.113/0001-80) itens nº 04 e 05 no valor de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais); 5) Soquimica Laboratórios Ltda (CNPJ 59.225.268/0001-74) itens nº 09, 10, 11, 14, 15 e 17 no valor total de R$ 1.585.100,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil e cem reais); 6) MS Distribuidora Hospitalar Ltda (CNPJ 05.724.740/0001-94) item nº 12 no valor total de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) e 7) Cirúrgica União Ltda (CNPJ: 04.063.331/0001-21) itens nº 16 e 18 no valor total de R$ 415.700,00 (quatrocentos e quinze mil e setecentos reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias, tendo restado fracassado o item nº 07. Birigui-SP, 07 de agosto de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 136/2.023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2.023

Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 81/2023, que objetiva o Registro de preços para prestação de serviços de psicopedagoga - Secretaria de Saúde, à empresa: 1) CLÍNICA DE PEDAGOGIA DELMONT LTDA ME (CNPJ: 39.154.072/0001-29), no valor total de R$ 40.500,00 (quarenta mil, e quinhentos reais), correspondente ao item nº 01, com especificações unitárias e totais, conforme Ata anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. Birigui, 07 de agosto de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 147/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal no 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 100/2.023, que objetiva o Registro de preços para prestação de serviços de tratamento intensivo multidisciplinar individualizado pelo método MIG-metodologia da interação global, composto por fisioterapia, fonoaudiologia, psicopedagogia e terapia ocupacional-Secretaria de Saúde, conforme especificações dos Anexos I e IX do Edital, tendo sido declarada vencedora a empresa Clínica Reflexo Reabilitação Neuro Funcional Ltda (CNPJ: 39.616.777/0001-10) item nº 01 no valor total de R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. Birigui, 04 de agosto de 2.023.

EDITAL Nº 161/2.023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2.023.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, fluídos automotivos e graxas – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I. Data da abertura - 22/08/2023, às 13:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani - SP, 08/08/2023.

EDITAL Nº 162/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023.

Objeto: Aquisição de painéis integrados educacionais, destinados as escolas municipais de ensino fundamental – Secretaria de Educação. Data da abertura 22/08/2023, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelos e-mails: pregoeiros.birigui@gmail.com e danilo.pregoeiro@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 08/08/2023.

EDITAL Nº 156/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIABÉTICOS PARA MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE GLICEMIA, PARA ATENDER AOS PACIENTES INSULINOS-DEPENDENTES ATRAVÉS DO PROGRAMA HIPERDIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I e II. Data da abertura: 22/08/2023, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mails: juliana.pregoeirabirigui@gmail.com e pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 08/08/2023.

EDITAL Nº 075/2.023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2.023
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

A Prefeitura Municipal de Birigui-SP TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise dos documentos complementares, em atendimento à Cláusula 14.5 do Edital, realizada por equipe designada pela Secretaria Municipal de Saúde, e conforme documentos encaminhados, apresentou-se o seguinte resultado: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, segunda classificada dos itens nº 02 e 03, aprovada nos mesmos. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à veiculação desta publicação para eventual recurso. O julgamento dos documentos na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, no Site: www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL. Birigui, 08/08/2023.

EDITAL Nº 103/2.023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2.023.
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A Secretaria de Saúde, através do Ofício SMS-DB nº 073/2023, TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise da documentação complementar da empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 45/2023, restando APROVADA. O julgamento na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, sito Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, no Site: www.birigui.sp.gov.br, e também na plataforma BLL. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação para eventual recurso. Birigui-SP, 08/08/2023.

BIRITIBA-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA-MIRIM

EXTRATO(S) DE TERMO(S) ADITIVO(S)
DISPENSA Nº 08/2020
TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO Nº 24/20
Contratado: Luciana Noburo Miyose.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 20/07/24, valor mensal de R$ 1.210,66 (hum mil duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos) totalizando R$ 14.527,92 (catorze mil quinhentos e vinte sete reais e noventa e dois centavos) ao contrato original.

Data: 20/07/2023
Processo n.º 2837/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021
TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO Nº 43/21
Contratado: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Objeto: Acréscimo ao mês de R$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais) ao contrato original.

Data: 28/07/23
Processo n.º 2380/2023
AVISO DE ERRATA

Termo Aditivo n.º 03 ao contrato nº 38/2021, Maquim Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda-EPP, Cláusula Segunda 2.2 e Cláusula Terceira 3.1. Onde se lê "(...) R$ 16.384,44 (dezesseis mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)". Leia-se "(...) R$ 16.684,44 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)".

AVISO DE ERRATA

Publicação Diário Oficial de 30 de junho de 2020 pag.05 Extrato(s) de Termo(s) Aditivo(s) – Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº38/2021, Objeto: Onde se lê "(...) R$ 16.384,44 (dezesseis mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)". Leia-se "(...) R$ 16.684,44 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)".

Biritiba Mirim, 04 de agosto de 2023.
Carlos Alberto Taino Junior.
Prefeito

BOA ESPERANÇA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023 - PROCESSO Nº 96/2023

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 22 de Agosto de 2023, às 09h00 min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Setor de Compras e Licitações, situada na Praça João Pessoa, nº 409, Centro, Boa Esperança do Sul/SP, será realizado processo licitatório modalidade Pregão Presencial, de nº 61/2023, aberto através do Processo nº 96/2023, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados através do endereço de eletrônico www.boaesperanca.sp.gov.br e através do e-mail licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br.

Boa Esperança do Sul, aos 08 de Agosto de 2023.
JOSÉ MANOEL DE SOUZA - Prefeito Municipal

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2023

Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade municipal adjudicou e homologou o objeto desta licitação referente o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO tendo como vencedora a empresa: GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST EPP, CNPJ 19.880.215/0001-72. Prefeitura de Boituva, em 08 de agosto de 2023. Edson José Marcusso – Prefeito.

EXTRATO DE JULGAMENTO DO RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL PP38/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boituva, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, à luz da Lei Federal 8.666/93, DECIDO pelo PROVIMENTO do recurso para o fim de INABILITAR a empresa OBARÁ INFORMÁTICA LTDA - EPP, ficando agendada a data de 15/08/2023 às 14:00hs para a abertura do envelope de documentação do licitante classificado em 2º lugar GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. Prefeitura de Boituva, 08 de agosto de 2023. Arnaldo Cesar Penatti – Pregoeiro.

BORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Dados do contrato de origem
Processo nº 892/2022
Modalidade: Dispensa por Limite nº 881/2022
Contrato nº 28/2022
Dados do termo de aditamento
Termo Aditivo 1

Objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de fisioterapia, a qual contemplará: Cinesioterapia, Eletroterapia, Fisioterapia Domiciliar e Sessões de Pilates, que serão ofertados para os pacientes do Centro de Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem fragmentadas de acordo com a necessidade do Departamento de Saúde de Borá.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, (05 de agosto de 2023 a 05 de agosto de 2024) nos termos do contrato originário, podendo ser rescindido mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado/global deste termo para o período de sua vigência será de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), permanecendo com os mesmos valores do contrato original.

Ass. Termo Aditivo: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.
Vigência: 05 de agosto de 2023 a 05 de agosto de 2024.
Contratada: ANELISE DALOSSE PEREIRA PALMA FISIOTERAPIA - ME
CNPJ 47.334.638/0001-22
Extrato de Contrato Publicação
DADOS DO CONTRATADO:
CONTRATO Nº 41/2023
DATA ASSINATURA: 01/08/2023
OBJETO: Referente a requisição de contratação de serviços de terceiro no período de 12 meses para execução de serviços elétricos predial de baixa tensão e execução de serviços na area da tecnologia da informação (TI), nos departamentos públicos e nas áreas públicas desta municipalidade.
PRAZO VIGENCIA: 12 MESES – 01/08/2023 a 01/08/2024.
VALOR CONTRATADO: R$ 42.000,00 – Quarenta e dois mil reais.
CONTRATADO: JOSÉ HENRIQUE DA ROCHA MACHADO 42311270850
CNPJ: 42.693.753/0001-70
MODALIDADE: Dispensa por Limite
NUMERO DA MODALIDADE: 577/2023
NUMERO DO PROCESSO: 586/2023
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2023

BORACEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACEIA

PP 17/2023

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços mecânicos, elétricos e funilaria para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal com o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos. Adjudicado/Homologado conforme site uma vez que a vistoria foi favorável.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 19/2023

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) para ministrar cursos. Abertura: 21/08/2023 às 9h00. Edital/anexos: www.boraceia.sp.gov.br.

BORBOREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 124/2023

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CHUCHU, MARACUJÁ, MAMÃO FORMOSA E MELANCIA PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
DIA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 30 de Agosto de 2023 às 09h.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Borborema, 08 de Agosto de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL DESTINADOS A ATENDER POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GESTÃO DE ANIMAIS DO MUNICIPIO, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09/08/2023 às 08h.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 24/08/2023 às 08h.
ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 24/08/2023 das 08h01min às 09h.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 24/08/2023 às 09h01min.
PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 08 de Agosto de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

BRAÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 1.379/2023 - LICITAÇÃO NOS TERMOS LEI FEDERAL N. º 14.133/21. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de pneus para a frota municipal para uso de diversos veículos de vários departamentos, dada a caracterização de material de consumo, a descrição do objeto atenderá a padronização técnica de aquisição de pneus inerentes à função, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas e desempenho, de acordo com especificações descritas no Termo de Referência e quantidades discriminadas no Anexo VIII deste Edital. Data para credenciamento: 22 de agosto de 2023 às 16:00 horas - Abertura de propostas/Sala de Disputa: 23 de agosto de 2023 às 09:00 horas. O MUNICIPIO DE BRAÚNA, com sede administrativa situada no Município de Braúna/SP, na Av. Barão do Rio Branco, nº. 485 – Centro - CEP: 16.290-000 - Fone: (18) 3692-9200, comunica aos interessados que se acha aberta licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade e tipo acima indicado. OBTENÇÃO DO EDITAL E ARQUIVO PROPOSTA: O Edital e demais documentações referentes ao processo serão disponibilizados através do portal da transparência do compras (http://164.163.239.234:5656/comprasedital/), (Fiorilli Software Ltda), site www.brauna.sp.gov.br e e-mail licitacao@brauna.sp.gov.br . A presente licitação, será integralmente conduzida pelo pregoeiro, designado através da Portaria nº. 050/2023 de 12 de junho de 2023, assessorado por sua equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 028/2.021 de 04 de janeiro de 2021. DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento será disponibilizado através do portal da transparência do compras (http://164.163.239.234:5656/comprasedital/), (Fiorilli Software Ltda). DA ABERTURA: A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública eletrônica, dirigida pelo Pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital com limite máximo para acolhimento da PROPOSTA até 23 de agosto de 2023 às 08 horas e 30 minutos e início da sessão de DISPUTA de preços na data de 23 de agosto de 2023 às 09 horas, para todas as referência de tempo será observado o horário de Brasília (DF), o local da realização será no portal da transparência do compras http://164.163.239.234:5656/comprasedital/ (Fiorilli Software Ltda).Braúna/SP 08 de agosto de 2023. HEITOR VERDÚ. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 1.272/2023 - LICITAÇÃO NOS TERMOS LEI FEDERAL N. º 14.133/21.OBJETO: A presente licitação destina-se a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA PEDAGÓGICA AOS EDUCANDOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, da Rede Municipal de Ensino de Braúna, com ênfase na especialização/capacitação exigida em cada lote. O atendimento da demanda ocorrerá junto ao respectivo período de aula, portanto, o profissional deverá dedicar-se exclusivamente ao educando designado pela diretora da unidade, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital. Data para credenciamento: 21 de agosto de 2023 às 16:00 horas - Abertura das propostas – Sala De Disputa: 22 de agosto de 2023 às 10:30 horas. MUNICIPIO DE BRAÚNA, com sede administrativa situada no Município de Braúna/SP, na Av. Barão do Rio Branco, nº. 485 – Centro - CEP: 16.290-000 - Fone: (18) 3692-9200, comunica aos interessados que se acha aberta licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade e tipo acima indicado. OBTENÇÃO DO EDITAL E ARQUIVO PROPOSTA: O Edital e demais documentações poderão ser retirados através do portal da transparência do compras (http://164.163.239.234:5656/comprasedital/), (Fiorilli Software Ltda), ou através do site www.brauna.sp.gov.br, ou também por meio do e-mail licitacao@brauna.sp.gov.br. A presente licitação, será integralmente conduzida pelo pregoeiro nomeado através da Portaria nº. 50/2023 e assessorado por sua equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 028/2.021. DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento e demais documentação do edital serão recebidos pelo portal da transparência do compras (http://164.163.239.234:5656/comprasedital/), (Fiorilli Software Ltda). Braúna/SP, 08 de agosto de 2023. HEITOR VERDÚ. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 1.230/2023 - LICITAÇÃO NOS TERMOS LEI FEDERAL N. º 14.133/21.OBJETO: A presente licitação destina-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E NEUROPSICOPEDAGOGIA NA UNIDADE ESCOLAR EMEF "ADOLFO HECHT", conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.Data para credenciamento: 21 de agosto de 2023 às 16:00 horas - Abertura das propostas – Sala De Disputa: 22 de agosto de 2023 às 09:00 horas. MUNICIPIO DE BRAÚNA, com sede administrativa situada no Município de Braúna/SP, na Av. Barão do Rio Branco, nº. 485 – Centro - CEP: 16.290-000 - Fone: (18) 3692-9200, comunica aos interessados que se acha aberta licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade e tipo acima indicado. OBTENÇÃO DO EDITAL E ARQUIVO PROPOSTA: O Edital e demais documentações poderão ser retirados através do portal da transparência do compras (http://164.163.239.234:5656/comprasedital/), (Fiorilli Software Ltda), ou através do site www.brauna.sp.gov.br, ou também por meio do e-mail licitacao@brauna.sp.gov.br. A presente licitação, será integralmente conduzida pelo pregoeiro nomeado através da Portaria nº. 50/2023 e assessorado por sua equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 028/2.021.DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento e demais documentação do edital serão recebidos pelo portal da transparência do compras (http://164.163.239.234:5656/comprasedital/), (Fiorilli Software Ltda). Braúna/SP, 08 de agosto de 2023. HEITOR VERDÚ. Prefeito Municipal

BROTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

A pregoeira, Gisele Bonifácio Scaranelli, faz saber que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 85/2023, aberta para aquisição de aduelas em concreto, foi adjudicada à empresa MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, nos itens 1 e 2, com o valor total de R$ 208.880,00 (duzentos e oito mil oitocentos e oitenta reais).

Brotas-SP, 08 de agosto de 2023 - GISELE BONIFÁCIO SCARANELLI - Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

O Prefeito Municipal Leandro Corrêa, faz saber que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 85/2023, aberta para aquisição de aduelas em concreto, foi homologada à empresa MYF COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, nos itens 1 e 2, com o valor total de R$ 208.880,00 (duzentos e oito mil oitocentos e oitenta reais).

Brotas-SP, 08 de agosto de 2023 - LEANDRO CORRÊA - Prefeito Municipal.

BURITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2023-DMCLGC/GMB

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2023, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO CONSISTENTE NO FORNECIMENTO / EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, A SEREM FORNECIDOS / EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS E HABILITADOS,

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 9 de agosto de 2023 às 05:09:45

EDITAIS, BALANÇOS, ATAS, CONVOCAÇÕES, EXTRAVIOS E OUTROS DOCUMENTOS.
arte@oliberalregional.com.br
LIGUE 18 2103-5057

ICADOS

MENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

EXTRATO DE ATA

e Ata de Registro de Preços nº 038/2022 - 001, Pregão Eletrônico nº. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E DE RELIGAGÃO DE VISTORIAS DE HIDRÔMETROS. Detentora: COGESAN - COMPANHIA IADORA DE SANEAMENTO EIRELI. Data: 04/11/2022. Vigência: 12 meses.
VITOR OSMAR BOTINI - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SMAR BOTINI, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o PRE- E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 038/2023 de ELETRÔNICO Nº 023/2023 as empresas BASIC GESTÃO E CONSULTO- e A. J. SERVIÇOS DE PORTARIA E MANUTENÇÃO LTDA, por estarem e formalmente em ordem.
BILAC, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023.
VITOR OSMAR BOTINI - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços nº 022/2023 - 001 e 002, Pregão Eletrônico nº Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Detentoras: CH SOUZA PRO- MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e KENAN MEDICAMENTOS LTDA. 8/2023. Vigência: 12 meses.
VITOR OSMAR BOTINI - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 162/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023.

isição de painéis integrados educacionais, destinados as escolas municipais de ensino - Secretaria de Educação, a ser abertura 22/08/2023, às 08:00 horas. Melhores infor- erão ser obtidas junto à Seção de Licitação e Gestão de Contratos na Rua nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelos e-mails: pregoeiros.birigui@gmail.com e danile.pre- i.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site i.sp.gov.br.

Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal,
Birigui, 08/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 147/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

feis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas lterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais trônico nº 100/2.023, que objetiva o Registro de preços para prestação de serviços de tensivo multidisciplinar individualizado pelo método MIG-metodologia da intervenção glob- por fisioterapia, fonoaudiologia, psicopedagogia e terapia ocupacional-Secretaria de rme especificações dos Anexos I e IX do Edital, tendo sido declarada vencedora a fica Reflexo Reabilitação Neuromuscular Ltda (CNPJ: 39.616.777/0001-10) item nº 01 de R$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), com especificações unitárias rme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. agosto de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 161/2.023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2.023.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, fluídos automotivos e graxas - Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I. Data da abertura - 22/08/2023, às 13:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Anhanguera nº 1153, Jardim Morumbi Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br.

Leandro Maffeis Milani - SP, 08/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 136/2.023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2.023

Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 81/2023, que objetiva o Registro de preços para prestação de serviços de psicopedagogia - Secretaria de Saúde, a empresa: 1) CLINICA DE PEDAGOGIA DELMONT LTDA ME (CNPJ: 39.154.072/0001-29), no valor total de R$ 40.500,00 (quarenta mil, e quinhentos reais), correspondente ao item nº 01, com especificações unitárias e totais, conforme Ata anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. Birigui, 07 de agosto de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 137/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 452/2023.
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A Secretaria de Saúde, através do Ofício SMS-DB nº 073/2023, TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise da documentação complementar [illegible] Eletrônico nº 452/2023, realizado, FINALIZADA O julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, sito Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, no Site: www.birigui.sp.gov.br., e também na plataforma BLL. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação para eventual recurso. Birigui-SP, 08/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 021/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 013/2.023, que objetiva o Registro de preços para aquisição de curativos diversos a serem utilizados no Ambulatório de Ferimentos para tratamento de feridas agudas ou crônicas de qualquer etiologia de moderado a intenso exsudato, infectadas local ou profundamente ou ainda com risco de infecção pelo período de 12 meses, conforme as descrições constantes do Anexo I do Edital, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: 1) Max Medical Com de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda (CNPJ: 07.295.038/0001-88) itens nº 01, 06, 08 e 13 no valor total de R$ 430.880,00 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e oitenta reais); 2) Priom Tecnologia em Equipamentos Eireli (CNPJ: 11.619.992/0001-58) item nº 02 no valor total de R$ 43.990,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa reais); 3) Bace Comércio Internacional Ltda (CNPJ: 47.411.780/0001-26) item nº 03 no valor total de R$ 196.600,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos reais); 4) Quartimed Hospitalar Ltda (CNPJ: 39.774.113/0001-80) itens nº 04 e 05 no valor de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais); 5) Soquimica Laboratórios Ltda (CNPJ 69.226.268/0001-74) itens nº 09, 10, 11, 14, 15 e 17 no valor total de R$ 1.589.100,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e cinco mil e cem reais); 6) MS Distribuidora Hospitalar Ltda (CNPJ 05.724.740/0001-94) item nº 12 no valor total de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) e 7) Cirúrgica União Ltda (CNPJ: 04.063.331/0001-21) itens nº 16 e 18 no valor total de R$ 415.700,00 (quatrocentos e quinze mil e setecentos reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias, tendo restado fracassado o item nº 07. Birigui-SP, 07 de agosto de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 120/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023
"COMUNICADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS"

Em atendimento à Cláusula 14.5 do edital, tornamos público que a análise das amostras dos itens nº 01 e 03 apresentada pela empresa

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 85/2023
Nº PROC. ADM. 161/2023

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE BIRIGUI, de acordo com a regulamentação 5.141/13 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA e tendo como autoridade LEANDRO MAFFEIS MILANI.

PUBLICAÇÃO: 09/08/2023 09:16
INÍCIO REC. PROPOSTA: 09/08/2023 12:00
FIM REC. PROPOSTA: 22/08/2023 13:30
INÍCIO DISPUTA: 22/08/2023 13:31
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 3.376.639,7000

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Para demais informações contato via e-mail: prefeitura@birigui.sp.gov.br, telefone: 1836436024 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DGHALdZ3gokEohcWZGjDbdN2I9tU7OPyDERbqqVHe5kC_wSCSATFGsn6rgW7j_JaR0Wt_1cusI2xpXGDLEpV1CuGahrH4lcrSzboRYVDrhFs%3D

ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA

BIRIGUI-SP - 09/08/2023



Licitações

Nº	Modalidade	Descrição	Abertura	Arquivos
85-2023	Pregão Eletrônico	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.	22/08/2023 13:30 **Status: AGUARDANDO ABERTURA**	Edital
118-2023	Pregão Eletrônico	Aquisição de painéis integrados educacionais, destinados as escolas municipais de ensino fundamental – Secretaria de Educação	22/08/2023 08:00 **Status: AGUARDANDO ABERTURA**	Edital
117-2023	Pregão Eletrônico	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aplicação de impermeabilizante, execução de reparo e manutenção em cobertura metálica do telhado do ginásio de esportes "Vicente Felício Primo", incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra – Secretaria de Esportes e Lazer	17/08/2023 08:00 **Status: AGUARDANDO ABERTURA**	Edital
123-2023	Pregão Eletrônico	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I e II – Termo de Referência.	17/08/2023 08:00 **Status: AGUARDANDO ABERTURA**	Edital
95-2023	Pregão Eletrônico	Registro de preços para aquisição de tubos pead corrugados para esgoto. Secretaria de Meio Ambiente. >>>Edital de Retificação no Link Retificação<<< >>>SUSPENSO<<<	15/08/2023 08:00 **Status: SUSPENSA**	Edital Retificação
02-2023	Pregão	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	15/08/2023 08:00 **Status: SUSPENSA**	Edital

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação OK

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote	
Id. do Pacote:	8876080
Usuário:	...
Descrição do Pacote:	EDITAL Nº 161/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
Data de Abertura:	09/08/2023
Dados do Documento	
Id. do Documento:	**13791588**
Tipo de Interação:	Lote
Tipo do Documento:	Edital de Licitação
Status do Documento:	Documento armazenado
Data do Status do Documento:	09/08/2023 11:54:32
Mes/Ano de Referência:	1/2023

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag

Voltar Cancelar

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 21 de agosto de 2.023.

Ofício Especial
Assunto: Designação de equipe de apoio

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para solicitar V.Sª. que designe os servidores para compor a equipe de apoio do seguinte processo licitatório:

PROCESSO	EQUIPE DESIGNADA
Pregão Eletrônico Nº 85/2023 – Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, fluídos automotivos e graxas – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I. **Abertura dia 22/08/2.023 às 13:30 horas.**	2
Pregão Presencial Nº 02/2023 - Contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho para elaboração do programa de controle médico de saúde ocupacional (pcmso) e do laudo técnico das condições ambientais do trabalho (ltcat) – Secretaria de Administração, conforme especificações dos anexos I e II. **Abertura dia 24/08/2.023 às 08:00 horas.**	1

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial

Equipe 2
Substituir Ênio por
Juliana

Marco Aurelio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

AO
SR. MARCO AURÉLIO FARINA LOPES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui (SP), 21 de agosto de 2.023.

Ofício Especial - **SL/TFM**

Assunto: **Abertura de Certame**

Sirvo-me do presente para informar quanto a abertura da Sessão Pública do **Pregão Eletrônico 85/2023** que objetiva a **"Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, fluídos automotivos e graxas – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I", conforme especificações do anexo I e II Termo de Referência.**

Considerando a Lei n° 6.993, de 19 de maio de 2021, a qual obriga a transmissão, ao vivo e via internet, das licitações dos poderes executivo, legislativo, autarquias e fundações e dá outras providências.

Considerando que o Pregão Eletrônico ocorrerá dia **22/08/2023 às 13:30horas,** na sala de reuniões da Seção de Licitação,

Ante o exposto, solicitamos as devidas providências para a transmissão da Sessão Pública supracitada Ao Vivo, nos moldes da referida Lei, nos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, uma vez que será transmitida por essa Divisão na plataforma youtube.com.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial

À
SECRETARIA DE GOVERNO

Gmail Tatyane Martins <tatyane.pregoeira123@gmail.com>

Solicitação de Transmissão

1 mensagem

Tatyane Martins <tatyane.pregoeira123@gmail.com> 21 de agosto de 2023 às 08:42
Para: seca@birigui.sp.gov.br, comunica@birigui.sp.gov.br

Prezados,

Segue anexo solicitação para transmissão da sessão pública:

Pregão Eletrônico nº 85/2.023 - dia 22/08/2.023 às 13:30hs;

Em atendimento à Lei Municipal nº 6.993, de 19 de maio de 2021.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste.

Grata.

Tatyane Fernanda Martins

Pregoeira Oficial

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Prefeitura Municipal de Birigui - SP

OFÍCIO ESPECIAL PE 85-2023.pdf
158K

Gmail

Tatyane Martins <tatyane.pregoeira123@gmail.com>

Abertura de processo licitatório - PE 85/2023

1 mensagem

Tatyane Martins <tatyane.pregoeira123@gmail.com>
Para: frotas@birigui.sp.gov.br

21 de agosto de 2023 às 09:00

Bom dia,

Vimos pelo presente informar a Vossa Senhoria que o Pregão Eletrônico nº 85/2.023, que objetiva a "Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, fluídos automotivos e graxas - Secretaria Municipal de Serviços Públicos", será realizado no dia **22/08/2023 às 13:30 horas**, diretamente na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi.

Sendo assim, solicitamos que esteja presente um representante dessa ilustre secretaria para acompanhar o certame, e sanar quaisquer dúvidas que possam surgir no decorrer da sessão pública.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Por gentileza confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial
Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos
Prefeitura de Birigui - SP

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
Processo Administrativo Nº 161/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
Data de Publicação: 09/08/2023 09:16:36

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: GL Val. Ref.: 394,94

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 10W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	KARTER / SAE 10W30	394,94
PARTICIPANTE 060	VR LUB / VR LUB	394,94
PARTICIPANTE 021	VR LUB / VR LUB	394,94
PARTICIPANTE 119	VR LUB / VR TRACTOR 10W30	394,94
PARTICIPANTE 008	TEXSA / Texsa / TDF Multifuncional 10w30	394,94
PARTICIPANTE 120	DEITON / TRAT 10W30	394,00
PARTICIPANTE 032	GT OIL	394,94

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 375 Unidade: GL Val. Ref.: 436,17

Descrição: COTA PRINCIPAL - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 SJ E ACEA E2, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	V MAX / V MAX	436,17
PARTICIPANTE 120	VR LUB / VR MAX TURBO 15W40 CI4	436,17
PARTICIPANTE 123	DEITON / CI-4 15W40	436,00
PARTICIPANTE 028	GT OIL	436,00
PARTICIPANTE 061	TEXSA / Texsa / Super Turbo CI4 15w40	436,17
PARTICIPANTE 133	VR LUB / VR LUB	436,17
PARTICIPANTE 039	ANLEX	436,17
PARTICIPANTE 110	KARTER / 15W40 DIESEL	436,17

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 125 Unidade: GL Val. Ref.: 436,17

Descrição: COTA RESERVADA - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 SJ E ACEA E2, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	KARTER / 15W40 DIESEL	436,17
PARTICIPANTE 087	VR LUB / VR LUB	436,17
PARTICIPANTE 092	V MAX / V MAX	436,17
PARTICIPANTE 114	VR LUB / VR MAX TURBO 15W40 CI4	436,17
PARTICIPANTE 096	TEXSA / Texsa / Super Turbo CI4 15w40	436,17
PARTICIPANTE 036	GT OIL	436,00
PARTICIPANTE 105	DEITON / CI-4 15W40	436,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: GL Val. Ref.: 381,25

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 (VERMELHO). ÓLEO HIDRÁULICO NÃO RERREFINADO TIPO ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS, REDUTORES E DIREÇÕES HIDRÁULICAS, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 E QUALIFICADO PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE NÃO ACEITEM ÓLEOS COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, DISPERSANTE, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E CORANTE VERMELHO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	VR LUB / VR LUB	381,25
PARTICIPANTE 115	VR LUB / VR LUB	381,25
PARTICIPANTE 145	VR LUB / VR TASA ATF TIPO A	406,00
PARTICIPANTE 022	TEXSA / Texsa / ATF Tipo A	381,25
PARTICIPANTE 020	GT OIL	381,00
PARTICIPANTE 012	DEITON / ATF TASA TA	380,00
PARTICIPANTE 084	KARTER / ATF	381,25

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 375 Unidade: GL Val. Ref.: 291,33

Descrição: COTA PRINCIPAL - ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO GRAU ISO 68, VG EP. ÓLEO NÃO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTES 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MOTO-NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTI FERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	ANLEX	291,33
PARTICIPANTE 120	GRAX / 68	291,33
PARTICIPANTE 116	VR LUB / VR LUB	291,33
PARTICIPANTE 073	VR LUB / VR LUB	291,33
PARTICIPANTE 017	VR LUB / VR AWS-68	297,25
PARTICIPANTE 015	TEXSA / Texsa / Hidraulico aw 68	291,33
PARTICIPANTE 025	GT OIL	291,00
PARTICIPANTE 130	DEITON / ISO VG 68	290,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 125 Unidade: GL Val. Ref.: 291,33

Descrição: COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI - ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO GRAU ISO 68, VG EP. ÓLEO NÃO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTES 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MOTO-NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTI FERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	GRAX / 68	291,33
PARTICIPANTE 110	VR LUB / VR LUB	291,33
PARTICIPANTE 077	VR LUB / VR LUB	291,33
PARTICIPANTE 071	VR LUB / VR AWS-68	297,25
PARTICIPANTE 149	TEXSA / Texsa / Hidraulico aw 68	291,33
PARTICIPANTE 045	GT OIL	291,00
PARTICIPANTE 114	DEITON / ISO VG 68	290,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: GL Val. Ref.: 451,26

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE HD 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE HD 90, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	VR LUB / VR LUB	451,26
PARTICIPANTE 052	VR LUB / VR LUB	451,26
PARTICIPANTE 017	VR LUB / VR GRENA 90 GL4	451,26
PARTICIPANTE 109	TEXSA / Texsa / Gear Mult sae 90	451,26
PARTICIPANTE 058	GT OIL	451,00
PARTICIPANTE 112	DEITON / GL-4 90	450,00
PARTICIPANTE 121	KARTER / SAE 90	451,26

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 112 Unidade: GL Val. Ref.: 594,50

Descrição: COTA PRINCIPAL - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 20W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 20W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	ANLEX	594,50
PARTICIPANTE 080	LUBRAX / 20W30	594,50
PARTICIPANTE 066	GT-OIL / GT-OIL	594,50
PARTICIPANTE 091	INCOL LUB / INCOL LUB	594,50
PARTICIPANTE 049	PETRONAS / TUTELA ARBOR MULTI FX 20W30	594,50
PARTICIPANTE 131	TEXSA / Texsa / TDF Multifuncional 20w30	594,50
PARTICIPANTE 121	GT OIL	594,00
PARTICIPANTE 081	DEITON / GL-4 20W30	590,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 38 Unidade: GL Val. Ref.: 594,50

Descrição: COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 20W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 20W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	GT-OIL / GT-OIL	594,50
PARTICIPANTE 007	INCOL LUB / INCOL LUB	594,50
PARTICIPANTE 106	PETRONAS / TUTELA ARBOR MULTI FX 20W30	594,50
PARTICIPANTE 026	TEXSA / Texsa / TDF Multifuncional 20w30	594,50
PARTICIPANTE 049	GT OIL	594,00
PARTICIPANTE 120	DEITON / GL-4 20W30	590,00
PARTICIPANTE 102	LUBRAX / 20W30	594,50

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: GL Val. Ref.: 522,00

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, GRAU SAE 90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 125	KARTER / SAE 90	522,00
PARTICIPANTE 093	VR LUB / VR LUB	522,00
PARTICIPANTE 048	VR LUB / VR GRENA 90 GL5	522,00
PARTICIPANTE 087	TEXSA / Texsa / Gear Mult GL5 sae 90	522,00
PARTICIPANTE 077	GT OIL	522,00
PARTICIPANTE 067	DEITON / GL-5 90	520,00
PARTICIPANTE 033	VR LUB / VR LUB	522,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: GL Val. Ref.: 532,17

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 140, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, GRAU SAE 140 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	VR LUB / VR LUB	532,17
PARTICIPANTE 045	VR LUB / VR LUB	532,17
PARTICIPANTE 061	VR LUB / VR GRENA 140 GL5	532,17
PARTICIPANTE 063	TEXSA / Texsa / Gear Mult GL5 sae 140	532,17
PARTICIPANTE 055	GT OIL	532,00
PARTICIPANTE 078	DEITON / GL-5 140	530,00
PARTICIPANTE 119	KARTER / SAE 140	532,17

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: FR Val. Ref.: 15,59

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: FLUÍDO SINTÉTICO PARA FREIOS, CLASSIFICAÇÃO DOT 4. FLUÍDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DOT 4 E ESPECIFICAÇÕES ABNT NBR 9292 EB 155/1991 TIPOS 4, SAE J 1703 E FMVSS 116 CLASSE DOT 4, PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE FREIOS A DISCO, A TAMBOR E ABS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMINHÕES. PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DE 250°C. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	RADNAQ / SAE 140	15,59
PARTICIPANTE 082	RADNAQ / RADNAQ	15,59
PARTICIPANTE 014	RADINAQ / RADINAQ	15,59
PARTICIPANTE 092	RADNAQ / FLUIDO DE FREIO DOT-4	15,59
PARTICIPANTE 122	POWERBRIL	15,50
PARTICIPANTE 097	DEITON / BREAK DOT 4	11,99

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: FR Val. Ref.: 29,58

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ML ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE RECOMENDADO PARA MOTORES DE POPA E MOTONÁUTICOS DOIS TEMPOS, REFRIGERADO A ÁGUA TAIS COMO: LANCHAS, JET SKIS E WAVE RUNNERS, QUE EXIJAM UM ÓLEO QUE ATENDA AO NÍVEL DE DESEMPENHO API TC-W3, A MAIS RECENTE E MODERNA ESPECIFICAÇÃO PARA MOTORES DOIS TEMPOS. PODENDO AINDA SER UTILIZADO EM MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES, E MOTOSSERRAS. SEUS ADITIVOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONAM EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE E A CORROSÃO. POSSUI ALTO PODER DETERGENTE DISPERSANTE E COMPONENTES DE BAIXA VISCOSIDADE QUE REDUZEM A FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS PISTÕES, VELAS E JANELAS DE DESCARGA. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	VR LUB / VR LUB	29,58
PARTICIPANTE 010	BR / LUBRAX NAUTICA GASOLINA 2T	36,69
PARTICIPANTE 065	MULT / 2 T TCW-3	29,00
PARTICIPANTE 041	LUBRAX / 2 TEMPOS	29,58

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 900 Unidade: FR Val. Ref.: 28,03

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	KARTER / 15W40 FLEX	28,03
PARTICIPANTE 028	DEITON / PLUS SL 15W40	28,00
PARTICIPANTE 023	Panther	28,00
PARTICIPANTE 132	VR LUB / VR LUB	28,03
PARTICIPANTE 016	VR LUB / VR LUB	28,03
PARTICIPANTE 052	PETRONAS / SELENIA K SAE 15W40 SN	33,64
PARTICIPANTE 008	TEXSA / Texsa / Suprema S. Sintetico 15w40	28,03
PARTICIPANTE 109	GT OIL	28,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 2.600 Unidade: FR Val. Ref.: 23,97

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO GRAU SAE 20W50 CLASSIFICAÇÃO API –SL, ACEA A2. ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO EM MOTORES A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEIS DE QUATRO TEMPOS, QUE EXIGEM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SL. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	VR LUB / VR LUB	23,97
PARTICIPANTE 095	VR LUB / VR LUB	23,97
PARTICIPANTE 116	PETROL / PETROL MINERAL SL 20W50	26,32
PARTICIPANTE 041	TEXSA / Texsa / Suprema 20w50	23,97
PARTICIPANTE 082	GT OIL	23,00
PARTICIPANTE 127	Panther	23,90
PARTICIPANTE 100	DEITON / SL 20W50	23,00
PARTICIPANTE 030	KARTER / 20W50	23,97

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 1.500 Unidade: FR Val. Ref.: 31,43

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	ENERGIS 8 / 10W30	31,43
PARTICIPANTE 086	LUBRAX / LUBRAX	31,43
PARTICIPANTE 068	PDV / PDV	31,43
PARTICIPANTE 058	VR LUB / SYNTIUM 800 SE SP SAE 10W30	40,46
PARTICIPANTE 075	TEXSA / Texsa / Gold S. Sintetico 10w30	31,43
PARTICIPANTE 106	GT OIL	31,00
PARTICIPANTE 116	DEITON / PLUS 10W30	31,00

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 2.600 Unidade: FR Val. Ref.: 29,55

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 117	VR LUB / VR LUB	29,55
PARTICIPANTE 148	VR LUB / VR LUB	29,55
PARTICIPANTE 009	VR LUB / VR MULTIFLEX PREMIUM 05W30 SN	29,55
PARTICIPANTE 116	GT OIL	29,00
PARTICIPANTE 050	PETROL / SN 5W30	29,00
PARTICIPANTE 145	TEXSA / Texsa / Sintetico 5w30	29,55
PARTICIPANTE 085	KARTER / 5W30	29,55

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 1.100 Unidade: FR Val. Ref.: 48,47

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 123	ENERGIS 8 / 5W40	48,47
PARTICIPANTE 099	INCOL / INCOL	48,47
PARTICIPANTE 035	INCOL LUB / INCOL LUB	48,47
PARTICIPANTE 024	TEXACO / HAVOLINE PRO DS ULTRA 05W40	76,78
PARTICIPANTE 134	TEXSA / Texsa / Sintético SUV 5w40 c2/c3	48,47
PARTICIPANTE 008	GT OIL	48,00
PARTICIPANTE 138	PETROL / SN 5W40	48,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: FR Val. Ref.: 35,90

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 147	VR LUB / VR LUB	35,90
PARTICIPANTE 120	VR LUB / VR MULTIFLEX MAXX 05W40 SN	35,90
PARTICIPANTE 046	TEXSA / Texsa / Sintetico 5w40	35,90
PARTICIPANTE 020	GT OIL	35,00
PARTICIPANTE 065	PETROL / SN 5W40	35,00
PARTICIPANTE 075	INCOL LUB / INCOL LUB	35,90
PARTICIPANTE 014	RADNAQ / 5W40	35,90

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: FR Val. Ref.: 31,00

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W40, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 80W40, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	GT OIL	31,00
PARTICIPANTE 078	GT-OIL / GT-OIL	31,00
PARTICIPANTE 117	AMBRA / AMBRA TRX 80W140	83,38

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: FR Val. Ref.: 28,66

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5 MIL L 2105D. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 MIL L 2105D, GRAU SAE 80W90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	INCOL LUB / INCOL LUB	28,66
PARTICIPANTE 059	ENERGIS 8 / SAE 80W90	28,66
PARTICIPANTE 051	GT-OIL / GT-OIL	28,66
PARTICIPANTE 105	PETROL / PETROL HIPOIDE EP-80W90	33,06
PARTICIPANTE 113	TEXSA / Texsa / Gear Mult GL5 sae 80W90	28,66
PARTICIPANTE 132	POWERBRIL	28,00
PARTICIPANTE 048	DEITON / GL-5 80W90	28,00

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: FR Val. Ref.: 25,00

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO SINTÉTICO PARA RADIADORES SAE J 1034 E NBR 13705 TIPO A. FLUIDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E TRATORES, COMPOSTO À BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIBIDORES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE CORROSÃO. DEVE ATENDER AS NORMAS SAE J 1034; NBR 13705 TIPO A; ASTM D-4985 E D-6210. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	RADNAQ / RADNAQ	25,00
PARTICIPANTE 119	RADNAQ / FLUIDO PARA RADIADORES SINTETICOS	25,00
PARTICIPANTE 115	POWERBRIL	25,00
PARTICIPANTE 027	RADNAQ / ADITIVO	25,00

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: FR Val. Ref.: 30,11

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, GRAU SAE 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RER REFINADO , PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES ÁLCOOL E GASOLINA, GRAU 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 120	KARTER / 10W40	30,11
PARTICIPANTE 067	EVORA / EVORA	30,11
PARTICIPANTE 071	IPIRANGA / F1 MASTER 10W40 SINTETICO SM	41,47
PARTICIPANTE 048	TEXSA / Texsa / Gold S. Sintetico 10w40	30,11
PARTICIPANTE 005	GT OIL	30,00
PARTICIPANTE 074	DEITON / SM 10W40	30,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: FR Val. Ref.: 22,13

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 130	VR LUB / VR LUB	22,13
PARTICIPANTE 043	VR LUB / VR ECTRON 68	22,13
PARTICIPANTE 045	GT OIL	22,00
PARTICIPANTE 080	DEITON / ISO VG 68	22,00

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 2.250 Unidade: GL Val. Ref.: 610,00

Descrição: COTA PRINCIPAL - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	RADNAQ / RADNAQ	610,00
PARTICIPANTE 097	BR / LUBRAX EXTREMO HD 05W30	1.410,85
PARTICIPANTE 042	TEXSA / Texsa / Sintético SUV 5w30 c2/c3	610,00
PARTICIPANTE 100	GT OIL	610,00
PARTICIPANTE 017	RAID / SN 5W30 ACEA C3	600,00
PARTICIPANTE 102	ANLEX	610,00
PARTICIPANTE 134	RADNAQ / 5W30 DIESEL	610,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 750 Unidade: GL Val. Ref.: 610,00

Descrição: COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	RADNAQ / 5W30 DIESEL	610,00
PARTICIPANTE 100	RADNAQ / RADNAQ	610,00
PARTICIPANTE 128	BR / LUBRAX EXTREMO HD 05W30	1.410,85
PARTICIPANTE 012	TEXSA / Texsa / Sintético SUV 5w30 c2/c3	610,00
PARTICIPANTE 119	GT OIL	610,00
PARTICIPANTE 106	RAID / SN 5W30 ACEA C3	600,00

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 75 Unidade: TA Val. Ref.: 5.364,64

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

Descrição: COTA PRINCIPAL - GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	SILVA SIRO / SILVA SIRO	5.364,64
PARTICIPANTE 112	INCOL LUB / INCOL LUB	5.364,64
PARTICIPANTE 027	GRAX BRASIL / GRAX RENTAL PLUS EP-2	7.221,00
PARTICIPANTE 147	INGRAX	5.364,00
PARTICIPANTE 049	KARTER / NGLI-2	5.350,00
PARTICIPANTE 067	LUBRAKIN	5.364,64
PARTICIPANTE 071	KARTER / GRAXA	5.364,64

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: TA Val. Ref.: 5.364,64

Descrição: COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI - GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	KARTER / GRAXA	5.364,64
PARTICIPANTE 126	SILVA SIRO / SILVA SIRO	5.364,64
PARTICIPANTE 049	INCOL LUB / INCOL LUB	5.364,64
PARTICIPANTE 082	GRAX BRASIL / GRAX RENTAL PLUS EP-2	7.221,00
PARTICIPANTE 056	KARTER / NGLI-2	5.350,00
PARTICIPANTE 125	INGRAX	5.364,64

Pe
SRP
85/
2023
3º vol

0369

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

Rp. lubrificantes
= SESP =

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35232609810	CNPJ 42.188.998/0001-40	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.005.853/23-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/01/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:43:34	CÓDIGO DE CONTROLE 190387778
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/01/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.853/23-0 em 18/01/2023 da empresa FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35232609810, protocolado sob o nº SPP2330038067. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 190387778. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330038067

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Consolidação da matriz, Alteração de Atividades/Objeto

NOME EMPRESARIAL		PORTE
FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA MATO GROSSO		**1283**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	CENTRO	**16901013**
MUNICÍPIO		UF
ANDRADINA		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
ADM@CADMOS.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**42188998000140**	**35232609810**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **RAFAEL BORELI DOS SANTOS - Responsável**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 195,28**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.853/23-0 em 18/01/2023 da empresa FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35232609810, protocolado sob o nº SPP2330038067. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 190387778. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ - 42.188.998/0001-40

MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/08/1965, em Orlândia - SP, empresário, portador da cédula de identidade RG 13026027 SSP/SP e CPF 016.268.328-62, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 1283, Bairro Centro, CEP 16901-013 em Andradina, Estado de São Paulo.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada denominada **FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na Rua Mato Grosso nº 1283, Bairro Centro, CEP 16901-013 em Andradina, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35232609810 em sessão de 26/03/2021 e inscrita no CNPJ sob nº 42.188.998/0001-40, resolvem, assim, alterar o contrato social:

I - DO NOVO OBJETO SOCIAL

A partir desta data a sociedade passa a explorar as atividades de COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E SUPERMERCADOS, COPOS DESCARTAVEIS E SACOS DE LIXO, LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS TAIS COMO UNIFORMES INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO EPI, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOS E CONSERVACAO DOMICILIAR, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL, INCLUSIVE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA POR MONITORAMENTO ELETRONICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ATENUANTES AO RAMO, INCLUSIVE ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FILMAGEM, FOTOGRAFIAS E COBERTURA DE FESTAS E EVENTOS INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE SERVICOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, SERVICOS DE DECORACAO, ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO CAPINA, ROCADA, VARRICAO E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS, LIMPEZA DE PISCINAS, CAIXAS DE AGUA, CAIXAS DE GORDURA, MAQUINAS E DUTOS, INCLUSIVE A LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS COMO: RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS E PREDIOS PUBLICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR COM SERVICOS DE MONITORAMENTO DE ALUNOS, A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COM OU SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ALUGUEL E FORNECIMENTO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS, UTENSILIOS, APARELHOS DE USO DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CACAMBAS, ANDAIMES, CAMINHOES E AUTOMOVEIS COM OU SEM CONDUTOR PARA OS SETORES

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.853/23-0 em 18/01/2023 da empresa FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35232609810, protocolado sob o nº SPP2330038067. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 190387778. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRICOLA, NO CAMPO (RURAL), PALCOS, GERADORES, COBERTURAS, TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS, FECHAMENTO, GRADIL, OUTDOORS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, ARQUIBANCADAS, ADERECOS DE DECORACAO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, EXTINTORES, EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO PARA UTILIZACAO EM FESTAS, EXPOSICOES E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO LUMINOSA EM VIAS PUBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS TAIS COMO PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS, GRAMADOS E LAGOS, INCLUSIVE OS SERVICOS DE PODA E PLANTIO DE ARVORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA COM COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS E VEICULOS SEM CONDUTOR.

À vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Mato Grosso nº 1283, Bairro Centro, CEP 16901-013 em Andradina, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante ao **ARTIGO 1.052 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002, PARÁGRAFOS 1° E 2°, INCLUÍDOS PELA LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**, fazendo parte como quotista somente o sócio nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá, por resolução do quotista representando a totalidade do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto, o ramo de COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E SUPERMERCADOS, COPOS DESCARTAVEIS E SACOS DE LIXO, LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS TAIS COMO UNIFORMES INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO EPI, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOS E CONSERVACAO DOMICILIAR, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL, INCLUSIVE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.853/23-0 em 18/01/2023 da empresa FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35232609810, protocolado sob o nº SPP2330038067. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 190387778. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SEGURANCA PRIVADA POR MONITORAMENTO ELETRONICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ATENUANTES AO RAMO, INCLUSIVE ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FILMAGEM, FOTOGRAFIAS E COBERTURA DE FESTAS E EVENTOS INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE SERVICOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, SERVICOS DE DECORACAO, ATIVIDADES DE LIMPEZA TAIS COMO CAPINA, ROCADA, VARRICAO E LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS, LIMPEZA DE PISCINAS, CAIXAS DE AGUA, CAIXAS DE GORDURA, MAQUINAS E DUTOS, INCLUSIVE A LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS COMO: RESIDENCIAIS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS E PREDIOS PUBLICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR COM SERVICOS DE MONITORAMENTO DE ALUNOS, A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COM OU SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ALUGUEL E FORNECIMENTO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS, UTENSILIOS, APARELHOS DE USO DOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CACAMBAS, ANDAIMES, CAMINHOES E AUTOMOVEIS COM OU SEM CONDUTOR PARA OS SETORES COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRICOLA, NO CAMPO (RURAL), PALCOS, GERADORES, COBERTURAS, TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS, FECHAMENTO, GRADIL, OUTDOORS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, ARQUIBANCADAS, ADERECOS DE DECORACAO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, EXTINTORES, EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO PARA UTILIZACAO EM FESTAS, EXPOSICOES E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO LUMINOSA EM VIAS PUBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS TAIS COMO PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS, GRAMADOS E LAGOS, INCLUSIVE OS SERVICOS DE PODA E PLANTIO DE ARVORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA COM COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS E VEICULOS SEM CONDUTOR.

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais), divido e representado em 106.400 (cento e seis mil e quatrocentas) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídas:

MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR	106.400 - QUOTAS	R$ 106.400,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	106.400 - QUOTAS	R$ 106.400,00

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.853/23-0 em 18/01/2023 da empresa FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35232609810, protocolado sob o nº SPP2330038067. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 190387778. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA QUARTA

PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em 26/03/2021, podendo ser dissolvida, participar, cindir-se, fundir-se ou incorporar-se a outras sociedades, a qualquer tempo, tudo de acordo com o que for fixado pelo que deliberar a maioria dos quotistas.

CLÁUSULA QUINTA

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, E SEU USO.

A administração da sociedade caberá apenas ao sócio **MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR**, que recebe poder e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma individualmente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e direitos da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio **MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A distribuição de lucros poderá ser antecipada quando a Administradora julgar necessário, inclusive dentro do exercício corrente.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a sócia poderá designar administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA

LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.853/23-0 em 18/01/2023 da empresa FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35232609810, protocolado sob o nº SPP2330038067. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 190387778. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Falecendo ou interditada o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA

DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Andradina, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, pela exatidão daquilo acima estipulado, de acordo com a legislação em vigor, a assinam o presente instrumento em via única, o qual foi achado conforme e o ratifica, aceita e se obriga à bem cumpri-lo.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (Duas) testemunhas a tudo ciente.

Andradina/SP, 11 de janeiro de 2023.

MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.853/23-0 em 18/01/2023 da empresa FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35232609810, protocolado sob o nº SPP2330038067. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 190387778. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR, portador do Documento de Identificação nº 13026027, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 01626832862, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA MATO GROSSO, 1283 - Bairro: CENTRO, Andradina - SP CEP 16901013, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR (Sócio-Administrador)
13026027

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.853/23-0 em 18/01/2023 da empresa FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35232609810, protocolado sob o nº SPP2330038067. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 190387778. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **RAFAEL BORELI DOS SANTOS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP302138**, expedida em **15/08/2014**, inscrito no CPF nº 31833607805, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 18/01/2023.

_____

RAFAEL BORELI DOS SANTOS

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.853/23-0 em 18/01/2023 da empresa FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35232609810, protocolado sob o nº SPP2330038067. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 190387778. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330038067** de Alteração de Atividades/Objeto e Consolidação da matriz da empresa **FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/01/2023.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330038067.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.853/23-0 em 18/01/2023 da empresa FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35232609810, protocolado sob o nº SPP2330038067. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 190387778. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA de NIRE 35232609810**, protocolizado sob o número **SPP2330038067** em **18/01/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1005853230**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/01/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.853/23-0 em 18/01/2023 da empresa FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35232609810, protocolado sob o nº SPP2330038067. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 190387778. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 12/01/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
RAFAEL BORELI DOS SANTOS	31833607805	18/01/23 12:33	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4
Contrato_merged (1).pdf			
RAFAEL BORELI DOS SANTOS	31833607805	18/01/23 12:33	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4
DBE_merged (1).pdf			
RAFAEL BORELI DOS SANTOS	31833607805	18/01/23 12:33	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330038067

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.853/23-0 em 18/01/2023 da empresa FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35232609810, protocolado sob o nº SPP2330038067. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 190387778. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

000375

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID

NOME
MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13026027 SSP/SP

CPF
016.268.328-62

DATA NASCIMENTO
11/08/1965

FILIAÇÃO
MIRSAIL GABRIEL DA SILVA
MARIA LUCIA DENIPOTI DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
0369923710 3

VALIDADE
12/07/2026

1ª HABILITAÇÃO
24/10/1983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22260624 20

OBSERVAÇÕES

VALID

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ANDRADINA, SP

DATA EMISSÃO
13/07/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

81883844291
SP006111848

SÃO PAULO
DETRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

22260624 20

Digitalizado com CamSc

000377

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.188.998/0001-40 **MATRIZ**		**02/06/2021**

NOME EMPRESARIAL
FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATO GROSSO	**1283**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.901-013	**CENTRO**	**ANDRADINA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUICAOFENIX21@GMAIL.COM	**(18) 3722-3574**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2023** às **15:57:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.188.998/0001-40 **MATRIZ**		**02/06/2021**

NOME EMPRESARIAL
FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Dispensada *)
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATO GROSSO	**1283**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.901-013	**CENTRO**	**ANDRADINA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUICAOFENIX21@GMAIL.COM	**(18) 3722-3574**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2023** às **15:57:23** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.188.998/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:19 do dia 06/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2023.
Código de controle da certidão: **E40A.4183.0A11.AAC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 42.188.998

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	49102833	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/08/2023 14:10:43	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

000381

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.188.998/0001-40
Razão Social: FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: R MATO GROSSO 1283 / CENTRO / ANDRADINA / SP / 16901-013

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072607161226555291

Informação obtida em 14/08/2023 10:43:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.188.998/0001-40
Certidão nº: 17646792/2023
Expedição: 27/04/2023, às 16:27:51
Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.188.998/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3173908 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.188.998/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de julho de 2023.

PEDIDO Nº: ***0067552786***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35232609810		02/06/2021	26/03/2021	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
42.188.998/0001-40	RUA MATO GROSSO	1283	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	ANDRADINA	SP	16901-013	R$	106.400,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MATO GROSSO	1283	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	ANDRADINA	SP	16901-013	13026027

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
016.268.328-62	SÓCIO E ADMINISTRADOR	106.400,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
18/01/2023	1.005.853/23-0

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL., DATADA DE: 18/01/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232609810

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/07/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 212657458, segunda-feira, 10 de julho de 2023 às 15:23:14.



Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	

DECLARAÇÃO

A Sociedade FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Mato Grosso, 1283, Centro, Andradina, SP, CEP:16901-013, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Andradina - SP	26/03/2021

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR (Sócio)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
MICROEMPRESA

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
727.374/21-7

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP 02 JUN. 2021 SINCOVAL - LUCÉLIA

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.188.998/0001-40 I.E: 170.158.582.117
RUA: MATO GROSSO, Nº 1283, CENTRO,
ANDRADINA-SP CEP: 16901-013
FONE: (18) 3722-3574 e-MAIL: distribuicaofenix21@gmail.com

Andradina-SP, 21 de agosto de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

ANEXO V
DADOS PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a **elaboração do Contrato.**

Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.188.998/0001-40 **INSC. ESTADUAL:** 170.158.582.117 **INSC. MUNICIPAL: 14717**
TELEFONE: (18) 3722-3574
ENDEREÇO COMPLETO: Rua: MATO GROSSO, 1283, CENTRO – ANDRADINA-SP
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL – AG 0273 – CONTA 43825-1
SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:
1 - NOME COMPLETO:
MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR
RG 13026027 SSP/SP **CPF:** 016.268.328-62
E-MAIL INSTITUCIONAL: distribuicaofenix21@gmail.com
E-MAIL PESSOAL: mirsailjr@gmail.com

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.188.998/0001-40 I.E: 170.158.582.117
RUA: MATO GROSSO, Nº 1283, CENTRO,
ANDRADINA-SP CEP: 16901-013
FONE: (18) 3722-3574 e-MAIL: distribuicaofenix21@gmail.com

Andradina-SP, 21 de agosto de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

a) DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 85/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de BIRIGUI-SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
b) DECLARA, que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
c) DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
d) DECLARA, sob as penas da lei, que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
e) DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
f) Declara que não possui condenação, por decisão judicial transitada em julgado, em pena de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos previstos na Lei 8.429/92;
g) Declara que o(s) produto(s) ofertados atende(m) na íntegra as exigências deste edital e que a(s) marca(s) e especificação(ões) entregues serão a mesma ofertada na proposta;
h) Declara cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021; i) Declara Que toda documentação anexada à plataforma BLL compras é autêntica;
j) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;
k) Quando Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual: DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;
(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que tem ciência da observância dos limites de valor anual de enquadramento conforme art 4º § 2º da lei 14.133/2021.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA:42188998000140

Assinado de forma digital por FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA:42188998000140
Dados: 2023.08.21 17:41:52 -03'00'

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 42.188.998/0001-40
MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR
CPF nº 016.268.328-62

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.188.998/0001-40 I.E: 170.158.582.117
RUA: MATO GROSSO, Nº 1283, CENTRO,
ANDRADINA-SP CEP: 16901-013
FONE: (18) 3722-3574 e-MAIL: distribuicaofenix21@gmail.com

Andradina-SP, 21 de agosto de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

ANEXO III
Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, empresa comercial com sede na **Rua Mato Grosso, nº 1283, Andradina –SP, CNPJ nº 42.188.998/0001-40**, pelo seu proprietário, **MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR, brasileiro, Casado, empresário, CPF nº 016.268.328-62, DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, é:

(x) microempresa ou ( ) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 85/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA:42188998000140

Assinado digitalmente por FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA:42188998000140
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Andradina, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=29077395000102, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA:42188998000140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.21 17:24:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 42.188.998/0001-40
MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR
CPF nº 016.268.328-62

LUIZ CARLOS LEMES:36294058864

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS LEMES:36294058864
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29077395000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=LUIZ CARLOS LEMES:36294058864
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.21 17:25:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Luiz Carlos Lemes
RG nº 41.922.906-1
TC-CRC-SP-1SP321481/O-4

000390

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 55000ad8-5f9b-4e27-b23b-8877204791bb

Estabelecimento

IE: 170.158.582.117
CNPJ: 42.188.998/0001-40
Nome Empresarial: FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA MATO GROSSO
Nº: 1283 **Complemento:**
CEP: 16.901-013 **Bairro:** CENTRO
Município: ANDRADINA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 02/06/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - ANDRADINA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Montagem de estruturas metálicas
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
Comércio atacadista de material elétrico
Comércio atacadista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comércio varejista de lubrificantes
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Transporte escolar
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Filmagem de festas e eventos
Locação de automóveis sem condutor
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Atividades de vigilância e segurança privada
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Limpeza em prédios e em domicílios
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividades de sonorização e de iluminação
Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 03/06/2021

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 03/06/2021

Modal: Rodoviario

Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 02/06/2021

Modal: Rodoviario

Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 02/06/2021

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

000391

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14717	ATIVA	170158582117

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	42.188.998/0001-40

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS
3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
07.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
07.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

TIPO DA EMPRESA
Empresa/Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MATO GROSSO	1283	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16901101	CENTRO	ANDRADINA	SP

REGIME	DATA DA ABERTURA
VARIÁVEL	02/06/2021

SÓCIOS

Nome: Mirsail Gabriel da Silva Júnior **E - Mail:**
Responsável: SIM Data de Entrada: 01/01/1900 **Data de Saida:**

Emitido no dia **11/08/2023** às **16:08:00** (data e hora de Brasília).

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 14:12:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **42.188.998/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 22/08/2023, às 14h16, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 42.188.998/0001-40 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 22/08/2023, às 14h16.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **4a758c79-f769-42af-8de3-509bb8e4eb76**
ou acesse utilizando o **QR Code**

000393

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 42188998000140

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2023 14:17:24

Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

0003694

MADUREIRA SINGULAR

MADUREIRA ASSESSORIA EMPRESSA
CNPJ: 01.991.293/0001-89 CRC : 2SP01995
E-mail: madureira@travelnet.com.br

JUCESP PROTOCOLO
0.656.674/20-9

173

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

Os abaixos assinados:-

JAVERT ANTONIO DA SILVA, brasileiro, nascido em 11/08/1960, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, sito à Alameda das Violetas, 2-80, Parque Alto Sumare, CEP: 17.020-730 portador da Cédula de Identidade RG. nº 29.532.637-2 SSP/SP e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF. 458.298.029-53 *titular da empresa,* **JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI**, *registrada na Jucesp sob o NIRE 35601201620 em sessão de 29/02/2016 inscrita no CNPJ sob n.º 12.398.989/0001-12, com sede na Rua Gomes Berriel Filho, 09-67 – Jardim Araruna – Bauru/SP, CEP 17020-351, resolve retificar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:*

1º - Fica retificado o endereço na empresa, que no seu logradouro constou erroneamente como: "*Rua Gomes Berriel , 09-67 – Jardim Araruna – Bauru/SP, CEP 17020-351*" ***sendo o correto:*** "*Rua Gomes Berriel Filho, 09-67 – Jardim Araruna – Bauru/SP, CEP 17020-351.*

2º - Após a retificação, resolve o titular consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

1º - A empresa girará sob o nome empresarial **JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI** com sede sito a *Rua Gomes Berriel Filho, 09-67 – Jardim Araruna – CEP 17020-351*, em Bauru Estado de São Paulo.

2º - Seu objeto social é de **Comercio Varejista De Lubrificantes, Filtro, Estopa, Material Para Escritório, Querosene, Pneus, Baterias, Comercio Atacadista De Lubrificantes, Filtro Estopa, Material Para Escritório, Querosene, Pneus, Baterias, Shampoo Para Veículos, Aditivados, Solupan, Detergente, Pretinho, Cera Automotiva, Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veículos Automotores, Serviços De Borracharia Para Veículos Automotores, Serviços De Instalação, Manutenção E Reparação De Acessórios Para Veículos Automotores, Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Para Motocicletas E Motonetas, Comércio Varejista De Tintas E Materiais Para Pintura, Serviços De Manutenção E Reparação Elétrica De Veículos Automotores, Serviços De Alinhamento E Balanceamento De Veículos Automotores, Comércio A Varejo De Pneumáticos E Câmaras De Ar, Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes, Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores, Comércio Por Atacado De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores.**

3º - O capital social é de **R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)**, integralizado em moeda corrente nacional

4º - A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
Cartório Roberto Felício - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
28 JUL. 2016
Válido somente com o selo de autenticidade
SELO DE AUTENTICIDADE

Rua Rio Branco nº 4-44, Centro, Bauru/SP, CEP: 17010-190
Fone (014) 3879-2896/3879-2898 FAX 3879-2897

Marcelo R. Madureira
Advogado OAB-SP 119938

JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI:12398989000112

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68591705223133004199

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 68591705223133004199-1
Data: 17/05/2022 09:09:21
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94245-55PN;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

5º - A empresa iniciou suas atividades em **05/08/2010**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6º - A administração da empresa será exercida pelo titular , **JAVERT ANTONIO DA SILVA** que assinara isoladamente, sem ordem de nomeação ou preferência, cabendo-lhe representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele perante todas as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias inclusive movimentação das contas bancárias e em todas os operações e transações de interesse da empresa. Na ausência do administrador, tais direitos poderão ser exercidos por um procurador devidamente habilitado.

7º - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço, patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

8º - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial o que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

9º - O titular declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10º - O Titular **JAVERT ANTONIO DA SILVA**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

11º - Fica eleito o Fórum da Cidade de Bauru para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Bauru, 28 de setembro de 2021.

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE BAURU - SP
Carlos Roberto Fabbri - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser fiel ao original a mim apresentado. Dou fé.
28 SET. 2021
Bauru.

Rua Rio Branco nº 4-44, Centro, Bauru/SP, CEP: 17010-190
Fone (014) 3879-2896/3879-2898 FAX 3879-2897

Marcelo R. Madureira
Advogado OAB-SP 119938

Vale C. Mo... Pereira
Válido somente com o selo de autenticidade
EMOLUMENTOS E CUSTAS FORENSES
AUTENTICAÇÃO

JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI:12398989000112 00112

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68591705223121711870
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68591705223121711870-1
Data: 17/05/2022 09:09:23
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94246-HSW7;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Bayeux/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MADUREIRA ASSESSORIA EMPRESSARIAL LTDA
CNPJ: 91.991.290/0001-89 CRC : 2SP019951/0-4
E-mail: madureira@travelnet.com.br

JAVERT ANTONIO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

MARCO ANTONIO RODRIGUES MADUREIRA
CPF: 145.776.148-39 RG 19.808.614 SSP/SP

PAULO ROBERTO RODRIGUES MADUREIRA
CPF: 475.444.738-72 RG 9.710.771. SSP/SP

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE BAURU - SP
Carlos Roberto Feliciio - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Bauru, 28 SET. 2021
Válido somente com o selo de autenticidade
AU0T17AC0895466

JUCESP
10 SET 2020
ASSINATURA DO SERVIDOR
SISEMA SISTEMA DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
SECRETÁRIA GERAL
338.545/20-7
JUCESP

Rua Rio Branco nº 4-44, Centro, Bauru/SP, CEP: 17010-190
Fone (014) 3879-2896/3879-2898 FAX 3879-2897

Marcelo R. Madureira
Advogado OAB-SP 119938

JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI:12398900012 — Assinado de forma digital por JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI:12398900012 Dados: 2022.05.17 08:49:51 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68591705223052161346

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68591705223052161346-1
Data: 17/05/2022 09:09:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ94244-JUDF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 09:35:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2022 10:16:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68591705223121711870-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd434f3c8754ee2e6d6230d476e5e0c7e85f5453dcd6a5aabeb996af6eb03b142171f147f9f095fabf7881bc4bf7ad89161882dd2d19c716819081aee2c08b98

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2022 10:16:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68591705223133004199-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd434f3c8754ee2e6d6230d476e5e0c7d7cd77de1788fcbcc50d753e1e351ac9cd093a6ccea77057071c07136ac9a8c5161882dd2d19c716819081aee2c08b98

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2022 10:17:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68591705223052161346-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

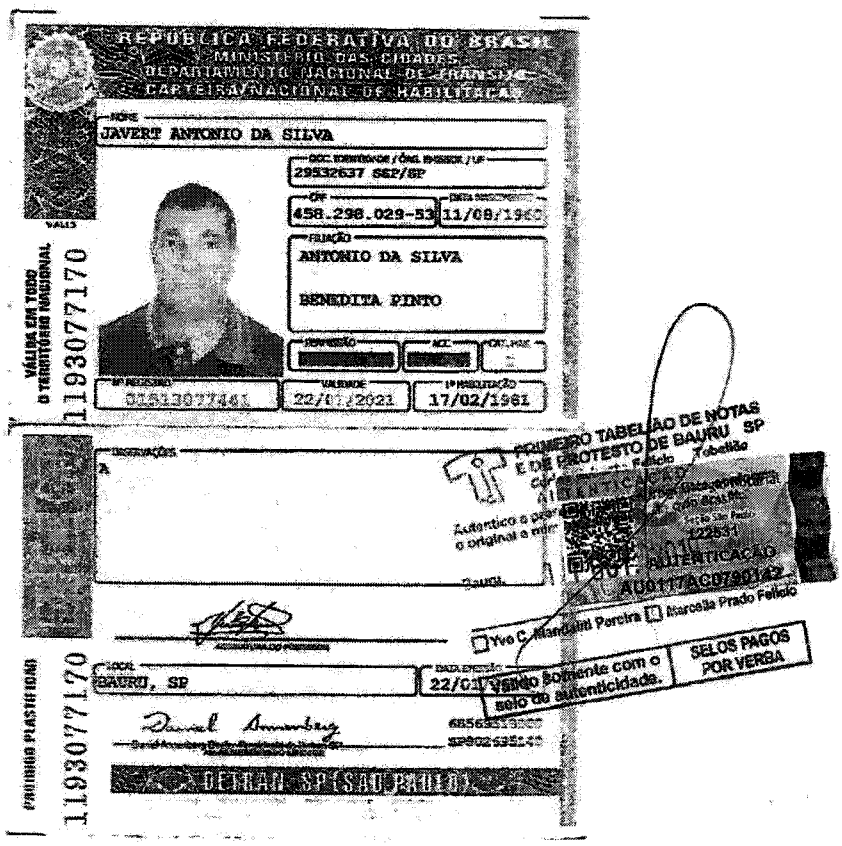
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd434f3c8754ee2e6d6230d476e5e0c7c05dc381e72fd3c52ea3792504d4e73f88db88f8260e081cbd8863023dffb89a161882dd2d19c716819081aee2c08b98

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68591311201438331532

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68591311201438331532-1
Data: 13/11/2020 09:33:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR30152-OLJC;
CNJ: 05.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 10:42:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68591311201438331532-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071dfe75ba2095f1ede307bb9d5f5522d0dd1b96accd020964491b30c9e30ba8d3f21
1882dd2d19c716819081aee2c08b98

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.398.989/0001-12 **MATRIZ**		**05/08/2010**

NOME EMPRESARIAL
JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOMES BERRIEL FILHO	**9-67**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.020-351	**JARDIM ARARUNA**	**BAURU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MADUREIRA.EXPEDIENTE@GMAIL.COM	**(14) 3879-2896/ (14) 3879-2897**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/08/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2023** às **16:16:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA
CNPJ: 12.398.989/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:11 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2024.
Código de controle da certidão: **660C.F049.B040.A431**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 12.398.989/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23060019171-95
Data e hora da emissão	01/06/2023 13:37:06
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.398.989

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	48434318	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	26/07/2023 15:38:58	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.398.989/0001-12
Razão Social: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI
Endereço: R GOMES BERRIEL FILHO 67 Q9 / JARDIM ARARUNA / BAURU / SP / 17020-351

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2023 a 06/09/2023

Certificação Número: 2023080805392914374066

Informação obtida em 22/08/2023 08:26:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.398.989/0001-12
Certidão nº: 30900839/2023
Expedição: 29/06/2023, às 09:35:39
Validade: 26/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.398.989/0001-12, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2946743 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI, CNPJ: 12.398.989/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

PEDIDO Nº: ***0067344487***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Data da consulta: 11/01/2023 10:26:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.398.989/0001-12**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/08/2010**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601201620		29/02/2016	05/08/2010	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
12.398.989/0001-12	RUA GOMES BERRIEL FILHO	09-67	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM ARARUNA	BAURU	SP	17020-351	R$	370.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
JAVERT ANTONIO DA SILVA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA DAS VIOLETAS	2-80	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PQ ALTO SUMARE	BAURU	SP	17020-730	295326372

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
458.298.029-53	SÓCIO E ADMINISTRADOR	370.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
10/09/2020	338.545/20-7

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: FICA RETIFICADO O ENDERECO NA EMPRESA, QUE NO SEU LOGRADOURO CONSTOU ERRONEAMENTE COMO: RUA GOMES BERRIEL , 09-67 JARDIM ARARUNA BAURU/SP, CEP 17020-351 SENDO O CORRETO: RUA GOMES BERRIEL FILHO, 09-67 JARDIM ARARUNA BAURU/SP, CEP 17020-35

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601201620
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/07/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 212061287, quarta-feira, 5 de julho de 2023 às 09:42:56.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 12.398.989/0001-12 Insc. Estadual nº 209.049.004.113
Rua Gomes Berriel Filho, 9-67 – Jd. Araruna – Bauru/SP – CEP: 17020-351
14-99163-8715- HIGOR / TEL: 14 - 99106-0734 - DAMIANA
representantes@onofrebarbosa.com.br licitacao@onofrebarbosa.com.br

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL N° 161/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2023

ANEXO II – MODELO DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 12.398.989/0001-12, inscrição estadual n° 209.049.004.113, inscrição municipal n° 516285, com sede na RUA GOMES BERRIEL FILHO, 9-67, JARDIM ARARUNA, na cidade de BAURU, Estado de SP, neste ato representada pelo seu PROPRIETÁRIO, residente e domiciliado na ALAMEDA DAS VIOLETAS, 2-80, PARQUE VISTA ALEGRE, na cidade de BAURU, Estado de SP, DECLARO**, as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, que esta empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal;
b) não possuímos em nosso quadro funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal.
c) não possuímos em nosso quadro societário ou laboral servidores desta Prefeitura, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 9° da Lei Federal n° 8.666/93, do art. 56-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal n° 3.040/93.
d) Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento.
e) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexiste qualquer fato superveniente e impeditivo para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
f) declara que a referida empresa cumpre, nos termos do art. 4°, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO de N° 85/2023, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supracitado.
g) Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
h) Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.
i) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
j) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada.

Bauru/SP, 22 de agosto de 2023.

JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI:12398989000112
Assinado de forma digital por JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI:12398989000112

Javert Antonio da Silva
Representante Legal
RG: 29.532.637-2
CPF: 458.298.029-53

JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 12.398.989/0001-12 Insc. Estadual nº 209.049.004.113
Rua Gomes Berriel Filho, 9-67 – Jd. Araruna – Bauru/SP – CEP: 17020-351
14-99163-8715- HIGOR / TEL: 14 - 99106-0734 - DAMIANA
representantes@onofrebarbosa.com.br licitacao@onofrebarbosa.com.br

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL N° 161/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2023

ANEXO III – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

A empresa **JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 12.398.989/0001-12, inscrição estadual n° 209.049.004.113, inscrição municipal n° 516285, com sede na RUA GOMES BERRIEL FILHO, 9-67, JARDIM ARARUNA, na cidade de BAURU, Estado de SP, neste ato representada pelo seu PROPRIETÁRIO, residente e domiciliado na ALAMEDA DAS VIOLETAS, 2-80, PARQUE VISTA ALEGRE, na cidade de BAURU, Estado de SP, DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa é () microempresa ou (X) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar n° 147/2014 e 155/2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n° 85/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

Bauru/SP, 22 de agosto de 2023.

JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI:12398989000112

Assinado de forma digital por JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI:12398989000112

Javert Antonio da Silva
Representante Legal
RG: 29.532.637-2
CPF: 458.298.029-53

JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 12.398.989/0001-12 Insc. Estadual nº 209.049.004.113
Rua Gomes Berriel Filho, 9-67 – Jd. Araruna – Bauru/SP – CEP: 17020-351
14-99163-8715- HIGOR / TEL: 14 - 99106-0734 - DAMIANA
representantes@onofrebarbosa.com.br licitacao@onofrebarbosa.com.br

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 161/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

ANEXO V
DADOS PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO

A empresa **JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.398.989/0001-12, inscrição estadual nº 209.049.004.113, inscrição municipal nº 516285, com sede na RUA GOMES BERRIEL FILHO, 9-67, JARDIM ARARUNA, na cidade de BAURU, Estado de SP, neste ato representada pelo seu PROPRIETÁRIO, residente e domiciliado na ALAMEDA DAS VIOLETAS, 2-80, PARQUE VISTA ALEGRE, na cidade de BAURU, Estado de SP**, As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração do Contrato. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:
Nome da Empresa: **JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI**
CNPJ nº: **12.398.989/0001-12** Inscrição Estadual: **209.049.004-113** Inscrição municipal: 516285
E-mail: REPRESENTANTES@ONOFREBARBOSA.COM.BR
Celular: **(14) 99163 – 8715** Telefone: **(14) 99106-0734**
Endereço completo com CEP: **RUA GOMES BERRIEL FILHO, 9-67 – JD ARARUNA, BAURU/SP, CEP: 17020 – 351**

Dados do representante da empresa que assinará o CONTRATO e o TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO, conforme consta no contrato social
Nome: **JAVERT ANTONIO DA SILVA**
Estado civil: **CASADO**
Identidade nº/Órgão expedidor: **SSP/SP**
CPF nº **458.298.029-53**
RG nº **29.532.637-2**
Data de Nascimento: **11/08/1960**
Endereço residencial: **ALAMEDA DAS VIOLETAS, 2-80, PARQUE ALTO SUMARE, BAURU/SP, CEP. 17020-730**
Cargo do Representante Legal da empresa: **PROPRIETÁRIO**
e-mail: representantes@onofrebarbosa.com.br

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 37-X
CONTA CORRENTE: 105205-5

Bauru/SP, 22 de agosto de 2023.

JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI:12398989000112

Assinado de forma digital por JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI:12398989000112

Javert Antonio da Silva
Representante Legal
RG: 29.532.637-2
CPF: 458.298.029-53

000410

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 6e22538a-8280-4610-b2e1-ecb20cdc20fe

Estabelecimento

IE: 209.049.004.113
CNPJ: 12.398.989/0001-12
Nome Empresarial: JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA GOMES BERRIEL FILHO
Nº: 9-67 **Complemento:**
CEP: 17.020-351 **Bairro:** JARDIM ARARUNA
Município: BAURU **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 18/08/2010
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - BAURU
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Comércio varejista de lubrificantes
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
Serviços de borracharia para veículos automotores
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Comércio atacadista de lubrificantes
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/10/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

000411

Prefeitura Municipal de Bauru

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 - CEP 17015-341 - CENTRO - FONE (014) 3235-1450

Ficha de Cadastramento Mobiliário

Dados da Empresa

Ccm: 516285		**Inscrição Municipal:** 516285
Razão Social: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI		
Nome Fantasia:		
CNPJ/CPF: 12.398.989/0001-12	**Inscrição Estadual/RG:**	**Situação:** Ativo
E-mail: madureira@travelnet.com.br		**Telefone/ Celular:** 14 3879-2896 /
Endereço da Empresa: 17020-351 - RUA GOMES BERRIEL FILHO, 9-67 JD. ARARUNA BAURU SP		
Endereço de Entrega: 17020-351 - RUA GOMES BERRIEL FILHO, 9-67 JD. ARARUNA BAURU SP		
Início da Atividade: 13/09/2010		**Encerramento da Atividade:**
Data do Cadastro: 10/10/2019		**Data de Alteração:** 10/10/2019
Grupo:		**Área Estabelecimento:**
Grupo da Natureza Jurídica:		**Natureza Jurídica:**
Porte da Empresa: EPP	**Estabelecimento:**	**Estabelecido:** NÃO
Capital Social: 0,00		**Junta Comercial:**

Dados dos Sócios

Tipo Integrante:		
Nome: MARCOS ANTONIO CHAVES		**Crc** 284292
CNPJ/ CPF: 068.117.888-44	**Inscrição Estadual/ RG:**	
E-mail:	**Telefone/ Celular:** -	
Endereço: 17053-854 R DORIVAL DA SILVA, 2-118 - BAIRRO RESIDENCIAL LAGO SUL CIDADE - Bauru SP		
Data Entrada: 13/09/2010	**Data Saída:**	

Dados do Contador

Nome: MADUREIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		**CRC:** 95928
CNPJ/CPF: 01.991.293/0001-89	**Inscrição Estadual/ RG:**	
Email do Contador: madureira@travelnet.com.br	**Telefone/ Celular do Contador:** 14 3879-2896	
Endereço: 17010-190 - RUA RIO BRANCO, 04-44 -CENTRO-BAURU-SP		

Dados do Lançamento / Dados para Arbitramento

Tipo do ISS: Sem Iss	**Autorização NFE:**	**Data Autorização NFE:**

Dados do CAE

CAE:	Descrição do CAE:	Principal:
4242	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Sim
6873	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	Não

Dados do CNAE

CNAE:	Descrição do CNAE:	Principal:
4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	Não
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Sim

Dados das Atividades de Lançamento

Tipo da Atividade:	Código:	Descrição:	Alíquota:	Valor:
Licenca	6.1	Outras atividades sujeitas a fiscalização somente da SEPLAN.	0,00	0,00

Dados dos Enquadramentos

Tipo de Enquadramento: SINAC	**Data Enquadramento:** 05/08/2010	**Data Desenquadramento:**

Históricos

Data de Histórico:	Histórico:
20/12/2021	Registro importado no arquivo 02-6219-PER-20211007.txt
17/12/2021	Declaração nº 1704375
03/05/2021	PROC: Alteração dos lançamentos TUFE 2015 a 2018 em virtude da restituição conforme processo judicial 1025762-21.2019.8.26.0071 - DRM
10/11/2020	SISDOC-Solicitação de certidão de existência /inexistência de inscrição municipal- DRM
14/10/2019	[TFE] Área construída: 0; Valor Total: 155.2160; Lançamentos TFE: 55703620,55703621
06/11/2017	Geração de lançamento para o livro fiscal 10/2017

Prefeitura Municipal de Bauru

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 - CEP 17015-341 - CENTRO - FONE (014) 3235-1450

Ficha de Cadastramento Mobiliário

Data de Histórico:	Histórico:
	Lançamento 50920569 gerado.
04/10/2017	Geração de lançamento para o livro fiscal 09/2017 Lançamento 50873588 gerado.
05/09/2017	Geração de lançamento para o livro fiscal 08/2017 Lançamento 50852677 gerado.
03/08/2017	Geração de lançamento para o livro fiscal 07/2017 Lançamento 50829805 gerado.
04/07/2017	Geração de lançamento para o livro fiscal 06/2017 Lançamento 50807488 gerado.
05/06/2017	Geração de lançamento para o livro fiscal 05/2017 Lançamento 50784647 gerado.
31/08/2016	Cancelado os créditos referente aos lançamentos de ISS relacionados no Proc. Adm. nº 43062/2016, gerados indevidamente em virtude da falha no sincronismo entre sistemas, após alteração da data de vencimento. Nos termos do Artigo 7º, do Decreto Nº 10.799, de 23 de dezembro de 2008 – DRM.
03/11/2014	sigipm - cancelados os lançmentos em duplicidade 42785287, 42785291 referente ao ISS retenção 2014 mês 09- DRM.
22/05/2014	Cancelamento de Nota Eletrônica do SIGISS
25/03/2014	sigipm - cancelado boleto 26589 e lançamento em duplicidade 42647458 referente ao mês 12/2013 do ISS retenção - DRM.
20/01/2014	sigipm - cancelado boleto 12452 e lançamento indevido 40569189 referente ao mês 12/2013 - DRM.
03/04/2012	Ajuste de Baixa de Pagamento - Venc: 2/4/2012 - Tributo: TAXA UNICA FISCALIZACAO ESTABELECIMENTOS - Venc: 2/5/2012 - Tributo: TAXA UNICA FISCALIZACAO ESTABELECIMENTOS - Venc: 2/6/2012 - Tributo: TAXA UNICA FISCALIZACAO ESTABELECIMENTOS - Venc: 2/7/2012 - Tributo: TAXA UNICA FISCALIZACAO ESTABELECIMENTOS
01/04/2011	Ajuste de Baixa de Pagamento - Venc: 31/3/2011 - Tributo: TAXA UNICA FISCALIZACAO ESTABELECIMENTOS - Venc: 30/4/2011 - Tributo: TAXA UNICA FISCALIZACAO ESTABELECIMENTOS - Venc: 30/5/2011 - Tributo: TAXA UNICA FISCALIZACAO ESTABELECIMENTOS - Venc: 30/6/2011 - Tributo: TAXA UNICA FISCALIZACAO ESTABELECIMENTOS
21/09/2010	Ajuste de Baixa de Pagamento - Venc: 23/9/2010 - Tributo: TAXA UNICA FISCALIZACAO ESTABELECIMENTOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.398.989

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	49103137	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/08/2023 14:22:02	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 14:55:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA**
CNPJ: **12.398.989/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 22/08/2023, às 14h22, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 12.398.989/0001-12 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 22/08/2023, às 14h22.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **163a37e7-3a53-47a9-9074-cde0323f83be**
ou acesse utilizando o **QR Code**

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 12398989000112

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2023 14:17:24

Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

0004115

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
NIRE 35602069351	CNPJ 29.740.331/0001-40	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35602069351	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/02/2018

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:02:59	CÓDIGO DE CONTROLE 156133894
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/07/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

21/02/18

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.150.211/18-1

CONTROLE INTERNET
022782963-8

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO: Constituição Normal;				
NOME EMPRESARIAL: FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI				CNPJ - SEDE
LOGRADOURO: RUA JULIO MARIANI		NÚMERO: 154	COMPLEMENTO: FUNDOS	CEP: 15140-000
MUNICÍPIO: Bálsamo	UF: SP	TELEFONE: (17)32641114	EMAIL: andre@expedcontabilidade.com.br	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 1	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI (Titular)		DARE: R$ 137,70		1 / 2
ASSINATURA:	DATA: 14/02/2018	DARF: R$ 21,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JU
ER 236 -
São José

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO: JUCESP ER 236 - ASSOSIND São José do Rio Preto 21 FEV. 2018 PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANALISE: JUCESP ASSOSIND S. J. do R. Preto DEFERIDO 21 FEV. 2018

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE	(X) Documentos Pessoais
( ) Procuração	( ) Laudo de Avaliação
( ) Alvará Judicial	( ) Jornal
( ) Formal de Partilha	( ) Protocolo / Justificação
( ) Balanço Patrimonial	( ) Certidão
( ) Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

21 FEV 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP NIRE EIRELI FLÁVIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES SECRETÁRIA GERAL

3560206935-1

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602069351 em 21/02/2018 da empresa FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, protocolado sob o nº 0150211181. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156133894. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONVÊNIO - 236
E. R. - S. J. Rio Preto

EXPED
CONTABILIDADE E ASSESSORIA

VISTO
CONFERIDO
RG 33.958.419-1 SSP/SP

CONTRATO SOCIAL DE CONSITUIÇÃO DE EIRELI

FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, o abaixo assinado ANDRÉ PEDRO SANCHES GUELFI, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 26/05/1986, natural de Bálsamo/SP, portador da cédula de identidade RG. nº: 41.351.347-6- SSP/SP. e inscrito no CPF sob o nº: 342.988.838-76, residente e domiciliado na Rua AURORA SOARES GERALDES nº 353 – Bairro: CENTRO – CEP 15.140-000, Município: Bálsamo - Estado de São Paulo, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CESP
ASSOSIND
do Rio Preto
EV. 2018
OCOLO

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girara sob o nome empresarial.:

FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

CESP
ASSOSIND
do Rio Preto
V. 2018
OCOLO

CLAUSULA SEGUNDA

O Titular ANDRÉ PEDRO SANCHES GUELFI declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA

A empresa terá sede na Rua Julio Mariani, 154 – Fundos, Dist. Ind. Luiz Steque Rodrigues, na cidade de Bálsamo/SP – CEP: 15.140-000.

CLAUSULA QUINTA

A empresa terá como objeto social:

Atividade Principal.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602069351 em 21/02/2018 da empresa FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, protocolado sob o nº 0150211181. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156133894. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

EXPED
CONTABILIDADE E ASSESSORIA

VISTO
CONFERIDO
48.958.419-1 SSP/SP

- **TRASNPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

Atividade Secundaria.

- **COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES;**
- **COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;**
- **COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR;**
- **COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;**
- **COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR;**
- **COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;**
- **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;**
- **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;**
- **SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;**

CLAUSULA SEXTA

O início das Atividades será a partir de 14 de fevereiro de 2018, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA

A Administração da empresa caberá a *ANDRÉ PEDRO SANCHES GUELFI,* já devidamente qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602069351 em 21/02/2018 da empresa FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, protocolado sob o nº 0150211181. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156133894. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

21 02 18

EXPED
CONTABILIDADE E ASSESSORIA

VISTO CONFERIDO
RG 33.958.419-1 SSP/SP

CLAUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

BÁLSAMO/SP, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

]

-ANDRÉ PEDRO SANCHES GUELFI-
CPF: 342.988.838-76
RG: 41.351.347-6

JUCESP
21 FEV 2018
do Rio Preto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
FLÁVIA R. BRITTO BONILHA LEITE
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3560206935-1

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602069351 em 21/02/2018 da empresa FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, protocolado sob o nº 0150211181. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156133894. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

VISTO CONFERIDO
RG 33.958.419-1 SSP/SP

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

CÓDIGO DE ACESSO
SP.22.49.89.43 - 00.034.298.883.876

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	********

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscricao de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI	342.988.838-76

LOCAL	DATA
	17/02/2018

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 342.988.838-76

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

JUCESP
ASSOSIXIL-S.J. da R. Preto
DEFERIDO
21 FEV. 2018
Assistente Técnico
RG 33.958.419-1 SSP/SP

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602069351 em 21/02/2018 da empresa FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, protocolado sob o nº 0150211181. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156133894. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI, portador da Cédula de Identidade nº 413513476, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 342.988.838-76, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA JULIO MARIANI, 154, FUNDOS, DIST IND LUIZ STEQUE RODRIGUES, SP, Bálsamo, CEP 15140-000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 413513476

FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602069351 em 21/02/2018 da empresa FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, protocolado sob o nº 0150211181. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156133894. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
022782963-8		FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI						342.988.838-76
NACIONALIDADE	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CNPJ
Brasileira	41351347	6	08/05/2014	DETRAN	SP	Sem C.N.P.J.

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA AURORA SOARES GERALDES			353
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
	CENTRO		15140-000
MUNICIPIO		UF	PAIS
Bálsamo		SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Admissão	Pessoa Física	Sim - Isoladamente

PARTICIPAÇÃO

CARGOS

Titular (entrada)	Inicio do Mandato:	14/2/2018	Termino do Mandato:	
Administrador (entrada)	Inicio do Mandato:	14/2/2018	Termino do Mandato:	

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602069351 em 21/02/2018 da empresa FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, protocolado sob o nº 0150211181. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156133894. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI							
NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 342.988.838-76	RG/RNE 41351347	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 8/5/2014	ORGÃO EXPEDIDOR DETRAN	UF SP
DOMICILIADO(A) RUA AURORA SOARES GERALDES						NUMERO 353	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO CENTRO				CEP 15140-000	
MUNICIPIO Bálsamo						UF SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Bálsamo - SP	DATA	14/02/2018
NOME	ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI (Titular)	ASSINATURA	

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602069351 em 21/02/2018 da empresa FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, protocolado sob o nº 0150211181. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156133894. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

000425

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.138.047/18-2

CONTROLE INTERNET
022751644-3

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO: Constituição Normal;				
NOME EMPRESARIAL: FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI				CNPJ - SEDE
LOGRADOURO: RUA JULIO MARIANI		NÚMERO: 154	COMPLEMENTO: FUNDOS	CEP: 15140-000
MUNICÍPIO: Bálsamo	UF: SP	TELEFONE: (17)32641114	EMAIL: andre@expedcontabilidade.com.br	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI (Titular) ASSINATURA: DATA: 14/02/2018			VALORES RECOLHIDOS DARE: R$ 137,70 DARF: R$ 21,00	SEQ. DOC.: 1 / 2

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP ER 236 - São José 19 FE

PROT

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO: JUCESP ER 236 - ASSOSIND São José do Rio Preto 19 FEV. 2018 PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE: JUCESP ASSOSIND - S.J. do R. Preto EXIGÊNCIA 19 FEV. 2018 Assessor Técnico RG 33.958.418-4 SSP/SP

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo /Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - LEI 8.934/94, ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602069351 em 21/02/2018 da empresa FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, protocolado sob o nº 0150211181. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156133894. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

000426

Protocolo: 0.138.047/18-2	SOCIEDADE MERCANTIL (Exceto S.A)
Nome Empresarial: FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	
CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S), no prazo de 30 DIAS, contando da data de ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ATR.57§ 3°, Dec.1.800/96)	
ATENÇÃO: esta folha não pode ser retirada do processo.	

81 [X] Outras exigências a especificar e fundamentar:
Inserir o cargo de administrador na FC do titular.

Em __/__/____ _____
Assessor

JUCESP
ASSOSIND
EXIGÊNCIA
19 FEV. 2018
José Euclides Domingues Filho
Assessor Técnico
RG. 33.956.469-1 SSP/SP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602069351 em 21/02/2018 da empresa FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI, protocolado sob o nº 0150211181. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 156133894. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.740.331/0001-40 MATRIZ		21/02/2018

NOME EMPRESARIAL
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FELLSBARGO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JULIO MARIANI	154	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.140-000	DIST IND LUIZ STEQUE RODRIGUES	BALSAMO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANDRE@EXPEDCONTABILIDADE.COM.BR	(17) 3264-1114

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

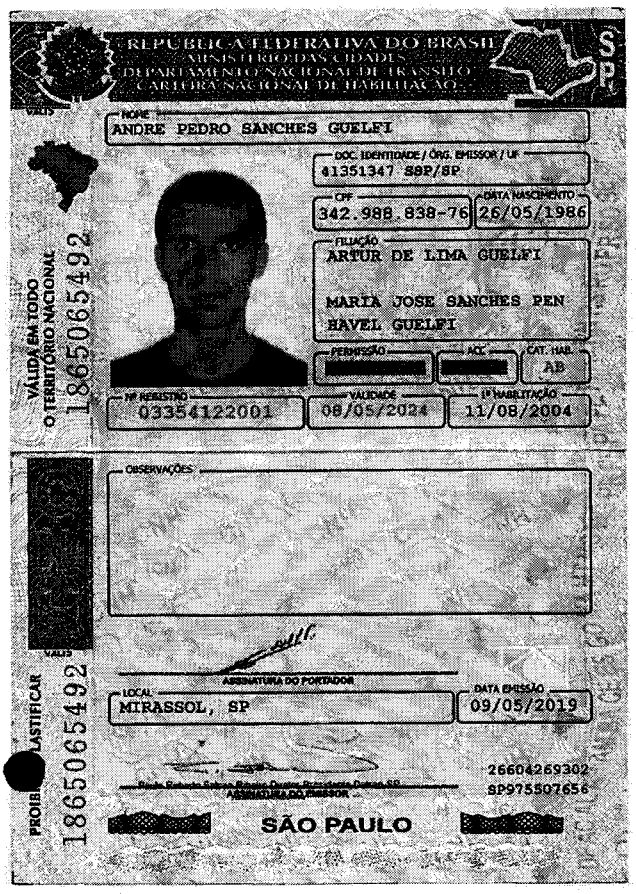
Emitido no dia **07/03/2023** às **13:26:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
41351347 SSP/SP

CPF
342.988.838-76

DATA NASCIMENTO
26/05/1986

FILIAÇÃO
ARTUR DE LIMA GUELFI
MARIA JOSE SANCHES PEN
HAVEL GUELFI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03354122001

VALIDADE
08/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/08/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18506549 2

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MIRASSOL, SP

DATA EMISSÃO
09/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

26604269302
SP975507656

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

18506549 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 29.740.331/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:15:48 do dia 07/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2023.
Código de controle da certidão: **303A.B3E3.3EF2.4EFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.740.331/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23030225984-60
Data e hora da emissão	07/03/2023 13:16:48
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.740.331/0001-40
Razão Social: FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUB
Endereço: RUA JULIO MARIANI 154 / DISTRITO IND LUIZ S / BALSAMO / SP / 15140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081304104052933310

Informação obtida em 21/08/2023 14:29:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.740.331/0001-40
Certidão nº: 9726258/2023
Expedição: 07/03/2023, às 13:18:35
Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.740.331/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

01/06/2023 **0066651656**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2103454 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 29.740.331/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de junho de 2023.

PEDIDO Nº: ***0066651656***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35602069351		21/02/2018	14/02/2018	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
29.740.331/0001-40	RUA JULIO MARIANI	154	FUNDOS

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
DIST IND LUIZ STEQU	BALSAMO	SP	15140-000	R$	95.400,00

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA AURORA SOARES GERALDES	353			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	BALSAMO	SP	15140-000	413513476
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
342.988.838-76	SÓCIO E ADMINISTRADOR			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
21/02/2018	716.747/18-2	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602069351
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/03/2023

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 196693803, terça-feira, 7 de março de 2023 às 10:58:53.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35602069351		21/02/2018	14/02/2018	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
29.740.331/0001-40	RUA JULIO MARIANI	154	FUNDOS

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
DIST IND LUIZ STEQU	BALSAMO	SP	15140-000	R$	95.400,00

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI				
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		
RUA AURORA SOARES GERALDES	353			
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**
CENTRO	BALSAMO	SP	15140-000	413513476
CPF	**CARGO**			**QUANTIDADE COTAS**
342.988.838-76	SÓCIO E ADMINISTRADOR			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
21/02/2018	716.747/18-2	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602069351
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/03/2023

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 196693803, terça-feira, 7 de março de 2023 às 10:58:53.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - ME
CNPJ: 29.740.331/0001-40
RUA JULIO MARIANI, 154, FUNDOS, DISTRITO INDUSTRIAL, BALSAMO/SP

EDITAL N° 161/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2023.

DADOS ASSINATURA ATA OU CONTRATO.

A empresa **Fellsbargo Transportes e Comercio de Lubrificantes Eireli - ME,** inscrito no CNPJ sob o n° 29.740.331/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr, ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI, portador da carteira de identidade n.° 41.351.347-6 e do CPF(MF) 342.988.838-76, interessado em participar do Pregão Eletrônico supra citado, **DECLARA** sob as penas da Lei, sob as penas da Lei, a veracidade dos dados abaixo:

ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI – BRASILEIRO – SOLTEIRO – EMPRESÁRIO.

CPF: 342.988.838-76 – RG: 41.351.347-6 – NASCIMENTO: 26/05/1986.

RUA AURORA SOARES GERALDES, 353, CENTRO – BÁLSAMO/SP: 15.140-000.

EMAIL: andre@expedcontabilidade.com.br; vendas@sklurbficantes.com.br.

Tel. (17) 996118937.

Bálsamo/SP, 21 de Agosto de 2023.

ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI:34298883876

Assinado de forma digital por ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI:34298883876
Dados: 2023.08.21 15:25:45 -03'00'

-ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI-

FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - ME
CNPJ: 29.740.331/0001-40
RUA JULIO MARIANI, 154, FUNDOS, DISTRITO INDUSTRIAL, BALSAMO/SP

EDITAL N° 161/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO REQUISITOS.

A empresa **Fellsbargo Transportes e Comercio de Lubrificantes Eireli - ME,** inscrito no CNPJ sob o n° 29.740.331/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr, ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI, portador da carteira de identidade n.° 41.351.347-6 e do CPF(MF) 342.988.838-76, interessado em participar do Pregão Eletrônico supra citado, **DECLARA** sob as penas da Lei, que tem conhecimento de todas as disposições editalícias e contratuais relacionadas ao item do objeto e sua execução e de que conhece as condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação;

Bálsamo/SP, 21 de Agosto de 2023.

ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI:34298883876

Assinado de forma digital por ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI:34298883876
Dados: 2023.08.21 15:19:05 -03'00'

-ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI-

FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - ME
CNPJ: 29.740.331/0001-40
RUA JULIO MARIANI, 154, FUNDOS, DISTRITO INDUSTRIAL, BALSAMO/SP

EDITAL N° 161/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO REQUISITOS.

A empresa **Fellsbargo Transportes e Comercio de Lubrificantes Eireli - ME,** inscrito no CNPJ sob o n° 29.740.331/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr, ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI, portador da carteira de identidade n.° 41.351.347-6 e do CPF(MF) 342.988.838-76, interessado em participar do Pregão Eletrônico supra citado, **DECLARA** sob as penas da Lei, que tem conhecimento de todas as disposições editalícias e contratuais relacionadas ao item do objeto e sua execução e de que conhece as condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação;

Bálsamo/SP, 21 de Agosto de 2023.

ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI:34298883876

Assinado de forma digital por ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI:34298883876
Dados: 2023.08.21 15:19:05 -03'00'

-ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI-

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 197.017.720.117
CNPJ: 29.740.331/0001-40
Nome Empresarial: FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 21/02/2018
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 21/02/2018
CNPJ da Matriz: 29.740.331/0001-40

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 95.400,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 21/02/2018

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
342.988.838-76	ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI	Sócio-Administrador	100,00000 %	09/12/2022

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R AURORA SOARES GERALDES
Nº: 353
Complemento:
CEP: 15.140-000
Bairro: CENTRO
Município: BALSAMO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0000-0000
Fax:
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: FELLSBARGO
CNPJ: 29.740.331/0001-40
IE: 197.017.720.117
NIRE: 35.6.0206935-1
Data da Inscrição no Estado: 21/02/2018
Data Início da IE: 21/02/2018

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 21/02/2018

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 21/02/2018
Data Início da CPR: 21/02/2018

CNAE Principal:	49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	**Data Início do CNAE Prin.:** 21/02/2018
CNAE Secundários:	45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2018
	45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2018
	45.30-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2018
	45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2018
	45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2018
	46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2018
	46.81-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2018
	47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2018
	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	**Data Início do CNAE Sec.:** 21/02/2018

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC: 1SP290414/O-0
CPF/CNPJ: 342.988.838-76
Nome: ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 21/02/2018
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA AURORA SOARES GERALDES
Nº: 353
Complemento: CASA
CEP: 15.140-000
Bairro: CENTRO
Município: BALSAMO
UF: SP
Telefone: (017)3264-7237
Fax:
e-mail: apsguelfi@bol.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA JULIO MARIANI
Nº: 154
Complemento: FUNDOS
CEP: 15.140-000
Bairro: DIST IND LUIZ STEQUE RODRIGUES
Município: BALSAMO
UF: SP
Referência: FUNDOS COM LUBRIFICANTES SK
Data de Início do Endereço: 21/02/2018

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3264-1114
Telefone 2:
Fax:
e-mail: ANDRE@EXPEDCONTABILIDADE.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA JULIO MARIANI
Nº: 154
Complemento: FUNDOS
CEP: 15.140-000
Bairro: DIST IND LUIZ STEQUE RODRIGUES
Município: BALSAMO
UF: SP
Referência: FUNDOS COM LUBRIFICANTES SK

Versão: 4.20.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

RUA RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO

CNPJ: 45.142.353/0001-64

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: **011410**
Nome: **FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI** CNPJ: **29.740.331/0001-40**
Nome Fant.: PIS/NIT:
Endereço: **R Julio Mariani** Nº: **154**
Bairro: **Dist. Industrial Prefeito Dr.Luiz Steque Rodrigues** Complemento: **FUNDOS** CEP: **15140-000**
Cidade: **BÁLSAMO** Estado: **SP**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **3510-18/00**
Endereço: **R Julio Mariani** Nº: **154**
Bairro: **Dist. Industrial Prefeito Dr.Luiz Steque Rodrigues** Complemento:
Cidade: **BÁLSAMO** Estado: **SP** CEP: **15140-000**
Área: **0.0** Nº Empregados: **0** Região:
Insc. Estadual: Insc. Municipal: **3510-18/00** Horário de Funcionamento: -

DADOS GERAIS

Abertura: **01/03/2018** Processo: **22/18** Dt. Cancel/Suspen.: Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:
Escritório:
Telefone Escritório: E-mail Escritório:
Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Nada**
Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0,00** Tipo de Cadastro: **Comercio/Serviços** Emite NFS-e: **Sim**
Atividade: **TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

RECEITAS

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
5	Taxa de Licenca e Localizacao	000012	Taxa de Licença 80%

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saida	Qualificação
005268	ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI	34298883876	01/03/2018		SOCIO

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Inicio	Final
0000001	14.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros	0	01/03/2018	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automot
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domi
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - ME
CNPJ: 29.740.331/0001-40
RUA JULIO MARIANI, 154, FUNDOS, DISTRITO INDUSTRIAL, BALSAMO/SP

EDITAL N° 161/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023.

DECLARAÇÃO CONJUNTA.

A empresa **Fellsbargo Transportes e Comercio de Lubrificantes Eireli - ME,** inscrito no CNPJ sob o n° 29.740.331/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr, ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI, portador da carteira de identidade n.º 41.351.347-6 e do CPF(MF) 342.988.838-76, interessado em participar do Pregão Eletrônico supra citado, **DECLARA** sob as penas da Lei, que:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, que esta empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) não possuímos em nosso quadro funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

c) não possuímos em nosso quadro societário ou laboral servidores desta Prefeitura, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 56-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93.

d) Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento.

e) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexiste qualquer fato superveniente e impeditivo para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

f) declara que a referida empresa cumpre, nos termos do art. 4°, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO de Nº __/___, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

g) Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador

for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

h) Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

i) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

j) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada

Bálsamo/SP, 21 de Agosto de 2023.

ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI:34298883876

Assinado de forma digital por ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI:34298883876
Dados: 2023.08.22 15:17:32 -03'00'

-ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI-

FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - ME
CNPJ: 29.740.331/0001-40
RUA JULIO MARIANI, 154, FUNDOS, DISTRITO INDUSTRIAL, BALSAMO/SP

EDITAL N° 161/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA.

A empresa **Fellsbargo Transportes e Comercio de Lubrificantes Eireli - ME,** inscrito no CNPJ sob o n° 29.740.331/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr, ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI, portador da carteira de identidade n.º 41.351.347-6 e do CPF(MF) 342.988.838-76, interessado em participar do Pregão Eletrônico supra citado, **DECLARA** sob as penas da Lei, sob as penas da Lei, e para todos os fins que, estou(amos) sob o regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, nos moldes previstos no artigo 34 da Lei n.º 11.488/2007, para efeito de participação em Pregão eletrônico, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Bálsamo/SP, 21 de Agosto de 2023.

ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI:34298883876
Assinado de forma digital por ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI:34298883876
Dados: 2023.08.21 15:21:44 -03'00'

-ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI-

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 15:20:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**
CNPJ: **29.740.331/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 22/08/2023, às 15h19, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 29.740.331/0001-40 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 22/08/2023, às 15h19.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **b7444cb0-93b9-4aeb-9bdd-e47eacee1963**
ou acesse utilizando o **QR Code**

0004747

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 29740331000140

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2023 15:18:51

Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

0004478

000449

JUCESP

27 AGO 21

JUCESP PROTOCOLO
0.438.888/21-2

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO Nº 01

ELIZETE MARQUES DE AZEVEDO, brasileira, solteira, nascida em 23/01/1965, empresária, portadora do CPF (MF) nº 554.595.289-68 e do RG. nº 36.254.241-7 SSP/SP expedido em 16/03/2015, residente e domiciliado na Rua Menotti Falchi, n.º 138 – Casa 03, Vila Falchi, Maua/SP, CEP 09350-280, na qualidade de titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, denominada **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI,** com sede na Rua Doze de Outubro, nº 1038 – Sala 03, Jardim Aviação, Presidente Prudente/SP, CEP 19020-520 cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35630460158 em sessão de 30/10/2019, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 35.359.087/0001-72, resolve pelo presente instrumento alterar a Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª) – A empresa que vinha exercendo seus negócios no endereço: **Rua Doze de Outubro, nº 1038 – Sala 03, Jardim Aviação, Presidente Prudente/SP, CEP 19020-520** passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: **Rua Jacinto Poiato, nº 86 – Parque São Matheus, Presidente Prudente/SP, CEP 19025-340.**

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ELIZETE MARQUES DE AZEVEDO, brasileira, solteira, nascida em 23/01/1965, empresária, portadora do CPF (MF) nº 554.595.289-68 e do RG. nº 36.254.241-7 SSP/SP expedido em 16/03/2015, residente e domiciliado na Rua Menotti Falchi, n.º 138 – Casa 03, Vila Falchi, Maua/SP, CEP 09350-280; Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, regida pelo dispositivo do artigo 980-A do Código Civil Brasileiro – Lei 10.406/02 de 10/01/2002, denominada **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 35.359.087/0001-72, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

PRIMEIRA: A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI** gira sob a denominação social de **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI** e, tem sede e domicílio na **Rua Jacinto Poiato, nº 86 – Parque São Matheus, Presidente Prudente/SP, CEP 19025-340.**

SEGUNDA: Seu objeto social é: **CNAE FISCAL Nº. 46.81-8/05 – Comércio atacadista de lubrificantes; 45.30-7/01 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga,**

Este documento foi assinado digitalmente por Elizete Marques De Azevedo.
Para conferir as assinaturas vá ao site https://validar.iti.gov.br e utilize o código 5BDA-7C35-5442-C447

JUCESP

29 JUN 21

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO Nº 01

exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Parágrafo Único: A Titular declara expressamente, neste ato, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme faculta o art. 966 caput – parágrafo único e o art. 982, ambos do Código Civil – Lei 10.406/02.

TERCEIRA: O capital social é de **R$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais)**, totalmente subscrito e integralizados, em moeda corrente nacional do País, detido, em sua totalidade, por sua titular **ELIZETE MARQUES DE AZEVEDO**.

QUARTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

QUINTA: Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

SEXTA: A **EIRELI** iniciou suas atividades em 17/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

SÉTIMA: A administração da empresa cabe a titular **ELIZETE MARQUES DE AZEVEDO**, supra qualificada, como administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dessa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

OITAVA: O término da cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial, elaboração do inventário e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

NONA: Esta **EIRELI** poderá a qualquer tempo, ter como objeto a participação no capital de outras Sociedades Nacionais ou Estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária, mediante deliberação assinada pelo titular.

Este documento foi assinado digitalmente por Elizete Marques De Azevedo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EBDB-7C0D-7417-9447.

JUCESP

28 +5 21

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO Nº 01

DÉCIMA: A **EIRELI** pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

DÉCIMA PRIMEIRA: O titular poderá, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado a titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro: Havendo mais de um herdeiro para admissão na empresa, essa será transformada em sociedade empresaria limitada.

Parágrafo segundo: Não havendo interesse dos herdeiros em continuar com a empresa, essa entrará em liquidação.

DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: As quotas sociais poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas, observadas as disposições legais e do presente instrumento e, são impenhoráveis, não podendo ser objeto de liquidação, execução ou para garantir obrigações do titular.

DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis à espécie vigente à época dos fatos.

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Presidente Prudente/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente Ato da **EIRELI**.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliasib Marques De Azevedo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EBDA-7C3D-74L2-0447.

Este documento foi assinado digitalmente por Eliasib Marques De Azevedo.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EBDA-7C3D-74L2-0447.

JUCESP

28 05 21

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO Nº 01

E por estar assim justo e contratado, lavra e assina digitalmente o presente instrumento de Contrato de alteração **EIRELI**, que será assinada em 03 (três) vias de igual forma, teor e consistência, para que produza os efeitos legais.

Presidente Prudente/SP, 26 de Maio 2021.

ELIZETE MARQUES DE AZEVEDO

JUCESP
28 MAIO 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
207.706/21-9
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Elizete Marques De Azevedo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ESOA-7030-7412-0447.

Este documento foi assinado digitalmente por Elizete Marques De Azevedo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ESOA-7030-7412-0447.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EBDA-7C3D-7442-0447 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EBDA-7C3D-7442-0447

Hash do Documento

A8E6E4D191EB8FEE15D87775A03F95373674A49CE1FFB776168F0824FD54308A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2021 é(são) :

- ELIZETE MARQUES DE AZEVEDO (Signatário) - 554.595.289-68
  em 27/05/2021 16:49 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI

PROCURAÇÃO

Por este instrumento **particular** de procuração, a **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, com sede na cidade de Presidente Prudente estado de SÃO PAULO, situada na Rua: Jacinto Poiato , 86 , SALA 01 , Parque São Matheus , inscrita no CNPJ **35.359.087/0001-72**, neste ato representada por o seu representante legal abaixo nomeado e assinado , nomeia e constitui o seu bastante procurador **Elias Gimenes Marques**, portador da cédula de identidade nº 1.765.503-5 e C.P.F. nº 068.123.478-41, a representar a outorgante nas Licitações Públicas de quaisquer modalidades a serem realizadas em Órgãos Públicos da Administração Federal , Estadual e Municipal direta ou indireta no Estado de São Paulo , podendo para tanto o dito procurador retirar editais, apresentar documentação , assinar anexos, assinar propostas comerciais, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento , assinar atas, formular impugnações, renunciar ao direito de recursos, podendo oferecer lances a modalidade de Pregão , efetuar cadastros , assinar balanço , assinar todos os documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, dando tudo por bom e valioso.

Esta procuração tem a validade até 13 de Junho de 2024.

Presidente Prudente 13 de Junho de 2023.

OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA:35359087000172

Assinado de forma digital por OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA:35359087000172
Dados: 2023.06.13 14:12:50 -03'00'

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI
ELIZETE MARQUES DE AZEVEDO
Empresaria
RG: 36.254.241-7
CPF: 554.595.289-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa oeste paulista pecas automotivas eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa oeste paulista pecas automotivas eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 16:41:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **oeste paulista pecas automotivas eireli** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 145531611204023975404-1 a 145531611204023975404-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

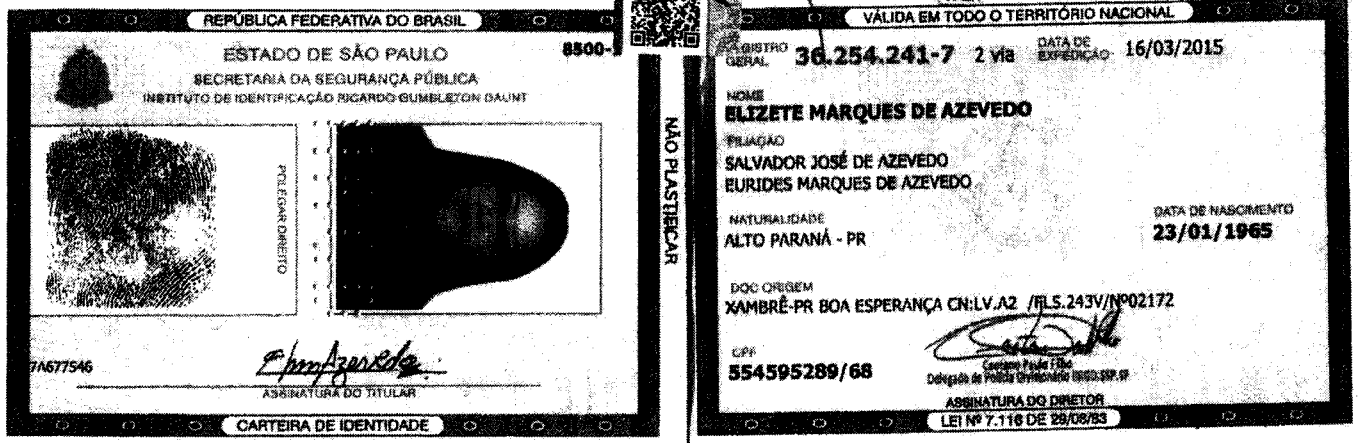
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4fcf9e504f919a231a78fd7133d34c13757a12416b7c9e3bcd31b168d3ab829697f7f3bfce09a3008d185e1775549ec2d2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14553161120402397540 4-1
Data: 16/11/2020 16:06:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94202-SX9H;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tit.Ter
TJPB

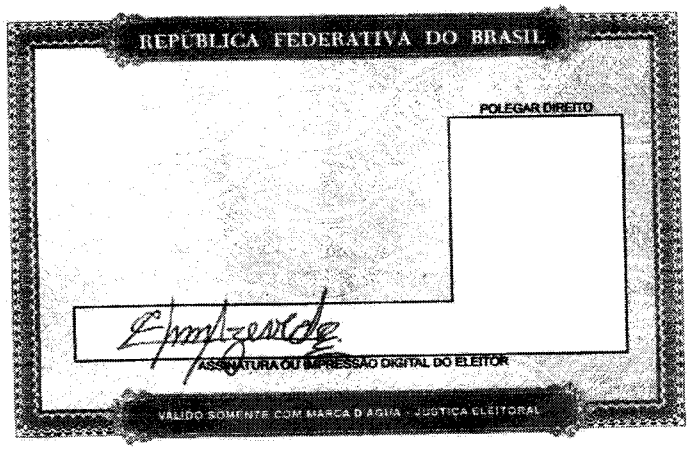
1º TABELIÃO DE NOTAS DE MAUÁ
RUA LUIS MARIANI Nº 46
LUCILA CIA MATOSINHO - tabeliã
AUTENTICAÇÃO
sente cópia reprográfica, conforme
original a mim apresentado, do que
fé
23 OUT. 2019
Cintia C. Rolim Silva
Escrevente
SELOS PAGOS



000451

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14553161120402397540 4





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inciso II, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/145531611204023975404

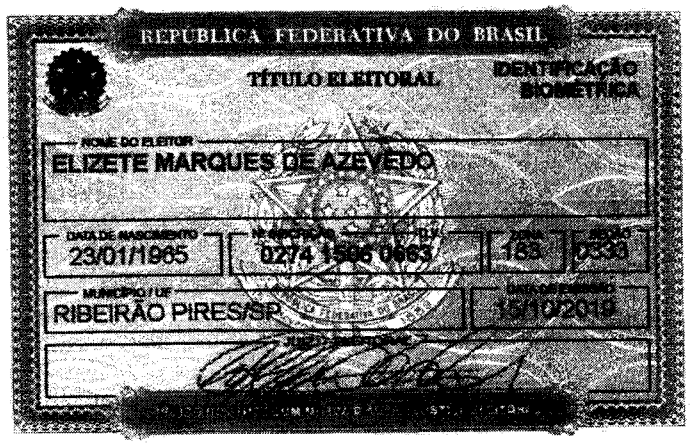
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145531611204023975404-2
Data: 16/11/2020 16:06:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94203-XHKC;
CNJ: 06.870-J
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14553161120402397540 4-1
Data: 16/11/2020 16:06:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94202-SX9H;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

1º TABELIÃO DE NOTAS DE MAUÁ
RUA LUIS MARIANI Nº 46
LUCILA CIA MATOS - tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
23 OUT. 2019
Cintia C. Rolim Silva
Escrevente
SELOS PAGOS 0,00 VALIDO SOMENTE COM AUTENTICIDADE



Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14553611204023975404


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ELIZETE MARQUES DE AZEVEDO

DATA DE NASCIMENTO

23/01/1965

0274 1506 0663

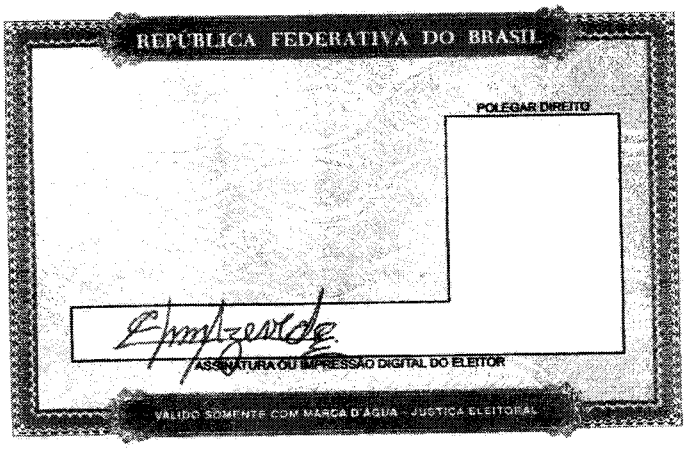
155

0333

MUNICÍPIO / UF

RIBEIRÃO PIRES/SP

15/10/2018


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

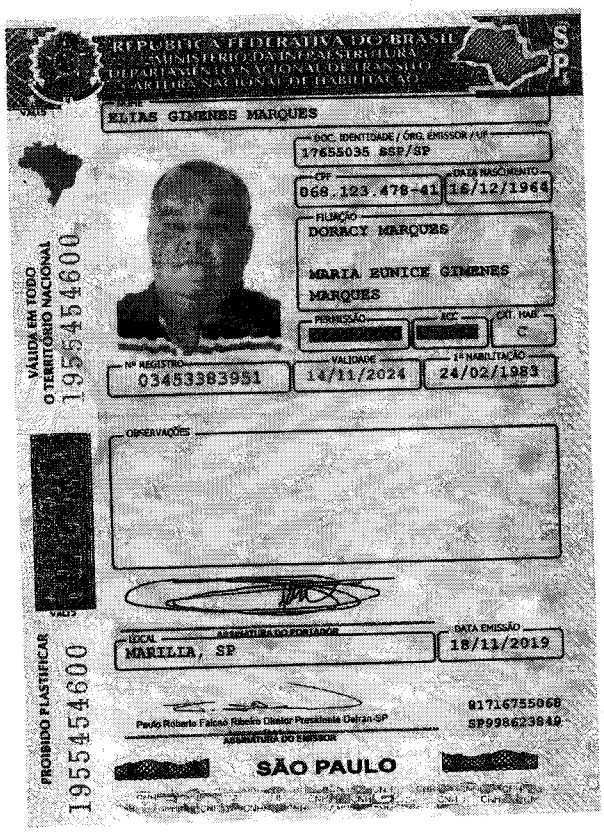
POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º in[illegible]º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do at[illegible] https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no[illegible]cumento/14553161120402397540 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14553161120402397540 4-2
Data: 16/11/2020 16:06:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94203-XHKC;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Cònfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14553161120385762804

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14553161120385762804 4-1
Data: 16/11/2020 16:06:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94211-UIJV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa oeste paulista pecas automotivas eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa oeste paulista pecas automotivas eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 16:39:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **oeste paulista pecas automotivas eireli** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 145531611203857628044-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4f859083f323a0894ae915ca68c736ddf6608437062218b34eaacdb3a138168da1f7f3bfce09a3008d185e1775549ec2d2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.359.087/0001-72 **MATRIZ**		**30/10/2019**

NOME EMPRESARIAL
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JACINTO POIATO	**86**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.025-340	**PARQUE SAO MATHEUS**	**PRESIDENTE PRUDENTE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FOCUSCON@TERRA.COM.BR	**(18) 3221-9878**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2023** às **15:16:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 35.359.087/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:52:02 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2023.
Código de controle da certidão: **DDEC.77C3.2888.8F79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.359.087

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	49103744	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/08/2023 14:43:29	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.359.087/0001-72
Razão Social: OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
Endereço: R DOZE DE OUTUBRO 1038 SALA 03 / JARDIM AVIACAO / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19020-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080206332090622370

Informação obtida em 13/08/2023 11:37:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.359.087/0001-72
Certidão nº: 32431660/2023
Expedição: 04/07/2023, às 14:14:05
Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.359.087/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2826716 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELII, CNPJ: 35.359.087/0001-72, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de junho de 2023.

PEDIDO Nº: ***0067218766***

ASSINATURA TJSP EAJ DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35630460158		30/10/2019	17/10/2019	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	EIRELI (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
35.359.087/0001-72	RUA JACINTO POIATO	86	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE SAO MATHEUS	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19025-340	R$	99.800,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
LIZETE MARQUES DE AZEVEDO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MENOTTI FALCHI	138	CASA 03

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA FALCHI	MAUA	SP	09350-280	362542417

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
554.595.289-68	TITULAR E ADMINISTRADOR	99.800,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
28/05/2021	207.706/21-9

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JACINTO POIATO, 86, PARQUE SAO MATHEUS, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19025-340. , DATADA DE: 26/05/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630460158
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/04/2022

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 170036083, segunda-feira, 18 de abril de 2022 às 11:59:39.



Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

000465

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
NIRE 35630460158	CNPJ 35.359.087/0001-72	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 978.096/19-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/10/2019

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/2019	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:11:26	CÓDIGO DE CONTROLE 125824305
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/11/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 978.096/19-8 em 30/10/2019 da empresa OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, NIRE nº 35630460158, protocolado sob o nº SPP1930013361. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 125824305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
02
02

Protocolo Redesim
SPP1930013361

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Enquadramento de Microempresa		
NOME EMPRESARIAL OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI		PORTE ME
LOGRADOURO RUA DOZE DE OUTUBRO		NÚMERO 1038
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AVIACAO	CEP 19020520
MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE		UF SÃO PAULO
E-MAIL FOCUSCON@TERRA.COM.BR		TELEFONE 18 32219878

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: ELIZETE MARQUES DE AZEVEDO - Titular

ASSINATURA: Elizete M. de Azevedo DATA ASSINATURA: 23/10/2019

VALORES RECOLHIDOS

DARE Isento

DARF R$0,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
ER 278 ASSIMPI
S. ANASTÁCIO
30 OUT, 2019
PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PSPP1930013361DOC02DE02

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 978.096/19-8 em 30/10/2019 da empresa OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, NIRE nº 35630460158, protocolado sob o nº SPP1930013361. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 125824305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

000466

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, estabelecida na RUA DOZE DE OUTUBRO, 1038, SALA 03, Bairro: JARDIM AVIACAO, PRESIDENTE PRUDENTE, SP, CEP: 19020520, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
PRESIDENTE PRUDENTE - SP	

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

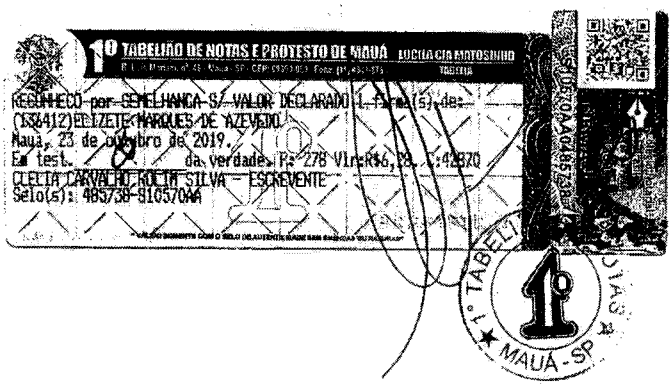
NOME	ASSINATURA
ELIZETE MARQUES DE AZEVEDO	

1º Tabelião de Notas de Itaú - SP

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 978.096/19-8 em 30/10/2019 da empresa OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, NIRE nº 35630460158, protocolado sob o nº SPP1930013361. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 125824305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.


1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE MAUÁ LUCILIA CIA MITOSINHO
TABELIÃ
RECONHECO por SEMELHANCA 5/ VALOR DECLARADO 1 Firma(s) de:
(1324412)FELIZETE MARQUES DE AZEVEDO
Mauá, 23 de outubro de 2019.
Em test. da verdade. Pa 278 Vlr:R$6,88 C:42870
CLECIA CARVALHO ROCHA SILVA - ESCREVENTE
Selo(s): 4857J8-B1057QAA
1º TABELIÃO DE NOTAS
MAUÁ - SP

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 978.096/19-8 em 30/10/2019 da empresa OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, NIRE nº 35630460158, protocolado sob o nº SPP1930013361. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 125824305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP1930013361** de registro de abertura e enquadramento da empresa **OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Thaís Bariani Guimarães.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/10/2019.

Thaís Bariani Guimarães, CPF: 40436587882

Este documento foi assinado digitalmente por Thaís Bariani Guimarães e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP1930013361.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 978.096/19-8 em 30/10/2019 da empresa OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, NIRE nº 35630460158, protocolado sob o nº SPP1930013361. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 125824305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, de NIRE 35630460158 e protocolado sob o número SPP1930013361 em 30/10/2019, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. 0978096198.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/10/2019.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP1930013361.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 978.096/19-8 em 30/10/2019 da empresa OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI. NIRE nº 35630460158, protocolado sob o nº SPP1930013361. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 125824305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo SPP1930013361 da empresa OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público Thaís Bariani Guimarães

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/10/2019.

Thaís Bariani Guimarães, CPF: 40436587882

Este documento foi assinado digitalmente por Thaís Bariani Guimarães e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP1930013361.

JUCESP Certifico o registro sob o nº 978.096/19-8 em 30/10/2019 da empresa OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, NIRE nº 35630460158, protocolado sob o nº SPP1930013361. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 125824305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Oeste Paulista
Peças Automotivas EIRELI

DECLARAÇAO CONJUNTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023 EDITAL N° 161/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/08/2023 A PARTIR DAS 13H30MIN.
LOCAL:(WWW.BLL.ORG.BR)
OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

A empresa **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, CNPJ nº: 35.359.087/0001-72, com sede na Cidade de Presidente Prudente - SP, Rua Jacinto POIATO n° 86 Bairro Parque São Matheus, CEP 19.025-340, por intermédio do procurador, credencia como seu representante o Sr. Elias Gimenes Marques, portador do RG: 17.655.035 e do CPF. N° 068.123.478-41; no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR para todos os fins de direito, especificamente para participação da licitação na modalidade supracitada, conforme Lei Federal n° 8.666/93 que:

a) Nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública de nenhuma esfera direta ou indiretamente;
b) Não foi declarada inidônea pelo poder público, de nenhuma esfera;
c) Não existe fato impeditivo a nossa habilitação;
d) Não possuímos no nosso quadro de pessoal, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7/ da constituição federal.
e) Não possuímos funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle da empresa participante da licitação, que possuam vínculo direto ou indireto com qualquer órgão público, nos termos do art. 9° da lei federal n° 8.666/93.
f) Nossa empresa declara, sob as penas da lei, que tem conhecimento e concorda com todos os termos do edital.
g) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilita tórias do referido Edital.
h) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilita tórias do referido Edital
i) Declaração de aceitação de todas as exigências e condições constantes deste Pregão Presencial, bem como das disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e demais disposições legais pertinentes, que passam a fazer parte integrante deste como se nele estivessem transcritas
j) Que a empresa **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, CNPJ nº: 35.359.087/0001-72e deseja gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/06.

Por ser verdade assina a presente.

Presidente Prudente, 22 de agosto de 2023.

ELIAS GIMENES MARQUES:06812347841
Assinado de forma digital por ELIAS GIMENES MARQUES:06812347841
Dados: 2023.08.17 15:28:19 -03'00'

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELII
Elias Gimenes Marques
Representante
RG: 17.655.035
CPF: 068.123.478-41

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023 EDITAL Nº 161/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/08/2023 A PARTIR DAS 13H30MIN.
LOCAL:(WWW.BLL.ORG.BR)
OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

A empresa **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, CNPJ nº: 35.359.087/0001-72, com sede na Cidade de Presidente Prudente - SP, Rua Jacinto POIATO nº 86 Bairro Parque São Matheus, CEP 19.025-340, por intermédio do procurador, credencia como seu representante o Sr. Elias Gimenes Marques, portador do RG: 17.655.035 e do CPF. Nº 068.123.478-41; na qualidade de representante legal, participante do Pregão Eletrônico nº 85/2023 instaurado pela Prefeitura Municipal de Birigui, DECLARO, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, que esta empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; b) não possuímos em nosso quadro funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

c) não possuímos em nosso quadro societário ou laboral servidores desta Prefeitura, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 56-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93.

d) Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento.

e) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexiste qualquer fato superveniente e impeditivo para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

f) declara que a referida empresa cumpre, nos termos do art. 4°, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO de Nº 85/2023, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

g) Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

h) Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

i) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

j) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada.

Por ser verdade assina a presente.

ELIAS GIMENES MARQUES:06812347841 Assinado de forma digital por ELIAS GIMENES MARQUES:06812347841 Dados: 2023.08.17 15:28:32 -03'00'

Presidente Prudente, 22 de agosto de 2023.

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELII
Elias Gimenes Marques
Representante
RG: 17.655.035
CPF: 068.123.478-41

Oeste Paulista
Peças Automotivas EIRELI

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME OU EPP)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023 EDITAL Nº 161/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/08/2023 A PARTIR DAS 13H30MIN.
LOCAL:(WWW.BLL.ORG.BR)
OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

A empresa **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, CNPJ nº: 35.359.087/0001-72, com sede na Cidade de Presidente Prudente - SP, Rua Jacinto POIATO nº 86 Bairro Parque São Matheus, CEP 19.025-340, por intermédio do procurador, credencia como seu representante o Sr. Elias Gimenes Marques, portador do RG: 17.655.035 e do CPF. Nº 068.123.478-41; no uso de suas atribuições legais, DECLARA sob as penas da Lei

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, CNPJ nº: 35.359.087/0001-72,é (x) microempresa ou () empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 85/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

Por ser verdade assina a presente.

Presidente Prudente, 22 de agosto de 2023.

ELIAS GIMENES MARQUES:06812347841
Assinado de forma digital por ELIAS GIMENES MARQUES:06812347841
Dados: 2023.08.17 15:28:42 -03'00'

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELII
Elias Gimenes Marques
Representante
RG: 17.655.035
CPF: 068.123.478-41

ANEXO V
DADOS PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO
DADOS DO REPRESENTANTE LEGALFICHA CADASTRALCADASTRO DO RESPONSÁVEL
DADOS PARA INSTRUMENTO CONTRATUAL
QUADRO DE DADOS PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE
DADOS NECESSÁRIOS PARA A ASSINATURA DA ATA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023 EDITAL Nº 161/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/08/2023 A PARTIR DAS 13H30MIN.
LOCAL:(WWW.BLL.ORG.BR)
OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

At. – PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

I) DADOS DA EMPRESA

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELII
CNPJ: 35.359.087/0001-72 INSC. ESTADUAL :562.483.134-111
ENDEREÇO: DOZE DE OUTUBRO N. 1038
BAIRRO: JARDIM AVIAÇÃO: PRÉDIO- SALA
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE ESTADO: SÃO PAULO CEP 19.020.520
TELEFONE: 18 -3221-9878

II) DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARTICIPANTE DA SESSAO DA LICITAÇAO E O QUE ASSINARÁ A ATA
NOME: Elias Gimenes Marques
RG: RG: 17.655.035 CPF: 068.123.478-41 Data Nasci 16/12/1964
Endereço: Rua Washington Luís n 1437-
Cidade Marília – SP
Telefone:17 997766214 e-mail: egm_elias@hotmail.com licitacao.oeste@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA PARA ASSINATURA DO TCN DO TCESP(*)

NOME: Elias Gimenes Marques
RG: RG: 17.655.035 CPF: 068.123.478-41 Data Nasci 16/12/1964
Endereço: Rua Washington Luís n 1437-
Cidade Marília – SP
Telefone:17 997766214 e-mail: egm_elias@hotmail.com licitacao.oeste@hotmail.com

III) DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTO
IV) Banco SANTANDER AG 4577 C/C 13004290-6 Presidente Prudente
V) Quadro Societário
VI) DADOS DA EMPRESA; OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELII

Por ser verdade assina a presente.

Presidente Prudente, 22 de agosto de 2023.

ELIAS GIMENES MARQUES:06812347841
Assinado de forma digital por ELIAS GIMENES MARQUES:06812347841
Dados: 2023.08.17 15:28:55 -03'00'

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELII
Elias Gimenes Marques
Representante
RG: 17.655.035
CPF: 068.123.478-41

Oeste Paulista
Pecas Automotivas EIRELI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023 EDITAL N° 161/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/08/2023 A PARTIR DAS 13H30MIN.
LOCAL:(WWW.BLL.ORG.BR)
OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

A empresa **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, CNPJ nº: 35.359.087/0001-72, com sede na Cidade de Presidente Prudente - SP, Rua Jacinto POIATO n° 86 Bairro Parque São Matheus, CEP 19.025-340, por intermédio do procurador, credencia como seu representante o Sr. Elias Gimenes Marques, portador do RG: 17.655.035 e do CPF. N° 068.123.478-41; no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR para todos os fins de direito, especificamente para participação da licitação na modalidade supracitada, conforme Lei Federal n° 8.666/93 que:

Eu, o Sr. Elias Gimenes Marques, portador do RG: 17.655.035 e do CPF. N° 068.123.478-41; representante legal do licitante **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, CNPJ nº: 35.359.087/0001-72, com sede na Cidade de Presidente Prudente - SP, Rua Jacinto POIATO n° 86 Bairro Parque São Matheus, CEP 19.025-340, participante do Pregão Eletrônico n° 85/2023, Processo n° 161/2023, **DECLARO,** sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal n° 12.846/ 2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV – No tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
DECLARO, por fim, que a pessoa jurídica que represento está ciente e concorde com os termos da Lei Municipal n°. 3.060, de 30 de abril de 2.019 ("dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade em todas as empresas e/ou organização do terceiro setor que celebrem contrato, ata de registro de preços, consórcio, convênio, concessão, ou parceria públicoprivada, parcerias com fundamento na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei 9.637, de 15 de maio de 1998 e Lei de 9.790, de 23 de março de 1999, com a administração pública do Município de Pontal e dá outras providências"), bem como que adotará todas as medidas por ela estatuídas, nos prazos e condições nela elencados, se o caso, sendo que a íntegra de referido diploma legal encontra-se disponível no seguinte link:

Por ser verdade assina a presente.

Presidente Prudente, 22 de agosto de 2023.

ELIAS GIMENES MARQUES:06812347841

Assinado de forma digital por ELIAS GIMENES MARQUES:06812347841
Dados: 2023.08.17 15:29:05 -03'00'

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELII
Elias Gimenes Marques
Representante
RG: 17.655.035
CPF: 068.123.478-41

Oeste Paulista
Pecas Automotivas EIRELI

DADOS DO REPRESENTANTE LEGALFICHA CADASTRALCADASTRO DO RESPONSÁVEL
DADOS PARA INSTRUMENTO CONTRATUAL
QUADRO DE DADOS PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE
DADOS NECESSÁRIOS PARA A ASSINATURA DA ATA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023 EDITAL Nº 161/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/08/2023 A PARTIR DAS 13H30MIN.
LOCAL:(WWW.BLL.ORG.BR)
OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

At. – PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

VII) DADOS DA EMPRESA

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELII
CNPJ: 35.359.087/0001-72 INSC. ESTADUAL :562.483.134-111
ENDEREÇO: DOZE DE OUTUBRO N. 1038
BAIRRO: JARDIM AVIAÇÃO: PRÉDIO- SALA
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE ESTADO: SÃO PAULO CEP 19.020.520
TELEFONE: 18 -3221-9878

VIII) DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARTICIPANTE DA SESSAO DA LICITAÇAO E O QUE ASSINARÁ A ATA
NOME: Elias Gimenes Marques
RG: RG: 17.655.035 CPF: 068.123.478-41 Data Nasci 16/12/1964
Endereço: Rua Washington Luís n 1437-
Cidade Marília – SP
Telefone:17 997766214 e-mail: egm_elias@hotmail.com licitacao.oeste@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA PARA ASSINATURA DO TCN DO TCESP(*)

NOME: Elias Gimenes Marques
RG: RG: 17.655.035 CPF: 068.123.478-41 Data Nasci 16/12/1964
Endereço: Rua Washington Luís n 1437-
Cidade Marília – SP
Telefone:17 997766214 e-mail: egm_elias@hotmail.com licitacao.oeste@hotmail.com

IX) DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTO
X) Banco SANTANDER AG 4577 C/C 13004290-6 Presidente Prudente
XI) Quadro Societário
XII) DADOS DA EMPRESA; OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELII

Por ser verdade assina a presente.

Presidente Prudente, 22 de agosto de 2023.

ELIAS GIMENES MARQUES:06812347841
Assinado de forma digital por ELIAS GIMENES MARQUES:06812347841
Dados: 2023.08.17 15:29:15 -03'00'

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELII
Elias Gimenes Marques
Representante
RG: 17.655.035
CPF: 068.123.478-41

Oeste Paulista
Peças Automotivas EIRELI

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS ELETRONICAMENTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023 EDITAL Nº 161/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/08/2023 A PARTIR DAS 13H30MIN.
LOCAL:(WWW.BLL.ORG.BR)
OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

A empresa **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, CNPJ nº: 35.359.087/0001-72, com sede na Cidade de Presidente Prudente - SP, Rua Jacinto POIATO nº 86 Bairro Parque São Matheus, CEP 19.025-340, por intermédio do procurador, credencia como seu representante o Sr. Elias Gimenes Marques, portador do RG: 17.655.035 e do CPF. Nº 068.123.478-41; no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR para todos os fins de direito, especificamente para participação da licitação na modalidade supracitada, conforme Lei Federal nº 8.666/93 que:

DECLARA, sob as penas da lei, que é responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Por ser verdade assina a presente.

Presidente Prudente, 22 de agosto de 2023.

ELIAS GIMENES MARQUES:06812347841

Assinado de forma digital por ELIAS GIMENES MARQUES:06812347841
Dados: 2023.08.17 15:29:25 -03'00'

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELII
Elias Gimenes Marques
Representante
RG: 17.655.035
CPF: 068.123.478-41

Oeste Paulista
Peças Automotivas EIRELI

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023 EDITAL Nº 161/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/08/2023 A PARTIR DAS 13H30MIN.
LOCAL:(WWW.BLL.ORG.BR)
OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

A empresa **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, CNPJ nº: 35.359.087/0001-72, com sede na Cidade de Presidente Prudente - SP, Rua Jacinto POIATO nº 86 Bairro Parque São Matheus, CEP 19.025-340, por intermédio do procurador, credencia como seu representante o Sr. Elias Gimenes Marques, portador do RG: 17.655.035 e do CPF. Nº 068.123.478-41, vem através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARO** para os fins, que os produtos apresentados por esta empresa no **PREGÃO ELETRONICO N.º85/2023**, são de primeira qualidade, e atendem todas as especificações do edital.

A) Que os produtos ofertados são de primeira linha e primeiro refino, não sendo reciclados, rema nu faturados recondicionados, renovados, reformados ou oriundos de qualquer processo similar.
B) Declaramos que nossos produtos ofertados estão de acordo com a Portaria ANP nº 129/99 e todos são registrados junto a ANP, de acordo Portaria nº 10, de 07/03/2017
C) Declaramos que a Marca TEXSA, marca essa ofertado no presente pregão, tem homologação e aprovação junto as montadoras de veículos e caminhões, tais como: MERCEDEZ BENS, FORD, GM, WV, ZF.
D) Declaramos que a Marca TEXSA, marca essa ofertada possui certificados ABNT NBR ISO 9001 E 14001
E) Que garantimos a qualidade dos produtos cotados e que nos responsabilizamos pela indenização de qualquer dano, caudados a Prefeitura, aos veículos, motoristas, operadores ou a qualquer cidadão, cuja causa do sinistro seja comprovadamente devida a qualidade do produto.
F) Declaro que produtos ofertados estão devidamente registrados nos órgãos competentes, em conformidade com o Sistema Brasileiro de Certificação, atendendo integralmente os critérios estabelecidos pelo INMETRO, ANVISA ou Órgão Competente, em especial quanto a sua legalidade para comercialização e qualidade.

Por ser verdade assina a presente.

Presidente Prudente, 22 de agosto de 2023.

ELIAS GIMENES MARQUES:06812347841

Assinado de forma digital por ELIAS GIMENES MARQUES:06812347841
Dados: 2023.08.17 15:29:35 -03'00'

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELII
Elias Gimenes Marques
Representante
RG: 17.655.035
CPF: 068.123.478-41

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 66ba1fa6-5d99-4c21-a3fa-6c5d909799af

Estabelecimento

IE: 562.483.134.111
CNPJ: 35.359.087/0001-72
Nome Empresarial: OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA JACINTO POIATO
Nº: 86
Complemento:
CEP: 19.025-340
Bairro: PARQUE SAO MATHEUS
Município: PRESIDENTE PRUDENTE
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 30/10/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de lubrificantes
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Transporte rodoviário de produtos perigosos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 31/10/2019
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 31/10/2019
Modal: Rodoviario
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 30/10/2019

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.19.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Secretaria Municipal de Finanças

2023

ALVARÁ
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº Cadastro
107727

Nº Alvará
13663

De conformidade com as Leis em vigor deste município, fica autorizado a exercer suas atividades:

Nome do Contribuinte: OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI

Endereço: RUA JACINTO POIATO, 86

Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE - SP Dt.Abertura: 30/10/2019

Atividade Principal: COM ATAC DE LUBRIF COM POR ATAC DE PECAS E AC NOVO Cód.Atividade: 2150

CNPJ: 35.359.087/0001-72

Presidente Prudente, 07/03/2023

Horário Normal

"a autenticidade desta licença pode ser verificada mediante leitura do Código QR nela constante (canto inferior direito)"

Reginaldo Souza Novaes

Coordenadoria Fiscal e Tributária

000474

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 14:46:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**
CNPJ: **35.359.087/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 35359087000172

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2023 14:17:24
Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

0004476

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 22/08/2023, às 14h46, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 35.359.087/0001-72 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 22/08/2023, às 14h46.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **d430ebdc-7936-4d79-ad71-0dd7dda7e82c**
ou acesse utilizando o **QR Code**

000477

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35601193911	CNPJ 20.649.395/0001-65	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.051.778/23-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/03/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
TA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:44:56	CÓDIGO DE CONTROLE 199922137
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/03/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 199922137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2300042079

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz**		
NOME EMPRESARIAL **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - E.P.P.**		PORTE **EPP**
LOGRADOURO **RUA SERGIPE**		NÚMERO **3993**
COMPLEMENTO **ANEXO A**	BAIRRO/DISTRITO **VILA PAULISTA**	CEP **15803160**
MUNICÍPIO **CATANDUVA**		UF **SP**
E-MAIL **LAZARINCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **20649395000165**	NIRE - SEDE **35601193911**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI - Responsável** DATA ASSINATURA: 22/03/2023 ASSINATURA: Gustavo Pedroni Carminatti		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 195,28** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 199922137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF Nº 20.649.395/0001-65

NIRE Nº 35.601.193.911

DAIANE GENTILE MARANGONI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04/12/1984, natural de Estrela D' Oeste/SP, portadora da cédula de identidade RG. n.º 34.549.748-X, expedida em 03/09/2008 e do CPF/MF n.º 324.212.248-88, residente e domiciliado à Avenida dos Arnaldos, nº 230, Jardim Santa Helena, em Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP n.º 15600-000, na condição de sócia da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 20.649.395/0001-65, com sede na **Rua Sergipe, n.º 3993 – Anexo A, Vila Paulista, na cidade de Catanduva/SP - CEP: 15803-160**, com contrato social registrado nesta Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob n.º 35.601.193.911, em sessão de 17 de dezembro de 2.015, com posteriores alterações, sendo a última alteração registrada nesta mesma Junta Comercial, em sessão de 23/02/2023, sob n.º 1.028.81223-1, resolveu **CONSOLIDAR** seu Contrato Social, conforme adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 20.649.395/0001-65, com sede na **Rua Sergipe, n.º 3993 – Anexo A, Vila Paulista, na cidade de Catanduva/SP - CEP: 15803-160**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 199922137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL.

O objeto social é: **Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Comércio de Peças e Serviços de Retifica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de Máquinas Pesadas, Tratores e Geradores de Eletricidade, Embarcações Marítimas, Bombas Injetoras e Equipamentos Hidráulicos; Comércio Varejista de Máquinas Pesadas, Tratores e suas Peças e Acessórios.**

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DE ATIVIDADE.

A empresa iniciou suas atividades em 07 de julho de 2.014.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único – A responsabilidade da sócia é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO.

A empresa será administrada pela sócia **DAIANE GENTILE MARANGONI**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da sociedade, dispensado de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes de gestão, inclusive de movimentação financeiras e bancárias, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários, podendo, inclusive, nomear procuradores para qualquer finalidade. Os mandatos com a cláusula *"ad judicia"* poderão ser conferidos sem prazo determinado, mas com a indicação da finalidade para o qual será utilizado, sendo à responsabilidade do sócio, limitado ao capital integralizado.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 199922137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo primeiro – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observado às disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo – A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo terceiro – Poderá ser designado administrador não sócio na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESEMPEDIMENTO.

A sócia **DAIANE GENTILE MARANGONI**, declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo único – Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanços intermediários, observada a sua reposição quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059, do Código Civil.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DA SÓCIA.

Ocorrendo a morte ou a incapacidade do sócio, os herdeiros ou o curador nomeado judicialmente, deverão no prazo de 30 (trinta) dias, indicar pessoa que o represente perante a empresa. Essa representação será sempre provisória, com a vigência até a abertura do inventário ou sentença judicial que decrete a reabilitação do incapaz.

Parágrafo primeiro – Não sendo feita a indicação no prazo indicado no "caput" desta cláusula, a representação será automaticamente exercida pelo inventariante do Espólio ou pelo curador do incapaz.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 199922137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo segundo – Na hipótese de morte do sócio, a empresa não se dissolverá, persistindo com os herdeiros, obedecidos, quanto aos menores ou incapazes, os preceitos dos regimes de tutela e curatela.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro do município de Catanduva/SP para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Contrato Social.

A sócia assina o presente instrumento, em 1 (via) vias de igual teor e consistência.

Catanduva/SP 16 de março de 2.023.

DAIANE GENTILE MARANGONI

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 199922137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI** com inscrição ativa na(o) Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº **198767**, expedida em **28/05/2002**, inscrito no CPF nº 21331239893, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Consolidação (EI, EIRELI E LTDA)

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 27/03/2023.

_____

GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 199922137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2300042079** de Consolidação da Matriz da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - E.P.P.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/03/2023.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2300042079.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 199922137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - E.P.P. de NIRE 35601193911**, protocolizado sob o número **SPJ2300042079** em **30/03/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1051778232**.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/03/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 199922137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONFORMIDADE JURÍDICA

Eu **GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI**, com inscrição ativa na(o) OAB/(**SP**) sob o nº **198767**, expedida em **28/05/2002**, inscrito no CPF nº **21331239893**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o contrato social apresentado para o processo número **SPJ2300042079** atende as disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), bem como as instruções normativas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) e demais normas que regem o registro público de empresas.

São Paulo, 27 de março de 2023

GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 199922137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

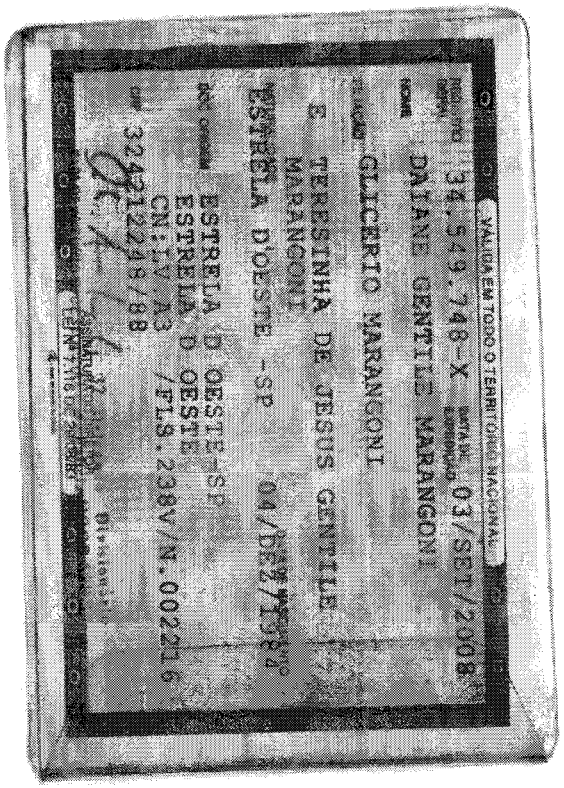
Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 27/03/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
j. marangoni consolidação.pdf			
GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI	21331239893	27/03/23 16:44	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
oabsp gustavo pdf a.pdf			
GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI	21331239893	27/03/23 16:44	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
Termo de Conformidade Legal.pdf			
GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI	21331239893	27/03/23 16:44	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI	21331239893	27/03/23 16:44	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2300042079

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

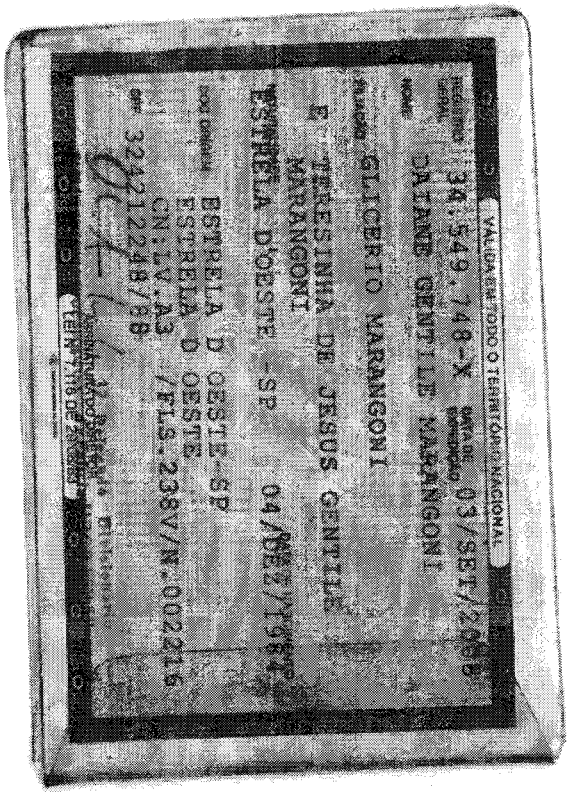
Certifico o registro sob o nº 1.051.778/23-2 em 30/03/2023 da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, NIRE nº 35601193911, protocolado sob o nº SPJ2300042079. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 199922137. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





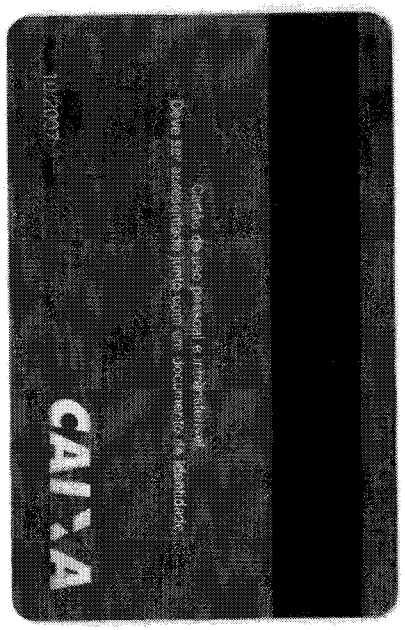
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA, em quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 08:09:52 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

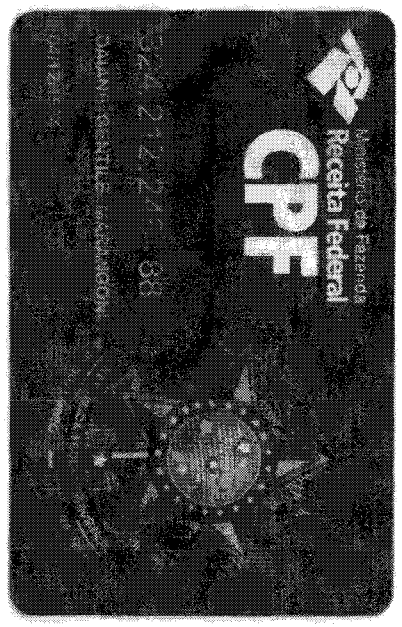
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA, em quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 08:09:52 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA, em quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 08:09:52 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA, em quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 08:09:52 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 20.649.395/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:41:12 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2023.
Código de controle da certidão: **25CF.6991.42B8.3C60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.649.395

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	48487893	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	28/07/2023 17:59:03	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23030038844-45
Data e hora da emissão	02/03/2023 11:21:09
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.649.395/0001-65
Razão Social: J MARANGONI COMERCIAL IMP EXP EIRELI EPP
Endereço: - RUA SERGIPE 3993 - / VILA PAULISTA / CATANDUVA / SP / 15803-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072507553223636259

Informação obtida em 02/08/2023 08:41:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.649.395/0001-65
Certidão nº: 22497011/2023
Expedição: 24/05/2023, às 17:30:09
Validade: 20/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.649.395/0001-65, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

21/07/2023 **0067901670**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3528891 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 20.649.395/0001-65, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de julho de 2023.

PEDIDO Nº: ***0067901670***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob nº **20.649.395/0001-65**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE CATANDUVA**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CATANDUVA
  - Praça da Republica - nº 145 - Terreo - 15800105
  - Responsável: REINALDO GARCIA DA SILVA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CATANDUVA
  - Rua Sergipe - nº 705 - 15800100
  - Responsável: VANDERLEI CARLOS FACCHIN
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CATANDUVA
  - RUA SERGIPE - nº 903 - 15800100
  - Responsável: ALEXANDRE GOMES DE PINHO
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CATANDUVA
  - RUA ALAGOAS - nº 823 - 15801310
  - Responsável: RENATO FABIANO GRANDISOLI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE CATANDUVA
  - Rua Alagoas - nº 769 - 15801310
  - Responsável: MATHEUS BRESSANI BARBOSA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ROBERTO DA COMARCA DE CATANDUVA (acervo recolhido ao Reg.Civ. Pindorama)

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 16366[illegible]

- Rua Rui Barbosa - nº 310 - 15830000
- Responsável: JOÃO PAULO MARTINS VITRAL

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO DA COMARCA DE CATANDUVA
  - Avenida Ernesto Avanci - nº 91 - 15823000
  - Responsável: PAULO JOSÉ SIMÃO CURY
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IBIRÁ DA COMARCA DE CATANDUVA
  - Rua Ibira - nº 673 - 15860000
  - Responsável: GUSTAVO CASAGRANDE CANHEU
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA DA COMARCA DE CATANDUVA
  - Rua Rui Barbosa - nº 310 - 15830000
  - Responsável: JOÃO PAULO MARTINS VITRAL

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 21 de Julho de 2023.-.-.-

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601193911		17/12/2015	07/07/2014	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
20.649.395/0001-65	RUA SERGIPE	3993	ANEXO A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA PAULISTA	CATANDUVA	SP	15803-160	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
DAIANE GENTILE MARANGONI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DOS ARNALDOS	230	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM SANTA HELENA	FERNANDOPOLIS	SP	15600-000	34549748X

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
324.212.248-88	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

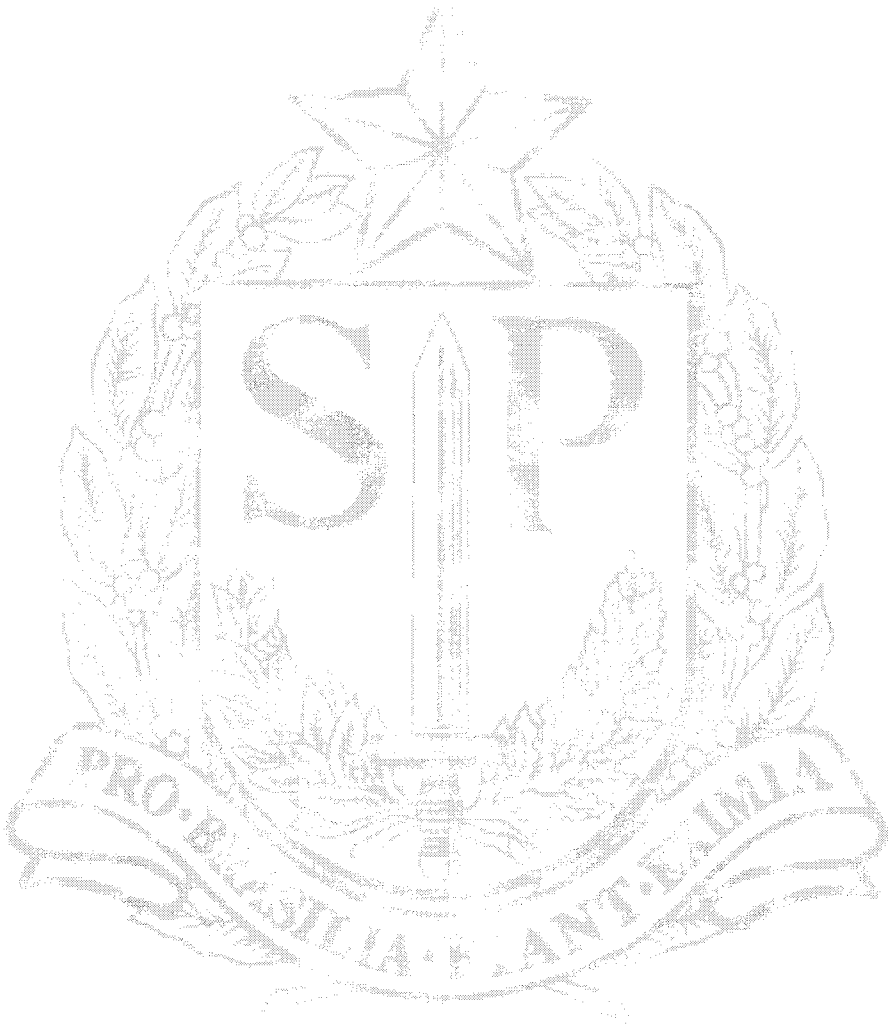
DATA	NÚMERO	
08/05/2023	117.148/23-4	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/12/2022 À 31/12/2022 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601193911
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/07/2023

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 215378667, sexta-feira, 28 de julho de 2023 às 17:53:26.



Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601193911		17/12/2015	07/07/2014	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
20.649.395/0001-65	RUA SERGIPE	3993	ANEXO A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA PAULISTA	CATANDUVA	SP	15803-160	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
DAIANE GENTILE MARANGONI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DOS ARNALDOS	230	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM SANTA HELENA	FERNANDOPOLIS	SP	15600-000	34549748X

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
324.212.248-88	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
08/05/2023	117.148/23-4	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/12/2022 À 31/12/2022 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601193911
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/07/2023

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 215378667, sexta-feira, 28 de julho de 2023 às 17:53:26.



Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
RUA SERGIPE, 3993 - ANEXO A - VILA PAULISTA - CEP 15803-160 - CATANDUVA SP
CNPJ 20.649.395/0001-65 Incrição Estadual 260.312.915.118 Inscrição Municipal 55207
E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br Tel.: 17 3525-1768

ANEXO V
DADOS PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a **elaboração do Contrato.**
Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação LTDA – EPP
CNPJ: 20.649.395/0001-65 **Inscr. Mun. 55207** **Inscr. Est.** 260.312.915.118
Endereço: Rua Sergipe, 3993 – Anexo A **Bairro:** Vila Paulista **CEP:** 15803-160
Cidade: Catanduva **Estado:** São Paulo
Telefone/Fax: (17) 3525-1768 **Cel.:** (17) 99657-4941
E-mail: faturamento.fer@jmarangoni.com.br

DADOS BANCARIO DA EMPRESA:
Razão Social: J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI – EPP
Banco: Bradesco (237) **Ag.:** 1624-1 **C.C:** 1525-3

SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:
Nome: Daiane Gentile Marangoni **Data de Nascimento:** 04/12/1984
Função/Cargo: Sócio/Diretor **RG:** 34.549.748-X **CPF**: 324.212.248-88
Endereço: Av. dos Arnaldos, n.º 230 – Jardim Santa Helena – 15600-000 – Fernandópolis/SP
E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:
(Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo Contrato, será necessário a apresentação de procuração com poderes específicos para assinar o contratos).
Nome: Daiane Gentile Marangoni **Data de Nascimento:** 04/12/1984
Função/Cargo: Sócio/Diretor **RG:** 34.549.748-X **CPF**: 324.212.248-88
Endereço: Av. dos Arnaldos, n.º 230 – Jardim Santa Helena – 15600-000 – Fernandópolis/SP
E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

Catanduva/SP, 22 de agosto de 2023.

DAIANE GENTILE MARANGONI:32421224888
Assinado de forma digital por DAIANE GENTILE MARANGONI:32421224888
Dados: 2023.08.21 16:45:54 -03'00'

J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação LTDA - EPP
CNPJ: 20.649.395/0001-65
Daiane Gentile Marangoni
Representante Legal
RG: 34.549.748-X SSP/SP
CPF: 324.212.248-88
Cargo/função: Titular

J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
RUA SERGIPE, 3993 - ANEXO A - VILA PAULISTA - CEP 15803-160 - CATANDUVA SP
CNPJ 20.649.395/0001-65 Incrição Estadual 260.312.915.118 Inscrição Municipal 55207
E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br Tel.: 17 3525-1768

ANEXO II – MODELO DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI – EPP, CNPJ nº 20.649.395/0001-65, sediada na Rua Sergipe, 3993 – Anexo A - Bairro Vila Paulista - CEP 15803-160 - Cidade Catanduva - Estado São Paulo, neste ato representada por Daiane Gentile Marangoni, na qualidade de representante legal, participante do Pregão Eletrônico nº 85/2023 instaurado pela Prefeitura Municipal de Birigui, **DECLARO**, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, que esta empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
b) não possuímos em nosso quadro funcional **empregados menores** de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso **XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal**.
c) não possuímos em nosso quadro societário ou laboral servidores desta Prefeitura, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 56-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93.
d) Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento.
e) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente **data inexiste qualquer fato superveniente e impeditivo** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
f) declara que a referida empresa cumpre, nos termos do art. 4°, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO de Nº 85/2023, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.
g) Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
h) Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.
i) Está ciente sobre a observação das disposições da **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)**, e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
j) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada.

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Catanduva/SP, 22 de agosto de 2023.

DAIANE GENTILE MARANGONI:32421224888

Assinado de forma digital por DAIANE GENTILE MARANGONI:32421224888
Dados: 2023.08.21 16:30:20 -03'00'

J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação LTDA - EPP
CNPJ: 20.649.395/0001-65
Daiane Gentile Marangoni
Representante Legal
RG: 34.549.748-X SSP/SP
CPF: 324.212.248-88
Cargo/função: Titular

J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
RUA SERGIPE, 3993 - ANEXO A - VILA PAULISTA - CEP 15803-160 - CATANDUVA SP
CNPJ 20.649.395/0001-65 Incrição Estadual 260.312.915.118 Inscrição Municipal 55207
E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br Tel.: 17 3525-1768

ANEXO III – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Ao
MUNICÍPIO DE BIRIGUI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

Senhor Pregoeiro

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI – EPP, CNPJ nº 20.649.395/0001-65 é ( ) microempresa ou (x) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 85/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

Catanduva/SP, 22 de agosto de 2023.

DAIANE GENTILE MARANGONI:32421224888

Assinado de forma digital por DAIANE GENTILE MARANGONI:32421224888
Dados: 2023.08.21 16:37:31 -03'00'

J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação LTDA - EPP
CNPJ: 20.649.395/0001-65
Daiane Gentile Marangoni
Representante Legal
RG: 34.549.748-X SSP/SP
CPF: 324.212.248-88
Cargo/função: Titular

Consulta Cadastral — Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

IE: 260.312.915.118
CNPJ: 20.649.395/0001-65
Nome Empresarial: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 16/07/2014
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 16/07/2014
CNPJ da Matriz: 20.649.395/0001-65

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 100.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/09/2022

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
324.212.248-88	DAIANE GENTILE MARANGONI	Sócio-Administrador	100,00000 %	09/12/2022

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R CARLOS GOMES
Nº: 790
Complemento:
CEP: 15.830-970
Bairro: CENTRO
Município: PINDORAMA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0000-0000
Fax:
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO
CNPJ: 20.649.395/0001-65
Data da Inscrição no Estado: 16/07/2014
IE: 260.312.915.118
Data Início da IE: 24/02/2023
NIRE: 35.6.0119391-1

Situação Cadastral: Ativo
Data Início da Situação: 16/07/2014
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
Desde: 16/07/2014
CPR: 1200
Data Início da CPR: 01/09/2022
CPR-ST:

CNAE Principal:	45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	**Data Início do CNAE Prin.:** 16/07/2014
CNAE Secundários:	29.50-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/07/2014
	33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/07/2014
	33.14-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/07/2014
	33.14-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/07/2014
	33.14-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/07/2014
	46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/07/2014
	46.62-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/07/2014
	46.69-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/07/2014
	46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 16/07/2014

47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.63-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

Data Início do CNAE Sec.: 16/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 16/07/2014

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC: 2SP029527/O-0
CPF/CNPJ: 14.479.503/0001-04
Nome: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SESTITO LTDA - EPP
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 11/05/2015
Situação Cadastral: ATIVO

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP066829/O-5
CPF do Responsável: 299.778.198-15
CRC do Responsável: 1SP252281/O-6
CPF do Responsável: 249.249.058-01

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA CUIABA
Nº: 816
Complemento:
CEP: 15.801-270
Bairro: CENTRO
Município: CATANDUVA
UF: SP

Telefone: (17)3522-4404
Fax:
e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA SERGIPE
Nº: 3993
Complemento: ANEXO A
CEP: 15.803-160
Bairro: VILA PAULISTA
Município: CATANDUVA
UF: SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 23/02/2023

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3522-1153
Telefone 2:
Fax:
e-mail: LAZARINCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA SERGIPE
Nº: 3993
Complemento: ANEXO A
CEP: 15.803-160
Bairro: VILA PAULISTA
Município: CATANDUVA
UF: SP
Referência:

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Catanduva — Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento parcial, e que não produz os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas. Para obter o Certificado de Licenciamento, finalize as licenças dos órgãos integrados que ainda estão pendentes. Verifique a situação das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	Nº SOLICITAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2330122597	2252491	06/03/2023	09/03/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ
20.649.395/0001-65

NATUREZA JURÍDICA
Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?
Sim

FORMA DE ATUAÇÃO
Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA SERGIPE, 3993 ANEXO A
VILA PAULISTA, Catanduva - SP CEP: 15803160

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 778.20

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 1103.37

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

PENDENTE DE FINALIZAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

2950600 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

3314717 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 06/03/2023

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 02527701

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2888137	06/03/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local:

» 2950-6/00-003 - Reconstrução, remanufaturamento e serviços semelhantes em motores de veículos rodoviários; serviço de

» 3314-7/10-010 - Máquinas automáticas para lavar e lubrificar carros, reparação e manutenção executada por empresa especializada

» 3314-7/10-011 - Máquinas automáticas para venda de produtos, manutenção e reparação executada por empresa especializada

» 3314-7/10-012 - Máquinas para bares e lanchonetes, manutenção e reparação executada por empresa especializada

» 4661-3/00-005 - Arados agrícolas; comércio atacadista de

» 4662-1/00-001 - Aparelhos e equipamentos topográficos; comércio atacadista de

» 4662-1/00-005 - Máquinas de terraplenagem; comércio atacadista de

» 4662-1/00-006 - Máquinas, aparelhos e equipamentos para construção; comércio atacadista de

» 4669-9/01-001 - Bombas e carneiros hidráulicos; comércio atacadista de

» 4669-9/01-002 - Compressores; comércio atacadista de

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

» 4669-9/01-004 - Peças e acessórios para carneiros hidráulicos; comércio atacadista de

» 4732-6/00-001 - Lubrificantes para uso automotivo; comércio varejista

» 4763-6/05-001 - Acessórios para veículos recreativos; comércio varejista

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/03/2023		2950-6/00 3314-7/10 3314-7/11 3314-7/12 3314-7/17 4530-7/03 4661-3/00 4662-1/00 4669-9/01 4669-9/99 4732-6/00 4763-6/05

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Catanduva

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/03/2023		3314-7/10

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/03/2023		3314-7/11

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/03/2023		3314-7/12

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

PENDENTE DE FINALIZAÇÃO

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/03/2023		2950-6/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/03/2023		4530-7/03

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/03/2023		4763-6/05

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/03/2023		4732-6/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/03/2023		3314-7/17

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/03/2023		4661-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/03/2023		4669-9/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/03/2023		4662-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/03/2023		4669-9/01

PENDENTE DE FINALIZAÇÃO

Prefeitura de Catanduva

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
09/03/2023	SPM2330122597	09/03/2024

PENDENTE DE FINALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 15:05:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **20.649.395/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 22/08/2023, às 14h54, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 20.649.395/0001-65 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 22/08/2023, às 14h54.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **0201d488-cd97-4ea0-adfc-1328d48bf34c**
ou acesse utilizando o **QR Code**

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 20649395000165

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2023 14:17:24
Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

0005 13

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512956036-6				NIRE DA FILIAL (somente para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PATRICIA CRISTINA DE ABREU							
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo				UF SP	NACIONALIDADE Brasileira		SEXO Feminino
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens						
FILIAÇÃO (pai) ZIGOMAR DE ABREU				(mãe) ELIANA APARECIDA CANDIDO DA SILVA DE ABREU			
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1985	IDENTIDADE (número) 34353860	DÍGITO X	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2009	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 331.186.038-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Alameda Piratuba						NÚMERO 960	
BAIRRO/DISTRITO Residencial Morada dos Lagos				CEP 06429-280		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4918	
COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO) Barueri				UF) SP	País) Brasil		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração do Valor do Capital;							
NOME EMPRESARIAL PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP							
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Helena						NÚMERO 222	
BAIRRO/DISTRITO Jardim das Belezas				CEP 06320-310		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4977	
COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO Carapicuíba		UF SP	País Brasil		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R$) 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS						
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO						
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.363.508/0001-61	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP X							
DATA DE ASSINATURA 20/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/administrador/gerente/procurador) PATRICIA CRISTINA DE ABREU (Empresário) X						

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
018007831-3

Junta Comercial do Estado de São Paulo
27 JAN. 2016
E. R. Osasco
CERTIFICO O REGISTRO SOB Nº 39.645/16-2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP
FLAVIA R. BRITTO BORGES
SECRETÁRIA GERAL
39.645/16-2
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 16:40:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/42591005217037329239

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42591005217037329239-1
Data: 10/05/2021 16:12:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51566-HV4E;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PATRICIA CRISTINA DE ABREU

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São Paulo	SP	Brasileira	Feminino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Separação de bens

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
ZIGOMAR DE ABREU	ELIANA APARECIDA CANDIDO DA SILVA DE ABREU

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
29/10/1985	34353860	X	17/12/2009	SSP	SP	331.186.038-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Alameda Piratuba	960

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Residencial Morada dos Lagos	06429-280	4918

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
Barueri	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
PATRICIA CRISTINA DE ABREU

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Helena	222

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim das Belezas	06320-310	4977

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Carapicuíba	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4530703 Atividade(s) Secundária(s) 2212900 4520005 4520007	Comercio, importacao, exportacao e prestacao de servico em a) pneu, pecas, acessorios para veiculos em geral, inclusive para veiculos de defesa, blindados sobre rodas e sobre lagartas, equipamentos e pacas para aeronaves, embarcacoes nauticas, barcos, lanchas, motores de popa, pecas e acessorios para maquinas de terraplenagem e tratores em geral, carrocarias de caminhao, inclusive bau, pecas e equipamentos para motocicletas, oleos lubrificantes de uso automotivo, industrial e para aeronavesm, filtros lubrificantes para linha leve, pesada, industrial, baterias para automovel, industrial e nobreak. b) material eletrico,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
26/05/2014				Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/administrador/diretor/procurador)
PATRICIA CRISTINA DE ABREU X

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
26/05/2014	PATRICIA CRISTINA DE ABREU (Empresário) X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
014457433-1

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/42591005217037329239

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42591005217037329239-2
Data: 10/05/2021 16:12:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51567-MM8R;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 16:40:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE [illegible], nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PATRICIA CRISTINA DE ABREU

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São Paulo	SP	Brasileira	Feminino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Separação de bens

FILIAÇÃO (pai)
ZIGOMAR DE ABREU

(mãe)
ELIANA APARECIDA CANDIDO DA SILVA DE ABREU

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
29/10/1985	34353860	X	17/12/2009	SSP	SP	331.186.038-10

EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Alameda Piratuba	960

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Residencial Morada dos Lagos	06429-280	4918

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
Barueri	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
PATRICIA CRISTINA DE ABREU

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Helena	222

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim das Belezas	06320-310	4977

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Carapicuíba	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4541205	hidraulico e de construcao e ferragens, vidros, planos, comuns, canelados e especiais, fume e temperados,
4724500	produtos refratarios e plasticos, equipamentos para serraria, balancas em geral e seus acessorios,
4772500	lubrificantes, graxas, fluidos, tintas, vernizes, solventes, emulsao asfaltica e similares. c) artigos para
4742300	escritorio, moveis, inclusive computadores, impressoras, incluidas pecas e acessorios, fitas corretiva e seus
4789002	acessorios, papelaria, madeira, divisoria, pecas e acessorios para moveis. d) produtos agropecuarios,
4789005	minerais, calcario, brita e ferro e outros fertilizantes e similares. e) produtos de hoglene e limpeza. f)
9529105	materiais para estofamento e revestimento, produtos em couro e selaria, arreios, inclusive seus acessorios.
8230001	g) veiculos de passeio, especiais e utilitarios e seus acessorios. h) hortaliças, frutas e produtos
4732600	hortifrutigranjeiros, i) materiais de defesa, recuperacao e emborrachamento de patim, almofada fixa,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
26/05/2014				Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/associado/diretor/administrador)
PATRICIA CRISTINA DE ABREU X

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
26/05/2014	PATRICIA CRISTINA DE ABREU (Empresário) X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

014457433-1

26/5/2014 17:34:31 - Página 2 de 3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 16:40:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N: 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/42591005217037329239

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42591005217037329239-3
Data: 10/05/2021 16:12:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51568-S6IF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preenchido para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PATRICIA CRISTINA DE ABREU

NATURAL DE (cidade e região do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São Paulo	SP	Brasileira	Feminino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Separação de bens

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
ZIGOMAR DE ABREU	ELIANA APARECIDA CANDIDO DA SILVA DE ABREU

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
29/10/1985	34353860	X	17/12/2009	SSP	SP	331.186.038-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Alameda Piratuba	960

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Residencial Morada dos Lagos	06429-280	4918

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
Barueri	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
PATRICIA CRISTINA DE ABREU

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Helena	222

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim das Belezas	06320-310	4977

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Carapicuíba	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
3321000	amonivel, bucha de eixos, de rodas de apoio e rodoles e recuperacao por soldagem de aletas, cavidades tratoras e gia central e trinca de base de olhais de platim. j) prestacao se servicos de organizacao, locacao de materias e locais de festas e eventos. ADOTARA A EXPRESSAO FANTASIA DE: LUCO DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DECLARA AINDA QUE NAO MANTERA ESTOQUES, ADQUIRINDO SOMENTE AS MERCADORIAS DE ACORDO COM AAS VENDAS EFETIVAMENTE CONCRETIZADAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
26/05/2014				Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garantidor/procurador)
PATRICIA CRISTINA DE ABREU

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
26/05/2014	PATRICIA CRISTINA DE ABREU (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

014457433-1

Junta Comercial do Estado de São Paulo
02 JUN. 2014
E.R.OSASCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
3512956036-6
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/42591005217037329239

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42591005217037329239-4
Data: 10/05/2021 16:12:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51569-S3AA;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 16:40:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP, estabelecido na Rua Helena, 222, Jardim das Belezas, Carapicuíba, SP, CEP:06320-310, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Carapicuíba - SP	26/05/2014

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
PATRICIA CRISTINA DE ABREU (Empresário)	x

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Junta Comercial do Estado de São Paulo
02 JUN. 2014
E.R OSASCO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 816.516/14-5
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 35120956036-6
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo
02 JUN. 2014
E.R OSASCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 16:40:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/42591005217037329239

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42591005217037329239-5
Data: 10/05/2021 16:12:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51570-UGR4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512956036-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PATRICIA CRISTINA DE ABREU

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São Paulo	SP	Brasileira	Feminino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
ZIGOMAR DE ABREU	ELIANA APARECIDA CANDIDO DA SILVA DE ABREU

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
29/10/1985	34353860	X	17/12/2009	SSP	SP	331.186.038-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Alameda Piratuba	960

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Residencial Morada dos Lagos	06429-280	4918

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
Barueri	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Helena	222

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim das Belezas	06320-310	4977

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Carapicuíba	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	20.363.508/0001-61			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP X

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
20/01/2016	PATRICIA CRISTINA DE ABREU (Empresário) X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

018007831-3

DEFERIDO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
F.R. OSASCO
21 JAN. 2016
Andrea Aparecida Siqueira Quiles
RG: 25.943.233-7
Assessora Técnica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 16:40:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/42591005217037329239

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42591005217037329239-6
Data: 10/05/2021 16:12:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51571-YNVH;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Eu, PATRICIA CRISTINA DE ABREU, portador da Cédula de Identidade nº 34.353.860-X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 331.186.038-10, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PATRICIA CRISTINA DE ABREU, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Helena, 222 , Jardim das Belezas, São Paulo, Carapicuíba, CEP 06320-310, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

PATRICIA CRISTINA DE ABREU

RG: 34.353.860-X

PATRICIA CRISTINA DE ABREU

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 16:40:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/42591005217037329239

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42591005217037329239-7
Data: 10/05/2021 16:12:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51572-B5X7;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:30:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/42592704213595568913

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42592704213595568913-1
Data: 27/04/2021 09:23:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ86155-B91K;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.363.508/0001-61 **MATRIZ**		**02/06/2014**

NOME EMPRESARIAL
PATRICIA CRISTINA DE ABREU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LUCO DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HELENA	**222**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.320-310	**JARDIM DAS BELEZAS**	**CARAPICUIBA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCOPECAS09@GMAIL.COM	**(11) 4182-8689**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/06/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2023** às **10:57:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PATRICIA CRISTINA DE ABREU
CNPJ: 20.363.508/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:01 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2024.
Código de controle da certidão: **FD78.B9B6.FD65.8566**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.363.508

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	48593855	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	02/08/2023 09:46:41	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.363.508/0001-61
Razão Social: PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP
Endereço: R HELENA 222 / JARDIM DAS BELEZAS / CARAPICUIBA / SP / 06320-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2023 a 06/09/2023

Certificação Número: 2023080805434801050698

Informação obtida em 14/08/2023 17:30:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA CRISTINA DE ABREU (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.363.508/0001-61
Certidão nº: 31355366/2023
Expedição: 30/06/2023, às 16:19:18
Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRICIA CRISTINA DE ABREU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.363.508/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

18/08/2023 **0068664454**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4289918 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP, CNPJ: 20.363.508/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº: ***0068664454***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35129560366		02/06/2014	26/05/2014	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
PATRICIA CRISTINA DE ABREU	EMPRESÁRIO (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
20.363.508/0001-61	RUA HELENA	222	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM DAS BELEZAS	CARAPICUÍBA	SP	06320-310	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E PRESTACAO DE SERVICO EM A) PNEU, PECAS, ACESSORIOS PARA VEICULOS EM GERAL, INCLUSIVE PARA VEICULOS DE DEFESA, BLINDADOS SOBRE RODAS E SOBRE LAGARTAS, EQUIPAMENTOS E PACAS PARA AERONAVES, EMBARCACOES NAUTICAS, BARCOS, LANCHAS, MOTOREES DE POPA, PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM E TRATORES EM GERAL, CARROCERIAS DE CAMINHAO, INCLUSIVE BAU, PECAS E EQUIPAMENTOS PARA MOTOCICLETAS, OLEOS LUBRIFICANTES DE USO AUTOMOTIVO, INDUSTRIAL E PARA AERONAVESM, FILTROS LUBRIFICANTES PARA LINHA LEVE, PESADA, INDUSTRIAL, BATERIAS PARA AUTOMOVEL, INDUSTRIAL E NOBREAK. B) MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO E DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, VIDROS, PLANOS, COMUNS, CANELADOS E ESPECIAIS, FUME E TEMPERADOS, PRODUTOS REFRATARIOS E PLASTICOS, EQUIPAMENTOS PARA SERRARIA, BALANCAS EM GERAL E SEUS ACESSORIOS, LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS, TINTAS, VERNIZES, SOLVENTES, EMULSAO ASFALTICA E SMILARES. C) ARTIGOS PARA ESCRITORIO, MOVEIS, INCLUSIVE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, INCLUÍDAS PECAS E ACESSORIOS, FITAS CORRETIVA E SEUS ACESSORIOS, PAPELARIA, MADEIRA, DIVISORIA, PECAS E ACESSORIOS PARA MOVEIS. D) PRODUTOS AGROPECUARIOS, MINERAIS, CALCARIO, BRITA E FERRO E OUTROS FERTILIZANTES E SIMILARES. E) PRODUTOS DE HOGIENE E LIMPEZA. F) MATERIAIS PARA ESTOFAMENTO E REVESTIMENTO, PRODUTOS EM COURO E SELARIA, ARREIOS, INCLUSIVE SEUS ACESSORIOS. G) VEICULOS DE PASSEIO, ESPECIAIS E UTILITARIOS E SEUS ACESSORIOS. H) HORTALICAS, FRUTAS E PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, I) MATERIAIS DE DEFESA, RECUPERACAO E EMBORRACHAMENTO DE PATIM, ALMOFADA FIXA, AMONIVEL, BUCHA DE EIXOS, DE RODAS DE APOIO E RODOTES E RECUPERACAO POR SOLDAGEM DE ALETAS, CAVIDADES TRATORAS E GIA CENTRAL E TRINCA DE BASE DE OLHAIS DE PLATIM. J) PRESTACAO SE SERVICOS DE ORGANIZACAO, LOCACAO DE MATERIAS E LOCAIS DE FESTAS E EVENTOS.
ADOTARA A EXPRESSAO FANTASIA DE: LUCO DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS
DECLARA AINDA QUE NAO MANTERA ESTOQUES, ADQUIRINDO SOMENTE AS MERCADORIAS DE ACORDO COM AAS VENDAS EFETIVAMENTE CONCRETIZADAS.

EMPRESÁRIO

NOME				
PATRICIA CRISTINA DE ABREU				
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		
ALAMEDA PIRATUBA	960			
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**
RESIDENCIAL MORADA DOS LAGOS	BARUERI	SP	06429-280	34353860X
CPF	**CARGO**			**QUANTIDADE COTAS**
331.186.038-10	EMPRESÁRIO			

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 04/05/2022	NÚMERO 212.594/22-9	
	ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .	
	DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 29/04/2022: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, O TITULAR, ACIMA QUALIFICADO, APÓS AS DEVIDAS ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES, DECIDE, APROVAR AS CONTAS, BEM COMO O RESPECTIVO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020. DATADO DE 31/12/2020.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35129560366
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/02/2023

JUCESP GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 192644155, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 às 08:50:26.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Data da consulta: 05/06/2023 13:05:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.363.508/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PATRICIA CRISTINA DE ABREU**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

LUCO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS

Carapicuiba, 22 de Agosto de 2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

EDITAL N° 161/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

ANEXO II –
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Eu PATRICIA CRISTINA DE ABREU, CPF nº 331.186.038-10, representante legal da empresa PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP, CNPJ nº 20.363.508/0001-61, **DECLARO**, sob as penas da lei:

Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, que esta empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) não possuímos em nosso quadro funcional **empregados menores** de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso **XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal**.

c) não possuímos em nosso quadro societário ou laboral servidores desta Prefeitura, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 56-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93.

d) Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento.

e) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente **data inexiste qualquer fato superveniente e impeditivo** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

f) declara que a referida empresa cumpre, nos termos do art. 4°, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO de Nº __/___, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

g) Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

h) Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá

apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

i) Está ciente sobre a observação das disposições da **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)**, e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

j) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada.

Atenciosamente;

PATRICIA CRISTINA DE ABREU BARTOLETTI:33118603810

Assinado de forma digital por PATRICIA CRISTINA DE ABREU BARTOLETTI:33118603810
Dados: 2023.08.21 15:59:58 -03'00'

PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP – 20.363.508/0001-61
PATRICIA CRISTINA DE ABREU – DIRETORA
RG 34.353.860-X CPF 331.186.038-10

LUCO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS

Carapicuiba, 22 de Agosto de 2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

EDITAL N° 161/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

ANEXO III –
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PATRICIA CRISTINA DE ABREU, RG 34.353.860-X, CPF nº 331.186.038-10, representante legal da empresa PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP, CNPJ nº 20.363.508/0001-61, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 85/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

Atenciosamente;

PATRICIA CRISTINA DE ABREU BARTOLETTI:33118603810

Assinado de forma digital por PATRICIA CRISTINA DE ABREU BARTOLETTI:33118603810
Dados: 2023.08.21 16:00:07 -03'00'

PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP – 20.363.508/0001-61
PATRICIA CRISTINA DE ABREU – DIRETORA
RG 34.353.860-X CPF 331.186.038-10

PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP
CNPJ: 20.363.508/0001-61 - IE: 255.285.880.111
RUA HELENA Nº 222, JARDIM DAS BELEZAS, CARAPICUIBA - SP
CEP: 06320-310 TELEFONES (011) 4182-8689
EMAIL: lucopecas09@gmail.com

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 3d3ca1c6-1b05-4703-9da0-14fcf5ca807b

Estabelecimento

IE: 255.285.880.111
CNPJ: 20.363.508/0001-61
Nome Empresarial: PATRICIA CRISTINA DE ABREU
Nome Fantasia: LUCO DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: RUA HELENA
Nº: 222 **Complemento:**
CEP: 06.320-310 **Bairro:** JARDIM DAS BELEZAS
Município: CARAPICUIBA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 02/06/2014
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - OSASCO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Reforma de pneumáticos usados
Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comércio varejista de lubrificantes
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de plantas e flores naturais
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Reparação de artigos do mobiliário

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 03/06/2014
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

Estado de S. Paulo

SECRETARIA DE RECEITA E RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO MOBILIÁRIA 9984/2023 Válida por 90 (noventa) dias da data da sua emissão.

INTERESSADO(A): PATRICIA CRISTINA DE ABREU

A SECRETARIA DE RECEITA E RENDAS do Municipio de Carapicuíba, através do **Setor de Rendas Mobiliária, C E R T I F I C A,** em relação a empresa abaixo, que:

Razão Social :	PATRICIA CRISTINA DE ABREU
Inscrita sob nº:	39816 Desde: 02/06/2014
CNPJ :	20.363.508/0001-61
Estabelecida à:	RUA HELENA Nº 222
Bairro:	JD DAS BELEZAS CARAPICUIBA - SP
Ramo de Atividade Principal:	ORGANIZACAO DE FEIRAS E EVENTOS
Outras Atividades Cadastradas:	COMERCIO DE AUTO PECAS, COMERCIO DE COSMETICOS, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES, FUNILARIA, INSTALACOES DE

Não existem débitos / lançamentos tributários e Não tributários, relacionados ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxa de Localização e Funcionamento (TLF) até a presente data.

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Carapicuíba**, na cobrança de débitos provenientes de imposto, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados, ou que se verifique a qualquer tempo, nos termos da Lei 2.968, de 28 de dezembro de 2009.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet no endereço:https://carapicuiba.giap.com.br/apex/carapi/f?p=1260:10, clicando no ícone IPTU, ITBI e TAXAS.

Carapicuíba , 10 de Julho de 2023.

PATRICIA CRISTINA DE ABREU BARTOLETTI:33118603810

Assinado de forma digital por PATRICIA CRISTINA DE ABREU BARTOLETTI:33118603810
Dados: 2023.07.10 09:26:14 -03'00'

Certidão emitida ás 08:52 horas do dia 10/07/2023 (hora e data de Brasilia) Código de controle da certidão:
CMNAC37AFB192428579E7442913257F50BE

Documento: ac271416-a741-4484-9115-d8cb4c18b3bd-36dc5ef5-4229-4c9a-[illegible]5-1a93ee37989a

Log documento: MOBILIARIOS LUCO.pdf

Número **ac271416-a741-4484-9115-d8cb4c18b3bd-36dc5ef5-4229-4c9a-9ce5-1a93ee37989a**

Hash documento original (SHA256) 8769c6fd528816ad6119ad99e1b8ac64582f54e4761ea010c8d17043f5dec1c9

Log gerado em 04/08/2023 13:52:12 GMT -03:00 Brasilia

PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP assinou

PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP email: **lucopecas09@gmail.com** hash sha256 1762ee...cfb0e9 assinou o documento **MOBILIARIOS LUCO.pdf** número ac271416-a741-4484-9115-d8cb4c18b3bd-36dc5ef5-4229-4c9a-9ce5-1a93ee37989a utilizando o IP **191.183.194.32** na data e hora **04/08/2023 13:51**.

A validação da identidade do signatário foi realizada via **E-mail** e o código de autenticação foi enviado no email **lucopecas09@gmail.com**

Código via e-mail (PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP) - 04/08/2023 13:51:56
hash sha256 c442a3...4cfb47

Para verificar a autenticidade deste documento acesse: https://app.autenticaonline.com.br/Verificar/0/ac271416-a741-4484-9115-d8cb4c18b3bd-36dc5ef5-4229-4c9a-9ce5-1a93ee37989a

Documento assinado eletronicamente em conformidade com MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número ac271416-a741-4484-9115-d8cb4c18b3bd-36dc5ef5-4229-4c9a-9ce5-1a93ee37989a, de acordo com os Termos de Uso da AutenticaOnline disponível em autenticaonline.com.br

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 14:59:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PATRICIA CRISTINA DE ABREU**
CNPJ: **20.363.508/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (03/09/2023) - Prefeitura Municipal de Pará de Minas - MG

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 22/08/2023, às 14h58, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 20.363.508/0001-61 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 22/08/2023, às 14h58.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **6a24b5ad-cac4-43ed-b1da-8d35fbbd384c**
ou acesse utilizando o **QR Code**

000523

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 20363508000161

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2023 14:17:24

Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Detalhar	CEIS	20.363.508/0001-61	PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU EPP	SP	Prefeitura Municipal de Pará de Minas - MG	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	04/09/2021	Não se aplica	1

000525

Sanção Aplicada

Data da consulta: 22/08/2023 14:59:33
Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
PATRICIA CRISTINA DE ABREU - 20.363.508/0001-61
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU EPP

Nome Fantasia
LUCO DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS

Categoria da sanção
IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção
04/09/2021

Data de fim da sanção
03/09/2023

Data de publicação da sanção
04/09/2021

Publicação
SEM INFORMAÇÃO SEÇÃO PAD PAGINA 20

Detalhamento do meio de publicação
PAINEL DE PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS - MG.

Data do trânsito em julgado
29/07/2021

Número do processo
062/2021

Número do contrato
PRG 109/2020

Abrangência da sanção
EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS - MG

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

Fundamento legal
LEI 10520 - ART. 7º - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O

CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4O DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
Processo Administrativo Nº 161/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
Data de Publicação: 09/08/2023 09:16:36

LICITANTES

Razão Social: A D L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA — **Doc:** 00.226.807/0001-47
Email: trans_lucas@outlook.com — **Tel1:** (1) 836426842 — **Tel2:** () — **Cel:** (18) 997467370
Repres. Legal: DIOCLECIANO FERNANDES SARMENTO — **Doc:** 847.787.848-04
Email: trans_lucas@outlook.com — **Tel1:** (1) 836426842 — **Tel2:** () — **Cel:** (18) 997467370

Razão Social: FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA — **Doc:** 42.188.998/0001-40
Email: distribuicaofenix21@gmail.com — **Tel1:** (1) 837223574 — **Tel2:** () — **Cel:** (18) 997338003
Repres. Legal: MIRASIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR — **Doc:** 016.268.328-62
Email: mirsailjr@gmail.com — **Tel1:** (1) 837223574 — **Tel2:** (1) 899738003 — **Cel:** (18) 997338003

Razão Social: PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP — **Doc:** 20.363.508/0001-61
Email: lucopecas09@gmail.com — **Tel1:** (1) 141828689 — **Tel2:** () — **Cel:** ()
Repres. Legal: PATRICIA CRISTINA DE ABREU — **Doc:** 331.186.038-10
Email: lucopecas09@gmail.com — **Tel1:** (1) 141828689 — **Tel2:** () — **Cel:** ()

Razão Social: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI — **Doc:** 12.398.989/0001-12
Email: representantes@onofrebarbosa.com.br — **Tel1:** (1) 491638715 — **Tel2:** () — **Cel:** (14) 991638715
Repres. Legal: JAVERT ANTONIO DA SILVA — **Doc:** 458.298.029-53
Email: licitacao@onofrebarbosa.com.br — **Tel1:** (14) 991638715 — **Tel2:** (14) 991060734 — **Cel:** ()

Razão Social: RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA. — **Doc:** 41.105.473/0001-30
Email: autocarbelavista@hotmail.com — **Tel1:** (4) 188152826 — **Tel2:** () — **Cel:** (41) 988152826
Repres. Legal: ELIZABETE MACHADO DE LIMA — **Doc:** 032.349.819-14
Email: autocarbelavista@hotmail.com — **Tel1:** (4) 136591331 — **Tel2:** () — **Cel:** (41) 988152826

Razão Social: J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP — **Doc:** 20.649.395/0001-65
Email: jmarangoni@jmarangini.com.br — **Tel1:** (1) 735251768 — **Tel2:** (1) 798189091 — **Cel:** ()
Repres. Legal: DAIANE GENTILE MARANGONI — **Doc:** 420.559.168-31
Email: vendas4@jmarangoni.com.br — **Tel1:** (1) 735251768 — **Tel2:** (17) 981890910 — **Cel:** ()

Razão Social: BREYLLA LUANE COSTA RIBEIRO 41293558800 — **Doc:** 31.743.893/0001-99
Email: gb_autopecas@yahoo.com — **Tel1:** (1) 791649091 — **Tel2:** () — **Cel:** (17) 991311614
Repres. Legal: BREYLLA LUANE RIBEIRO GALINA — **Doc:** 412.935.588-00
Email: gustavo_galina90@hotmail.com — **Tel1:** (1) 791649091 — **Tel2:** () — **Cel:** (17) 991311614

Razão Social: OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI — **Doc:** 35.359.087/0001-72
Email: licitacao.oeste@hotmail.com — **Tel1:** (1) 836099999 — **Tel2:** (4) 499900405 — **Cel:** (14) 997276630
Repres. Legal: ELIZETE MARQUES DE AZEVEDO — **Doc:** 554.595.289-68
Email: licitacao.oeste@hotmail.com — **Tel1:** (14) 997276630 — **Tel2:** () — **Cel:** ()

Razão Social: FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI — **Doc:** 29.740.331/0001-40
Email: vendas@sklubrificantes.com.br — **Tel1:** (1) 732641114 — **Tel2:** (1) 732641058 — **Cel:** (17) 991951243
Repres. Legal: ANDRÉ PEDRO SANCHES GUELFI — **Doc:** 342.988.838-76
Email: andre@expedcontabilidade.com.br — **Tel1:** (1) 732641470 — **Tel2:** #Error — **Cel:** ()

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
EXCLUSIVO - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46

ITENS E PROPOSTAS

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: GL Val. Ref.: 394,94

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 10W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	GT OIL	394,94
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	DEITON / TRAT 10W30	394,00
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TEXSA / Texsa / TDF Multifuncional 10w30	394,94
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	VR LUB / VR TRACTOR 10W30	394,94
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	VR LUB / VR LUB	394,94
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	VR LUB / VR LUB	394,94
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	KARTER / SAE 10W30	394,94

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FELLSBARGO TRANSPORTES E	120	29.740.331/0001-40	394,00	278,90		Sim
2	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	111	12.398.989/0001-12	394,94	279,00	0,04	Sim
3	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	021	42.188.998/0001-40	394,94	308,00	10,39	Sim
4	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS	008	35.359.087/0001-72	394,94	309,00	0,32	Sim
5	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	119	20.363.508/0001-61	394,94	349,80	13,20	Sim
6	J MARANGONI COMERCIAL	060	20.649.395/0001-65	394,94	360,84	3,16	Sim
7	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	032	41.105.473/0001-30	394,94	394,94	9,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
COTA PRINCIPAL - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 375 Unidade: GL Val. Ref.: 436,17

Descrição: COTA PRINCIPAL - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 SJ E ACEA E2, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	DEITON / CI-4 15W40	436,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	GT OIL	436,00
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TEXSA / Texsa / Super Turbo CI4 15w40	436,17
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	VR LUB / VR MAX TURBO 15W40 CI4	436,17
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	V MAX / V MAX	436,17
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	VR LUB / VR LUB	436,17
A D L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	ANLEX	436,17
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	KARTER / 15W40 DIESEL	436,17

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	048	42.188.998/0001-40	436,17	252,00		Sim
2 FELLSBARGO TRANSPORTES E	123	29.740.331/0001-40	436,00	259,99	3,17	Sim
3 JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	110	12.398.989/0001-12	436,17	260,00	0,00	Sim
4 OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS	061	35.359.087/0001-72	436,17	310,00	19,23	Sim
5 A D L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	039	00.226.807/0001-47	436,17	319,00	2,90	Não
6 PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	120	20.363.508/0001-61	436,17	323,40	1,38	Sim
7 J MARANGONI COMERCIAL	133	20.649.395/0001-65	436,17	344,84	6,63	Sim
8 RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	028	41.105.473/0001-30	436,00	436,00	26,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO
COTA RESERVADA - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 125 Unidade: GL Val. Ref.: 436,17

Descrição: COTA RESERVADA - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 SJ E ACEA E2, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	DEITON / CI-4 15W40	436,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	GT OIL	436,00
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TEXSA / Texsa / Super Turbo CI4 15w40	436,17
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	VR LUB / VR MAX TURBO 15W40 CI4	436,17
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	V MAX / V MAX	436,17
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	VR LUB / VR LUB	436,17
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	KARTER / 15W40 DIESEL	436,17

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	092	42.188.998/0001-40	436,17	252,00		Sim
2	FELLSBARGO TRANSPORTES E	105	29.740.331/0001-40	436,00	259,99	3,17	Sim
3	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	080	12.398.989/0001-12	436,17	261,00	0,39	Sim
4	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS	096	35.359.087/0001-72	436,17	305,00	16,86	Sim
5	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	114	20.363.508/0001-61	436,17	323,40	6,03	Sim
6	J MARANGONI COMERCIAL	087	20.649.395/0001-65	436,17	344,84	6,63	Sim
7	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	036	41.105.473/0001-30	436,00	436,00	26,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO
EXCLUSIVO - ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: GL Val. Ref.: 381,25

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 (VERMELHO). ÓLEO HIDRÁULICO NÃO RERREFINADO TIPO ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS, REDUTORES E DIREÇÕES HIDRÁULICAS, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 E QUALIFICADO PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE NÃO ACEITEM ÓLEOS COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, DISPERSANTE, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E CORANTE VERMELHO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	DEITON / ATF TASA TA	380,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	GT OIL	381,00
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TEXSA / Texsa / ATF Tipo A	381,25
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	VR LUB / VR TASA ATF TIPO A	406,00
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	VR LUB / VR LUB	381,25
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	VR LUB / VR LUB	381,25
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	KARTER / ATF	381,25

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	115	42.188.998/0001-40	381,25	264,00		Sim
2	FELLSBARGO TRANSPORTES E	012	29.740.331/0001-40	380,00	275,00	4,17	Sim
3	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	084	12.398.989/0001-12	381,25	277,00	0,73	Sim
4	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS	022	35.359.087/0001-72	381,25	320,00	15,52	Sim
5	J MARANGONI COMERCIAL	024	20.649.395/0001-65	381,25	357,00	11,56	Sim
6	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	145	20.363.508/0001-61	406,00	369,60	3,53	Sim
7	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	020	41.105.473/0001-30	381,00	381,00	3,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO
COTA PRINCIPAL - ÓLEO HIDRÁULICO VG 68

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 375 Unidade: GL Val. Ref.: 291,33

Descrição: COTA PRINCIPAL - ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO GRAU ISO 68, VG EP. ÓLEO NÃO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTES 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MOTO-NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTI FERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	DEITON / ISO VG 68	290,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	GT OIL	291,00
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TEXSA / Texsa / Hidraulico aw 68	291,33
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	VR LUB / VR AWS-68	297,25
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	VR LUB / VR LUB	291,33
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	VR LUB / VR LUB	291,33
A D L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	ANLEX	291,33
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	GRAX / 68	291,33

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	120	12.398.989/0001-12	291,33	189,00		Sim
2	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	073	42.188.998/0001-40	291,33	197,00	4,23	Sim
3	FELLSBARGO TRANSPORTES E	130	29.740.331/0001-40	290,00	197,90	0,46	Sim
4	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS	015	35.359.087/0001-72	291,33	219,00	10,66	Sim
5	A D L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	037	00.226.807/0001-47	291,33	249,00	13,70	Não
6	J MARANGONI COMERCIAL	116	20.649.395/0001-65	291,33	261,90	5,18	Sim
7	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	017	20.363.508/0001-61	297,25	270,60	3,32	Sim
8	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	025	41.105.473/0001-30	291,00	291,00	7,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO
COTA RESERVADA - ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 125 Unidade: GL Val. Ref.: 291,33

Descrição: COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI - ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO GRAU ISO 68, VG EP. ÓLEO NÃO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTES 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MOTO-NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTI FERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	DEITON / ISO VG 68	290,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	GT OIL	291,00
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TEXSA / Texsa / Hidraulico aw 68	291,33
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	VR LUB / VR AWS-68	297,25
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	VR LUB / VR LUB	291,33
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	VR LUB / VR LUB	291,33
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	GRAX / 68	291,33

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	016	12.398.989/0001-12	291,33	189,00		Sim
2 FELLSBARGO TRANSPORTES E	114	29.740.331/0001-40	290,00	197,90	4,71	Sim
3 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	077	42.188.998/0001-40	291,33	199,00	0,56	Sim
4 OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS	149	35.359.087/0001-72	291,33	219,00	10,05	Sim
5 J MARANGONI COMERCIAL	110	20.649.395/0001-65	291,33	261,90	19,59	Sim
6 PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	071	20.363.508/0001-61	297,25	270,60	3,32	Sim
7 RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	045	41.105.473/0001-30	291,00	291,00	7,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - EM ADJUDICAÇÃO
EXCLUSIVO - ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: GL Val. Ref.: 451,26

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE HD 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE HD 90, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	DEITON / GL-4 90	450,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	GT OIL	451,00
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TEXSA / Texsa / Gear Mult sae 90	451,26
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	VR LUB / VR GRENA 90 GL4	451,26
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	VR LUB / VR LUB	451,26
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	VR LUB / VR LUB	451,26
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	KARTER / SAE 90	451,26

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	121	12.398.989/0001-12	451,26	280,00		Sim
2	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	052	42.188.998/0001-40	451,26	288,00	2,86	Sim
3	FELLSBARGO TRANSPORTES E	112	29.740.331/0001-40	450,00	297,90	3,44	Sim
4	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS	109	35.359.087/0001-72	451,26	376,00	26,22	Sim
5	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	017	20.363.508/0001-61	451,26	378,00	0,53	Sim
6	J MARANGONI COMERCIAL	002	20.649.395/0001-65	451,26	393,00	3,97	Sim
7	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	058	41.105.473/0001-30	451,00	451,00	14,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - EM ADJUDICAÇÃO
COTA PRINCIPAL - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 112 Unidade: GL Val. Ref.: 594,50

Descrição: COTA PRINCIPAL - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 20W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 20W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	DEITON / GL-4 20W30	590,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	GT OIL	594,00
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TEXSA / Texsa / TDF Multifuncional 20w30	594,50
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	PETRONAS / TUTELA ARBOR MULTI FX 20W30	594,50
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	INCOL LUB / INCOL LUB	594,50
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	GT-OIL / GT-OIL	594,50
A D L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	ANLEX	594,50
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	LUBRAX / 20W30	594,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	091	42.188.998/0001-40	594,50	288,00		Sim
2	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS	131	35.359.087/0001-72	594,50	329,00	14,24	Sim
3	FELLSBARGO TRANSPORTES E	081	29.740.331/0001-40	590,00	353,90	7,57	Sim
4	J MARANGONI COMERCIAL	066	20.649.395/0001-65	594,50	409,55	15,72	Sim
5	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	080	12.398.989/0001-12	594,50	460,00	12,32	Sim
6	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	049	20.363.508/0001-61	594,50	550,80	19,74	Sim
7	A D L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	003	00.226.807/0001-47	594,50	589,00	6,94	Não
8	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	121	41.105.473/0001-30	594,00	594,00	0,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - EM ADJUDICAÇÃO
COTA RESERVADA - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 38 Unidade: GL Val. Ref.: 594,50

Descrição: COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 20W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 20W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	DEITON / GL-4 20W30	590,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	GT OIL	594,00
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TEXSA / Texsa / TDF Multifuncional 20w30	594,50
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	PETRONAS / TUTELA ARBOR MULTI FX 20W30	594,50
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	INCOL LUB / INCOL LUB	594,50
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	GT-OIL / GT-OIL	594,50
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	LUBRAX / 20W30	594,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	007	42.188.998/0001-40	594,50	288,00		Sim
2 OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS	026	35.359.087/0001-72	594,50	329,00	14,24	Sim
3 J MARANGONI COMERCIAL	003	20.649.395/0001-65	594,50	409,55	24,48	Sim
4 JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	102	12.398.989/0001-12	594,50	459,00	12,07	Sim
5 PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	106	20.363.508/0001-61	594,50	550,80	20,00	Sim
6 FELLSBARGO TRANSPORTES E	120	29.740.331/0001-40	590,00	590,00	7,12	Sim
7 RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	049	41.105.473/0001-30	594,00	594,00	0,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - EM ADJUDICAÇÃO
EXCLUSIVO - ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: GL Val. Ref.: 522,00

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, GRAU SAE 90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	DEITON / GL-5 90	520,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	GT OIL	522,00
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TEXSA / Texsa / Gear Mult GL5 sae 90	522,00
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	VR LUB / VR GRENA 90 GL5	522,00
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	VR LUB / VR LUB	522,00
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	VR LUB / VR LUB	522,00
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	KARTER / SAE 90	522,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	033	42.188.998/0001-40	522,00	318,00		Sim
2	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	125	12.398.989/0001-12	522,00	320,00	0,63	Sim
3	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS	087	35.359.087/0001-72	522,00	329,00	2,81	Sim
4	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	048	20.363.508/0001-61	522,00	398,25	21,05	Sim
5	J MARANGONI COMERCIAL	093	20.649.395/0001-65	522,00	427,50	7,34	Sim
6	FELLSBARGO TRANSPORTES E	067	29.740.331/0001-40	520,00	520,00	21,64	Sim
7	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	077	41.105.473/0001-30	522,00	522,00	0,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - EM ADJUDICAÇÃO
EXCLUSIVO - ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: GL Val. Ref.: 532,17

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 140, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, GRAU SAE 140 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	DEITON / GL-5 140	530,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	GT OIL	532,00
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TEXSA / Texsa / Gear Mult GL5 sae 140	532,17
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	VR LUB / VR GRENA 140 GL5	532,17
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	VR LUB / VR LUB	532,17
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	VR LUB / VR LUB	532,17
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	KARTER / SAE 140	532,17

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	119	12.398.989/0001-12	532,17	290,00		Sim
2	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	045	42.188.998/0001-40	532,17	318,00	9,66	Sim
3	FELLSBARGO TRANSPORTES E	078	29.740.331/0001-40	530,00	379,90	19,47	Sim
4	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS	063	35.359.087/0001-72	532,17	380,00	0,03	Sim
5	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	061	20.363.508/0001-61	532,17	402,30	5,87	Sim
6	J MARANGONI COMERCIAL	029	20.649.395/0001-65	532,17	427,50	6,26	Sim
7	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	055	41.105.473/0001-30	532,00	532,00	24,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - EM ADJUDICAÇÃO
EXCLUSIVO - FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: FR Val. Ref.: 15,59

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: FLUÍDO SINTÉTICO PARA FREIOS, CLASSIFICAÇÃO DOT 4. FLUÍDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DOT 4 E ESPECIFICAÇÕES ABNT NBR 9292 EB 155/1991 TIPOS 4, SAE J 1703 E FMVSS 116 CLASSE DOT 4, PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE FREIOS A DISCO, A TAMBOR E ABS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMINHÕES. PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DE 250°C. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	DEITON / BREAK DOT 4	11,99
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	POWERBRIL	15,50
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	RADNAQ / FLUIDO DE FREIO DOT-4	15,59
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	RADINAQ / RADINAQ	15,59
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	RADNAQ / RADNAQ	15,59
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	RADNAQ / SAE 140	15,59

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	018	12.398.989/0001-12	15,59	11,00		Sim
2	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	014	42.188.998/0001-40	15,59	11,40	3,64	Sim
3	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	092	20.363.508/0001-61	15,59	11,81	3,60	Sim
4	FELLSBARGO TRANSPORTES E	097	29.740.331/0001-40	11,99	11,99	1,52	Sim
5	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	122	41.105.473/0001-30	15,50	15,50	29,27	Sim
6	J MARANGONI COMERCIAL	082	20.649.395/0001-65	15,59	15,59	0,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - EM ADJUDICAÇÃO
EXCLUSIVO - ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ML

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: FR Val. Ref.: 29,58

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ML ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE RECOMENDADO PARA MOTORES DE POPA E MOTONÁUTICOS DOIS TEMPOS, REFRIGERADO A ÁGUA TAIS COMO: LANCHAS, JET SKIS E WAVE RUNNERS, QUE EXIJAM UM ÓLEO QUE ATENDA AO NÍVEL DE DESEMPENHO API TC-W3, A MAIS RECENTE E MODERNA ESPECIFICAÇÃO PARA MOTORES DOIS TEMPOS. PODENDO AINDA SER UTILIZADO EM MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES, E MOTOSSERRAS. SEUS ADITIVOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONAM EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE E A CORROSÃO. POSSUI ALTO PODER DETERGENTE DISPERSANTE E COMPONENTES DE BAIXA VISCOSIDADE QUE REDUZEM A FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS PISTÕES, VELAS E JANELAS DE DESCARGA. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	MULT / 2 T TCW-3	29,00
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	BR / LUBRAX NAUTICA GASOLINA 2T	36,69
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	VR LUB / VR LUB	29,58
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	LUBRAX / 2 TEMPOS	29,58

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FELLSBARGO TRANSPORTES E	065	29.740.331/0001-40	29,00	25,00		Sim
2 J MARANGONI COMERCIAL	024	20.649.395/0001-65	29,58	27,99	11,96	Sim
3 JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	041	12.398.989/0001-12	29,58	29,58	5,68	Sim
4 PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	010	20.363.508/0001-61	36,69	33,40	12,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - EM ADJUDICAÇÃO
EXCLUSIVO - LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 900 Unidade: FR Val. Ref.: 28,03

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
BREYLLA LUANE COSTA RIBEIRO 41293558800	Panther	28,00
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	DEITON / PLUS SL 15W40	28,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	GT OIL	28,00
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TEXSA / Texsa / Suprema S. Sintetico 15w40	28,03
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	PETRONAS / SELENIA K SAE 15W40 SN	33,64
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	VR LUB / VR LUB	28,03
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	VR LUB / VR LUB	28,03
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	KARTER / 15W40 FLEX	28,03

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	016	42.188.998/0001-40	28,03	15,90		Sim
2	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	083	12.398.989/0001-12	28,03	16,00	0,63	Sim
3	FELLSBARGO TRANSPORTES E	028	29.740.331/0001-40	28,00	19,99	24,94	Sim
4	J MARANGONI COMERCIAL	132	20.649.395/0001-65	28,03	20,82	4,15	Sim
5	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS	008	35.359.087/0001-72	28,03	26,00	24,88	Sim
6	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	109	41.105.473/0001-30	28,00	28,00	7,69	Sim
7	BREYLLA LUANE COSTA RIBEIRO	023	31.743.893/0001-99	28,00	28,00	0,00	Sim
8	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	052	20.363.508/0001-61	33,64	30,62	9,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - EM ADJUDICAÇÃO
EXCLUSIVO - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 2.600 Unidade: FR Val. Ref.: 23,97

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO GRAU SAE 20W50 CLASSIFICAÇÃO API –SL, ACEA A2. ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO EM MOTORES A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEIS DE QUATRO TEMPOS, QUE EXIGEM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SL. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BREYLLA LUANE COSTA RIBEIRO 41293558800	Panther	23,90
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	DEITON / SL 20W50	23,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	GT OIL	23,00
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TEXSA / Texsa / Suprema 20w50	23,97
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	PETROL / PETROL MINERAL SL 20W50	26,32
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	VR LUB / VR LUB	23,97
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	VR LUB / VR LUB	23,97
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	KARTER / 20W50	23,97

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	095	42.188.998/0001-40	23,97	13,90		Sim
2 JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	030	12.398.989/0001-12	23,97	14,00	0,72	Sim
3 J MARANGONI COMERCIAL	053	20.649.395/0001-65	23,97	17,75	26,79	Sim
4 FELLSBARGO TRANSPORTES E	100	29.740.331/0001-40	23,00	19,99	12,62	Sim
5 OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS	041	35.359.087/0001-72	23,97	22,50	12,56	Sim
6 RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	082	41.105.473/0001-30	23,00	23,00	2,22	Sim
7 BREYLLA LUANE COSTA RIBEIRO	127	31.743.893/0001-99	23,90	23,90	3,91	Sim
8 PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	116	20.363.508/0001-61	26,32	23,96	0,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - EM ADJUDICAÇÃO
EXCLUSIVO - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 1.500 Unidade: FR Val. Ref.: 31,43

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	DEITON / PLUS 10W30	31,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	GT OIL	31,00
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TEXSA / Texsa / Gold S. Sintetico 10w30	31,43
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	VR LUB / SYNTIUM 800 SE SP SAE 10W30	40,46
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	PDV / PDV	31,43
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	LUBRAX / LUBRAX	31,43
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	ENERGIS 8 / 10W30	31,43

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS	075	35.359.087/0001-72	31,43	19,40		Sim
2	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	024	12.398.989/0001-12	31,43	19,50	0,52	Sim
3	FELLSBARGO TRANSPORTES E	116	29.740.331/0001-40	31,00	24,99	28,15	Sim
4	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	106	41.105.473/0001-30	31,00	31,00	24,05	Sim
5	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	068	42.188.998/0001-40	31,43	31,43	1,39	Sim
6	J MARANGONI COMERCIAL	086	20.649.395/0001-65	31,43	31,43	0,00	Sim
7	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	058	20.363.508/0001-61	40,46	36,83	17,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - EM ADJUDICAÇÃO
EXCLUSIVO - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 2.600 Unidade: FR Val. Ref.: 29,55

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	PETROL / SN 5W30	29,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	GT OIL	29,00
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TEXSA / Texsa / Sintetico 5w30	29,55
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	VR LUB / VR MULTIFLEX PREMIUM 05W30 SN	29,55
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	VR LUB / VR LUB	29,55
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	VR LUB / VR LUB	29,55
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	KARTER / 5W30	29,55

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	148	42.188.998/0001-40	29,55	18,60		Sim
2	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	085	12.398.989/0001-12	29,55	19,00	2,15	Sim
3	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	009	20.363.508/0001-61	29,55	22,84	20,21	Sim
4	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS	145	35.359.087/0001-72	29,55	23,00	0,70	Sim
5	FELLSBARGO TRANSPORTES E	050	29.740.331/0001-40	29,00	24,99	8,65	Sim
6	J MARANGONI COMERCIAL	117	20.649.395/0001-65	29,55	25,07	0,32	Sim
7	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	116	41.105.473/0001-30	29,00	29,00	15,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - EM ADJUDICAÇÃO
EXCLUSIVO - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 1.100 Unidade: FR Val. Ref.: 48,47

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	PETROL / SN 5W40	48,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	GT OIL	48,00
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TEXSA / Texsa / Sintético SUV 5w40 c2/c3	48,47
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	TEXACO / HAVOLINE PRO DS ULTRA 05W40	76,78
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	INCOL LUB / INCOL LUB	48,47
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	INCOL / INCOL	48,47
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	ENERGIS 8 / 5W40	48,47

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	035	42.188.998/0001-40	48,47	21,60		Sim
2 OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS	134	35.359.087/0001-72	48,47	24,00	11,11	Sim
3 FELLSBARGO TRANSPORTES E	138	29.740.331/0001-40	48,00	27,99	16,63	Sim
4 JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	123	12.398.989/0001-12	48,47	29,00	3,61	Sim
5 J MARANGONI COMERCIAL	099	20.649.395/0001-65	48,47	32,04	10,48	Sim
6 RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	008	41.105.473/0001-30	48,00	48,00	49,81	Sim
7 PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	024	20.363.508/0001-61	76,78	69,89	45,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - EM ADJUDICAÇÃO
EXCLUSIVO - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: FR Val. Ref.: 35,90

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	PETROL / SN 5W40	35,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	GT OIL	35,00
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TEXSA / Texsa / Sintetico 5w40	35,90
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	VR LUB / VR MULTIFLEX MAXX 05W40 SN	35,90
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	INCOL LUB / INCOL LUB	35,90
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	VR LUB / VR LUB	35,90
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	RADNAQ / 5W40	35,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	014	12.398.989/0001-12	35,90	19,00		Sim
2	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS	046	35.359.087/0001-72	35,90	23,00	21,05	Sim
3	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	120	20.363.508/0001-61	35,90	23,10	0,43	Sim
4	FELLSBARGO TRANSPORTES E	065	29.740.331/0001-40	35,00	24,99	8,18	Sim
5	J MARANGONI COMERCIAL	147	20.649.395/0001-65	35,90	25,62	2,52	Sim
6	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	020	41.105.473/0001-30	35,00	35,00	36,61	Sim
7	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	075	42.188.998/0001-40	35,90	35,90	2,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - EM ADJUDICAÇÃO
EXCLUSIVO - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: FR Val. Ref.: 31,00

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W40, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 80W40, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	GT OIL	31,00
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	AMBRA / AMBRA TRX 80W140	83,38
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	GT-OIL / GT-OIL	31,00

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J MARANGONI COMERCIAL	078	20.649.395/0001-65	31,00	30,99		Sim
2	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	009	41.105.473/0001-30	31,00	31,00	0,03	Sim
3	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	117	20.363.508/0001-61	83,38	83,38	168,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - EM ADJUDICAÇÃO
EXCLUSIVO - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: FR Val. Ref.: 28,66

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5 MIL L 2105D. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 MIL L 2105D, GRAU SAE 80W90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	DEITON / GL-5 80W90	28,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	POWERBRIL	28,00
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TEXSA / Texsa / Gear Mult GL5 sae 80W90	28,66
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	PETROL / PETROL HIPOIDE EP-80W90	33,06
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	INCOL LUB / INCOL LUB	28,66
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	GT-OIL / GT-OIL	28,66
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	ENERGIS 8 / SAE 80W90	28,66

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	059	12.398.989/0001-12	28,66	19,50		Sim
2	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	087	42.188.998/0001-40	28,66	21,90	12,31	Sim
3	J MARANGONI COMERCIAL	051	20.649.395/0001-65	28,66	27,75	26,71	Sim
4	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	132	41.105.473/0001-30	28,00	28,00	0,90	Sim
5	FELLSBARGO TRANSPORTES E	048	29.740.331/0001-40	28,00	28,00	0,00	Sim
6	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS	113	35.359.087/0001-72	28,66	28,66	2,36	Sim
7	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	105	20.363.508/0001-61	33,06	30,78	7,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

LOTE 22 - EM ADJUDICAÇÃO
EXCLUSIVO - FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: FR Val. Ref.: 25,00

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO SINTÉTICO PARA RADIADORES SAE J 1034 E NBR 13705 TIPO A. FLUIDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E TRATORES, COMPOSTO À BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIBIDORES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE CORROSÃO. DEVE ATENDER AS NORMAS SAE J 1034; NBR 13705 TIPO A; ASTM D-4985 E D-6210. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	POWERBRIL	25,00
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	RADNAQ / FLUIDO PARA RADIADORES SINTETICOS	25,00
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	RADNAQ / RADNAQ	25,00
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	RADNAQ / ADITIVO	25,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J MARANGONI COMERCIAL	132	20.649.395/0001-65	25,00	18,97		Sim
2 JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	027	12.398.989/0001-12	25,00	18,98	0,05	Sim
3 PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	119	20.363.508/0001-61	25,00	19,78	4,22	Sim
4 RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	115	41.105.473/0001-30	25,00	25,00	26,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - EM ADJUDICAÇÃO
EXCLUSIVO - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: FR Val. Ref.: 30,11

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, GRAU SAE 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RER REFINADO , PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES ÁLCOOL E GASOLINA, GRAU 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	DEITON / SM 10W40	30,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	GT OIL	30,00
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TEXSA / Texsa / Gold S. Sintetico 10w40	30,11
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	IPIRANGA / F1 MASTER 10W40 SINTETICO SM	41,47
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	EVORA / EVORA	30,11
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	KARTER / 10W40	30,11

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	120	12.398.989/0001-12	30,11	22,00		Sim
2	J MARANGONI COMERCIAL	067	20.649.395/0001-65	30,11	23,52	6,91	Sim
3	FELLSBARGO TRANSPORTES E	074	29.740.331/0001-40	30,00	29,00	23,30	Sim
4	OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS	048	35.359.087/0001-72	30,11	29,50	1,72	Sim
5	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	005	41.105.473/0001-30	30,00	30,00	1,69	Sim
6	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	071	20.363.508/0001-61	41,47	37,75	25,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - EM ADJUDICAÇÃO
EXCLUSIVO - ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: FR Val. Ref.: 22,13

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	DEITON / ISO VG 68	22,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	GT OIL	22,00
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	VR LUB / VR ECTRON 68	22,13
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	VR LUB / VR LUB	22,13

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	043	20.363.508/0001-61	22,13	19,14		Sim
2	J MARANGONI COMERCIAL	130	20.649.395/0001-65	22,13	21,00	9,72	Sim
3	FELLSBARGO TRANSPORTES E	080	29.740.331/0001-40	22,00	22,00	4,76	Sim
4	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	045	41.105.473/0001-30	22,00	22,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - EM ADJUDICAÇÃO
COTA PRINCIPAL - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 2.250 Unidade: GL Val. Ref.: 610,00

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

Descrição: COTA PRINCIPAL - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	RAID / SN 5W30 ACEA C3	600,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	GT OIL	610,00
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TEXSA / Texsa / Sintético SUV 5w30 c2/c3	610,00
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	BR / LUBRAX EXTREMO HD 05W30	1.410,85
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	RADNAQ / RADNAQ	610,00
A D L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	ANLEX	610,00
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	RADNAQ / 5W30 DIESEL	610,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	134	12.398.989/0001-12	610,00	395,00		Sim
2 OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS	042	35.359.087/0001-72	610,00	399,00	1,01	Sim
3 FELLSBARGO TRANSPORTES E	017	29.740.331/0001-40	600,00	479,90	20,28	Sim
4 J MARANGONI COMERCIAL	044	20.649.395/0001-65	610,00	493,76	2,89	Sim
5 A D L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	102	00.226.807/0001-47	610,00	593,50	20,20	Não
6 RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	100	41.105.473/0001-30	610,00	610,00	2,78	Sim
7 PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	097	20.363.508/0001-61	1.410,85	1.284,36	110,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - EM ADJUDICAÇÃO
COTA RESERVADA - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100%

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 750 Unidade: GL Val. Ref.: 610,00

Descrição: COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	RAID / SN 5W30 ACEA C3	600,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	GT OIL	610,00
OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	TEXSA / Texsa / Sintético SUV 5w30 c2/c3	610,00
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	BR / LUBRAX EXTREMO HD 05W30	1.410,85
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	RADNAQ / RADNAQ	610,00
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	RADNAQ / 5W30 DIESEL	610,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	038	12.398.989/0001-12	610,00	395,00		Sim
2 OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS	012	35.359.087/0001-72	610,00	399,00	1,01	Sim
3 FELLSBARGO TRANSPORTES E	106	29.740.331/0001-40	600,00	479,90	20,28	Sim
4 J MARANGONI COMERCIAL	100	20.649.395/0001-65	610,00	493,76	2,89	Sim
5 RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	119	41.105.473/0001-30	610,00	610,00	23,54	Sim
6 PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	128	20.363.508/0001-61	1.410,85	1.284,36	110,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - EM ADJUDICAÇÃO
COTA PRINCIPAL - GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 75 Unidade: TA Val. Ref.: 5.364,64

Descrição: COTA PRINCIPAL - GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	KARTER / NGLI-2	5.350,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	INGRAX	5.364,00
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	GRAX BRASIL / GRAX RENTAL PLUS EP-2	7.221,00
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	INCOL LUB / INCOL LUB	5.364,64
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	SILVA SIRO / SILVA SIRO	5.364,64
A D L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	LUBRAKIN	5.364,64
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	KARTER / GRAXA	5.364,64

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	071	12.398.989/0001-12	5.364,64	3.800,00		Sim
2 FELLSBARGO TRANSPORTES E	049	29.740.331/0001-40	5.350,00	4.400,00	15,79	Sim
3 J MARANGONI COMERCIAL	132	20.649.395/0001-65	5.364,64	4.418,81	0,43	Sim

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

4	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	112	42.188.998/0001-40	5.364,64	4.495,00	1,72	Sim
5	A D L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	067	00.226.807/0001-47	5.364,64	5.349,00	19,00	Não
6	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	147	41.105.473/0001-30	5.364,00	5.364,00	0,28	Sim
7	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	027	20.363.508/0001-61	7.221,00	6.723,00	25,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - EM ADJUDICAÇÃO
COTA RESERVADA - GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: TA Val. Ref.: 5.364,64

Descrição: COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI - GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	INGRAX	5.364,64
FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	KARTER / NGLI-2	5.350,00
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	GRAX BRASIL / GRAX RENTAL PLUS EP-2	7.221,00
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	INCOL LUB / INCOL LUB	5.364,64
J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	SILVA SIRO / SILVA SIRO	5.364,64
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	KARTER / GRAXA	5.364,64

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI	094	12.398.989/0001-12	5.364,64	3.800,00		Sim
2	FELLSBARGO TRANSPORTES E	056	29.740.331/0001-40	5.350,00	4.400,00	15,79	Sim
3	J MARANGONI COMERCIAL	126	20.649.395/0001-65	5.364,64	4.418,81	0,43	Sim
4	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA	049	42.188.998/0001-40	5.364,64	4.495,00	1,72	Sim
5	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA	125	41.105.473/0001-30	5.364,64	5.364,64	19,35	Sim
6	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	082	20.363.508/0001-61	7.221,00	6.723,00	25,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREGOEIRO: ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
Processo Administrativo Nº 161/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA
Data de Publicação: 09/08/2023 09:16:36

TOTAL DO PROCESSO: **2.169.333,00**

FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI — 29.740.331/0001-40 — 58.280,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 120 Lance: 278,90 **Total: 55.780,00**

Item: 1 Unidade: GL Marca: DEITON Modelo: TRAT 10W30

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 10W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 394,94 **Valor Unit.: 278,90** Total Item: 55.780,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 25,00 **Total: 2.500,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: MULT Modelo: 2 T TCW-3

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ML ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE RECOMENDADO PARA MOTORES DE POPA E MOTONÁUTICOS DOIS TEMPOS, REFRIGERADO A ÁGUA TAIS COMO: LANCHAS, JET SKIS E WAVE RUNNERS, QUE EXIJAM UM ÓLEO QUE ATENDA AO NÍVEL DE DESEMPENHO API TC-W3, A MAIS RECENTE E MODERNA ESPECIFICAÇÃO PARA MOTORES DOIS TEMPOS. PODENDO AINDA SER UTILIZADO EM MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES, E MOTOSSERRAS. SEUS ADITIVOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONAM EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE E A CORROSÃO. POSSUI ALTO PODER DETERGENTE DISPERSANTE E COMPONENTES DE BAIXA VISCOSIDADE QUE REDUZEM A FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS PISTÕES, VELAS E JANELAS DE DESCARGA. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 29,58 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 2.500,00

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA — 42.188.998/0001-40 — 328.850,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 252,00 **Total: 94.500,00**

Item: 1 Unidade: GL Marca: V MAX Modelo: V MAX

Descrição: COTA PRINCIPAL - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 SJ E ACEA E2, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS

Quantidade: 375 Val. Ref.: 436,17 **Valor Unit.: 252,00** Total Item: 94.500,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 092 Lance: 252,00 **Total: 31.500,00**

Item: 1 Unidade: GL Marca: V MAX Modelo: V MAX

Descrição: COTA RESERVADA - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 SJ E ACEA E2, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS

Quantidade: 125 Val. Ref.: 436,17 **Valor Unit.: 252,00** Total Item: 31.500,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 115 Lance: 264,00 **Total: 5.280,00**

Item: 1 Unidade: GL Marca: VR LUB Modelo: VR LUB

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 (VERMELHO). ÓLEO HIDRÁULICO NÃO RERREFINADO TIPO ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS, REDUTORES E DIREÇÕES HIDRÁULICAS, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 E QUALIFICADO PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE NÃO ACEITEM ÓLEOS COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, DISPERSANTE, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E CORANTE VERMELHO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS

Quantidade: 20 Val. Ref.: 381,25 **Valor Unit.: 264,00** Total Item: 5.280,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 288,00 **Total: 32.256,00**

Item: 1 Unidade: GL Marca: INCOL LUB Modelo: INCOL LUB

Descrição: COTA PRINCIPAL - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 20W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 20W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Quantidade: 112 Val. Ref.: 594,50 **Valor Unit.: 288,00** Total Item: 32.256,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 288,00 **Total: 10.944,00**

Item: 1 Unidade: GL Marca: INCOL LUB Modelo: INCOL LUB

Descrição: COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 20W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 20W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Quantidade: 38 Val. Ref.: 594,50 **Valor Unit.: 288,00** Total Item: 10.944,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 033 Lance: 318,00 **Total: 31.800,00**

Item: 1 Unidade: GL Marca: VR LUB Modelo: VR LUB

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, GRAU SAE 90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 522,00 **Valor Unit.: 318,00** Total Item: 31.800,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 15,90 **Total: 14.310,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: VR LUB Modelo: VR LUB

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

Quantidade: 900 Val. Ref.: 28,03 **Valor Unit.: 15,90** Total Item: 14.310,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 13,90 **Total: 36.140,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: VR LUB Modelo: VR LUB

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO GRAU SAE 20W50 CLASSIFICAÇÃO API –SL, ACEA A2. ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO EM MOTORES A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEIS DE QUATRO TEMPOS, QUE EXIGEM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SL. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

Quantidade: 2.600 Val. Ref.: 23,97 **Valor Unit.: 13,90** Total Item: 36.140,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 148 Lance: 18,60 **Total: 48.360,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: VR LUB Modelo: VR LUB

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

Quantidade: 2.600 Val. Ref.: 29,55 **Valor Unit.: 18,60** Total Item: 48.360,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 21,60 **Total: 23.760,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: INCOL LUB Modelo: INCOL LUB

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

Quantidade: 1.100 Val. Ref.: 48,47 **Valor Unit.: 21,60** Total Item: 23.760,00

JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI **12.398.989/0001-12** **1.739.300,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 120 Lance: 189,00 **Total: 70.875,00**

Item: 1 Unidade: GL Marca: GRAX Modelo: 68

Descrição: COTA PRINCIPAL - ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO GRAU ISO 68, VG EP. ÓLEO NÃO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTES 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MOTO-NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTI FERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Quantidade: 375 Val. Ref.: 291,33 **Valor Unit.: 189,00** Total Item: 70.875,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 189,00 **Total: 23.625,00**

Item: 1 Unidade: GL Marca: GRAX Modelo: 68

Descrição: COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI - ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO GRAU ISO 68, VG EP. ÓLEO NÃO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTES 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MOTO-NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTI FERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Quantidade: 125 Val. Ref.: 291,33 **Valor Unit.: 189,00** Total Item: 23.625,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 280,00 **Total: 5.600,00**

Item: 1 Unidade: GL Marca: KARTER Modelo: SAE 90

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE HD 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE HD 90, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 451,26 **Valor Unit.: 280,00** Total Item: 5.600,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 119 Lance: 290,00 **Total: 29.000,00**

Item: 1 Unidade: GL Marca: KARTER Modelo: SAE 140

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 140, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, GRAU SAE 140 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 532,17 **Valor Unit.: 290,00** Total Item: 29.000,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 018 Lance: 11,00 **Total: 2.750,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: RADNAQ Modelo: SAE 140

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: FLUÍDO SINTÉTICO PARA FREIOS, CLASSIFICAÇÃO DOT 4. FLUÍDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DOT 4 E ESPECIFICAÇÕES ABNT NBR 9292 EB 155/1991 TIPOS 4, SAE J 1703 E FMVSS 116 CLASSE DOT 4, PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE FREIOS A DISCO, A TAMBOR E ABS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMINHÕES. PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DE 250°C. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.

Quantidade: 250 Val. Ref.: 15,59 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 2.750,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 014 Lance: 19,00 **Total: 19.000,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: RADNAQ Modelo: 5W40

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 35,90 **Valor Unit.: 19,00** Total Item: 19.000,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 059 Lance: 19,50 **Total: 5.850,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: ENERGIS 8 Modelo: SAE 80W90

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5 MIL L 2105D. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 MIL L 2105D, GRAU SAE 80W90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 28,66 **Valor Unit.: 19,50** Total Item: 5.850,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 120 Lance: 22,00 **Total: 17.600,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: KARTER Modelo: 10W40

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, GRAU SAE 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RER REFINADO , PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES ÁLCOOL E GASOLINA, GRAU 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

Quantidade: 800 Val. Ref.: 30,11 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 17.600,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 134 Lance: 395,00 **Total: 888.750,00**

Item: 1 Unidade: GL Marca: RADNAQ Modelo: 5W30 DIESEL

Descrição: COTA PRINCIPAL - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Quantidade: 2.250 Val. Ref.: 610,00 **Valor Unit.: 395,00** Total Item: 888.750,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 395,00 **Total: 296.250,00**

Item: 1 Unidade: GL Marca: RADNAQ Modelo: 5W30 DIESEL

Descrição: COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.

Quantidade: 750 Val. Ref.: 610,00 **Valor Unit.: 395,00** Total Item: 296.250,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 071 Lance: 3.800,00 **Total: 285.000,00**

Item: 1 Unidade: TA Marca: KARTER Modelo: GRAXA

Descrição: COTA PRINCIPAL - GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.

Quantidade: 75 Val. Ref.: 5.364,64 **Valor Unit.: 3.800,00** Total Item: 285.000,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 3.800,00 **Total: 95.000,00**

Item: 1 Unidade: TA Marca: KARTER Modelo: GRAXA

Descrição: COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI - GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 5.364,64 **Valor Unit.: 3.800,00** Total Item: 95.000,00

OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI **35.359.087/0001-72** **29.100,00**

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 075 Lance: 19,40 **Total: 29.100,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: TEXSA Modelo: Texsa / Gold S. Sintetico 10w30

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 31,43 **Valor Unit.: 19,40** Total Item: 29.100,00

J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP **20.649.395/0001-65** **11.889,00**

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 30,99 **Total: 6.198,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: GT-OIL Modelo: GT-OIL

MUNICIPIO DE BIRIGUI
BIRIGUI-SP

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W40, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 80W40, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 31,00 **Valor Unit.: 30,99** Total Item: 6.198,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 132 Lance: 18,97 **Total: 5.691,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: RADNAQ Modelo: RADNAQ

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO SINTÉTICO PARA RADIADORES SAE J 1034 E NBR 13705 TIPO A. FLUIDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E TRATORES, COMPOSTO À BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIBIDORES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE CORROSÃO. DEVE ATENDER AS NORMAS SAE J 1034; NBR 13705 TIPO A; ASTM D-4985 E D-6210. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 25,00 **Valor Unit.: 18,97** Total Item: 5.691,00

PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP **20.363.508/0001-61** **1.914,00**

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 19,14 **Total: 1.914,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: VR LUB Modelo: VR ECTRON 68

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 22,13 **Valor Unit.: 19,14** Total Item: 1.914,00

PREGOEIRO: ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA

EDITAL Nº 161/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2.023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 161/2.023 – Pregão Eletrônico nº 85/2.023, LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COTA PRINCIPAL PARA OS ITENS Nº 02, 05, 08, 25 e 27; COTA RESERVADA PARA ME/EPP – ITENS Nº 03, 06, 09, 26 e 28; EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI PARA OS ITENS Nº 01, 04, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 E 24. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2.023, a partir das treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Ariadne Antonio Gandolfi, Juliana Gabriele Marcolino e Décio de Almeida,** para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, com a presença do Senhor Mateus Barbiere Medrano, Chefe de Divisão de Espaços Públicos Ambientais. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (https://bllcompras.com/). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via "chat" ao licitante participante ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ 42.188.998/0001-40); 02) JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA EPP (CNPJ 12.398.989/0001-12); 03) FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ME (CNPJ 29.740.331/0001-40); 04) OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME (CNPJ 35.359.087/0001-72); 05) J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (CNPJ 20.649.395/0001-65) E 06) PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU EPP (CNPJ 20.363.508/0001-61).** Previamente ao exame da documentação de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) detentora(s) da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar, a Pregoeira procedeu com a consulta

de apenamento junto ao Portal da Transparência e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. No tocante, após as verificações, constatou-se que as empresas não possuem restrição para participação em processos licitatórios, exceto à empresa **PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU EPP,** pois a mesma se encontra com restrição junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS - MG, todavia a mesma encontra-se **APTA** a participar do presente certame, uma vez que a restrição se refere somente ao órgão apenador, nos termos da Súmula 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme segue para conhecimento: ***SÚMULA Nº 51-*** *A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.(GRIFO NOSSO).* Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME; 02) JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA EPP; 03) FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ME; 04) OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME; 05) J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP E 06) PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU EPP.** Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, itens nº 02, 03, 04, 08, 09, 10, 14, 15, 17, 18, 25, 26, 27 E 28; JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA EPP, itens nº 05, 06, 07, 11, 12, 19, 21 E 23; FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ME, itens nº 01 e 13; OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, item nº 16; J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, itens nº 20 e 22 e 06) PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU EPP, item nº 24.** Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, CONVOCADA(S) para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA,** no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo,

Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,** conforme Cláusula 14.4 do Edital, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação, ficam as empresas vencedoras dispensadas da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais, exceto a empresa **FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ME,** que deverá apresentar a Declaração Conjunta e a Declaração de Microempresa conforme modelo do Edital. Considerando ainda, que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação não foi possível a transmissão por motivo de conexão de internet e erro no aplicativo a ser utilizado. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial

Ariadne Antonio Gandolfi
Equipe de Apoio

Décio de Almeida
Equipe de Apoio

Juliana Gabriele Marcolino
Equipe de Apoio

Mateus Barbiere Medrano
Chefe de Divisão de Espaços Públicos Ambientais

Mensagens do Processo

22/08/2023 16:10:58	O participante OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI adicionou o arquivo b083977d4d344cc0821ad17564ffd637.pdf aos document os complementares.
22/08/2023 16:09:41	O participante OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI removeu o arquivo 9edf7f17c284497796d0740a5d0e2520.pdf dos documento s complementares.
22/08/2023 16:09:32	O participante OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI adicionou o arquivo 9edf7f17c284497796d0740a5d0e2520.pdf aos document os complementares.
22/08/2023 16:08:29	O participante OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI removeu o arquivo 74a0b4ba34304866b64e7a8f07d4c267.pdf dos document os complementares.
22/08/2023 16:08:18	O participante OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI adicionou o arquivo 74a0b4ba34304866b64e7a8f07d4c267.pdf aos document os complementares.
22/08/2023 15:29:56	Agradeço a participação de todos.
22/08/2023 15:29:49	Fica encerrada a presente sessão.
22/08/2023 15:29:43	Em vista de que o julgamento e análise dos critérios que competem ao Pregoeiro nos termos do Edital, restaram devidamente cumpridos.
22/08/2023 15:29:37	As empresas ficam dispensadas do envio físico, uma vez que os documentos de habilitação encontram-se devidamente autenticados digital mente.
22/08/2023 15:29:22	Atenção à Cláusula 13.1.1 do Edital.
22/08/2023 15:29:12	A proposta de preços readequada, deverá ser encaminhada ao e-mail: tatyane.pregoeira123@gmail.com, no prazo de até 24 (vinte e quatr o) horas.
22/08/2023 15:28:24	O participante FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA adicionou o arquivo df7b0cc69e504f0b95e195cae045bf4e.pdf aos documentos compl ementares.
22/08/2023 15:28:12	Com base nas Cláusulas 13.1 e 13.2 do Edital, ficam as empresas vencedoras do presente certame CONVOCADAS para que apresentem a pr oposta comercial readequada de acordo com o último lance ofertado.
22/08/2023 15:27:55	Não havendo manifestações na intenção de recursos, prosseguiremos com o certame.
22/08/2023 15:24:31	O participante FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI adicionou o arquivo 43de87b7f2d74dfcb06ba11a231e09 f4.rar aos documentos complementares.
22/08/2023 15:15:09	O participante J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP adicionou o arquivo 7d162b440e61490a88a8c8a9da56f dbb.pdf aos documentos complementares.
22/08/2023 15:12:57	O participante JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI adicionou o arquivo 993f5706691b49729b42f085fe7d8dc4.pdf aos documentos complem entares.
22/08/2023 15:09:50	O participante PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP adicionou o arquivo bc5259f7521e466abba673a3101994df.pdf aos documentos complem entares.
22/08/2023 15:09:07	Eventuais intenções de recurso deverão ser enviadas, motivadamente, dentro do prazo concedido por meio do sistema ou para: tatyane.pr egoeira123@gmail.com com o assunto: INTENÇÃO DE RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023.
22/08/2023 15:07:46	Encerrada a análise dos documentos de habilitação, será aberto a partir de agora, prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de inten ção de recurso.
22/08/2023 15:06:41	6) PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP: Empresa habilitada, ficando condicionada a apresentação da Proposta Readequada.
22/08/2023 15:06:32	5) OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI: Empresa habilitada, ficando condicionada a apresentação da Proposta Readequada.
22/08/2023 15:06:25	4) JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI: Empresa habilitada, ficando condicionada a apresentação da Proposta Readequada.
22/08/2023 15:06:18	3) J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP: Empresa habilitada, ficando condicionada a apresentação da Propos ta Readequada.
22/08/2023 15:06:11	2) FENIX DISTRIBUIÇÃO E SEVIÇOS LTDA: Empresa habilitada, ficando condicionada a apresentação da Proposta Readequada.
22/08/2023 15:06:05	1) FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI: Empresa habilitada, ficando condicionada a apresentação da Declar ação Conjunta nos moldes do Anexo II, Declaração de Enquadramento de ME/EPP, nos moldes do Anexo III, e da Proposta Readequada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
22/08/2023 15:04:49	Em análise dos documentos de habilitação das empresas vencedoras da etapa de lances, informo o seguinte resultado:
22/08/2023 14:48:03	Permaneçam conectados.
22/08/2023 14:47:55	O resultado será divulgado na sequência no chat.
22/08/2023 14:47:48	Face ao encerramento da etapa de lances, a partir de agora será iniciada a análise dos documentos de Habilitação das empresas vencedora s da etapa de lances do presente certame, com base nos documentos anexados na plataforma.
22/08/2023 14:13:39	Por favor, ofertem seu melhor lance!
22/08/2023 14:13:34	Itens nº 21 ao 28 em disputa.
22/08/2023 13:57:23	Por favor, ofertem seu melhor lance!
22/08/2023 13:57:16	Itens nº 11 ao 20 em disputa.
22/08/2023 13:41:24	Por favor, ofertem seu melhor lance!
22/08/2023 13:41:17	Itens nº 01 ao 10 em disputa.
22/08/2023 13:40:57	Por favor, preparem suas melhores ofertas.
22/08/2023 13:40:50	Finalizada a conferência das propostas, será iniciada a etapa de lances.

JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 12.398.989/0001-12 Insc. Estadual nº 209.049.004.113
Rua Gomes Berriel Filho, 9-67 – Jd. Araruna – Bauru/SP – CEP: 17020-351
TEL: 14 - 99163-8715- HIGOR / 14-99106-0734 – DAMIANA
representantes@onofrebarbosa.com.br; licitacao@onofrebarbosa.com.br;
distribuidora@onofrebarbosa.com.br

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL N° 161/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

Nome da Empresa: **JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI**
CNPJ nº: **12.398.989/0001-12** Inscrição Estadual: **209.049.004-113** Inscrição municipal: 516285
E-mail: REPRESENTANTES@ONOFREBARBOSA.COM.BR
Celular: **(14) 99163 – 8715** Telefone: **(14) 99106-0734**
Endereço completo com CEP: **RUA GOMES BERRIEL FILHO, 9-67 – JD ARARUNA, BAURU/SP, CEP: 17020 – 351**

Dados do representante da empresa que assinará o CONTRATO e o TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO, conforme consta no contrato social

Nome: **JAVERT ANTONIO DA SILVA**
Estado civil: **CASADO**
Identidade nº/Órgão expedidor: **SSP/SP**
CPF nº **458.298.029-53**
RG nº **29.532.637-2**
Data de Nascimento: **11/08/1960**
Endereço residencial: **ALAMEDA DAS VIOLETAS, 2-80, PARQUE ALTO SUMARE, BAURU/SP, CEP. 17020-730**
Cargo do Representante Legal da empresa: **PROPRIETÁRIO**
e-mail: representantes@onofrebarbosa.com.br

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 37-X
CONTA CORRENTE: 105205-5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
5	COTA PRINCIPAL ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO GRAU ISO 68, VG EP. ÓLEO NÃO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTES 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MOTO-NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTI FERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	375	GL	GRAX	R$ 189,00	R$ 70.875,00
6	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI ÓLEO HIDRÁULICO VG 68 EP ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO GRAU ISO 68, VG EP. ÓLEO NÃO RERREFINADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, DEVE ATENDER A NORMA DIN 51524 PARTES 2. PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MOTO-NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. CONTENDO ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTI FERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	125	GL	GRAX	R$ 189,00	R$ 23.625,00
7	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE HD 90 API GL 4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE HD	20	GL	KARTER	R$ 280,00	R$ 5.600,00

JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 12.398.989/0001-12 Insc. Estadual nº 209.049.004.113

Rua Gomes Berriel Filho, 9-67 – Jd. Araruna – Bauru/SP – CEP: 17020-351

TEL: 14 - 99106-0734 - JOAO /14-99163-8715- HIGOR

representantes@onofrebarbosa.com.br

	90, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE HD 90, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.					
11	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME ÓLEO LUBRIFICANTE 140 SAE 140 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 140, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, GRAU SAE 140 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMAPRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	100	GL	KARTER	**R$ 290,00**	**R$ 29.000,00**
12	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME FLUIDO DE FREIO DOT 4 SAE J 1703 ESPECIFICAÇÕES: FLUÍDO SINTÉTICO PARA FREIOS CLASSIFICAÇÃO DOT 4. FLUÍDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DOT 4 E ESPECIFICAÇÕES ABNT NBR 9292 EB 155/1991 TIPOS 4, SAE J 1703 E FMVSS 116 CLASSE DOT 4, PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE FREIOS A DISCO, A TAMBOR E ABS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMINHÕES. PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DE 250°C. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.	250	FR	RADNAQ	**R$ 11,00**	**R$ 2.750,00**
19	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W40 100% SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.	1.000	FR	RADNAQ	**R$ 19,00**	**R$ 19.000,00**
21	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL5-MIL L 2105D ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5 MIL L 2105D. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 MIL L 2105D, GRAU SAE 80W90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE,	300	FR	ENERGIS 8	**R$ 19,50**	**R$ 5.850,00**

JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 12.398.989/0001-12 Insc. Estadual nº 209.049.004.113
Rua Gomes Berriel Filho, 9-67 – Jd. Araruna – Bauru/SP – CEP: 17020-351
TEL: 14 - 99106-0734 - JOAO /14-99163-8715- HIGOR
representantes@onofrebarbosa.com.br

	ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA-PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.					
23	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX SAE 10W 40, 100% SINTÉTICO, SM ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, GRAU SAE 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RER REFINADO , PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES ÁLCOOL E GASOLINA, GRAU 10W 40, CLASSIFICAÇÃO API SM, COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.	800	FR	KARTER	**R$ 22,00**	**R$ 17.600,00**
25	COTA PRINCIPAL ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	2.250	GL	RADNAQ	**R$ 395,00**	**R$ 888.750,00**
26	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	750	GL	RADNAQ	**R$ 395,00**	**R$ 296.250,00**
27	COTA PRINCIPAL GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.	75	TA	KARTER	**R$ 3.800,00**	**R$ 285.000,00**
28	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI GRAXA PARA ROLAMENTO EP 2 GRAU NLGI 2 LITIO ESPECIFICAÇÕES: GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTI-DESGASTE E ANTI-RUÍDO., GRAU NGLI 2, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TAMBOR DE 170 (CENTO E SETENTA) QUILOGRAMA.	25	TA	KARTER	**R$ 3.800,00**	**R$ 95.000,00**
						R$ 1.739.300,00

JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 12.398.989/0001-12 Insc. Estadual nº 209.049.004.113
Rua Gomes Berriel Filho, 9-67 – Jd. Araruna – Bauru/SP – CEP: 17020-351
TEL: 14 - 99106-0734 - JOAO /14-99163-8715- HIGOR
representantes@onofrebarbosa.com.br

VALOR TOTAL R$1.739.300,00 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil e trezentos reais)
Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Validade da proposta: não inferior à 60 (sessenta) dias.
Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

Bauru/SP, 22 de agosto de 2023.

JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI:12398989000112
Assinado de forma digital por JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI:12398989000112

JAVERT ANTONIO DA SILVA
Representante Legal
RG: 29.532.637
CPF: 458.298.029-53

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.188.998/0001-40 I.E: 170.158.582.117
RUA: MATO GROSSO, Nº 1283, CENTRO,
ANDRADINA-SP CEP: 16901-013
FONE: (18) 3722-3574 e-MAIL: distribuicaofenix21@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 SJ E ACEA E2, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS	GL	375	V-MAX/V-MAX	R$ 252,00	R$ 94.500,00

3	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL SAE 15W40 API CI-4 SJ – ACEA E2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 SJ E ACEA E2, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBINADOS, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS	GL	125	V-MAX/V-MAX	R$ 252,00	R$ 31.500,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO ATF ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 (VERMELHO). ÓLEO HIDRÁULICO NÃO RERREFINADO TIPO ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS, REDUTORES E DIREÇÕES HIDRÁULICAS, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A, SUFIXO A (TASA), GRAU 50 E QUALIFICADO PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE NÃO ACEITEM ÓLEOS COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, DISPERSANTE, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E CORANTE VERMELHO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS	GL	20	VR LUB / VR LUB	R$ 264,00	R$ 5.280,00

8	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 20W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 20W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	GL	112	INCOL LUB / INCOL LUB	R$ 288,00	R$ 32.256,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 API GL4 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 20W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 20W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	GL	38	INCOL LUB / INCOL LUB	R$ 288,00	R$ 10.944,00

10	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 SAE 90 API GL5 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, RECOMENDADO PARA USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES DE EIXO TRASEIROS, CAIXA DE MUDANÇAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS E ENGRENAGENS HIPÓIDES EM GERAL, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5, GRAU SAE 90 E ESPECIFICAÇÕES VOLVO 6884349 E MIL-2105D. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMAPRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.	GL	100	VR LUB / VR LUB	R$ 318,00	R$ 31.800,00
14	LUBRIFICANTE ÓLEO MOTOR FLEX 15W40 SEMI SINTÉTICO API SL/CF ACEA A2 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.	FR	900	VR LUB / VR LUB	R$ 15,90	R$ 14.310,00

15	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR ETANOL/GASOLINA SAE 20W50 API SL ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO GRAU SAE 20W50 CLASSIFICAÇÃO API –SL, ACEA A2. ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI VISCOSO, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO EM MOTORES A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEIS DE QUATRO TEMPOS, QUE EXIGEM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API SL. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.	FR	2600	VR LUB / VR LUB	R$ 13,90	R$ 36.140,00
17	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 5W30 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.	FR	2600	VR LUB / VR LUB	R$ 18,60	R$ 48.360,00

18	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 5W40 100% SINTÉTICO API CJ-4 SM ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A DIESEL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À DIESEL, GRAU SAE 5W40, CLASSIFICAÇÃO API SM. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.	FR	1100	INCOL LUB / INCOL LUB	R$ 21,60	R$ 23.760,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R$ 328.850,00
TRZENTOS E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIZ						

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
Declraro Que cumpre todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;
Declaro que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;
Declaro que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999.
Declaro que a proposta foi elaborada de forma independente.
Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Declaramos, que os produtos ofertados sao de primeira linha, tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estao de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes, conforme legislação específica e de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e demais legislações aplicáveis a espécie, os quais deverão, ainda, no que couber, ser certificados pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, conforme ResoluçãoANP nº 804, de 20/12/2019;

Identificação do representante legal para fins de assinatura do contrato:

NOME: MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR RG 13026027 SSP/SP CPF nº 016.268.328-62 DATA NASC 11/08/1965

PROFISSAO: EMPRESARIO ESTADO CIVIL: CASADO
ENDERECO:J. A DE CARVALHO 2365 CEP 16901.115 CIDADE: ANDRADINA - SP CEL 18 99733-8003
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL Agência: 0273-9 Conta Corrente: 43825-1

FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA:42188998000140
Assinado de forma digital por FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA:42188998000140
Dados: 2023.08.22 15:27:08 -03'00'

Andradina-SP, 22 de agosto de 2023

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 42.188.998/0001-40
MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR
CPF nº 016.268.328-62

J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
RUA SERGIPE, 3993 - ANEXO A - VILA PAULISTA - CEP 15803-160 - CATANDUVA SP
CNPJ 20.649.395/0001-65 Incrição Estadual 260.312.915.118 Inscrição Municipal 55207
E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br Tel.: 17 3525-1768

ANEXO IV
MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao
Município de Birigui/SP
Pregão Eletrônico nº 85/2023

Razão Social: J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação LTDA – EPP
CNPJ: 20.649.395/0001-65 **Inscr. Mun. 55207** **Inscr. Est.** 260.312.915.118
Endereço: Rua Sergipe, 3993 – Anexo A **Bairro:** Vila Paulista **CEP:** 15803-160
Cidade: Catanduva **Estado:** São Paulo
Telefone/Fax: (17) 3525-1768 **Cel.:** (17) 99657-4941
E-mail: faturamento.fer@jmarangoni.com.br

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Razão Social: J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI – EPP
Banco: Bradesco (237) **Ag.:** 1624-1 **C.C:** 1525-3

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO: Nome: Daiane Gentile Marangoni
Nome: Daiane Gentile Marangoni **Data de Nascimento:** 04/12/1984
Função/Cargo: Sócio/Diretor **RG:** 34.549.748-X **CPF:** 324.212.248-88
Endereço: Av. dos Arnaldos, n.º 230 – Jardim Santa Helena – 15600-000 – Fernandópolis/SP
E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME** ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL 4 – QFK 600 TR ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 80W40, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 80W40, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO.	200	FR	GT-OIL	R$ 30,99	R$ 6.198,00
22	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME** FLUIDO PARA RADIADORES NBR 13705 ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO SINTÉTICO PARA RADIADORES SAE J 1034 E NBR 13705 TIPO A. FLUIDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E TRATORES, COMPOSTO À BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIBIDORES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE CORROSÃO. DEVE ATENDER AS NORMAS SAE J 1034; NBR 13705 TIPO A; ASTM D-4985 E D-6210. ADITIVOS: ANTICORROSIVO E	300	FR	RADNAQ	R$ 18,97	R$ 5.691,00

J.MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
RUA SERGIPE, 3993 - ANEXO A - VILA PAULISTA - CEP 15803-160 - CATANDUVA SP
CNPJ 20.649.395/0001-65 Incrição Estadual 260.312.915.118 Inscrição Municipal 55207
E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br Tel.: 17 3525-1768

	ANTIESPUMANTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.						
VALOR TOTAL GLOBAL: (Onze Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais)						**R$**	**11.889,00**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Validade da proposta: não inferior à 60 (sessenta) dias.
A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até **30 (trinta) dias após** a entrega do objeto e com a devida aprovação dos gestores, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.
PRAZO DE ENTREGA: Os itens da presente licitação deverão ser fornecidos **em até 05 (cinco) dias corridos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos.
LOCAL DE ENTREGA: As mercadorias deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede à Rua Roberto Clark nº 672, bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP, CEP: 16000-083, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 07h30min às 11h00min e das 13:00h às 16h30min, em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega.
GARANTIA: a Garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, será aquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não se admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requisitante.

Catanduva/SP, 22 de agosto de 2023.

DAIANE GENTILE MARANGONI:32421224888

Assinado de forma digital por DAIANE GENTILE MARANGONI:32421224888
Dados: 2023.08.22 15:14:02 -03'00'

J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI – EPP
CNPJ: 20.649.395/0001-65
Daiane Gentile Marangoni
Representante Legal
RG: 34.549.748-x SSP/SP
CPF: 324.212.248-88
Cargo/função: Titular

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI-
CNPJ: 35.359.087/0001-72- Inc. Estadual562.483.134.111
Rua Jacinto Poiato nº 86- Parque São Matheus CEP 19025-340
Presidente Prudente- São Paulo-Brasil- FONE/FAX: (14) 99727-6630

PROPONENTE: OESTE PAULISTA AUTOMOTIVAS EIRELI
RUA: JACINTO POIATO N° 86
PRESIDENTE PRUDENTE – SP
CNPJ Nº: 35.359.087/0001-72
IINSC. EST. N°: 562.483.134-111
INSC. MUNICIPAL N°

Vimos através desta, apresentar proposta comercial referente ao **PREGÃO (ELETRÔNICOe) n°.85/2023;PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP.**
constantes do Termo de Referencia e demais exigências contidas no Edital .

PREGÃO ELETRÔNICO 85/ 2023

PROPOSTA

ITEM	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA	VLUNITARIO	VL.OTAL
16	1.500	LITRO	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR FLEX 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA, PREDOMINANTEMENTE NÃO RERREFINADO, PARA MOTORES DE ALTO DESEMPENHO A GASOLINA E ÁLCOOL FORMULADO ESPECIALMENTE PARA MOTORES À GASOLINA/ÁLCOOL, GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API SN. COM ESPECIAL PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE BORRAS, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 01 (UM) LITRO.	Texsa / Suprema S. Sintetico 10w30	R$ 19,40	R$ 29.100,00
						R$ 29.100,00

A validade da proposta é de onforme Edital dias Art. 64 3º lei Federal n. 8666/93 60 DIAS
Vigência : 12 Meses
Prazo de Entrega: DE ACORDO COM EDITAL
Vigência : 12 Meses Garantia da Proposta Conforme Edital
Local de Entrega Almoxarifado
Pagamento: Depósito em conta bancaria 30 dias Banco Santander AG 4577 C/C 13004290-6 Presidente Prudente
Email : egm_elias@hotmail.com licitacao.oeste@hotmail.com
Declaramos , para os fins de direito , na qualidade e de Proponente do procedimento licitatório PREGÃO (ELETRÕNICO) nº 85/2022Registro de preços PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP.

A) Assumimos a responsabilidade pela qualidade e segurança dos produtos cotados; e declaramos:

A 1) os produtos cotados não são reutilizados ou remanufaturados, e atendem todas as normas técnicas vigentes, inclusive as normas da ANP, do INMETRO e da ABNT; e registrados na ANP, caso sejamos vencedores de pelo menos um dos itens (óleo lubrificante) da planilha do Anexo ,

A2) Que nossos produtos ofertados possui o ISO 9001 E 14001

A3) os óleos lubrificantes cotados são homologados ou indicados por pelo menos uma das marcas fabricantes dos veículos pertencente a frota Municipal ou por qualquer outra marca fabricante de veículos desde que o padrão de qualidade do produto seja equivalente ou superior

A3) os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência;

B) Estamos cientes que o prazo de entrega é de acordo com o edital ,após a autorização de compras (empenho) , do setor responsavel da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP.

C) Que os valores propostos, bem como aqules que porventura vierem a sem ofertados através de lances verbais , são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estao incluidos , além de lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete , tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes , diretas ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da presente licitação ;

D) Que examinamos , criteriosamente, todos os documentos do Edital , que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso , e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar duvidas com licitador , e que o mesmo não esta obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitaçao

E) Que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

F) Que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrtratavel submissao aos termos e condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da Licitação , assumiremos integral responsabilidade pelo perfeito fornecimento do objeto licitado

H) E o Sr. Elias Gimenes Marques , CPF : 068.133.478-41 está investido de poderes para firmar a ata de registro de preços .

I) Assuminos a responsabilidade pela qualidade e segurança dos produtos cotados .

J) Que estamos ciente que as despesas decorrentes de anilise de testes de controle de qualidade dos produtos sera de responsabilidade do fornedor

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Validade da proposta: não inferior à 60 (sessenta) dias.

Dados do representante que assinrá a ata de registro de preços , conforme constra na procuraçao
DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATATURA DO CONTRATO ENDEREÇO E CONTATO PARA ENVIO DO CONTRATO PARA ASSINATURA
NOME: Elias Gimenes Marques
RG: RG: 17.655.035 CPF: 068.123.478-41 Data Nasc 16/12/1964
Endereço: Rua Washington Luís n 1437-

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELII
CNPJ: 35.359.087/0001-72
Elizete Marques de Azevedo
C.P.F.:554.595.289-68
R.G.: 36.254.241-7 SSP/SP

ELIAS GIMENES MARQUES:06812347841

Assinado de forma digital por ELIAS GIMENES MARQUES:06812347841
Dados: 2023.08.22 16:04:07 -03'00'

PRESIDENTE PRUDENTE 22 de agosto de 2023

00553

Patricia Cristina de Abreu - EPP
Rua: Rua Helena , 222 - Jd. Das Belezas - Carapicuiba /SP
CEP: 06.320-310
Telefone: (11) 4182-8689/(11) 4182-8689
CNPJ: 20363508000161 **IE:** 255285880111 **IM:**
Email: lucopecas09@gmail.com**Site:**

000554

Ao Órgão MUNICIPIO DE BIRIGUI. Pregão Eletrônico N° 85/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 24					
1	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, CIRCULATÓRIOS, LUBRIFICAÇÃO DE MANCAIS PLANOS E DE FRICÇÃO, COMPRESSORES DE AR, TURBINAS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, MÁQUINAS OPERATRIZES E OUTRAS. ATENDE A ESPECIFICAÇÃO ISO 68HL. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITRO. **MARCA:** VR LUB **MODELO:** VR ECTRON 68	FR	100,00	19,14	1.914,00
				Valor total do grupo:	1.914,00
				Valor total da proposta:	1.914,00

O valor total dessa proposta é de R$1.914,00 (um mil e novecentos e quatorze reais).

Dados Comerciais:

Informações Bancarias:
Banco: Banco do Brasil
Conta: 45396-x
Agência: 1008-1

Observações:

Informações Bancarias:

Banco: Banco do Brasil

Conta: 1008-1

Agência: 45396-x

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: Conforme Edital
Pagamento: Conforme Edital
Garantia: 12 meses

22 de Agosto de 2023

Representante Legal

PATRICIA CRISTINA DE ABREU BARTOLETTI:33118603810

Assinado de forma digital por PATRICIA CRISTINA DE ABREU BARTOLETTI:33118603810
Dados: 2023.08.22 15:05:33 -03'00'

PATRICIA CRISTINA DE ABREU

RG:34.353.860-x **CPF**:331.186.038-10

Gerado por: effecti.com.br

FELLSBARGO
TRANSPORTES E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ: 29.740.331/0001-40 IE: 197.017.720.117

Bálsamo – SP, 24 de Agosto de 2023.

PROPOSTA DE PREÇOS

Processo 85/2023 - MUNICIPIO DE BIRIGUI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
Processo administrativo Nº 161/2023

FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI		**29740331000140**	**58280,00**
LOTE 1	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 120**	**Total: 55780,00**
Item: 1	Unidade: GL	Marca: DEITON	Modelo: TRAT 10W30
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 M2C 134D API GL4 ISSO VG 32/46 ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS GRAU SAE 10W30, CLASSIFICAÇÃO API GL-4. ÓLEO LUBRIFICANTE PREDOMINANTEMENTE NÃO REREFINADO PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU SAE 10W30, CASSE 235.1. CONTENDO OS ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ANTI DESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVER SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS.			
Quantidade: 200,00	**Valor Unit.: 278,90**	Total Item: 55.780,00	
LOTE 13	**Quant: 1**	**Num: PARTICIPANTE 065**	**Total: 2500,00**
Item: 1	Unidade: FR	Marca: MULT	Modelo: 2 T TCW-3
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME - ÓLEO LUBRIFICANTE TCW3 2 TEMPOS 500 ML ESPECIFICAÇÕES: ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE RECOMENDADO PARA MOTORES DE POPA E MOTONÁUTICOS DOIS TEMPOS, REFRIGERADO A ÁGUA TAIS COMO: LANCHAS, JET SKIS E WAVE RUNNERS, QUE EXIJAM UM ÓLEO QUE ATENDA AO NÍVEL DE DESEMPENHO API TC-W3, A MAIS RECENTE E MODERNA ESPECIFICAÇÃO PARA MOTORES DOIS TEMPOS. PODENDO AINDA SER UTILIZADO EM MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES, E MOTOSSERRAS. SEUS ADITIVOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONAM EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE E A CORROSÃO. POSSUI ALTO PODER DETERGENTE DISPERSANTE E COMPONENTES DE BAIXA VISCOSIDADE QUE REDUZEM A FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS PISTÕES, VELAS E JANELAS DE DESCARGA. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO FRASCO DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS.			
Quantidade: 100,00	**Valor Unit.: 25,00**	Total Item: 2.500,00	

Validade Proposta: 60 dias

Conta Depósito: Banco do Brasil: AG: 6861-6 / CC: 13398-1

ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI:34298883876

Assinado de forma digital por ANDRE PEDRO SANCHES GUELFI:34298883876
Dados: 2023.08.24 14:23:45 -03'00'

FONE: (17) 3264-1114
RUA JULIO MARIANI, 154 FUNDOS – DISTRITO INDUSTRIAL – CEP. 15140-000 – BÁLSAMO/SP

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

A
Secretaria de Negócios Jurídicos/Departamento de Licitações e Contratos.

Para as providências quanto a homologação da classificação pela autoridade competente, exarando parecer final a respeito da licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 85/2.023, que objetiva o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme especificações do anexo I". Com especificações unitárias e totais conforme planilha anexada ao processo, e por atender as exigências do edital. Birigui, 24 de agosto de 2.023

Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial

À Ilustríssima Pregoeira Oficial,

PARECER JURÍDICO Nº 313/2023/SNJ/PMB

Em cumprimento ao art. 38, VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 9º da Lei Federal nº 10.520/02, exara-se parecer sobre a licitação **Pregão Eletrônico nº 85/2023.**

Este certame, na referida modalidade, adotou o tipo de julgamento **"menor preço por item"**, objetivando o **registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, fluidos automotivos e graxas – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificações do Anexo I.

O processo licitatório foi elaborado de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, iniciando com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado até a fl. 556, contendo Requisições de Registro de Preço, com descrição dos itens e seu quantitativo, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, ambos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atos de designação da Comissão Especial para acompanhamento do Sistema de Registro de Preços, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Portaria nº 23/2023, ato de designação de pregoeiros e equipe de apoio – Portaria nº 84/2021, cotações de preços, saldo das dotações – resumido, minuta do edital, seus anexos e consulta jurídica ao qual foi juntado:

01. *parecer jurídico sobre abertura do certame;*
02. *autorização do Exmo. Sr. Prefeito para abertura;*
03. *cópia do edital e seus anexos;*
04. *comprovantes das publicações oficiais sobre a abertura;*
05. *ata de sessão de disputa eletrônica, propostas das participantes, habilitação e classificação;*
06. *proposta comercial readequada das licitantes vencedoras, conforme cláusula 13 do Edital;*
07. *validação dos documentos de habilitação, conforme cláusula 14.4 do Edital;*
08. *solicitação de parecer jurídico final.*

Anote-se que já se procedeu à verificação de **idoneidade ou impedimento** das futuras contratadas nos mecanismos de busca disponíveis na rede mundial de computadores, nos termos do Comunicado SDG nº 35/2013 do TCESP, que previne, também, a tipificação do crime previsto no art. 337-M, do Código Penal, com redação inserida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

E, em que pese uma das empresas tenha sofrido penalização pela E. Corte de Contas, conforme a Súmula nº 51, do mesmo Tribunal de Contas, a fundamentação dela conduziu à suspensão temporária ou impedimento de contratar e teve seus efeitos jurídicos restritos à esfera de governo do órgão sancionador – artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

Não foi possível a transmissão ao vivo da sessão do certame nos canais oficiais e redes sociais deste Município, como determina a Lei Municipal nº 6.993/2021, em razão de falha na conexão com a *internet* e erro no aplicativo utilizado. Contudo, uma via digitalizada da ata da reunião foi disponibilizada no portal eletrônico da Municipalidade.

Portanto, verifica-se que esse processo licitatório foi realizado de acordo com a legislação vigente, restando apenas a **homologação** dele pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a ser providenciada por Vossa Senhoria.

S.M.J., este é o parecer jurídico (com natureza jurídica definida jurisprudencialmente – STF, AgReg no HC n. 155.020), baseado nos termos da legislação vigente à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público que tem o poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento e motivação.

Birigui, 25 de agosto de 2023.

LUIZ GUILHERME TESTI
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP 381.043

JULIANA M. S. SAMOGIN
DIRETORA DE GESTÃO PROC. LICITATÓRIOS
OAB/SP 164.320

Recebi - 29/08/23 - 10:35hs